



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 43, QUINTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2018

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochaël

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 45ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 11 DE ABRIL DE 2018

1.1 – ABERTURA	13
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	13
1.2.2 – Oradores	
Senadora Vanessa Grazziotin – Críticas à decisão da juíza de execuções penais que negou a visita de senadores e dirigentes do PT ao ex-presidente Lula na sede da Polícia Federal no Paraná; e outros assuntos.	13
Senador Eduardo Amorim, como Líder – Críticas ao governo de Sergipe pela precariedade da segurança pública no estado.	17
Senadora Ângela Portela – Alerta para o aumento da criminalidade em todo o País, e em Roraima especialmente.	18
Senadora Ana Amélia – Críticas às supostas regalias concedidas ao ex-presidente Lula em sua prisão na Polícia Federal em Curitiba; e outro assunto.	20
Senador Humberto Costa, como Líder – Insatisfação com a proibição de visita ao ex-presidente Lula na sede da Polícia Federal no estado do Paraná; e outro assunto.	22
Senador Acir Gurgacz – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 168/2018, de autoria de S. Ex ^a , que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Brasil.	25
Senador Antonio Carlos Valadares – Comentários acerca da PEC nº 35/2017, que inclui o acesso à água e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais.	27
Senador Jorge Viana – Indignação com o tratamento dado ao ex-presidente Lula na sede da Polícia Federal em Curitiba.	29
Senadora Fátima Bezerra – Comentários a respeito do momento político por que passa o Brasil, notoriamente no que tange à prisão do ex-presidente Lula.	31
Senador Flexa Ribeiro – Satisfação com a aprovação pelo Senado de projeto de lei que proíbe o contingenciamento de recursos relativos à segurança pública.	34



Senador Paulo Bauer, como Líder – Apelo ao Governo Federal para que os dirigentes dos fundos de pensão substituam os atuais conselheiros da empresa BR Foods; e outro assunto.	37
Senador Paulo Paim – Reflexão sobre a situação social e econômica do estado do Rio Grande do Sul; e outro assunto.	41
Senadora Gleisi Hoffmann, como Líder – Profundo lamento pela prisão do ex-presidente Lula.	43
Senador José Medeiros – Considerações a respeito da divisão existente no atual cenário político brasileiro; e outros assuntos.	45
Senador Telmário Mota, como Líder – Expectativa com a apreciação pelo Congresso da medida provisória que trata de servidores de ex-territórios federais.	49
Senador Lasier Martins – Defesa do papel primordial da Suprema Corte brasileira.	51
Senadora Simone Tebet – Satisfação em assumir a liderança do MDB no Senado Federal.	53
1.3 – ORDEM DO DIA	
1.3.1 – Item extrapauta	
Parecer nº 42/2018, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício "S" nº 14/2018 (nº 179/2018, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020. Aprovado (votação nominal).	61
1.3.2 – Item 1	
Projeto de Lei Câmara nº 315/2009 (nº 54/2003, na Câmara dos Deputados), que <i>trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH</i> . Aprovado, com emenda de redação, após Parecer nº 57/2018-PLEN-SF , proferido pelo Senador Fernando Bezerra Coelho, em substituição às Comissões de Meio Ambiente; de Desenvolvimento Regional e Turismo; e de Serviços de Infraestrutura (votação nominal)	72
Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009 (Parecer nº 59/2018-CDIR/PLEN-SF). Aprovada . À sanção.	84
1.3.3 – Item extrapauta	
Requerimento nº 196/2018, do Senador Lindbergh Farias e outros senadores, de criação de Comissão Temporária Externa destinada a verificar condições em que se encontra o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva. Aprovado	84
1.3.4 – Item 6	
Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018 (nº 626/2017, na Câmara dos Deputados), que <i>aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos Referente à Cooperação no Campo da Defesa, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2014</i> . Aprovado . À promulgação.	85
1.3.5 – Designação	
Designação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.	90



1.3.6 – Item 3

Projeto de Lei da Câmara nº 121/2015 (nº 5.635/2005, na Câmara dos Deputados), que *regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico*. **A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, após Requerimentos nºs 206 e 207/2018.** 90

1.4 – APÓS A ORDEM DO DIA**1.4.1 – Oradores**

Senador Randolfe Rodrigues – Denúncia contra empresa de mineração Anglo American por supostos crimes ambientais perpetrados no estado do Amapá. 90

Senador José Pimentel – Retrospectiva dos eventos político-sociais que antecederam a prisão do ex-presidente Lula. 93

Senador Lindbergh Farias – Manifestação contrária à prisão do ex-presidente Lula; e outros assuntos. 97

Senador Wilder Moraes – Defesa do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2017, de autoria de S. Ex^a, que autoriza o porte de arma de fogo em zona rural; e outros assuntos. 104

1.5 – ENCERRAMENTO 105

PARTE II**2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 45ª SESSÃO****2.1 – EXPEDIENTE****2.1.1 – Abertura de prazos**

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 157/2017 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 37/2018-CAS**). 107

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 392/2016 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 38/2018-CAS**). 109

2.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (**Ofício nº 24/2018**). *Substituído o membro.* 112

Do Senador Antonio Anastasia, que encaminha relatório de viagem realizada por S. Ex^a em missão no período de 21 a 28 de março último, nos termos do Requerimento nº 86/2018. 113

Das Lideranças do PROS e do PMDB, de formação de Bloco composto pelos referidos partidos. (**Ofício nº 43/2018**). 114

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 5/2018 (nº 14/2018, na origem), com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 12/2018**). 115

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Ofício "S" nº 7/2018 (nº 92/2018, na origem), com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 13/2018**). 117

Da Comissão de Assuntos Econômicos, de que foi dado conhecimento aos seus membros do inteiro teor do Aviso nº 6/2018 (nº 58/2018, na origem), com posterior envio ao Arquivo (**Ofício nº 16/2018**). 119



2.1.3 – Designação

Designação de membros para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito. (**Ofícios nºs 42/2018-PMDB, 27/2018-PSDB, 23/2018-BLPRD; Memorandos nºs 28/2018-BLDPRO, 29/2018-Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania; e Ofício nº 21/2018-BLOMOD**). 122

2.1.4 – Documentos encaminhados à publicação

Senador Flexa Ribeiro – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 131

Senador Otto Alencar – Documento encaminhado à publicação, nos termos do art. 210 do Regimento Interno 139

2.1.5 – Encaminhamento de matérias

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 135/2017 à Câmara dos Deputados. 145

Encaminhamento do Projeto de Lei do Senado nº 209/2013 para oitiva das Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Meio Ambiente; de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor; e de Agricultura e Reforma Agrária. 146

Encaminhamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 463 e 507/2013 para oitiva das Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. 146

Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 34/2015 para oitiva das Comissões de Meio Ambiente; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor. 146

2.1.6 – Inclusões em Ordem do Dia

Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 632/2017. 148

Inclusão do Ofício "S" nº 14/2018 na Ordem do Dia da presente sessão. 149

2.1.7 – Pareceres

Nº 58/2018-CAS/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167/2014 151

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 167/2014 seja apreciado pelo Plenário (**Memorando nº 16/2018-CCT**)*. 158

Nºs 60/2018-CDH/PLEN-SF e 61/2018-CE/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122/2013. 160

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 122/2013 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 41/2018-CAS**)*. 174

Nº 62/2018-CCJ/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 393/2015. 176

*Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 393/2015 seja apreciado pelo Plenário (**Ofício nº 39/2018-CAS**)*. 185

2.1.8 – Projetos de Lei do Senado

Nº 173/2018, do Senador Cristovam Buarque, que altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). 188



Nº 174/2018-Complementar, do Senador Cristovam Buarque, que <i>altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento dos recursos destinados à educação no Orçamento da União.</i>	192
Nº 175/2018, da Senadora Rose de Freitas, que <i>altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer que o fornecedor é obrigado a exigir e registrar a apresentação de documento de identidade por ocasião da entrada do consumidor em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares.</i>	196
Nº 176/2018, do Senador Tasso Jereissati, que <i>altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma.</i>	200
Nº 177/2018, do Senador José Maranhão, que <i>dispõe sobre a federalização das rodovias PB-073, entre a BR-230 e a localidade de Rua Nova, no Município de Belém (PB), e a PB-105, em toda sua extensão.</i>	205
Nº 178/2018, do Senador Ciro Nogueira, que <i>altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para dispor sobre as garantias funcionais dos ex-Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), oriundos da Fazenda Nacional.</i>	208
2.1.9 – Requerimentos	
Nº 195/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado Extraordinário da Segurança Pública.	214
Nº 196/2018, do Senador Lindbergh Farias e outros senadores, de criação de Comissão Temporária Externa destinada a verificar condições em que se encontra o ex-presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.	217
Nº 197/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Grupo Gonçalves de Comunicação.	220
Nº 198/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Rotary Club de Manaus-Adrianópolis.	223
Nº 199/2018, da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Sr. Tenório Telles.	226
Nº 200/2018, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	229
Nº 201/2018, da Senadora Rose de Freitas, de tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 17/2018 e do Projeto de Lei do Senado nº 70/2018.	235
Nº 202/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 8/2018-CCT), de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	237
Nº 203/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 9/2018-CCT), de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	244
Nº 204/2018 (apresentado como conclusão do Parecer nº 10/2018-CCT), de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.	252
Nº 205/2018, do Senador Flexa Ribeiro, de voto de aplauso e congratulações à Associação Comercial do Pará.	259



2.1.10 – Término de Prazo

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 105/2017.	263
---	-----

2.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA**2.2.1 – Parecer nº 42/2018-CCJ**

Lista de votação	265
------------------------	-----

2.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009

Parecer nº 57/2018-PLN-SF	268
---------------------------------	-----

Redação final (Parecer nº 59/2018-CDIR/PLN-SF)	272
--	-----

Lista de votação	274
------------------------	-----

2.2.3 – Projeto de Lei da Câmara nº 121/2015

Requerimentos nºs 206 e 207/2018	277
--	-----

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS**3.1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES**

Nº 20/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157/2017	282
--	-----

Nº 21/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122/2013	292
--	-----

Nº 22/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33/2018	301
---	-----

Nº 23/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 393/2015	310
--	-----

Nº 24/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433/2011	322
--	-----

Nº 25/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130/2017	331
--	-----

Nº 26/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 453/2017	338
--	-----

Nº 27/2018-CAS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392/2016	345
--	-----

Nº 42/2018-CCJ, sobre o Ofício "S" nº 14/2018	352
---	-----

Nº 8/2018-CCT, sobre o Ofício "S" nº 7/2017 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 202/2018)	361
--	-----

Nº 9/2018-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 66/2017 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 203/2018)	368
--	-----

Nº 10/2018-CCT, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 81/2017 (conclui pela apresentação do Requerimento nº 204/2018)	376
---	-----



PARTE III

4 – ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-MARROCOS

Ata da 1ª Reunião, realizada em 21 de março de 2018. 384

5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 400

6 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 403

7 – LIDERANÇAS 404

8 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 408

9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 420

10 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 423

11 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 472



Ata da 45ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 11 de abril de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, João Alberto Souza e José Pimentel, da Srª Vanessa Grazziotin, do Sr. Valdir Raupp, da Srª Marta Suplicy e do Sr. José Maranhão.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 20 horas e 17 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal 55ª Legislatura 4ª Sessão Legislativa Ordinária

45ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 11/04/2018 07:00:00 até 11/04/2018 20:35:00

Votos no período: 11/04/2018 07:00:00 até 11/04/2018 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PMDB	SP	Airton Sandoval	X	X
PODE	PR	Alvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PDT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X	X
PTB	PE	Armando Monteiro	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalirio Beber	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PSDB	SE	Eduardo Amorim	X	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X	X
PRB	RJ	Eduardo Lopes	X	X
PODE	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PMDB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTC	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PP	AC	Gladson Cameli	X	
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PROS	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PMDB	PB	José Maranhão	X	X
PODE	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	TO	Kátia Abreu	X	X
PSD	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X	
PR	ES	Magno Malta	X	X
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	X	X
PMDB	SP	Marta Suplicy	X	X

Emissão 11/04/2018 20:34:56





REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal

55ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa Ordinária

45ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Presenças no período: 11/04/2018 07:00:00 até 11/04/2018 20:35:00

Votos no período: 11/04/2018 07:00:00 até 11/04/2018 20:35:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PRB	MS	Pedro Chaves	X	X
REDE	AP	Randolfê Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
-	DF	Reguffe	X	X
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PP	BA	Roberto Muniz	X	X
PSDB	MA	Roberto Rocha	X	X
PODE	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PTB	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
PP	GO	Wilder Moraes	X	X

Compareceram 71 senadores.

Emissão 11/04/2018 20:34:56



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal* (**Vide Parte II do Sumário**).

Há oradores inscritos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senadora Ângela Portela.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrita em primeiro lugar.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da mesma forma, peço minha inscrição para uma comunicação inadiável, como segundo inscrito para a comunicação.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a está inscrito em segundo lugar.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim. (*Pausa.*)

Concedo a palavra à Senadora Vanessa Grazziotin, Partido Comunista do Brasil, do Amazonas.

V. Ex^a tem dez minutos, por gentileza.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador João Alberto, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras.

Sr. Presidente, hoje, pela manhã, na reunião da Comissão de Constituição e Justiça, nós tivemos mais uma sabatina, a sabatina do indicado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ) para compor o Conselho Nacional de Justiça e para ocupar, no Conselho Nacional de Justiça, a função da Corregedoria.

Obviamente que nessa sabatina nós debatemos muito a situação em que se encontra o nosso País, o Brasil, que, a cada dia que passa, vê ampliar um pouquinho mais a temperatura da crise.

Quando eu tive a oportunidade de falar, de fazer meus questionamentos, de fazer minhas colocações, lembrei ao Ministro Humberto Martins, que é o indicado, o fato de que, na semana passada, na quarta-feira da semana passada, nós tivemos uma outra sabatina ouvindo um integrante do Ministério Público indicado, daquela feita, para o Conselho Nacional do Ministério Público.



Disse a ele o quanto foi polêmica a sabatina, porque foi ocorrida exatamente no dia em que todos os meios de comunicação divulgaram uma manifestação do Comandante do Exército Brasileiro que, pelo conteúdo, não teria problema, mas, pela oportunidade, pelo momento em que foi publicada e divulgada, soou à Nação brasileira – e assim a Nação brasileira entendeu – que aquilo seria uma pressão ao Supremo Tribunal Federal, alguns chegando ao ponto de dizer que aquilo representava uma chantagem ao Supremo Tribunal Federal.

E mostramos o quanto integrantes do Poder Judiciário utilizaram daquela postagem para manifestar as suas concordâncias – integrantes do Poder Judiciário! Mais do que isso: mostramos, na semana passada – e eu ainda no dia de hoje, perante o Ministro Humberto Martins –, o quanto, infelizmente, a Justiça não tem utilizado do mesmo peso e da mesma medida para todos aqueles e aquelas que estão sendo julgados, lamentavelmente. Utilizei como exemplo o fato de que, na semana passada, foi exatamente o Tribunal Regional Federal da 4ª Região que curtiu a postagem do General Comandante do Exército Brasileiro.

Mas, enfim, fiz essas exposições para mostrar ao Ministro que, lamentavelmente, da última quarta-feira para o dia de hoje, nós não tivemos um período de distensão da crise política. Não. Nós vivemos momentos em que a crise política e institucional se aprofundou significativamente.

O Brasil inteiro foi tomado de surpresa, Presidente João Alberto, quando, menos de 24 horas depois de o Supremo Tribunal Federal ter decidido contrariamente ao pedido de *habeas corpus* do Presidente Lula, a Justiça determinou a prisão do Presidente. Ninguém esperava. Nem o mundo jurídico esperava que isso acontecesse, mesmo porque a defesa do Presidente Lula ainda tinha prazo para apresentar recursos. E nem sequer esses prazos foram respeitados.

Mas, Sr. Presidente, o que aconteceu no dia de ontem é algo lamentável e digno de protesto e de ações concretas por parte do Poder Legislativo. No dia de ontem, um grupo de mais de nove governadores, três Senadores da República e outros dirigentes do Partido dos Trabalhadores foi até Curitiba na tentativa de visitar o Presidente Lula. E veja o que aconteceu, Sr. Presidente: a visita não foi permitida. A visita foi proibida. E a juíza da execução penal se manifestou no seguinte sentido: que não estaria concedendo autorização para que a visita fosse feita em decorrência das normas da execução penal.

Pois bem. Logo após isso ter ocorrido, os governadores todos que se deslocaram até Curitiba para fazer essa visita se pronunciaram.

Eu aqui destaco, não apenas por ser membro do meu Partido, o Governador do Maranhão, mas por ter sido o atual Governador do Maranhão, Governador Flávio Dino, juiz federal durante mais de dez anos, durante mais de uma década. Ele foi claro na entrevista que deu, dizendo e detectando o abuso, a falta de legalidade da decisão daquela juíza responsável pela execução penal, porque as regras da execução penal não podem contrariar as regras legais.

O que diz a Lei de Execução Penal, a Lei 7.210, de 1984, no seu art. 40? "Impõe-se a todas as autoridades o respeito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios." E o inciso X diz o seguinte, que se permite "visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados". Parentes e amigos em dias determinados.

Qual foi, Srs. Senadores, Senador Telmário, Senadora Ângela, Senador Acir, a decisão da juíza da execução penal? Só podem visitar o Presidente Lula os advogados, que podem estar com ele diariamente, e parentes. Essa é a decisão adotada, que contraria, Presidente, o texto da Lei, repito, 7.210, a Lei de Execução Penal, que é clara, portanto não é passível de interpretação: "visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados".



Se ao Presidente Lula, Senador Humberto, é negado esse direito, o que significa? Que, além de ele ser preso político, que de fato o é, porque a norma constitucional para ele não valeu, a lei para ele não valeu, além disso, ele está posto numa solitária, sem que a Lei de Execução Penal seja respeitada.

É claro, gente, não há o que interpretar ou deixar de interpretar. Quem pode visitar qualquer pessoa que esteja detida, que esteja presa? O cônjuge, a companheira, parentes e amigos em dias determinados. Isso para qualquer cidadão e também para o ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva.

Sr. Presidente, hoje, na sabatina, nós dialogamos muito sobre isso, dialogamos muito, porque, da forma como o Brasil se encaminha, da forma como as coisas vão acontecendo, nós não estamos andando na direção da superação da crise, não. Nós estamos andando na direção do aprofundamento da crise, porque é uma ilegalidade em cima da outra. É uma ilegalidade em cima da outra.

Então, nós temos o entendimento, Senador João Alberto, de que é hora de nós tomarmos providências imediatas, nós como agentes públicos, como representantes da população brasileira, para colocar ordem neste País.

Vejam: no traslado do Presidente Lula de São Paulo a Curitiba, nós tomamos conhecimento daquelas gravações. O Brasil inteiro ouviu as gravações, gravações de pessoas que atuam para o Estado brasileiro, porque o controle do tráfego aéreo é feito pela Aeronáutica, pela Força Aérea Brasileira, que tem um sistema aberto. E apenas aqueles que estão inseridos no sistema podem se pronunciar. E como eles se pronunciaram? "Leve esse e não traga nunca mais", "jogue esse lixo", "abra a porta e jogue esse lixo".

E aí a Aeronáutica reconhece que, de fato, essa voz existiu...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... essas manifestações aconteceram, mas disse que não tinha condições de dizer quem fez, de localizar quem cometeu esse crime, porque isso chega a ser um crime de ameaça, um crime contra a integridade da pessoa. E, no caso, quem sofreu esse atentado, esse crime foi o Presidente Lula.

A Aeronáutica, na minha opinião, está zombando, Senadora Fátima, da inteligência da população brasileira dizendo que neste caso não foram os controladores de voo que falaram. Então, quem foi? Quais as pessoas que falaram isto? Porque havia três vozes, duas masculinas e uma voz feminina, que, aliás, entrou para chamar a atenção, dizendo: "Olhem, isso é público, isso está gravado, restrinjam-se às observações para tratar dos fatos que envolvem o trabalho." Ela chamou a atenção. E a Aeronáutica acha que nós vamos aceitar isto?

Então, para concluir neste minuto que, bondosamente, V. Ex^a me concede, Srs. Senadores, eu quero aqui fazer um apelo e faço um apelo a V. Ex^a, Senador João Alberto: nós precisamos dialogar. Nós, Senadores e Senadoras da República, independentemente de que partido cada um pertença, precisamos sentar e conversar. O Presidente Eunício tem que ser um protagonista neste momento difícil do nosso País e da nossa sociedade.

Veja, a lei está aqui. Aí uma juíza baixa uma ordem que fere a lei e o Brasil inteiro tem que aceitar, o Parlamento tem que aceitar? Até que ponto vai a possibilidade do Poder Judiciário? Vai agora... A possibilidade dele é legislar? Não só através da interpretação, mas através das decisões



monocráticas? Porque ela está proibindo o Presidente Lula de receber amigos. Determinou que só parentes e advogados.

Então, precisamos agir e quero aqui fazer este apelo a todos os meus companheiros e companheiras...

(Soa a campainha.)

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... para que nós possamos restabelecer a ordem jurídica.

O que está em jogo não é a vida do Presidente Lula. O que está em jogo não é só um projeto político de Nação, porque foi este projeto que foi preso. Por isso que todos dizem e eu digo também: Lula está preso e nós estamos presos, porque nós somos Lula também. Mas, independentemente disso, há algo mais que está sendo atacado, que é o próprio Estado de direito, que é a própria democracia que está sendo subtraída. Ou nós nos levantamos contra isso, ou nós não saberemos o que virá amanhã.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. *Fora do microfone.*) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Lamentavelmente, Senador, é porque o Presidente foi tão bondoso comigo e eu já ultrapassei meu tempo.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – Então, está bem.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Telmário, eu gostaria enormemente, mas já ultrapassei meu tempo.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a compreensão de V. Ex^a, Senadora Vanessa Grazziotin.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem, Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu só queria pedir a V. Ex^a, se possível, que me inscrevesse para uma comunicação inadiável.

Estou indo agora à Comissão de Direitos Humanos do Senado, pois estamos preocupados com essa situação de colocarem o Presidente Lula em completo isolamento, numa solitária, e eu quero me posicionar daqui a pouco sobre isso, porque não é possível que os familiares dele, autoridades como os governadores, ninguém possa chegar perto do Presidente Lula. Por que estão fazendo isto? Colocando-o em um completo isolamento?

Então, quero pedir autorização de V. Ex^a e me inscrever para uma comunicação inadiável, Sr. Presidente. É muito importante.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a falará depois da Senadora Ângela Portela e do Senador Acir Gurgacz.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Obrigado, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pela ordem... Quem está falando? Senadora Ângela Portela, vai ser agora o Senador Eduardo Amorim. Desculpe-me. Ele está inscrito em primeiro lugar como Líder. Desculpe-me, Senadora.

Com a palavra o Senador Eduardo Amorim, pela Liderança do PSDB de Sergipe, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Não me incomodaria, Senadora Ângela, que V. Ex^a fosse a primeira, de forma alguma.

Sr. Presidente, serei breve nas minhas palavras, como de costume.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham pelas redes sociais, ontem falei aqui, exatamente desta tribuna, que o Governo do meu Estado, do Estado de Sergipe vem transformando as estruturas estatais em um teatro dos horrores, em que apresentam, dia após dia, um roteiro desumano e cruel; cruel com seus servidores, cruel com a população sergipana.

Lamentavelmente, hoje, ocupo de novo esta tribuna, para deixar clara a minha indignação com a absoluta falta de segurança no meu Estado e o clamor por Justiça.

Na noite de 4 de abril, há exatamente oito dias – quarta-feira da semana passada –, o Comandante do Pelotão da Companhia Especializada em Operações Policiais em Área de Caatinga, o Cap. Manoel Oliveira, foi brutalmente executado com dezenas de tiros, no trevo de acesso à cidade de Monte Alegre, no Alto Sertão sergipano.

O Capitão integrava, havia 24 anos, o quadro da Polícia Militar de Sergipe, reconhecido por sua competência, seriedade e dedicação à corporação. Era conhecido também por seu grande carisma.

Entrou na corporação em 1994, ainda na condição de soldado, sendo aprovado em 1997 no Concurso de Sargentos e, em 2003, no Curso de Formação de Oficiais, feito na Academia de Polícia Militar Senador Arnon de Mello, na cidade de Maceió. Voltando ao nosso Estado, na turma de oficiais CFO/PM Sergipe 2005, iniciou a atividade – enquanto oficial – em estágios nas diversas unidades operacionais da PM Sergipe.

Em um segundo momento, já como tenente, teve a oportunidade de trabalhar no 2º Batalhão de Polícia Militar, em Propriá, no 4º Batalhão, em Canindé do São Francisco, até fundar o então Pelotão Especial de Policiamento em Área de Caatinga, em 16 de maio de 2008, atualmente, Companhia Especializada em Operações Especiais em Área de Caatinga, onde permaneceu até a data da sua morte.

Ontem foi sua missa de sétimo dia, e, até o momento, esse crime brutal, que chocou toda a sociedade sergipana, continua sem solução.

Sr. Presidente, de acordo com os dados divulgados pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, o Estado que registrou a maior taxa de mortes violentas por 100 mil habitantes no País é o meu Estado – meu e do Senador Valadares –, e a nossa capital, Aracaju, é a capital com maior número de assassinatos – 66,7 homicídios por 100 mil habitantes.

E, assim como a violência não escolhe cara – embora os números apontem predominantemente para jovens e negros –, também não escolhe farda.

E, na manhã de domingo, dia oito, um dos fundadores da Guarda Municipal de Aracaju, o Agente Paulo Sérgio de Oliveira foi morto em serviço com um tiro no peito. Esse crime, colegas Senadores, ocorreu no Mercado Municipal Maria Virgínia Leite Franco, exatamente no centro da



nossa capital. Esse é um mercado bastante frequentado pela população aracajuana. Eu mesmo tenho o hábito de ir lá, inclusive aos domingos.

E, aí, diante de tanta tragédia, de tanta dor, eu pergunto mais uma vez desta tribuna: que Sergipe é esse? Que País é este? O fato é que vivemos o caos desencadeado pela irresponsabilidade e pelo desgoverno lá instalado.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – E muitas e muitas vezes – já estou terminando, Sr. Presidente –, fico pensando como cabem tantos corpos, principalmente nos finais de semana, em um IML tão antigo, Senador Valadares, inadequado e insalubre, ainda localizado na área central de Aracaju. Fico imaginando a cena a que aqueles colegas médicos, a que os profissionais que lá trabalham têm que assistir frequentemente.

Lembro, Sr. Presidente, de um artigo publicado há quase 12 anos na *Folha de S.Paulo* que destacava a brilhante fase do nosso Estado, Sergipe. Na ocasião, vivíamos um bom momento e fomos classificados, pelo IBGE, como o Estado de qualidade de vida. Hoje, ao revisitar esse artigo, sinto além de um imenso pesar, a dor do meu povo, a dor de todos nós sergipanos.

Gostaria de encerrar, colegas Senadores, homenageando a memória...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – ... desses heróis sergipanos, que tiveram as vidas ceifadas no cumprimento de seus deveres, lutando pela segurança da sociedade sergipana.

Solidarizo-me com as famílias do Cap. Manoel Oliveira e do Guarda Municipal Paulo Sérgio de Oliveira. Daqui envio os meus sinceros sentimentos às viúvas, aos filhos, familiares e amigos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Amorim.

Falaria agora a Senadora Fátima Bezerra, e, em seguida a Senadora Ângela Portela, para uma comunicação inadiável. Mas houve uma troca. A Senadora Ângela Portela vai falar para uma comunicação inadiável, por cinco minutos. Depois eu chamo, se aqui estiver, a Senadora Fátima Bezerra.

Concedo a palavra à Senadora Ângela Portela, PDT, de Roraima, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, a criminalidade tem aumentado em todo o País, em grande parte como efeito da crise econômica e do desemprego. Infelizmente, o meu Estado, Roraima, não é uma exceção. A cada dia tomamos conhecimento de novos casos de violência, muitos deles de extrema gravidade. É difícil para os Estados pequenos fazer frente a esse desafio justamente pela dimensão nacional assumida pelo crime organizado. A insegurança da população e a inércia do Governo Federal – que só tem a apresentar medidas pontuais, como no caso do Rio de Janeiro – facilmente são percebidas. As pesquisas de opinião confirmam.

Em recente levantamento feito pelo Ibope, encomendado pela Confederação Nacional da Indústria, constatou-se que 84% dos entrevistados desaprovam a política de segurança pública do Governo Federal. Apenas 16% a encaram de modo favorável.



O Governo de Roraima já se dirigiu à Presidência da República solicitando medidas para enfrentar essa situação. Entre elas estão o aumento dos efetivos da Polícia Federal e da Polícia Rodoviária Federal em nosso Estado, assim como a presença maior do Exército brasileiro nas regiões de fronteira.

Diante do grande fluxo migratório que Roraima sofre, com o repentino aumento do número de moradores da nossa capital Boa Vista e de Pacaraima, e até mesmo de outros Municípios, a violência cresceu ainda mais.

Somente em Boa Vista, a população sofreu repentinamente um acréscimo superior a 12% de sua população. Imagine, Sr. Presidente, 12% de sua população foi o acréscimo da nossa capital Boa Vista. Em Pacaraima, que é já na fronteira com a Venezuela, esse aumento é ainda maior.

Como já tive oportunidade de mostrar desta mesma tribuna, trata-se de um problema federal. Roraima tem feito o possível. Eu mesma, dentro das limitações da atividade parlamentar, tenho feito o possível para destinar recursos à área de segurança do meu Estado. Liberei mais de R\$2 milhões para a construção de duas importantes delegacias para a Polícia Civil de Roraima: a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente e a Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude. Inclusive esses dois projetos foram solicitados pelos policiais civis do meu Estado. Essa emenda já foi cadastrada pelo Governo do Estado e aguarda a aprovação do projeto para o início das obras. Quando completadas, as duas delegacias comporão o Núcleo de Proteção Integral à Criança, ao Adolescente e ao Jovem de Roraima.

Destinei também R\$1 milhão para a compra de equipamentos para a Polícia Militar, que, com esses recursos, deverá equipar a sua Policlínica, que é essencial para desenvolver as atividades regulares de enfrentamento à criminalidade.

A responsabilidade fundamental pela segurança, diante da nova realidade vivida por Roraima, é do Governo Federal. O Art. 21 da Constituição diz que compete à União manter relações com Estados estrangeiros e participar de organizações internacionais. O inciso XXII do mesmo artigo estabelece como competência privativa executar os serviços de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras.

(Soa a campanha.)

A SR^a ÂNGELA PORTELA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RR) – Também é de competência exclusiva da União planejar e promover a defesa permanente contra as calamidades públicas. Pelo art. 22, apenas a União pode legislar sobre emigração e imigração, entrada, extradição e expulsão de estrangeiros.

Impõe-se, portanto, que se tomem medidas urgentes para socorrer Roraima, e socorrer com medidas concretas, não com gestos para a plateia.

A população de Roraima exige segurança pública e não pode ficar sozinha, arcando com todos os transtornos decorrentes do aumento da violência em nosso Estado.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Muito obrigado, Senadora Ângela Portela.

Com a palavra, a Senadora Fátima Bezerra. *(Pausa.)*

Ausente. *(Pausa.)*

Com a palavra, o Senador Lasier Martins. *(Pausa.)*



Com a palavra, a Senadora Ana Amélia, Partido Progressista, do Rio Grande do Sul.

V. Ex^a tem dez minutos, Senadora, por gentileza.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador João Alberto, caros Senadores e Senadoras, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, poucos dias atrás, eu fui aqui questionada e cobrada. Até exigiram de mim pedido de desculpas por eu estar fazendo incitamento à violência, simplesmente porque fiz registros das manifestações à passagem da caravana do ex-Presidente Lula pelo Rio Grande do Sul nos Municípios de Bagé, São Borja, Santa Maria e Passo Fundo.

Foi uma manifestação absolutamente democrática. E pelo que se seguiu eu não sou responsável, porque sou Senadora do Rio Grande, respondo pelo Rio Grande do Sul, e os gaúchos mostraram seu grau de civilidade e de demonstração democrática.

Neste dia de hoje, cidadãos de várias cidades brasileiras, inclusive do Rio Grande do Sul, foram impedidos de ir e vir, porque pneus foram incendiados. No sábado, jornalistas e cidadãos que passavam nas instituições ligadas ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC ou ao Instituto Lula foram agredidos fisicamente por manifestantes que eram militantes ligados ao ex-Presidente.

Então, há dois pesos e duas medidas. Isso, na visão de alguns oradores daquele dia, é apenas força de expressão, mas a mim, não, era necessário dar uma reprimenda absolutamente equivocada e inoportuna.

Portanto, eu venho aqui hoje porque, novamente na Comissão de Constituição e Justiça, hoje foi levantada a situação de que não há visitas de nove Governadores à sala do Estado-Maior da Polícia Federal no Paraná, que não pode ser convertida num comitê eleitoral ou num comitê político – num comitê político!

A Justiça – seguindo o Estado democrático de direito, a lei em vigor do Brasil e o Código Penal – já determinou a prisão do ex-Presidente, e a ele foi concedido... A decisão da Juíza Carolina Moura Lebbos está provocando aí uma série de críticas dos aliados do ex-Presidente, que estaria exacerbando. Imagina não conceder os direitos de todas as visitas que ele quiser! Todas, inclusive do próprio diretório.

Na verdade, a lei é para todos, e ninguém está acima da lei. Será que a gente precisa repetir sempre, toda vez, este mesmo mantra? A lei é igual para todos! Portanto, se há uma sentença, ela tem de ser executada igualmente para todos, e houve, sim, uma concessão de privilégios feita pelo Juiz Sergio Moro, acatada pela Juíza Carolina Moura Lebbos, que descreveu: "Além do recolhimento em sala do Estado Maior..."

Não é solitária! A sala de Estado-Maior tem banheiro privativo, tem uma cama confortável, tem geladeira, tem tudo aquilo que nenhum preso comum no Brasil tem, porque é uma regalia que a própria lei concede ao ex-Presidente.

É uma regalia!

"Foi autorizado", prossegue a Juíza, "pelo Juiz, a disponibilização de um aparelho de televisão para o condenado". Qual é o apenado que tem direito a um aparelho de televisão para assistir ao jogo de futebol do time dele, no domingo, que ganhou do Palmeiras? Isso é privilégio. Isso é tratamento diferenciado.

"Nenhum outro privilégio foi concedido, inclusive sem privilégios quanto a visitas, aplicando-se o Regime Geral de Visitas da Carceragem da Polícia Federal, a fim de não



inviabilizar o adequado funcionamento da repartição pública, também não se justificando novos privilégios em relação aos demais condenados."

Está-se criticando a aplicação da lei tal como ela é, na visão e na hermenêutica, que é a interpretação, a palavra que justifica a interpretação feita pelos magistrados. E hoje voltou-se a dizer que houve uma condenação, uma condenação de um inocente, porque não havia provas, não havia provas do triplex do Guarujá.

Ora, eu não tenho profundidade no conhecimento da Ciência Jurídica – lamento profundamente. Mas um cidadão comum, Senador João Alberto, basta ter senso médio comum para saber que, se numa instância da Justiça Federal em Curitiba, o juiz exara uma sentença com base em forte e robusta prova, consolidada prova material, documental, verbal e testemunhal em relação a esse processo do triplex do Guarujá... Se tivesse dúvidas sobre, digamos, a incapacidade das provas ou a insustentabilidade das provas, teria uma outra instância, o TRF4, lá em Porto Alegre. E lá, por unanimidade, os desembargadores todos, igualmente, não apenas reafirmaram mas ampliaram a pena, de nove para doze anos.

Ora, isso para mim é a minha lógica, a minha lógica da falta de conhecimento jurídico é suficientemente clara para entender que as coisas estão caminhando pelo lado do Estado democrático de direito, e não há outra coisa a fazer a não ser cumprir a lei.

O que foram fazer lá no Rio Grande do Sul? Um comício, uma pregação de uma campanha. O que querem fazer na sala de Estado Maior? Não é uma cela, é uma sala de Estado Maior da Polícia Federal em Curitiba. Transformar a repartição pública num comitê eleitoral, num comitê político-partidário, para desafiar a lei, como tentou o ex-Presidente Lula, ao se apresentar mais de 24 horas depois do horário determinado pela Justiça. E tudo isso está dentro da lei, nenhuma vírgula a mais, nenhuma vírgula a menos. A lei está sendo cumprida no País. E esse é o Estado que nós queremos, o Estado democrático de direito em que a lei deve prevalecer igual e sermos todos tratados de igual maneira.

Então, é desta forma: o tratamento dado a ele é um tratamento completamente diferente do de qualquer preso no Brasil, porque ele está na sala de Estado Maior. Não é uma cela qualquer, é uma sala que seria um hotel – um hotel, eu não diria de cinco estrelas, mas um hotel de boas condições de instalação –, porque é simplesmente a sala do Estado Maior da Polícia Federal.

E uma repartição pública é paga por todo cidadão brasileiro. E, como repartição pública, precisa funcionar nas suas competências e prerrogativas, e não ser transformada também num local de pregação político-partidária. Ela tem que ali funcionar para atender ao cidadão que vai recorrer à Polícia Federal em tantas demandas e responsabilidades que essa tem. E, diga-se de passagem, a Polícia Federal vem agindo republicaneamente em todas as questões.

Então, subo de novo à tribuna para falar sobre essas questões e deixar muito claro que nós precisamos entender o quadro como ele é, e não como queremos.

E termino aqui citando uma entrevista muito elucidativa de um acadêmico respeitadíssimo: Ruy Fausto, que é considerado o principal teórico do marxismo no Brasil. Esse filósofo diz que a saída para a esquerda depois dos escândalos de corrupção é mais autocrítica e menos populismo.

Vou repetir a frase. Ruy Fausto diz também que a esquerda não é Lula. E, falando sobre o mesmo tema, meu caro Senador João Alberto, ele diz: "O PT queimou a esquerda. Fez coisas boas para o Brasil, mas agora sabemos: sob condições terríveis."

(Soa a campanha.)



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Também, ele diz – estou terminando –: "Mas os partidos vão, e a esquerda fica. Não creio que o PT vá morrer, mas perderá a hegemonia."

E volto aqui ao principal teórico do marxismo no Brasil: "A saída para a esquerda depois dos escândalos de corrupção liderados pelo Partido dos Trabalhadores é mais autocrítica e menos populismo." Isso é o que diz o especialista, não é a Senadora Ana Amélia.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota. (*Pausa.*)

Ausente.

Concedo a palavra ao Senador Humberto Costa, pela Minoria, PT de Pernambuco.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Presidente, me deixe para falar como orador.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para falar como orador, V. Ex^a está inscrito em 11º lugar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. *Fora do microfone.*) – Faltam quantos ainda?

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Excelência, nós estamos no quinto.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, poderia me informar, por gentileza...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu gostaria que V. Ex^a levantasse para falar.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Pois não. Perdão.

Gostaria que V. Ex^a me informasse a minha posição.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – V. Ex^a já foi chamado. Como a Senadora Fátima Bezerra esteve agora comigo... Mas já tinha sido chamado.

Depois do Líder, fala o Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex^a será "rechamado", a não ser que se inscreva e faça permuta, por exemplo, com Antonio Carlos Valadares. Aí, V. Ex^a fala na mesma hora.

Então, com a palavra o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco, pela Liderança da Minoria.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, internautas que nos seguem, primeiro, a imaginar que alguém faça um discurso como o que acabou de ser feito aqui, há pouco tempo, imagina-se que um preso deve estar submetido, todos os dias, ao relho, à violência, que deve passar fome ou, então, que essa pessoa, que se manifestou e quase disse que a delegacia da Polícia Federal é um hotel cinco estrelas, poderia passar uns dias lá, nas férias, enfim.

Esse é o ódio que existe no nosso País, Sr. Presidente, e que lamentavelmente as pessoas continuam cultivando.



Nós assistimos ontem a um ato de arbítrio, mais uma vez praticado pela Justiça do Paraná, contra o ex-Presidente Lula. Nove Governadores que estavam lá para prestar solidariedade foram impedidos de o fazer por uma decisão canhestra. Aboliram a Lei de Execuções Penais em favor de regras de carceragem para impedir Lula de receber uma delegação política suprapartidária de alto nível, que não foi lá para fazer proselitismo nenhum.

Governadores que tiveram 15 milhões de votos em 2014 e representam Estados com mais de 36 milhões de eleitores foram barrados pelo capricho de juízes que desrespeitam o cumprimento das leis. Estiveram lá: Renan Filho, Ricardo Coutinho, Camilo Santana, Wellington Dias, Flávio Dino, Waldez Góes, Rui Costa, Tião Viana e o Governador do meu Estado, Paulo Câmara. Nós agradecemos a todos eles por essa solidariedade.

E o que aconteceu só corrobora a nossa denúncia, amplamente acolhida pelos veículos de comunicação em todo o mundo, de que Lula é um preso político, o maior líder brasileiro, que foi encarcerado para ser impedido de concorrer às eleições de outubro.

Não se trata de uma questão de regalia. Ter banheiro em uma prisão é questão de regalia? Estamos tratando de garantias individuais constitucionais, que vêm sendo dilaceradas pelo Estado brasileiro. O que houve foi mais um episódio dessa sanha persecutória para humilhar Lula e mitigar o seu poder político, o amplo apoio que ele reúne entre milhões de brasileiros em todo o território nacional.

Neste momento, estamos formando, no Brasil, uma ampla e sólida frente, com lideranças de diversos partidos políticos, artistas, movimentos sociais, dos mais variados setores, que enxergam nesse processo um atentado ao Estado de direito e à própria democracia.

Nada tem a ver com a candidatura de Lula à Presidência, que o PT defende, vai registrar e levar às últimas consequências, pois temos a plena certeza da ilegitimidade da sua condenação e temos confiança de que essa anomalia será corrigida, no momento oportuno, pelas instâncias superiores. Tratamos nessa frente da defesa da democracia brasileira e da necessidade de uma resistência social a esses retrocessos inaceitáveis.

Estamos empreendendo diálogo em todos os níveis, com todas as forças progressistas, para que possamos construir uma pauta que nos una a todos pelos nossos largos pontos convergentes, em vez de nos separar pelas nossas não tão grandes divergências.

Independentemente de candidaturas, não podemos aceitar ver o Brasil, todos os dias, ser assombrado por rupturas da ordem democrática, por golpes parlamentares, por desrespeitos à Constituição, por uma ditadura do Judiciário e por ameaças de uma ditadura militar. Isso tem que ter um basta. E nós só conseguiremos frear essa escalada de retrocessos se nos reagrupamos, todos, em torno de uma pauta comum, pela qual todos brasileiros se mobilizem massivamente.

As eleições não podem servir de pretexto de separação quando algo muito maior, como a democracia, está em jogo, porque, com a democracia em risco, nem mesmo as eleições deste ano estarão garantidas neste País. É este o objetivo comum que tem de nos unir: a defesa da Constituição e do Estado democrático de direito, e toda a sociedade brasileira tem de estar coesa neste momento para defendê-los de forma intransigente;

Lula é uma vítima desse processo de ataque à ordem democrática pelo qual estamos passando há alguns anos, assim como foi Dilma, assim como foi Marielle Franco, assim como tem sido a Constituição.

Ou nos reagrupamos para fazer face a esse desenfreado reacionarismo autoritário ou todos seremos, brevemente, vítimas de um novo período de escuridão da nossa história.



Para que isso não se repita, é preciso reagir urgentemente, especialmente na ocupação das ruas do País, para mostrar que estamos vivos, vigilantes e que não iremos aceitar retrocessos democráticos no Brasil.

Deixo também aqui um alerta àqueles que estão por aí afora, pelos meios de comunicação, nas tribunas do Congresso Nacional a se deleitarem com o que aconteceu com o Presidente Lula: coloquem suas barbas de molho, porque a criminalização da política no Brasil está apenas começando.

Vejam os editoriais dos jornais a cobrar sangue, a cobrar a prisão de pessoas que têm mandato ou que estão sendo objeto de investigação. Não vai demorar muito para que, talvez, quem sabe, até integrantes deste Congresso Nacional estejam condenados à mesma condição do Presidente Lula, injustamente e com desrespeito à Constituição, pois não se deve fazer festa nem soltar fogos com a injustiça nem com o infortúnio de quem quer que seja.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Humberto Costa.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, antes de o senhor passar para o próximo orador...

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador Ivo Cassol.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu só queria aproveitar a oportunidade da tribuna desta Casa para fazer mais uma denúncia contra o ex-Governador do Estado de Rondônia e contra toda a sua equipe.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Senador, V. Ex^a não quer ser inscrito?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Eu estou inscrito para depois. Mas é só para deixar bem claro aqui.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – É o caso de um minuto?

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – É um minuto.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Pois não.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Aqui está o edital do Pregão Eletrônico nº 53, de 2018, da Supel, em que estão comprando contêineres para fazer sala de aula nos Municípios do Estado de Rondônia. Isso é um absurdo!

Há até poucos dias, os nossos professores estavam de greve, porque o Governo não cumpriu o Plano de Cargos e Salários. Agora, não bastasse isso, sabe o que ele fez? Abriu edital de licitação de mais de R\$6 milhões e está colocando contêiner na cidade de Machadinho, na cidade de Cujubim, enfim, nos quatro cantos do Estado de Rondônia. E a empresa que automaticamente ganhou já está instalada em Rondônia há mais de trinta dias.

Essa é uma situação absurda! É o dinheiro público indo para o ralo. E aí está a oportunidade de o Ministério Público e o Tribunal de Contas do meu Estado tomarem providências.

Portanto, estou com o edital aqui na mão e estou fazendo a denúncia na tribuna do Senado, neste momento de um minuto que V. Ex^a me deu.

Um abraço.

Obrigado.



O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Acir Gurgacz, do PDT de Rondônia, para uma comunicação inadiável.

É como Líder? (*Pausa.*)

Não, é para uma comunicação inadiável.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Presidente.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado e da Rádio Senado, apresentei nesta Casa, hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2018, para discutirmos um novo marco para o licenciamento ambiental no Brasil, em busca de garantir a uniformidade de procedimentos em uma única legislação nacional vigente.

O texto apresentado é fruto de discussões entre especialistas, técnicos, Governo e o setor produtivo brasileiro.

Saliento que temos um texto similar tramitando também na Câmara dos Deputados, que não impede de iniciarmos e avançarmos com os debates no Senado Federal.

Hoje, a matéria é regulada por resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), sem a devida força de lei e sem terem passado pelo foro de debate do Congresso Nacional, o que pode acarretar divergências nos critérios e parâmetros adotados em cada região brasileira e a cada nova licença emitida.

A nova lei propõe trazer mais segurança jurídica a empreendedores e investidores, além de celeridade ao processo de licenciamento ambiental no Brasil, sem afrouxar ou flexibilizar a proteção ao meio ambiente.

A proposta se faz necessária, para adequar as normas atuais à Lei Complementar 140, de 2011, que estabelece as competências administrativas referentes à proteção do meio ambiente.

Segundo a Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente (Abema), os Estados e Municípios já realizam cerca de 95% dos licenciamentos, por serem conhecedores de suas realidades e peculiaridades.

No texto, Estados e Municípios poderão determinar parâmetros específicos e complementares às normas nacionais, para que tenham mais segurança jurídica, sem engessar o País com um parâmetro único para todos os biomas.

Atualmente, por falta de regras gerais claras e procedimentos uniformes, as licenças ambientais podem chegar a custar até 27% dos empreendimentos, que, muitas vezes, inviabilizam a atividade, segundo dados do setor elétrico, ao citar a Usina Belo Monte.

Outra questão que temos que enfrentar, no caso da agricultura, é a impossibilidade, principalmente para os órgãos estaduais e municipais de meio ambiente, de haver, a cada novo plantio, a necessidade de emissão de licenças, como propõe o Governo Federal. A regra inviabilizaria o setor agropecuário, que colhe cerca de três safras por ano, caso seja necessária a emissão de licenciamento ambiental para cada atividade. Isso certamente acarretaria um desequilíbrio nos custos de produção, aumentando o preço da comida que chega à mesa do povo brasileiro.

É importante ressaltar que a dispensa, em alguns casos especificados por lei, de se submeterem ao procedimento de licenciamento ambiental não pode ser confundida com a ideia de que estariam eximidos do cumprimento das medidas de proteção ambiental já consagradas na legislação vigente.



A emissão de licença ambiental para cada safra sufocaria as secretarias de meio ambiente, pelo elevado volume de trabalho. Traria também mais burocracia ao setor agropecuário...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... que pode colher até três safras por ano, caso seja necessária a emissão de licenciamentos ambientais para cada atividade agropecuária do nosso País.

O projeto propõe a isenção do licenciamento de áreas de agricultura e pecuária extensiva, caso a propriedade esteja regularizada de acordo com o novo Código Florestal brasileiro, pois, no setor agropecuário, a utilização de recursos naturais possui regulamentações específicas e suficientes para garantir o desenvolvimento sustentável, como, por exemplo, as leis de defensivos, de uso do solo, crimes ambientais e o próprio Código Florestal. Essas normas já tratam sobre proteção do meio ambiente e combate à poluição em qualquer de suas formas, da preservação das florestas, a fauna e a flora, em sinergia...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... com o fomento da produção agropecuária e da organização do abastecimento alimentar, conforme o art. 23 da Constituição Federal.

Existem pontos sensíveis que devem ser debatidos, como a questão das competências da União, Estados e Municípios, pela emissão das licenças ambientais nas suas esferas, flexibilizando, assim, a centralização de definição dos critérios pelo Conama, que contribui para a morosidade do processo.

A proposta é a de que cada ente federado, respaldado pelo seu conselho de meio ambiente, que conhece a realidade de seus biomas, adapte os procedimentos específicos, obedecendo sempre aos parâmetros estabelecidos na regra geral, conforme o estabelecido na Lei Complementar 140, de 2011.

Como seguir um critério único com tantas diversidades naturais encontradas no Brasil? A realidade ...

(Interrupção do som.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. *Fora do microfone.*) – ... do bioma da Amazônia...

Peço para concluir, Sr. Presidente.

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – A realidade do bioma da Amazônia é diferente da dos Pampas, no Rio Grande do Sul, por exemplo. No entanto, essa singularidade não desobriga o País de ter uma uniformidade nas regras de emissão de licenças ambientais que contemplem toda a Nação.

O texto garante a proteção ao meio ambiente com segurança jurídica e a desburocratização do processo, no intuito de reduzir os custos a agricultores e empreendedores e destravar os investimentos no País, que já sofre com gargalos de infraestrutura e logística.

Haverá quem diga que a proposta isenta a agropecuária e a abertura de estradas do licenciamento. No entanto, o texto é bastante específico: isenta apenas o cultivo de espécies de



interesse agrícola, temporárias, semiperenes e perenes, e a pecuária extensiva, realizados em áreas de uso alternativo do solo...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... desde que o imóvel, propriedade ou posse rural estejam regulares ou em regularização, na forma da Lei 12.651, de 25 de maio de 2012.

Hoje, um dos principais entraves para obras de melhorias de pavimentações brasileiras está na morosidade na hora de emitir as licenças ambientais.

Não há razão para emissão de licença em uma operação de tapa buraco ou até na recuperação do sistema rodoviário que não ultrapasse a faixa de domínio.

Vale lembrar que as leis como a de crimes ambientais já preveem punições para quaisquer problemas oriundos dessas atividades que possam ser lesivos ao meio ambiente.

Não podemos mais aceitar que obras como a pavimentação da BR-163, que liga a Região Centro-Oeste aos portos da Amazônia, a duplicação da BR-101, no trecho sul de Santa Catarina...

(Soa a campanha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – ... e a reconstrução da BR-319, entre Porto Velho e Manaus, estejam há mais de dez anos travadas por questões ambientais. É o caso da BR-319, onde foram gastos mais de R\$100 milhões, apenas em estudos ambientais, e nada foi concluído. Enquanto isso, as populações do Amazonas e Roraima continuam isoladas do Brasil por via terrestre.

Modernizar, dar transparência e responsabilidade para o licenciamento ambiental só é possível a partir de um novo marco legal, que dará segurança aos técnicos analistas que emitem as licenças, como também aos setores produtivos, aos empreendedores, empresas públicas e privadas que executam obras de infraestrutura no País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Acir Gurgacz.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, PSB de Sergipe.

Por dez minutos, Excelência.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apresentei, em outubro do ano passado, a Proposta de Emenda à Constituição nº 35, que insere a garantia de água e de saneamento básico no rol dos direitos sociais elencados no art. 6º da Constituição Federal.

Para minha satisfação, vejo que a PEC se encontra perfeitamente alinhada à recomendação saída do 8º Fórum Mundial da Água, acerca da necessidade de participação dos Parlamentos no equacionamento da crise hídrica.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que idêntica proposta – a que eu vou me referir – foi apresentada – idêntica, não; semelhante – pelo Senador Jorge Viana.

A nossa Proposta de Emenda Constitucional nº 35, de 2017, pretende justamente incluir o direito à água e ao saneamento entre as garantias fundamentais, reconhecendo-os como tal, expressamente, no corpo da nossa Carta Magna. Em síntese, a nossa PEC propicia à sociedade brasileira mecanismos de cobrança ao Estado, para que este empregue todos os esforços possíveis,



a fim de proteger e de promover o direito ao acesso à água e ao saneamento, materializado como princípio da dignidade da pessoa humana.

Amplia a responsabilidade dos Poderes Públicos com objetivos a serem perseguidos, seja pelo desenvolvimento de programas setoriais, seja pela inserção transversal do tema na formulação das políticas públicas em geral.

A introdução do acesso à água e ao saneamento básico no rol dos direitos sociais terá o efeito de reforçar o compromisso do Estado de assegurar esses recursos, progressivamente, sem discriminação de qualquer natureza, e com especial atenção aos grupos mais vulneráveis.

Essa preocupação é uma tendência, um desafio que se apresenta para governos e entidades civis no Planeta. Não são novos os alertas quanto à degradação de nossas fontes de água potável e à exaustão pelo uso irracional.

Ainda em 1995, o então Vice-Presidente do Banco Mundial, Ismail Serageldin, nos apresentou um sombrio prognóstico: as guerras neste século não seriam provocadas pela política, religião ou petróleo, mas pela escassez de água.

Em 2010, a ONU, por meio da Resolução nº 64/292, decidiu declarar a água limpa e segura e o saneamento básico essenciais para as pessoas desfrutarem plenamente a vida e todos os direitos humanos.

Em 2015, o Papa Francisco, em sua encíclica sobre o meio ambiente, também abordou a constante deterioração da qualidade da água disponível no mundo.

Agora, a 8ª edição do Fórum Mundial da Água confirmou prognósticos inquietantes e alertou para que atitudes sejam tomadas com urgência, uma vez que se encontra em jogo nada menos do que a sobrevivência digna e pacífica da humanidade.

O desafio, portanto, é evoluir no que preconizam as Nações Unidas, que, no escopo do direito humano à água, incluem a garantia a todos, em quantidade suficiente, segura, aceitável, física e economicamente acessível, para uso pessoal e doméstico.

É disso que tratamos quando propomos incluir, em nossa Constituição, os direitos à água e ao saneamento básico no rol das garantias sociais fundamentais.

Acontece que ainda hoje, no Brasil, o acesso à água e ao saneamento muitas vezes é considerado questão de caridade ou abordado como um serviço de prestação facultativa. Isso, durante o recrudescimento da seca – os famosos carros-pipas. Agora, com a distribuição pelo Exército, a coisa melhorou, e a politicagem diminuiu.

Além de colocar em xeque o cumprimento de metas internacionais, o inaceitável descompromisso com a situação nos causa embarços. Agora mesmo, as Nações Unidas receberam denúncia grave de que o Estado brasileiro, sistematicamente, viola o direito humano de acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico. Estima-se em 34 milhões o número de brasileiros sem acesso à água potável e 100 milhões privados de serviço de coleta de esgoto.

O ex-Ministro da Integração Nacional, Hélder Barbalho, esteve no Fórum Mundial da Água. Segundo li, falou em 907 Municípios brasileiros vítimas da escassez total ou parcial de água e ressaltou a importância de políticas estruturantes e conjuntas entre os governos dos Estados.

Mas, fato é que a universalização desses serviços avança muito devagar, implicando flagrantes prejuízos. A falta de saneamento adequado causa não somente problemas sociais, mas também ambientais, financeiros e de saúde, sendo fator de disseminação de doenças.

Todas as nossas nascentes estão hoje à mercê da crise hídrica. Os brasileiros, nas cidades grandes, já passaram a enfrentar as agruras da falta de água, angústia velha conhecida dos meus



contrerrâneos, os sertanejos, que, por gerações, vêm encarando as devastadoras consequências da estiagem secular.

Um exemplo muito caro para nós, nordestinos, é a falência do nosso querido Rio São Francisco, que responde por 70% do abastecimento da região. O Velho Chico está com sua vazão cada vez menor em relação ao volume histórico, comprometendo a captação da água para consumo humano e para as atividades econômicas.

O Brasil, apesar de concentrar em torno de 13% da água doce do mundo, tem sérios problemas. Não aproveitamos corretamente o nosso potencial, a degradação é histórica e a distribuição no território é desigual: 68% dessa reserva estão na Bacia do Amazonas, onde vivem apenas cerca de 7% da população do País. A Região Nordeste, embora atinja 30% da população, possui apenas 3% da água doce.

A boa notícia é que existem práticas e experiências sendo aplicadas com bons resultados. Relatório da ONU, divulgado durante o Fórum Mundial, mostra alguns exemplos, inclusive no Brasil, de projetos que ajudam a gerar uma oferta sustentável de água para o futuro.

O Brasil é lembrado, por exemplo, junto do Paraguai, devido ao trabalho Cultivando Água Boa, da Itaipu Binacional. O projeto recupera áreas no entorno do Rio Paraná para reduzir o assoreamento das nascentes.

A mesma coisa podia, Sr. Presidente, fazer ao longo do Rio São Francisco, naturalmente na Bahia, em Sergipe e em Minas Gerais, com aquele projeto de revitalização pelo qual tanto nós lutamos.

De nossa parte, aqui no Parlamento, temos a missão de contribuir por meio da edição de leis que protejam e forcem a tomada da ação governamental. É, como já disse, para a minha alegria que a PEC 35 se junta também à iniciativa do Senador Jorge Viana nesse sentido.

Senador Jorge Viana, V. Ex^a apresentou uma PEC enfocando o problema da água e nós apresentamos no ano passado também. V. Ex^a apresentou este ano. Eu apresentei no ano passado. A nossa é número 35. Então, vamos juntar esses textos na Comissão de Justiça e o Relator terá que fazer um trabalho de aproveitar os melhores textos das duas propostas...

(Soa a campanha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – ... e fazer um substitutivo para que o Brasil ingresse definitivamente numa era de defesa do saneamento básico e da água.

Encerro, reiterando o chamamento pela união de esforços no Senado para que avancemos neste desafio de garantir um futuro para o nosso País, com acesso igualitário e farto a um bem irrenunciável, fundamental para a dignidade humana.

Era só o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Antonio Carlos Valadares.

Para uma comunicação inadiável, concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, do PT, do Acre.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senadoras, Senadores e todos que nos acompanham na Rádio e TV Senado, eu sigo muito apreensivo e pedi esta oportunidade – uma comunicação inadiável –, Presidente, para tratar de algo que se agrava. Refiro-me à situação do Presidente Lula.



Os brasileiros, as brasileiras e o mundo precisam saber que o Presidente Lula está numa solitária, isolado de tudo e de todos. Será que isso é justo? O Presidente Lula não pode receber nenhum familiar, ele não pode receber autoridades. Ontem, dez governadores foram lá e veja a contradição dos que dizem estarem cumprindo a lei, aplicando a Lei de Execução Penal: eles disseram que puseram o Presidente Lula nessa cela porque ele é ex-Presidente. Eu preferia que ele fosse tratado, como sempre cobraram, dentro da lei, mas ele não está sendo tratado dentro da lei. Ninguém pede para ele ser tratado acima dela, ele está sendo tratado abaixo da lei.

É muito injusto o Presidente Lula ser condenado a doze anos e um mês de cadeia e estar em uma solitária, isolado, sem poder receber seus familiares, seus filhos, porque a mulher ele perdeu para esses falsos moralistas e justiceiros – a história há de registrar. Ele não pode receber a visita de ninguém. Disseram que o colocaram em um corredor, isolado, sem contato com este mundo, porque ele é ex-Presidente e está tendo um tratamento, que tentaram vender, especial. Um tratamento especial; eu preferia o tratamento normal. A lei é clara. É possível, sim. Qual é o mal? Ele não pode receber pessoas? Ele presidiu este País por oito anos, é um líder mundial. É muito triste o que está acontecendo em nosso País. É muito injusto.

Eu encontro todos os dias pessoas que nem gostam do PT, que estavam chateadas até com o Presidente Lula – algumas levadas, por essa versão midiática, a um sentimento ruim – que dizem: "Mas não é justo o que está acontecendo com ele." Como alguns colegas dizem aqui: aquele que mais trabalhou por todos neste País, especialmente pelos mais pobres, está preso e aqueles que roubam os pobres estão soltos. Todos. É hipocrisia. É uma insensatez.

Eu me apeguei a uma música que vi num vídeo esses dias – e me lembrou porque é dos anos 60 –, melodia feita por Maurício Tapajós e a letra do mestre Paulo César Pinheiro, que diz:

Quando o muro separa, uma ponte une
Se a vingança encara, o remorso pune
Você vem me agarra, alguém vem me solta
Você vai na marra, ela um dia volta.

E se a força é tua, ela um dia é nossa
Olha o muro, olha a ponte, olhe o dia de ontem chegando
Que medo você tem de nós, olha aí.

Você corta um verso, eu escrevo outro
Você me prende vivo, eu escapo morto.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Isso fala o mestre Paulo César Pinheiro.

Hoje, nós tivemos uma reunião, na Comissão de Direitos Humanos, Sr. Presidente, e criamos uma comissão para procurar o Corregedor do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Otávio de Noronha. Hoje, estávamos sabatinando, na Comissão de Constituição e Justiça, o próximo Corregedor, Ministro Humberto Martins.

Todos esses ministros da Suprema Corte brasileira e muitos dos juízes que conviveram com o Presidente Lula: se, durante a convivência, tiverem presenciado alguma conversa não republicana, alguma tentativa do Presidente Lula com o Ministro do Supremo, do STJ, que são às dezenas que



ele indicou, uma só conversa não republicana que pudesse levar a algum entendimento de alguém querendo roubar, querendo corromper, que declarem para que nós, aqui da tribuna, peçamos prisão perpétua para Lula.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Se isso aconteceu? Quantos Ministros foram nomeados pelo Presidente Lula e de maneira republicana? Será que nenhum deles tem sensibilidade de fazer cumprir o que está escrito na Constituição e nas leis, Senadora Fátima? Só isso que eu quero. Só isto que nós pedimos: justiça! Não se faz isso com ninguém. É uma vergonha.

A história vai ser implacável com aqueles que estão sendo coniventes com essa barbaridade. Doze anos de cadeia para o Presidente Lula. Perdeu a esposa no meio desse processo e sua família foi destruída por um apartamento em que ele nunca entrou, a esposa dele nunca morou, nenhum familiar nunca morou. Isso é parecido com o que houve com Juscelino Kubitschek, que morreu precocemente em decorrência de um acidente, levando uma culpa que não tinha, ou seja, de que era dono de um apartamento em Ipanema.

(Soa a campanha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - AC) – Faço um apelo à imprensa do meu País, aos jornalistas de bom senso: escrevam sobre isso. Não tentem vender que estamos virando uma página. Nós estamos escancarando uma página vergonhosa da nossa história. Não tentem vender que o Presidente Lula está numa cela cheia de privilégios. Ele está isolado, não pode receber seus filhos, não pode falar com ninguém. Isso não é justo. "Que País é esse?", escreveu um poeta brasileiro que tanto nos orgulhou, Renato Russo. E eu termino perguntando: que País é este? Há horas em que tenho vergonha de estar vivendo esses tempos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Eu que agradeço a V. Ex^a, Senador Jorge Viana.

Concedo a palavra à Senadora Fátima Bezerra.

A Senadora Fátima Bezerra solicitou anteriormente, porque ela estava inscrita, Senador Flexa Ribeiro, para uma emergência, para falar porque tem um compromisso inadiável. Depois eu tenho que conceder a palavra ao Senador Paulo Bauer, pela Liderança. E, depois, eu concedo a V. Ex^a. É uma concessão que se faz à Senadora Fátima Bezerra.

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente João Alberto.

Sr^{as} e Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores da TV Senado e os que nos acompanham pelas redes sociais, mais uma vez, Sr. Presidente, ocupo a tribuna para falar deste momento político grave que o País atravessa, essa prisão injusta e arbitrária do Presidente Lula. Mas quero dizer que o povo brasileiro está demonstrando cada vez mais, de norte a sul do País, como diz a canção, Senador Jorge Viana: "que uma dor assim pungente não há de ser inutilmente".

Sim! A injustiça dói. Mas a injustiça cometida contra o ex-Presidente Lula, o melhor Presidente da história do Brasil, hoje prisioneiro político, além de doer, está fazendo brotar milhares de Lulas em cada recanto deste País. São milhares de lutadores e lutadoras que



decidiram se levantar do chão e escrever a história do nosso País, projetando a igualdade e a liberdade no horizonte.

Curitiba, Senadora Gleisi, não é mais a república dos inquisidores. Desde o último sábado, Curitiba passou a ser a trincheira, a capital da resistência democrática. O acampamento em defesa da liberdade do ex-Presidente Lula tem recebido a visita de lideranças políticas, intelectuais, juristas e artistas etc. Ainda no último domingo, a maravilhosa e extraordinária cantora Ana Cañas presenteou o Acampamento Lula Livre com a sua voz e fez ecoar um canto de esperança.

Mas as manifestações de solidariedade ao Presidente Lula não se dão apenas no Brasil. Elas vêm dos mais variados lugares do mundo também. Quero aqui destacar, por exemplo, a campanha liderada pelo argentino Adolfo Esquivel, vencedor do Prêmio Nobel da Paz, por sua atuação em defesa dos direitos humanos durante a ditadura militar argentina. Adolfo Pérez Esquivel simplesmente lançou um abaixo-assinado, que já reuniu dezenas de milhares de assinaturas, em defesa da indicação do ex-Presidente Lula ao Nobel da Paz.

O líder da esquerda francesa, Mélenchon, caracterizou a condenação e prisão de Lula como um golpe judicial, defendeu a honestidade do ex-Presidente e afirmou que as oligarquias brasileiras e os Estados Unidos querem impedir Lula de vencer as eleições presidenciais e de fazer um governo novamente, olhando principalmente para os mais pobres, para os excluídos, para os deserdados da cidadania.

Há mais: o Secretário-Geral do Partido espanhol Podemos, Pablo Iglesias, durante um encontro internacional realizado em Madri, manifestou solidariedade ao povo brasileiro, que está lutando contra uma ofensiva autoritária, e foi taxativo o Secretário-Geral do Partido espanhol Podemos, Pablo Iglesias, ao afirmar – abro aspas: "Libertem Lula", fecho aspas.

Agora, no último dia 9 de abril, mais outra manifestação de solidariedade: a Faculdade de Humanidades e Artes da Universidade de Rosário, na Argentina, aprovou a proposta de concessão do título de doutor *honoris causa* ao ex-Presidente Lula, que foi encaminhada ao Conselho Superior da instituição.

No Brasil, as cartas de solidariedade enviadas ao ex-Presidente Lula se multiplicam, dia após dia, e nos emocionam pelo conteúdo humano que essas cartas expressam. Meu Deus! Nessas cartas, o povo brasileiro, além de afirmar a inocência do Presidente Lula, expressam o imenso amor que a maioria do povo brasileiro tem pelo Lula, por sua história e trajetória, pelo que significou os governos do PT, os governos de Lula e Dilma, em matéria de promover a inclusão social, a justiça social, a igualdade de oportunidades.

Quero aqui, Sr. Presidente, dizer que várias dessas cartas que têm sido endereçadas ao Presidente Lula têm sido escritas pelas mãos das crianças brasileiras, que nos emocionam e nos induzem a não perder a esperança e a enxergar um mundo novo, todo por ser construído.

Nas redes sociais, quero aqui destacar a potiguar Rafaella Lemos, minha conterrânea, que postou uma carta escrita por sua filha Aziza, de apenas oito anos de idade. Destaco aqui agora algumas das palavras escritas pela pequena Aziza – abro aspas: "Lula, quando soube que você ia ser preso, eu chutei a minha mochila da escola e a porta do banheiro e me cortei, e fiquei muito triste por isso [...]. Mas, Lula, não se preocupe, você irá sair daí. Nós te ajudaremos" – fecha aspas, escreve Aziza, a pequena Aziza.

Pois bem, a pequena Aziza e todas as crianças brasileiras merecem um futuro diferente deste que está sendo projetado pelo consórcio golpista e por aqueles que vislumbram um golpe militar. Um futuro com menos desigualdade, menos preconceito, menos intolerância. Um futuro que está



encarcerado junto com Luiz Inácio Lula da Silva, mas que haverá de ser libertado através da luta do povo brasileiro.

Hoje, Sr. Presidente, é mais um dia nacional de mobilização em defesa do Presidente Lula e da democracia. Em todo o País, nesta quarta-feira, as Frentes Brasil Popular e Povo sem Medo estão ocupando as ruas para exigir respeito à Constituição e ao Estado democrático de direito, para exigir, sim, a liberdade do ex-Presidente Lula. Em Natal, lá no meu querido Rio Grande do Norte, mais um ato acontece agora a partir das 16h, lá em um dos principais cruzamentos da cidade, em frente ao Midway Shopping. Em Brasília também, ato político a partir das 18h, na Praça dos Três Poderes.

Por fim, Sr. Presidente, quero aqui também fazer uma saudação muito especial aos governadores do Norte e do Nordeste que estiveram nessa terça-feira lá na Superintendência em Curitiba. Infelizmente não foram, não puderam estar com o Presidente Lula, o que é um absurdo, dada a rigidez da juíza...

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – ... que trata lá da questão da execução penal do Presidente Lula. Um absurdo, repito, os governadores terem se dirigido à Superintendência da Polícia Federal e não terem podido se encontrar com o Presidente Lula.

Mas eles deixaram um bilhetezinho que diz o seguinte:

Estivemos aqui e sempre estaremos. Ao seu lado, firmes na luta.

Infelizmente, a Lei de Execução Penal não foi cumprida adequadamente e não podemos abraçá-lo pessoalmente.

Mas, por nosso intermédio, [dizem os governadores do Nordeste] milhões de brasileiros e brasileiras estão solidários e sendo a sua voz por um Brasil justo, democrático, soberano e livre.

Senador, eu encerro mesmo aqui. Só mais um minutinho para, mais uma vez, repito, saudar, Senador Lindbergh, esse gesto de solidariedade dos governadores do Nordeste.

(Soa a campanha.)

A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – É um gesto de coerência, é um gesto de dignidade, é um gesto de governadores que foram lá levar o sentimento que brota no coração do povo brasileiro, especialmente no coração do povo nordestino, por reconhecer o imenso legado de inclusão social e de Justiça que os governos do Presidente Lula, os governos do PT possibilitaram ao povo brasileiro, em especial ao povo nordestino.

Por isso, concluo aqui dizendo que não arredaremos o pé. A mobilização continua firme e forte, até que tenhamos Lula, como preso político hoje, tendo a sua liberdade resgatada.

Por Lula livre e em defesa da...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Para concluir, Senadora, por gentileza.

(Soa a campanha.)



A SR^a FÁTIMA BEZERRA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RN) – Vou concluir, Sr. Presidente, dizendo que, por Lula livre, em defesa da democracia, seguiremos firmes na luta.

O SR. PRESIDENTE (João Alberto Souza. PMDB - MA) – Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro, PSDB, do Pará, com minhas desculpas, Senador.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, Senador João Alberto, V. Ex^a não tem do que se desculpar. V. Ex^a, exercendo a Presidência do Senado nesta sessão, tem todo o direito de fazer a chamada dos Senadores para virem usar da tribuna, e a Senadora que pediu tinha problemas de agenda fora. Não há problema nenhum que ela tenha usado da palavra na minha inscrição.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu venho hoje aqui, Senador João Alberto, não sei se festejar. Por 11 anos, eu vinha trabalhando no Senado Federal para avançar com um projeto, o PLS 90, de 2007, que era simples. Não permitiria mais contingenciamento de recursos na área da segurança, com uma amplitude bem maior do que o que nós aprovamos ontem.

Eu quero aqui agradecer ao nosso Presidente, Senador Eunício Oliveira, por ter pautado o projeto. Quero agradecer à Senadora Simone Tebet, como Relatora do projeto pela CAE, em plenário, e agradecer às Senadoras e aos Senadores que votaram pela aprovação do projeto, unanimemente, o que demonstra claramente a importância desse projeto, apesar, Senador João Alberto, de nele, como eu disse, ter sido reduzida a sua amplitude.

Ele, inicialmente, impedia o contingenciamento de todas as verbas da área de segurança, mas aí nós teríamos dificuldades de aprovação, porque ele iria interferir na Lei de Responsabilidade Fiscal. A Senadora Simone Tebet, como Relatora, e eu conversamos, fizemos emendas, para que nós fizessemos, então, o não contingenciamento do Fundo Nacional de Segurança, que já é, sem sombra de dúvida, um avanço, pois demos um importante passo assegurando que 100% da verba aprovada no Orçamento seja, de fato, revestida em mais ações de combate à violência.

A violência no Brasil, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, alcança níveis verificados em países em situação de guerra. Lamentável! A cada hora, sete pessoas perdem a sua vida para a violência que está aí espalhada em todas as cidades brasileiras.

Ontem, no meu querido Estado do Pará, houve, lamentavelmente, um ato de violência extremada. O crime organizado, de forma audaciosa – como ele se apresenta em todos os Estados brasileiros, sem exceção, e lá no Rio de Janeiro há a demonstração para o Brasil inteiro, com o Exército nas ruas, e lamentavelmente ainda não foi contido o clima de violência –, um bando do crime organizado resolveu resgatar do presídio alguns que estavam lá cumprindo pena. E vieram, Senador João Alberto, com armamento pesado, com bananas de dinamite, com fuzis, enfrentando a guarda armada do presídio. Como lamentavelmente não poderia deixar de acontecer, essa guarda, treinada para isso, revidou a tentativa de assalto ao presídio. Lamentavelmente, vinte mortes ocorreram de presidiários e uma de um agente penitenciário.

O Governador Simão Jatene tem feito um esforço enorme para poder aparelhar melhor, instrumentalizando as Polícias Militar e Civil no nosso Estado. Agora mesmo, no início de abril, 474 investigadores e escrivães tomaram posse na Polícia Civil do nosso Estado. Agora em junho, começam a vir, para a Polícia Militar, 2 mil PMs, que estão em treinamento na academia. Então, à medida que terminem o curso, são incorporados à Polícia Militar.



Mais do que isso, o Governador Simão Jatene mandou chamar 400 policiais da reserva, para que ocupassem as funções burocráticas que policiais da ativa estavam ocupando, deixando de estar no policiamento das ruas. Ou seja, além desses 2 mil policiais, mais 400 que estão no serviço burocrático irão para as ruas e serão substituídos por esses policiais que estão na reserva.

Mais de mil veículos, 700 motos foram incorporados, agora – agora – para a Polícia Militar e Polícia Civil. Não há – não há – nenhum Município do Estado do Pará em que a Polícia Militar e a Polícia Civil não tenham um veículo à disposição. E a todos os policiais militares, os incorporados e os da ativa, são entregues o armamento, um colete à prova de bala e munição, para que possam cumprir efetivamente a sua ação de policiamento, diminuindo o risco que é próprio do trabalho deles.

Só para que os telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado possam ter um parâmetro para medir o esforço do Governo do Estado do Pará na questão de combate à violência, o Governo Federal está anunciando que vai abrir concurso para incorporar 500 na Polícia Federal e 500 na Polícia Rodoviária Federal, ou seja, são mil novos agentes. E, lá no Estado do Pará, só no Estado do Pará, há 3 mil, entre Polícia Civil e Polícia Militar, incorporados.

O orçamento previsto para a área de segurança no Estado do Pará para 2018 era da ordem de R\$2,9 bilhões. O Governador Jatene mandou adicionar mais R\$400 milhões...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... ao orçamento, para poder dar continuidade a essas admissões que estão sendo feitas.

Além disso, os IPPs.. O que são os IPPs? São delegacias de polícia, mas com atendimento também na área da assistência social, com psicóloga, para que atendam não só a questão do crime, do prisioneiro, mas para que também possam atender à população na área social.

É lamentável, como eu disse, mas ocorreu em outros Estados, como Goiás, Ceará, Rio Grande do Norte e, lamentavelmente, no meu Estado do Pará.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Esse projeto que nós aprovamos – concluo, Sr. Presidente – ontem é importantíssimo. Por quê? Porque, nos últimos quatro anos, o Fundo Nacional de Segurança Pública foi desidratado pela União.

Em 2014, o Fundo recebeu apenas 43% do valor orçamentado; no ano seguinte, 2015, a situação foi pior ainda, caiu para 29%; em 2016, a taxa de repasse ao Fundo foi de 69%; e, no ano passado, 2017, apenas 38% dos recursos aprovados pelo Congresso foram, de fato, destinados para o Fundo. Chegamos, Senador João Alberto,...

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... a dobrar a verba do Fundo Nacional de Segurança aqui, no Congresso Nacional, na provação do orçamento. O valor que veio do Executivo era de R\$506,3 milhões; nós aprovamos aqui R\$1,01 bilhão do Fundo Nacional de Segurança. Lamentavelmente, deste R\$1 bilhão que foi aprovado no orçamento, como nós vimos anteriormente, só 38% foram liberados. Ou seja, reduziu de R\$1 bilhão para R\$380 milhões.



Criado em 2001, o Fundo deveria auxiliar os Estados nas ações de reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpos de bombeiros e guardas municipais; na implantação e modernização dos sistemas de informações, de inteligência e investigação; na...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – ... estruturação e modernização da polícia técnica e científica; nos programas de polícia comunitária; e nos programas de prevenção ao delito e à violência.

Espero que a Câmara Federal, onde o nosso projeto passará a tramitar a partir de agora, dê a máxima atenção e aprove logo o texto como forma de garantirmos que os recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública sejam preservados e auxiliem os Estados a planejar ações mais eficazes de combate à violência.

O combate à violência merece total atenção de nossos governantes. Assim como acontece com estas campanhas de combate às endemias, precisamos tratar este problema como uma verdadeira doença. A sociedade exige respostas firmes e que garantam a segurança de nossa sociedade.

Do jeito que está não pode mais ficar. A violência não vai tomar conta deste País. O Brasil não é a terra...

(Interrupção do som.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. *Fora do microfone.*) – ... do crime organizado.

(Soa a campanha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Somos uma terra de gente digna e trabalhadora. Temos todos que arregaçar as mangas e trabalhar juntos por um verdadeiro pacto pela paz.

Obrigado, Senadora Vanessa, que passa a presidir a sessão de hoje.

(Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. João Alberto Souza, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª Vanessa Grazziotin.)

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – O Senador João Alberto se ausentou, porque, Senador Flexa, foi participar de uma reunião da Liderança do seu Partido, o PMDB.

O próximo, que falará pela Liderança do PSDB, é o Senador Paulo Bauer.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pela ordem, Senadora Vanessa.

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não, Senadora Gleisi.

A SRª GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu queria só solicitar à Mesa, pois fiz um pedido à Secretaria-Geral da Mesa, que quatro jovens baianos que estão aqui pudessem subir...

Já estão?

A SRª PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Já estão.



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Ah, que bom! Então, está bom.

Quero agradecer. Muito obrigada.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Sejam bem-vindos!

O Senador Paulo Bauer falará, pelo tempo regimental, pela Liderança do PSDB.

Na sequência, Senador Paulo Paim e Senadora Gleisi Hoffmann.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – E Senador Lindbergh depois. Pode ser?

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Senador Lindbergh, depois é o Senador Lasier; e, depois, o Senador Lindbergh.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Presidente, acho que está havendo um equívoco.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Por que, Senador?

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Porque, depois do inscrito, vem uma Liderança e, depois, outro inscrito.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É. Estou aqui anunciando o que me foi passado pelo Senador João Alberto.

Paulo Bauer fala pela Liderança do PSDB.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Eu, como inscrito.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sim. Depois, vem o inscrito, que sou eu.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Não. Eu.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Esperem... Então, há um problema.

Quem falou há pouco foi o Senador Flexa Ribeiro, como orador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Eu entrei no lugar do Pastor Bel.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Exatamente.

Como orador inscrito, o Senador Flexa acabou de deixar a tribuna – orador inscrito.

Liderança, Senador Paulo Bauer; inscrito, Senador Paulo Paim, no lugar de Paulo Rocha; depois, Liderança, Senadora Gleisi; depois, V. Ex^a, no lugar do Pastor Bel.

Essa é a ordem das inscrições.

Senador Bauer, está com a palavra V. Ex^a.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr^a Presidente desta sessão, Senadora Vanessa Grazziotin.

Dois assuntos me trazem à tribuna.



O primeiro é que, na semana passada, estivemos, na Receita Federal, conversando com o titular da Receita Federal, Dr. Rachid – eu, o Senador Dalirio Beber, o Senador Dário Berger, o Governador de Santa Catarina, Eduardo Pinho Moreira, prefeitos e Parlamentares.

Informamos à Receita Federal que é absolutamente necessária e improrrogável a adoção de providências para que a aduana do Município de Dionísio Cerqueira, que está localizada na tríplice fronteira de Santa Catarina, Paraná e Argentina, mereça atenções do Governo no tocante à colocação lá de mais servidores, do estabelecimento de novas regras de liberação de mercadorias entre os diversos órgãos da Administração Pública Federal e também órgãos da administração do país vizinho, Argentina.

É necessário e indispensável que nós tenhamos providências adotadas, porque, a partir deste momento, o Brasil está importando milho do Paraguai, destinado à nossa agroindústria, destinado à agricultura, à alimentação de aves e suínos, no oeste catarinense. E, para que não haja um aumento de custos desnecessários, é preciso que a aduana de Dionísio Cerqueira funcione efetivamente.

Existem caminhões de carga que, mesmo sem essa importação de milho, que será de grande monta, permanecem cerca de trinta dias aguardando o desembarço e a liberação da carga. Isso não pode acontecer, tampouco podemos permitir que os veículos de carga, sejam dessa ou daquela mercadoria, tenham que desviar do oeste catarinense e adentrar no Brasil por Foz do Iguaçu ou pelo Rio Grande do Sul, onde efetivamente as aduanas funcionam de forma eficaz e adequada.

Tenho certeza de que a Receita Federal haverá de dar solução para esse problema no menor prazo, porque disso depende a agroindústria catarinense, disso depende a economia da nossa região e do nosso Estado, principalmente a vida dos nossos agricultores, que precisam ter renda e remuneração suficientes pelo seu trabalho.

Outro assunto que trago já trouxe à tribuna um ano atrás e já levei ao conhecimento do Presidente da República. Quando fui ao Presidente da República, não fui sozinho; fomos com vários Líderes aqui deste Senado e contamos com a presença e a participação de governadores de três ou de quatro Estados. Dissemos ao Presidente, naquela ocasião, que seria absolutamente necessária e improrrogável a ação do Governo Federal no sentido de chamar a atenção dos fundos de pensão, principalmente Previ e Petros, para que esses fundos de pensão tivessem uma postura responsável e séria na decisão que deveria ser tomada com relação à eleição do conselho da grande empresa, da maior empresa de proteínas do mundo, que é a BR Foods.

A BR Foods é uma grande empresa, sem dúvida nenhuma. Todos os senhores e as senhoras sabem que ela resultou da fusão da Sadia e da Perdigão. A Sr^a Vanessa Grazziotin, Senadora do Amazonas...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... filha de Santa Catarina...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – E de Videira...

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... e da nossa querida Videira...

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – ... terra da Perdigão.



O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... sabe muito bem que, lá em Videira, está instalada a maior fábrica de salsichas do mundo, que é exatamente uma fábrica da Perdigão.

Nós sabemos que a BR Foods é importante para o Brasil. Ela é, sem dúvida nenhuma, uma marca brasileira no mundo. Além disso, ela garante, assegura milhares e milhares de empregos em todo o País, especialmente nos Estados produtores de carnes, principalmente carne de suíno e carne de frango.

Nós já vimos muitas coisas acontecerem, mas, lamentavelmente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, a BR Foods teve, principalmente, agora, em 2017 e em 2016, prejuízos contábeis extraordinários. Em 2017, a empresa teve um prejuízo...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... de R\$1,5 bilhão. *(Fora do microfone.)*

Um tempinho a mais, Sr^a Presidente.

Teve um prejuízo de R\$1,5 bilhão, perdendo valor de mercado inédito, incrível, e tudo isso por uma única razão: má gestão, gestão sem competência, gestão sem compreensão da realidade do funcionamento de uma empresa daquele porte e daquele tamanho.

Já houve aqueles problemas todos da Operação Carne Fraca e de outras mais que trouxeram grande dificuldade para o setor. Mas vejam V. Ex^{as} – eu disse isto aqui, na tribuna, no ano passado: o Conselho de Administração daquela empresa, da BR Foods, chegou a nomear para diretor de relações com o setor público um diretor que tinha, inclusive, condenação na Justiça por fraudes relacionadas...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... à Operação Persona. Isso, sem dúvida nenhuma, prejudica a credibilidade e o funcionamento da empresa.

A empresa, que aparecia nas grandes revistas de economia, nas grandes análises econômicas, positivamente, hoje é citada nas páginas policiais, é citada pelo prejuízo milionário causado.

Isso é muito lamentável. A própria revista *Exame* desta semana, em sua capa, mostra uma manchete, dizendo: "O caos na BRF". E o caos na BRF é causado exatamente pelo fato de que o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Abilio Diniz, está muito mais preocupado com sua rede de comércio do que com a indústria que os catarinenses construíram e que os brasileiros hoje ajudam a se tornar cada vez mais importante no contexto nacional e estrangeiro.

Peço mais um minuto, Sr^a Presidente, para concluir.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – É preciso, por isso mesmo, que os dirigentes dos fundos de pensão, principalmente Petros e Previ, deem um novo rumo para essa empresa. Em Santa Catarina, nós temos três unidades da empresa hoje em férias coletivas. São mais de 1,7 mil empregos que estão parados. Nós não queremos e não vamos admitir que isso aconteça.

Por isso, eu, o Senador Dalirio Beber, o Senador Dário Berger e todas as lideranças de Santa Catarina estamos atentos, acompanhando a situação e vamos exigir que os fundos de pensão tomem a decisão correta, substituindo a totalidade dos conselheiros da empresa e, como



consequência, os dirigentes da empresa. Isso é necessário, é importante, é improrrogável para o bem da economia de Santa Catarina e do Brasil.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – E, mais do que isso, é necessário porque...

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Senador Paulo Bauer

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ...os fundos de pensão tiveram grandes prejuízos e não é justo que os fundos de pensão continuem com o prejuízo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – É que o Senador está falando pela Liderança.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Ouço V. Ex^a, Senador Armando.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Mas é que o Senador fala pela Liderança.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Desculpe, não me lembrei. Infelizmente, eu não lembrei esse detalhe, Sr^a Presidente.

Os fundos de pensão no Brasil contabilizaram bilhões de prejuízo. Os trabalhadores das empresas estatais, que são contribuintes dos fundos, estão hoje aportando recursos para cobrir os prejuízos. Não é correto que outras empresas do setor tenham lucro por boa gestão e a BR Foods tenha prejuízo por má gestão, e o prejuízo se transfira exatamente aos fundos de pensão e, por consequência, aos seus mutuários, aos seus contribuintes.

Solicitamos, Sr^a Presidente, que efetivamente que esse assunto mereça a atenção do Governo.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a pelo pronunciamento. Associe-me às suas preocupações, Senador Bauer.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE) – Sr^a Presidente, pela ordem.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – Pois não, Senador Armando.

O SR. ARMANDO MONTEIRO (Bloco Moderador/PTB - PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – É muito rápido. Eu queria também expressar a minha preocupação e, ao mesmo tempo, dizer que me associo à manifestação do Senador Paulo Bauer.

A BRF é uma grande empresa. Eu diria que é um ativo do País. É uma empresa que tem mais de 80 anos na sua origem. Está presente hoje em 150 países. É uma empresa que perdeu muito valor nos últimos anos. E é fundamental que o Brasil possa continuar a contar com uma empresa vigorosa, uma empresa que seja capaz de fazer valer esse papel extraordinário que o Brasil tem de um grande *player* no mercado global de proteínas. E as características integradoras dessa empresa, que, como sabe V. Ex^a, é, por definição, uma empresa agroindustrial, uma empresa que representa mais do que uma empresa, é uma comunidade produtora que se associa a esse modelo de negócio.

Portanto, é muito importante que, nesta hora, os acionistas da empresa, sejam eles representantes de empresas, ou de pessoas físicas, ou ainda de fundos de pensão, que têm uma parcela importante do capital da empresa, possam ter a compreensão de que precisam estabelecer



uma solução de compromisso para a governança da empresa que interrompa esse período de elevados prejuízos e que recoloca a empresa na trilha do crescimento e do desenvolvimento, porque é isso que o Brasil inteiro espera.

Então, era essa a manifestação.

Eu agradeço à nobre e querida Senadora Vanessa Grazziotin.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – V. Ex^a não falou em forma de aparte, mas pela ordem. O que é importante é que V. Ex^a deixa registrada a sua manifestação, assim como eu fiz, de forma bastante resumida.

Apenas quero dizer, Senador Armando, que V. Ex^a tem razão quando fala que é uma empresa que envolve a comunidade, porque é do conhecimento do Brasil e do mundo que essas empresas trabalham em consórcio com as comunidades, com os pequenos e médios produtores. Eu sou nascida na terra onde também nasceu a Perdigão, que, associando-se à Sadia, se transformou nessa grande empresa brasileira, sem dúvida nenhuma.

Passo a palavra imediatamente ao próximo orador, Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Senadora Vanessa Grazziotin, o Brasil está vivendo um momento, eu diria, de muita, muita preocupação em relação à nossa jovem democracia. Os debates, claro, estão centralizados, porque, pela primeira vez na história, um Presidente da República é preso, e num quadro em que os prazos processuais, como disse o próprio Presidente do TRF do Rio Grande do Sul, que terminariam, no máximo, em 30 dias, não foram cumpridos. E, por isso, nós aqui falamos sexta, falamos segunda, falamos terça sobre essa situação da nossa democracia, que preocupa a todos.

Mas hoje, Sr^a Presidenta, eu venho à tribuna para falar que estive em meu gabinete uma comitiva de prefeitos do Rio Grande do Sul, para tratar do PLC 315, de 2009, que aborda o aumento da compensação financeira para Municípios, por construção de hidroelétricas. Estiveram em meu gabinete prefeitos que estão aqui, inclusive, neste momento, muitos representando todo o Brasil – porque é uma questão nacional –, para que essa ideia seja aprofundada e discutida. A ideia é a de que os Municípios devem receber pelo alagamento das áreas utilizadas para usinas elétricas, passando de 45% para 65% a distribuição atual dos critérios de compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

A proposição é justa, é mais do que justa, e falo com a maior tranquilidade, dizendo que, independentemente de algumas divergências, da conjuntura nacional, os três Senadores gaúchos têm a mesma posição, que já foi expressa aqui, inclusive no dia de ontem.

A proposição é justa, pois são os Municípios que sentem os impactos sociais e econômicos da construção de hidrelétricas e de seus reservatórios.

Sr^a Presidenta, a proposta está aqui no plenário. Ainda no dia de ontem, os Senadores gaúchos tiveram uma conversa com o Presidente Eunício Oliveira. Eu falei pessoalmente com ele, como sei que os outros dois também o fizeram, para que a matéria fosse colocada na pauta de hoje.

Ontem, conversando com ele aqui, ele chamou o Bandeira, que é o assessor direto da Mesa, e disse: "Fique tranquilo. O pedido da Bancada Gaúcha [eu faço questão de dizer] será atendido e, amanhã, será o primeiro item da pauta." E está na pauta. Será o primeiro item apreciado no dia de hoje e, com certeza, será votado por unanimidade.



Sr^a Presidenta, senhores, esse é um pleito da Associação Nacional dos Municípios Sedes das Usinas Hidroelétricas. São 42 milhões de pessoas que residem nos 729 Municípios, em todo o País, que serão beneficiados com a aprovação do projeto. No Rio Grande do Sul, são 62 Municípios.

Eu cumprimento a todos os Senadores que aqui se manifestaram, independentemente de partido, independentemente da posição de cada um, porque há momentos em que nós aqui travamos o bom debate nas divergências, mas sabemos também caminhar juntos, quando a causa é comum, de interesse do povo gaúcho e do povo brasileiro. E assim o fizemos.

Na mesma linha, Sr^a Presidenta, porque hoje eu resolvi, neste espaço, falar um pouco do nosso querido Rio Grande do Sul, digo que tenho vindo à tribuna seguidamente, para falar de problemas do meu querido Rio Grande do Sul. Já abordei aqui a questão da estiagem, que atingiu mais de 20 Municípios da região metade sul, e fiz uma audiência pública lá naquela região, ouvindo a população. Prejuízos de mais de 1 bilhão, inclusive.

Naquela audiência que tivemos, a situação é desesperadora lá na região de São Lourenço do Sul. Há o grito de socorro dos produtores de leite da região, que atinge também dezenas de Municípios. O preço do litro não compensa. A crise fez com que 25 mil produtores abandonassem essa atividade. As demissões de mais de 20 mil trabalhadores no Polo Naval do Rio Grande devido à crise no setor. Isso é grave, pois, indiretamente, estamos falando de mais de 60 mil pessoas.

Poderíamos falar aqui da dívida do Rio Grande. Os três Senadores do Rio Grande também apresentaram um projeto, cujo Relator é o Senador Lindbergh, que tenho certeza de que vai construir, porque essa proposta aqui resolve toda a dívida do Rio Grande, proposta que tive a satisfação de assinar e para a qual tive o apoio dos outros dois Senadores – Ana Amélia e Lasier Martins. V. Ex^a é o Relator. Resolve o problema do Rio Grande, mas resolve também grande parte da situação de outros Estados.

Lembro aqui também a nossa insistência – e vamos continuar insistindo – na nomeação dos concursados da Susepe (Superintendência dos Serviços Penitenciários). São mais de 2 mil aprovados. Fizeram um concurso, fizeram o tal do estágio, preparam-se, estão prontos e não foram chamados.

O sistema carcerário, todos nós sabemos, e o debate da segurança tomam conta desta Casa, mas, infelizmente, aqueles que se preparam são aprovados, fazem os testes – inclusive o físico e o psicológico –, e depois não são chamados.

Fica aqui, mais uma vez, o apelo ao Governo do Rio Grande do Sul.

Quero falar também de um outro tema, a produção do alho, que é, na realidade, não só uma questão do Rio Grande, mas de todo o Brasil. O Ministério da Fazenda vai revisar, em breve, a Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (Letec), que apresentará pedido de exclusão de alguns produtos, entre eles o alho, assunto que também trago à tribuna.

A Letec é um mecanismo criado pelo Mercosul, para permitir aos países membros do bloco a manutenção de alíquotas de imposto de importação diferentes das previstas pela Tarifa Externa Comum, chamada TEC.

Sabemos que o alho nacional é um produto extremamente sensível, e sua exclusão da Letec traz prejuízos enormes ao setor, que enfrenta essa questão. Isso, com certeza, poderá inviabilizar, a curto prazo, o cultivo do alho no Brasil. O Estado do Rio Grande do Sul será um dos mais atingidos, um dos mais prejudicados.

A produção do alho envolve milhares de famílias – milhares de famílias –, na sua maioria pequenos agricultores familiares, que dependem dessa cultura para sobreviver.



Sr^a Presidenta, recebi uma mensagem do vice-presidente da Associação Nacional dos Produtores de Alho. Dizia o Sr. Oli, da cidade de Flores da Cunha, bem ali, na divisa da minha cidade natal, que é Caxias do Sul, Rio Grande do Sul, solicitando que eu trouxesse o assunto e o comentasse, aqui no plenário.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu me comprometi-me com ele, e é o que estou fazendo neste momento.

Dessa forma, eu chamaria a atenção do Ministério da Fazenda para a permanência do produto na Letec.

Sr^a Presidenta, para ratificar a importância da produção do alho no Brasil, apresento aqui alguns dados:

O consumo de alho *per capita* no País é de 1,50 kg/habitante por ano, ou seja, entre 210 e 220 mil toneladas.

São necessárias 300 mil toneladas para o abastecimento nacional.

A demanda mensal é de 2,5 milhões de caixas de dez quilos, ou seja, 83 mil caixas por dia.

A produção nacional responde por 40% do consumo, sendo que os outros 60% são de alhos importados...

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Estou concluindo, Presidenta.

Da China, 40%; e, da Argentina, 20%.

Estou no fim. Mais dois minutos.

O Brasil importou mais de 9 milhões de caixas, no valor de US\$103 milhões.

De acordo com o analista da Conab, essa entrada maciça de alho importado resulta em mudança de preço.

Faço aqui, por fim, um apelo ao Ministério da Fazenda, para que mantenha o produto alho na lista de exceções à Tarifa Externa Comum (Letec), conforme deseja a Associação Nacional dos Produtores de Alho.

Com certeza, assim o País estará garantindo emprego e renda para milhares e milhares de famílias no campo.

Era isso, Presidenta, Senadora Vanessa. Agradeço a tolerância de V. Ex^a.

Obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Vanessa Grazziotin. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM) – A Mesa cumprimenta V. Ex^a, Senador Paim, e imediatamente convida, para fazer uso da palavra, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, a Senadora Gleisi Hoffmann.

A Senadora Gleisi Hoffmann fala pela Liderança do Partido dos Trabalhadores. Depois da Senadora Gleisi, falará o Senador Lasier Martins.

Senadora, com a palavra.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidenta, Sr^{as} e Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado e também nos acompanha pela TV Senado, quis o destino, através da militância do



PT e com o estímulo do Presidente Lula, que eu presidisse o maior partido de esquerda da América Latina: o Partido dos Trabalhadores. Sou a primeira mulher a presidi-lo.

Esse partido nasceu em São Bernardo do Campo, mais especificamente pela luta do movimento sindical.

O novo sindicalismo nasceu pelas mãos de Luiz Inácio Lula da Silva, que compreendeu que os trabalhadores, o povo brasileiro, não tinham apenas que assistir, presenciar, acompanhar e protestar contra as coisas erradas que um governo fazia, mas tinham que ter um instrumento efetivo de disputa política, para disputar o governo, para poder melhorar a vida do povo brasileiro.

Lula acreditou nesse sonho. Mobilizou um partido, mobilizou milhares de homens e mulheres na construção e deixou um grande legado político-partidário à população brasileira.

É com muita tristeza, com muita dor, que eu venho a esta tribuna, para lamentar, para dizer e lamentar a prisão do Presidente mais popular que este País já teve, da maior liderança política popular da história brasileira.

Lula saiu do seu governo com 87% de bom e ótimo. Eu não estou dizendo de aprovação, mas 87% de bom e ótimo. Nenhum Presidente, na história do Brasil, conquistou esse nível de aprovação. E Lula conquistou, exatamente pelo que ele representou política e efetivamente ao povo brasileiro.

Acompanhei o Presidente Lula em todos os momentos em que ele esteve no Sindicato dos Metalúrgicos, porque foi lá, como de outras vezes, que a polícia foi buscá-lo. Foi lá que ele fez o enfrentamento; foi lá que ele fez sua resistência, voltou às suas origens, mostrando aquilo que o levou a lutar a vida inteira: o direito dos trabalhadores e do povo brasileiro.

Foram momentos de emoção, foram momentos de dor, mas também foram momentos em que transformamos tudo isso em energia para lutar, entendendo o que Lula representa para o Brasil e para o povo brasileiro. E é por isso que nós estamos aqui com uma campanha, com uma luta e não vamos, em nenhum momento, titubear. Nós queremos a liberdade para Lula, porque Lula é um preso político. Um preso político dentro de um pretenso regime democrático.

Aliás, eu gostaria de perguntar que democracia é essa? A mesma pergunta que fez o escrito Mário Magalhães num brilhante artigo que publicou: como pode o Líder mais popular do Brasil estar preso e o político mais impopular do Brasil ocupar o Palácio aqui em Brasília? Que democracia é essa? Obviamente que nós não temos democracia.

Lula foi condenado inocente. Não há contra ele prova. Não há contra ele crime. Lula foi condenado, porque foi o Presidente dos pobres. Aliás, não foram poucas as manifestações da elite brasileira, de gente rica, de classe média alta que comemoraram a prisão de Lula, principalmente quando viam os mais pobres chorarem, mulheres simples chorarem pela prisão do Presidente.

Foi essa uma cena descrita num bairro chique em Fortaleza, no Ceará, em que uma mulher que estava frequentando ali...

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– ... mostrou um filme em que uma senhora pobre chorava por conta da prisão de Lula e ela comentou com a outra: "Está chorando porque vai perder o Bolsa Família." Só uma elite idiota, só uma elite sem preocupação com o seu povo, só uma elite ignorante faz um comentário desse.



Mas há mais gente que chora pela prisão de Lula do que aqueles que riem. Ele continua sendo o maior líder para o povo brasileiro. Eu não tenho dúvidas, vai persistir assim nas pesquisas eleitorais.

A prisão de Lula faz parte de um grande enredo, de um golpe, de um golpe safado contra a Constituição. Um golpe articulado pela elite brasileira. Um golpe articulado por aqueles que têm dinheiro, que nunca precisaram de um governante popular que olhasse para os pobres. Um golpe amalgamado pela narrativa da grande mídia, em especial pela Rede Globo de televisão, que, dia após dia, dedicou a Lula horas e horas de noticiários para desmoralizá-lo, para criticá-lo, para criminalizá-lo, mas essa mesma Rede Globo não teve a foto que ela queria do Lula preso e humilhado.

Lula saiu do Sindicato dos Metalúrgicos andando, de cabeça erguida, para ir até o carro da polícia, rodeado por manifestantes, pelo povo que não queria que ele se entregasse.

Esse golpe urdido contra a nossa democracia vai nos custar muito caro se nós não reagirmos. Esta Casa tem o dever de reagir. Esta Casa tem o dever de enfrentar. Trata-se da defesa da Constituição Federal, trata-se da democracia que conquistamos com ela, sob pena de, logo mais, nós vermos essas luzes apagadas e esta Casa fechada.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Só há uma justificativa para o processo de Lula ter sido tão célere, de Sergio Moro ter tido, neste primeiro processo, as decisões mais rápidas para prendê-lo – via de regra, um juiz leva um ano e oito meses para prender aquele que processa, Sergio Moro levou nove meses para prender Lula: é só o ódio de classe, o ódio aos pobres que justifica uma safadeza dessa.

Mas quero dizer que nós não vamos desistir, nós não vamos parar. E aqueles que acham que nos venceram se enganam. Nós acumulamos força. Lula vai sair da prisão, vai sair mais forte, mais ativo, vai sair com mais condições de defender seu povo.

Lula entra para a história com a dignidade de um operário, de um homem pobre que transformou o seu País e que influenciou, como Presidente brasileiro, pela primeira vez, o mundo todo.

Obrigada, Sr. Presidente.

Lula livre!

(Durante o discurso da Sr^a Gleisi Hoffmann, a Sr^a Vanessa Grazziotin deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Valdir Raupp.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – A senhora está chamando o Moro de safado?

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Eu chamaria para usar a tribuna o Senador Lasier Martins, pela ordem de inscrição. O Senador Lasier Martins não estando presente... Ah, permutou com o Senador José Medeiros.

V. Ex^a, Senador José Medeiros, tem a palavra pelo tempo regimental, por permuta com o Senador Lasier Martins.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos que nos acompanham, quero fazer um registro aqui.



Aconteceu um incidente muito grave em Roraima: um PRF foi morto num quarto de hotel ali na cidade de Boa Vista – não é, Senador Telmário Mota? E o que é que acontece? As informações estão todas muito nebulosas, porque a Polícia Civil diz que o policial estava envolvido com o crime organizado. Mas nós sabemos muito bem que você não pode chegar e ir matando as pessoas. E esse crime está muito, mas muito esquisito.

Eu defendo que todo crime tem que ser amplamente investigado e, se alguém está errado, que seja condenado. Mas nós queremos a ampla investigação desse crime, para que não paire dúvida.

Eu trabalhei vinte anos na Polícia Rodoviária Federal. Faço isto aqui por questão de esclarecer que a corporação faz um grande serviço pelo Brasil, e a grande maioria dos policiais são pessoas ordeiras. E, até que se prove o contrário, esse colega que foi assassinado em Boa Vista era uma pessoa extraordinária, segundo relatos dos colegas ali.

E nós precisamos, queremos que o Governo, a Governadora Suely Campos possa envidar todos os esforços para investigar esse crime, porque está muito estranho. De repente, ele estava envolvido, mas e aí? Chega lá e mata? É uma coisa muito estranha.

Concedo a palavra ao Senador Telmário Mota.

O Sr. Telmário Mota (Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador José Medeiros, eu concordo com o pronunciamento de V. Ex^a. Sem nenhuma dúvida, a PRF do meu Estado presta um trabalho da maior relevância e confiança da população. Ela tem feito com um quadro totalmente defasado, mas tem prestado um trabalho extremamente importante para o Estado de Roraima e para o Brasil. A PRF goza da confiança do povo do Estado de Roraima. E lamentavelmente esse agente, esse membro da PRF inclusive não era do quadro que prestava serviço ao Estado de Roraima. Ele estava prestando o seu serviço, estava lotado no Estado do Amazonas. Mas, pelo que nos consta, ele tinha ido até aquele Estado por uma questão particular. E até agora, bem colocou V. Ex^a, não está esclarecido, não há dados palpáveis, embora haja uma versão da polícia de que ele poderia estar ali sendo receptor realmente do crime organizado, de droga etc. Mas os fatos começaram, de certa forma, a andar ao contrário. Então, realmente, está totalmente para ser esclarecida essa ação. Eu espero que a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Federal e a Polícia Civil, juntas, apurem a veracidade e seja punido aquele que realmente se excedeu. Se, lamentavelmente, o membro da PRF estaria ali envolvido e se ele realmente reagiu, houve a legítima defesa. Agora, se houve uma execução e se ele não estava envolvido, que sejam punidos aqueles que lamentavelmente cercearam a vida de um membro da PRF que tinha até então uma vida totalmente ilibada e limpa junto à instituição.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Muito obrigado, Senador Telmário Mota.

Senador Valdir Raupp, neste tempo que me resta, quero fazer aqui um contraponto, e o que tenho feito aqui constantemente é o contraponto, porque nós precisamos esclarecer o nosso povo, pacificar o Brasil. E a nossa tarefa aqui no Parlamento é serenar os ânimos, é apagar o fogo da fogueira, em que pese a alguns colegas, alguns Senadores, por problemas particulares, próprios e de seu partido, a todo tempo, tentarem insuflar a Nação, tentarem jogar brasileiros contra brasileiros, tentarem dividir este País, tentarem jogar partidos contra partidos e assim colocar a Nação em colapso. A todo tempo, começam a querer jogar o Brasil...

Eles fazem o seguinte enredo, Senador Sandoval: eles dividem o País em dois, em povo e antipovo. Quem é o povo? Bom, o povo, de um lado, são todas as virtudes, eles e seus correligionários. E no antipovo quem está? Os seus adversários, as empresas, alguns países,



organismos internacionais que não pensem como eles, e aí eles começam a criar essa divisão. E aí começam a culpar: tudo o que for de bom está com o povo, com esse "povo" – aspas – que eles criam; e tudo o que for de ruim está com esse "antipovo".

Portanto, nós, aqui no Senado, que não concordamos com que se acabe com a Lava Jato, que não concordamos que continue o foro privilegiado, que não concordamos com uma série de coisas que eles defenderam por 14 anos, somos antipovo.

E eles continuam com essa cantilena. Pois bem, a última foi politizar uma questão de polícia. E eu rememoro aqui a fala, a gravação de um Senador que eu respeito muito e que, dentro da sua narrativa política, do seu enredo, estava no seu direito, mas nos demonstra muito bem, Senador Sandoval. Ligando para o ex-Presidente Lula, ele dizia: "Presidente, nós precisamos politizar esse processo. Nós precisamos chamá-los para a seara política." E assim fizeram.

Não é o primeiro Presidente que é preso. A Coreia do Sul teve Presidente preso, o Peru e por aí vai, com tantos outros presos, mas só aqui se criou essa barulheira toda.

Eu digo que lamento que o Presidente Lula esteja preso. Eu lamento. Uma figura querida. Mas nós temos que separar. E, aí, qual é a narrativa? Ele foi preso sem prova, ele foi preso injustamente.

E agora a Senadora que me antecedeu teve o deslante de chamar o juiz de safado, de falar que isso é uma safadeza, de chamar os seus pares aqui de safados! Quer dizer, estão perdendo a compostura. E nós temos que vir fazer o contraponto, porque aqui o Senador Telmário Mota pode divergir totalmente de mim, o Senador Sandoval pode divergir de mim, mas eu devo respeito a eles. É eleito pelo povo, pelo povo de Roraima. O Senador Sandoval é eleito pelo povo de São Paulo. Aliás, há poucos dias, houve um Senador que veio aqui e disse que ele não tinha voto. Não, quem votou no Senador Aloysio – estava lá a foto do Senador Sandoval – votou no Senador Sandoval. Se porventura não concordasse, teria dito: "Não, eu não quero votar no Aloysio, porque está a cara do Sandoval aqui." Ele não votaria. Então, ele votou no Senador Sandoval também.

Então, dito isso, nós temos que fazer esse contraponto, divergir sim. Esse processo do ex-Presidente Lula passou por 15 juízes: Moro, primeiro, na primeira instância lá; depois três do TRF; depois um monte aqui no STJ; e depois ele sobe para o STF, amplamente discutido. E outra, em todas as instâncias, ele teve essa... Sabe quando nós vamos a um restaurante... Hoje em dia não há mais, mas anteriormente nós íamos, pedíamos uma vitamina, e eles davam o chorinho.

O Lula teve um chorinho que os outros brasileiros que são presos não têm ou que respondem um processo não têm.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Conceda-me só mais um minuto, Senador Valdir Raupp.

Ele teve o chorinho nesse processo, assim, um pouquinho a mais pela pessoa que era. Todos ultimamente estão sendo levados presos. O Lula era para ter sido preso, mas disseram: "Não, uma coercitiva! É ex-Presidente!"

O Lula... Quando todo brasileiro vai ser preso, a polícia já chega, mete o pé na porta, arrebenta de manhã cedo, leva, Globo filmando, é aquela parafernália, helicóptero em cima e policial descendo de corrida. Ao Lula mandaram um recado: "Olhe, você tem até amanhã para você vir aqui se apresentar." Beleza. Tudo bem. Chegou no outro dia, ele falou: "Não, não vou me apresentar não. Eu vou fazer um circo aqui primeiro. Vou fazer uma missa." E fez a missa dele é a missa mais esquisita que eu já vi, porque o padre estava aqui e havia uma faixa embaixo



defendendo o aborto. A Igreja Católica é contra o aborto, mas estava lá a faixa. A primeira missa que eu vi com uma faixa de aborto embaixo.

Tudo bem. Ele fez, refez, mas está bem, ele teve o seu chorinho. Aí vem aqui e diz que a Justiça foi draconiana contra o Lula. Aí hoje eu vim aqui e disseram que ele não está podendo ter visita. Não, gente, é que não há como fazer uma...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... Lei de Execução para o restante dos brasileiros e uma Lei de Execução para o Lula. É uma só. Ou então nós vamos ter que votar aqui, Senador Telmário Mota, a criação de um presídio político federal, porque aí nós criamos as regras só para os políticos. Então, o político vai ser preso, mas ele vai poder ter uma tela plana, ele vai poder ter... Aí, assim, nós criamos as regras que quisermos aqui, que o PT quiser. Mas, se não, vai ter que ser a regra de todo mundo. Então, nós temos que contrapor.

Se o Ministério Público... Que nem eu, que discordei quando o Moro disse que estava fazendo jejum contra o Lula. Eu discordei. Não cabe ao Ministério Público fazer jejum. Não cabe! Eu defendo o juiz que fala nos autos. Eu tenho defendido essas coisas. Eu fui contra o Moro, quando fez aquela catrevagem toda. Agora, nós temos que fazer isso dentro do processo.

Só mais um minutinho e já termino, Senador Valdir Raupp.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Nós temos que fazer isso dentro do processo. Sabe por que, Senadora Simone Tebet? Sob pena de rasgarmos o tecido social. Nós temos uma grande responsabilidade sobre a pacificação social.

Por que entrei no Conselho de Ética contra a Senadora Gleisi e contra o Senador Lindbergh na época? Não é nada pessoal. É porque nós precisamos dar mostra de que...

O Senador Valdir Raupp, por exemplo, é um Senador respeitadíssimo em Rondônia. Quando o Senador Valdir Raupp sobe a esta tribuna, muitos rondonienses estão se espelhando no que diz o Senador Valdir Raupp. Ele tem responsabilidade, muitas vezes, sobre as ações dos rondonienses.

Nós temos responsabilidade sobre o que as pessoas muitas vezes vão fazer. Somos espelhos, queiramos ou não, porque somos representantes do povo.

Então, fechando esse assunto, agora dizem que vão fazer...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... um movimento, trocando o nome. Estão trocando. Há um monte de requerimento aqui na mesa: Lindbergh Lula Farias, Gleisi Lula Hoffmann. E na Câmara também há.

Então, quero fazer um contraponto aqui. Eu também mandei um requerimento para a Mesa: se for para fazer assim, se é para dividir em lados, entre o presidiário e o Juiz, prefiro ficar do lado do Juiz. Então, pedi um requerimento para a Mesa também: pedi que coloque agora José Moro Medeiros. Está aqui o requerimento na mesa, porque eu me recuso a participar desse tipo de coisa, que joga a população brasileira contra um Juiz, que simplesmente julgou os fatos que chegaram à mão dele.

Quero dizer que a Justiça brasileira vai ter sempre minhas críticas, e o Ministério Público vai...



(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – quando se excederem, mas vão ter sempre meu apoio também, quando forem acintosamente ofendidos, como foi, hoje, aqui, chamado de safado, porque não é assim que a gente se insurge. A gente se insurge dentro do processo. E a gente tem que se dobrar aos fatos e a lei.

Essa história... Se foi julgado, se foi condenado, tem que se dobrar. Como é que todo brasileiro se dobra diante da lei, e o PT não? Desculpem-me, mas apontaram o dedo para todo mundo.

O PMDB, por exemplo, serviu para trazer os votos, agora o PMDB virou o pior partido do mundo para eles.

Que partido é esse? Veio de que mundo? Que santidade é essa?

Então, faço esse contraponto aqui, alertando que querem é dividir o Brasil. E, se amanhã ou depois, vier uma ditadura aqui, no Brasil, a responsabilidade é do PT, que está querendo dividir e insuflar...

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. *Fora do microfone.*) – ... a população brasileira.

Obrigado, Senador Valdir Raupp.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado V. Ex^a.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Telmário Mota.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos, que é o tempo da Liderança.

Em seguida, a Senadora Simone Tebet, se não houver orador inscrito no plenário, para falar, para intercalar.

V. Ex^a pode permutar com alguém. V. Ex^a pode permutar com alguém que não esteja no plenário.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – O.k.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente, Senador Raupp.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, ouvintes da Rádio Senado, telespectadores e telespectadoras da TV Senado, Sr. Presidente, ontem foi aprovado o relatório da Medida Provisória nº 817, de 2018, que dispõe sobre o enquadramento de servidores dos ex-Territórios.

Naquela ocasião, o Senador Relator da medida provisória ressaltou que não serão medidos esforços para que a matéria seja aprovada e que os procedimentos para o enquadramento dos servidores sejam realizados ainda este ano, antes das eleições.

Estou aqui, Sr. Presidente, nesta tribuna, hoje para mais uma vez garantir que a medida provisória tenha o meu apoio. No entanto, reitero minha posição como fiscalizador no sentido de que irei cobrar que as ações prometidas pelo Senador Relator da matéria sejam de fato cumpridas e efetivadas.



Há 30 anos, Sr. Presidente, os servidores do meu Estado estão em uma luta diária, sem ainda terem tido o reconhecimento de fato. Muitos já morreram, outros se aposentaram. Porém, Sr. Presidente, ainda alimentam a esperança de que seus direitos sejam garantidos e efetivados.

No âmbito do Ministério do Planejamento, existe a Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima. Essa comissão tem como objetivo atender às Emendas Constitucionais já aprovadas sobre o tema, Emenda Constitucional nº 60, de 2009; nº 79, de 2014; e nº 98, de 2017.

Sobre essas emendas não existem mais dúvidas sobre quais são os servidores que têm direito. Não existem mais dúvidas sobre os requisitos, documentação, nada. Contudo, até hoje os servidores contemplados pela primeira emenda, de 2009, e as demais, ainda aguardam ansiosamente pelo seu direito reconhecido.

A Comissão Especial tem uma lista gigantesca de pessoas que já apresentaram requerimentos, já apresentaram toda a documentação e ainda anseiam pelo seu direito, sem qualquer justificativa da demora. Quando perguntada sobre o porquê da demora, pedem que os requerentes tenham paciência e calma. Essa é sempre a posição dessa comissão no Ministério do Planejamento.

Ora, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, paciência e calma? Imagina você, que trabalha arduamente, fielmente, por anos e não tem seu trabalho reconhecido, não recebe de acordo com o que tem direito e tem que cuidar de sua família? Como manter a calma depois de 30 anos de promessas vazias?

Portanto, Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, uso esta tribuna hoje para perguntar o porquê desse reconhecimento estar demorando tanto para acontecer.

Na época da primeira emenda, o Senador que hoje é Relator da medida provisória...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ... que trata sobre o mesmo tema também encabeçou a aprovação da emenda, também prometeu que todos os esforços seriam tomados e que quem, de fato, tem direito teria seu direito reconhecido.

Todo esse discurso foi dito, coincidentemente, antes dos períodos eleitorais, como o que vemos agora se repetindo, mas, nem antes e nem depois das eleições – que acabaram por reeleger-lo –, foram cumpridas as promessas de enquadramento dos servidores e recebimento, em seus contracheques, do que de fato têm direito.

Não podemos, Sr. Presidente, mais uma vez, deixar que meras palavras, a fim de buscar uma reeleição baseada em promessas sem garantias...

(Interrupção do som.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ...frustrem, mais uma vez, milhares de famílias. Medidas devem ser tomadas para que o direito já garantido seja efetivado dos servidores que foram contemplados com as emendas constitucionais anteriores – e também devemos cobrar e fiscalizar se as promessas de agora para os servidores contemplados com essa última Medida Provisória 817, de 2018, serão cumpridas como prometido antes das eleições.

Por fim, Sr. Presidente, espero que, antes das eleições, conforme prometido, os servidores estejam devidamente enquadrados e já estejam com seu merecido dinheiro no bolso.

Fica aqui, Sr. Presidente, então, o meu apelo ao Ministro do Planejamento. Ele já é detentor da lista desses servidores há mais de três anos.



(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – O Relator garantiu, Sr. Presidente, que o recurso para o enquadramento já está no Ministério do Planejamento. Portanto, que seja feito um mutirão no Ministério do Planejamento, um esforço concentrado no sentido de fazer o enquadramento dessas 10,3 mil pessoas que já estão aí. Agora, a representante do Ministério do Planejamento no Estado de Roraima foi às rádios, aos meios de comunicação e pediu que todos os servidores que ficaram de 1988 a 1993 apresentem os seus documentos. Isso vai elevar para quase 20 mil pessoas...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Moderador/PTB - RR) – ...e que o Ministério do Planejamento não deixe isso, mais uma vez, só na promessa; que isso não seja mais uma moeda de troca para reeleger esse ou aquele político ou parlamentar, que esse enquadramento, de fato e de direito, aconteça antes das eleições.

Esse é meu apelo, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado a V. Ex^a.

Concedemos a palavra ao nobre Senador Lasier Martins.

O Senador Lasier estava inscrito, Senadora Simone; na hora em que eu o chamei, ele tinha dado uma saída rápida, mas, retornando, acredito que tenha a oportunidade de falar neste momento. Em seguida, V. Ex^a.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Valdir Raupp, Senadores, Senadoras, telespectadores e ouvintes, o Supremo Tribunal Federal vem centralizando atenções, como nunca antes, nessas últimas semanas, como também nunca antes, nos últimos anos, foi tão falado, tão cobrado, tão criticado, tão discutido e também muito contestado. O que não é bom.

Uma corte suprema de um país deve ser respeitada por suas decisões e pelo conceito de suprema corte. Se isso não ocorre atualmente no Brasil é porque tem havido indicações políticas para a sua composição; a Corte está em grande atraso com muitos processos importantes; ministros em sessões recentes trocando ofensas morais de um nível deplorável, ferindo a dignidade própria deles e ferindo a dignidade necessária a um tribunal supremo.

Tudo isso, Srs. Senadores, causa espanto e decepção, porque o Supremo teria atualmente um grande compromisso, um papel fundamental com a democracia brasileira: regime de liberdade e de respeito entre os Poderes, que deve atrair o respeito popular.

Mas não é bem o que está acontecendo. Tem havido, isto sim, um repertório de acontecimentos negativos a deslustrar a respeitabilidade da nossa Suprema Corte. Ora é um ministro interrompendo o julgamento porque tem um *check-in* vencendo e tem de sair às pressas para o aeroporto, como se o julgamento que ele deveria estar fazendo não fosse a sua atividade essencial e prioritária, ora é o outro, largando o julgamento porque tem um compromisso distante do Brasil, de modo que teria que atravessar o Atlântico para comparecer a um seminário em Lisboa.

Ora, o que é isso, Srs. Senadores? Quando se viu isso na história do Supremo? Isso é um desvirtuamento da atividade fundamental da Suprema Corte. Um ministro chama o outro de psicopata em plena sessão do Supremo Tribunal Federal, sessão televisionada para o Brasil e para



o mundo, para aparecer nas capas de jornais no dia seguinte. Onde está o respeito pessoal, a dignidade da Corte?

Ora, jamais se viu nível tão baixo de comportamento de um Poder da República importantíssimo nessa hora de conturbações nacionais, onde justamente o Judiciário deveria pacificar as relações e fazer justiça, e apenas fazer justiça.

A par disso, o corporativismo, em função do patrimonialismo, é outra anomalia que estamos presenciando. Uma cobrança, por exemplo, de auxílio-moradia, sem procedência clara, agravada pelo não pagamento do tributo sobre tal remuneração extra. Encaminhamento do assunto para uma câmara de conciliação do Tribunal de Contas da União, como se houvesse conflitos a dirimir, quando há, isto sim, convergência de todos os brasileiros de que tal auxílio não tem origem legal, ultrapassando o teto remuneratório na atividade pública.

Há casos de casais de magistrados, com propriedade imobiliária na mesma cidade, recebendo auxílio-moradia em dobro. Isso é imoral, para dizer pouco. E, como desculpa, dizem que seria uma compensação por falta de correção salarial. Mas eu pergunto: mas o Brasil inteiro não está sem correção salarial, com seus salários corroídos e sem atualização? Por que uma classe precisa ser privilegiada?

Processos judiciais importantes estão represados. Alguns órgãos do Judiciário, principalmente na primeira instância, vêm andando rápido; outros, engatinham. Tudo isso de forma escancarada, a conspirar contra a credibilidade popular de nossa Suprema Corte, principalmente.

A imprensa, rádio e televisão fazem cobranças diariamente de eficiência e de imparcialidade, mas sofrem ataques por quem quer ver continuar toda essa confusão instalada no Brasil.

Por tudo isso, Srs. Senadores e Senadoras, o debate público hoje sobre o Judiciário não é favorável, especialmente quando se trata do Supremo Tribunal Federal, de uma história honrada pela formação de seus integrantes.

Não por outra razão, eu tenho proposto aqui, neste Senado, a PEC 35, de 2015, porque precisamos mudar o sistema de formação do Supremo de modo a tornar-se um Supremo admirado e de se fazer respeitar pela eficiência, pela competência, pela imparcialidade e por apartidarismo.

Hoje o Supremo é uma Corte de cargos vitalícios, nomeações pelo Poder Executivo de plantão, conforme sua identidade ideológica e conveniência, de tal modo que também por isso o Supremo sofre desgastes, sofre ingerências políticas desvirtuando a sua suprema razão de existir.

Essa realidade precisa mudar, Srs. Senadores. E o sistema de formação e duração de mandato se constituirão num caminho que devemos debater e votar, tão logo acabe a atual vedação de votos em PECs.

A magistratura deve ser norteadada pela cultura jurídica e não pela política do momento, ou por compromissos de quem os indicou. Não uma Corte de gratidão por favores recebidos. Não é assim que a sociedade brasileira precisa. Hoje já se sabe as tendências dos votos porque há compromissos em jogo, e o Supremo Tribunal Federal vacila. Em 2009 decidiu de um jeito com relação à prisão em segunda instância; em 2016, votou em sentido contrário, e, agora, casuisticamente, quer a reabertura do debate da prisão em segunda instância. Tudo isso é causa de insegurança jurídica e tudo isso é causa de certa desmoralização da nossa Suprema Corte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Obrigado, Senador Lasier.

Concedemos a palavra à nobre Senadora Simone Tebet como oradora inscrita.



V. Ex^a dispõe de dez minutos e, logo em seguida, deverá começar a Ordem do Dia. O Presidente estará em breve chegando à mesa.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, assumo, nesta semana, formal e oficialmente, a Liderança do nosso Partido, o MDB, graças à generosidade e à gentileza dos colegas de Partido.

Sr^{as} e Srs. Senadores, assumo essa que é a Liderança da maior Bancada desta Casa e o faço ciente, acima de tudo, da responsabilidade principalmente por saber do momento difícil e conturbado por que passa o País, um momento de dificuldade política e institucional.

Eu quero, neste momento, Sr. Presidente, fazer um agradecimento especial ao Senador Raimundo Lira, que deixa o nosso Partido – e desejo a ele sorte e êxito no partido que o abraça –, por ter me indicado, antes disso, como sua Vice-Líder; agradecer ao Senador Raupp, 1º Vice-Líder, que tinha preferência nos votos, mas que abriu mão de uma possível disputa, e foi o primeiro a trazer um ofício colhendo assinaturas, que depois foram ratificadas em reunião dos colegas; agradecer a todos, Srs. e Sr^{as} Senadoras...

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Senadora Simone, eu não poderia perder esta oportunidade de ajudar e colocar, com meus companheiros, na Liderança do PMDB no Senado uma coisa histórica que é a primeira mulher a assumir a Liderança do PMDB no Senado Federal.

V. Ex^a está, com certeza, preparada. Eu já havia ouvido do Governador André Puccinelli que a gente iria se surpreender com a capacidade da Senadora Simone Tebet aqui, é claro, honrando o legado do seu pai, o Senador Ramez Tebet.

Então, parabéns a V. Ex^a por ascender à Liderança do PMDB, no Senado Federal!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Sr. Presidente.

É uma grande responsabilidade ser a primeira mulher a liderar esta que, repito, é a maior Bancada do Senado Federal. Essa responsabilidade, Senador Bezerra, se agiganta, repito, diante do momento conflituoso que atravessa o País.

Mas eu vou mais além. Eu acho que essa responsabilidade se torna gigantesca e uma tarefa que não é de uma pessoa só, mas de toda uma bancada, quando nós fazemos uma retrospectiva e lembramos o passado não muito distante do MDB.

Nos momentos mais difíceis, talvez no momento mais difícil, na travessia rumo à redemocratização, foi o MDB que, abrindo as portas para homens e mulheres de diversos matizes ideológicos que tiveram seus partidos fechados e que não tinham voz, que abraçou as mais diversas correntes do pensamento democrático; foi o MDB que, juntamente com essas pessoas, repito, de todos os partidos que não hesitaram, em nenhum momento, e, com sabedoria, abriram mão de suas divergências ideológicas sem abrir mão da sua essência, foi capaz de conduzir o País rumo à redemocratização.

Pode ser que tenhamos tido, e tivemos, naquela época, dissabores. É verdade que tivemos lutas, a princípio, inglórias. Lembro-me do maior movimento político popular da história, que foi o Diretas Já, mas foi graças a esses percalços e a esses movimentos populares de rua, liderados por grandes homens e mulheres públicos não só do MDB, mas de diversos partidos, que nós conseguimos, hoje, poder dizer que temos uma democracia, uma democracia saudável e estável, mas, acima de tudo, foi graças à batuta do nosso eterno maestro Ulysses Guimarães que podemos dizer que temos uma das constituições mais cidadãs e democráticas do mundo.



Faço essa análise, Sr. Presidente, porque aqui, na linha do que disse o Senador Lasier e de todos que me antecederam, deixo muito mais uma pergunta que uma resposta: será que a nossa missão, não só dos colegas Senadores do MDB, mas de todos os Líderes Senadores e Senadoras desta Casa, não se assemelha à missão do passado? Porque, se é verdade que temos, hoje, uma democracia, não é menos verdade que, acima de tudo, temos de ficar atuantes e vigilantes para que possamos, dia a dia, fortalecer as instituições e, mais do que isso, Sr^{as} e Srs. Senadores, a soberania dos Poderes constituídos pelo voto.

Nós não podemos esquecer que a própria Constituição Federal, quando diz que este País tem três Poderes, diz ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, dois Poderes independentes e harmônicos, que esses Poderes vêm das urnas, vêm do povo, vêm da soberania popular, vêm do voto. Qualquer enfraquecimento desses Poderes abala a democracia, abala a vontade do povo brasileiro.

Por isso que, neste momento em que assumo a Liderança, deixo a pergunta: falamos tanto e criticamos tanto o que está acontecendo lá fora, mas não é hora de deixarmos nossas diferenças político-partidárias de lado, para repensarmos o papel do Congresso Nacional e mesmo o papel do Poder Executivo? Não dá mais para sermos contaminados por essa anomia social que invadiu as ruas. O povo, sim, tem direito a ela.

O povo, sim, tem o poder e o direito de fazer o que quer dentro das regras e das normas, mas a anomia social, essa negação que hoje nós encontramos na rua em relação à política, em relação à democracia, não pode nos atingir. Hoje, o que nós temos? Temos um povo que não obedece a regras e leis, porque não mais acredita nelas. Nós temos um povo que não acredita mais nas suas instituições, nem mesmo na mais alta Corte do Poder Judiciário, que é o Supremo Tribunal Federal.

Agora, nós demos um passo a mais, dois ou três, rumo contrário à democracia e em direção a essa anomia. O que nós temos hoje é uma anomia institucional. Os Poderes foram contaminados e não mais se entendem. Num jogo embaralhado de cartas, hoje nós temos um Poder entrando nas atribuições do outro. Para não dizer que estou falando apenas do Judiciário, falo também do Executivo, que age assim por diversos anos. Não é deste Governo. Passou-se o governo da Presidente Dilma, passou-se o governo do Presidente Lula, chegamos ao governo do Presidente Fernando Henrique e paro por aí: todos os governos, extrapolando o poder constitucional das Medidas Provisórias, mandam projetos para esta Casa, MPs, que nada têm de urgente ou relevante. Muitas vezes é urgente e não é relevante; outras, é relevante e não é urgente. Com isso, extrapolam as atribuições do Poder Executivo e diminuem o papel do Congresso Nacional que, pela Constituição Federal, é o de fazer leis, indo ao Judiciário – e o mais preocupante –, alegando, Sr^{as} e Srs. Senadores... Nós não podemos generalizar, mas um Ministro do Supremo Tribunal Federal – que fez um juramento de servir à Constituição –, um jurista do mais alto gabarito, ter a coragem de dizer que o Senado tem representatividade relativa, que está diminuído, que está enfraquecido, porque a opinião pública não mais o vê, o Poder Legislativo, o Congresso Nacional, em tão alta conta? Entende que é papel de um Ministro do Supremo Tribunal Federal fazer as vezes da representatividade e legislar no lugar do Congresso Nacional – sem aqui, volto a dizer, colocar todos os membros do Supremo Tribunal Federal no mesmo balaio; sem aqui, inclusive, deixar de parabenizar o Supremo por inúmeras medidas corajosas que faz.

Mas nós não podemos, aqui, institucionalizar essa anomia. Ou os Poderes se entendem ou os Poderes conversam ou os Poderes democraticamente exercem, cada um, o seu papel ou nós não



teremos... No futuro, teremos um novo Presidente ou uma nova Presidente da República, mas não sairemos dessa anomia, dessa apatia.

Antes de dar um aparte aos colegas, nós não podemos nos esquecer do papel de partidos democráticos como o meu, o MDB. Quero, antes de conceder um aparte aos colegas, dizer que nasci no MDB, depois PMDB, hoje novamente MDB. O MDB sempre foi meu berço político-partidário, sempre foi a minha casa, a minha morada. Nasci ouvindo as vozes e as histórias de Ulysses Guimarães e de Pedro Simon; no meu Estado, de Wilson Barbosa Martins e de Ramez Tebet; mas, principalmente, dessa legião de mais de 5 milhões de filiados do MDB, que carregam, homens e mulheres, as bandeiras mais caras da população brasileira.

(Soa a campanha.)

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Não sei se posso conceder apartes antes de encerrar.

Então vou conceder um aparte, se me permitir, para minha querida companheira de MDB, Senadora Marta Suplicy. Em seguida, ao Senador Fernando Bezerra, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Lasier, ao Senador Moka e ao Senador Ataídes.

A Sr^a Marta Suplicy (PMDB - SP) – Senadora, é um brilho o seu discurso. Nós estamos muito felizes no MDB de tê-la como Líder não só por ser a primeira mulher Líder do MDB, mas também pela sua sempre clareza de ideias e capacidade de agregar, de conversar, de colocar os pontos nos "is" e de deixar um caminho, um caminho que não é autofágico, mas um caminho onde nós todos e todas possamos pensar qual é o papel do Senado Federal neste momento da Nação. Eu a parabeno e digo que muito poucos fariam um discurso tão brilhante neste momento tão difícil. Parabéns, estamos todos muito felizes com a nova Liderança!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Agradeço a gentileza, Senadora Marta, lembrando a V. Ex^a que V. Ex^a será fundamental ao meu lado.

Eu quero dizer aos colegas que, mais que Líder, vou ser uma liderada, pela experiência de V. Ex^a e dos colegas desta Bancada, que têm muita responsabilidade e compromisso com o País.

Com o maior prazer, Senador Fernando Bezerra.

O SR. PRESIDENTE (Valdir Raupp. PMDB - RO) – Eu só pediria aos nobres Senadores e Senadoras que sejam breves, a exemplo da Senadora Marta, porque logo, logo o Presidente estará chegando aqui e iniciando a Ordem do Dia.

O Sr. Fernando Bezerra Coelho (PMDB - PE) – Sr. Presidente, vou procurar ser breve, mas tenho que manifestar a minha alegria em ver a minha companheira, a minha amiga Senadora Simone Tebet, assumir a Liderança do meu Partido nesta Casa. Eu tenho três anos e alguns meses de convivência com a Senadora Simone e posso dar o testemunho da sua dedicação, da sua determinação, da sua presença constante nas comissões, no plenário, da forma como ela abraça as causas que lhe são delegadas ou que ela própria decide aqui trazer à luz do debate, à luz da reflexão. Vê-la dessa tribuna, com a coragem que você possui, com a tradição política que você reúne e com a visão política que você tem para poder pedir uma reflexão sobre esse grave momento político que nós enfrentamos no nosso País, que vive uma crise institucional sem precedentes – e precisamos avançar, precisamos ter os nossos olhos voltados para a construção de um futuro melhor, como está a exigir a sociedade brasileira – me anima. Anima-me ver que agora, com a sua presença, a Liderança do PMDB no Senado Federal será farol para os debates que aqui travaremos neste plenário; e V. Ex^a, ao lado de outras grandes figuras nesta Casa, haverá de



pautar o debate político necessário que possa identificar os caminhos de saída para essa grave crise institucional. Parabéns, Senadora!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Fernando Bezerra. Para que esse farol possa refletir luz, vou precisar, acima de tudo, da experiência de V. Ex^a.

Com prazer, Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Simone Tebet, é uma grande alegria a convivência com V. Ex^a aqui, uma professora de Direito Constitucional, uma Prefeita, uma Vice-Governadora, que traz não só na genética que tem do seu pai Ramez Tebet, mas de uma grande e longa história dos históricos peemedebistas. Também no Rio Grande do Sul temos, certamente, acompanhando esta sessão, o Senador Pedro Simon, que honrou a tradição política do Rio Grande do Sul, do seu Partido, e também Paulo Brossard, de saudosa memória. Queria lhe dizer que uma das...

(Soa a campainha.)

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... razões fortes a que precisávamos chegar é fazer o que V. Ex^a está fazendo: a autocrítica; autocrítica que, ao mesmo tempo, soma anomia com anomalia, com disfunção das nossas instituições. Se nós aqui temos que fazer a nossa autocrítica, é porque nós falhamos muito. Se se empodera o Judiciário, é porque nós não fazemos a nossa parte na legislação adequada, clara, transparente. Que a interpretação dos magistrados possa também ser feita claramente; que vírgulas e que subjetividades não possam interferir no julgamento claro de uma sentença, às vezes de uma grande repercussão, como agora nós estamos vivendo no País. E os Poderes se desequilibram nessa anomalia ou nessa disfunção, prejudicando ainda mais o momento delicado que estamos passando. Mas não é tão delicado que o País não possa sobreviver, porque eu acredito ainda no poder e na capacidade dos líderes das instituições que temos, que podem estar fracas neste momento, podem ter os seus defeitos, mas as suas virtudes podem sobressair, dependendo da capacidade com que os seus líderes – desta Casa, da Câmara dos Deputados, do Supremo Tribunal Federal e do Poder Executivo – possam exercê-la, pensando no País e não nos seus próprios interesses, nos seus interesses partidários. É fato também que os partidos políticos perdem a sua essência pela fragilidade que o quadro partidário brasileiro significa, e hoje as pessoas olham projetos de pessoas e não de partidos políticos, lamentavelmente. É isso tudo que enfraquece esta instituição que nós temos de preservar: essa democracia brasileira tão jovem, mas que tem muitos desafios pela frente. Agradeço a V. Ex^a por trazer aqui esta autocrítica que vale para todos nós, para todos os Poderes, porque ninguém está acima da lei, ninguém está acima da compreensão de que só juntos poderemos transformar a democracia em uma realidade e não apenas em um sonho. Parabéns, Senadora Simone Tebet! A senhora faz muito bem para esta Casa.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senadora Ana Amélia.

V. Ex^a, de uma forma brilhante, não só resume o meu discurso, como, de uma certa forma, o aprimora. Então, se me permitir, eu vou incorporar a fala de V. Ex^a ao meu pronunciamento, porque fecha exatamente aquilo que eu me predispos a fazer aqui. Além da autocrítica, está na hora do diálogo, do consenso, de deixarmos as nossas diferenças de lado, sem perder as nossas posições ideológicas, e nos atermos àquilo que somos convergentes.

Não há um único Senador aqui que não clama e não defende a bandeira da democracia. Não há um Senador aqui que não entende que, dos Poderes constituídos, o mais democrático é o Poder



Legislativo, porque, se o Executivo também vem do voto na urna, no resultado final ele representa a vitória de apenas um segmento – o outro lado perde. Aqui não, o Poder Legislativo é o mais democrático porque nós temos uma diversidade de todos os sentidos ideológicos: homens e mulheres representando o povo brasileiro. Nós temos aqui todas as religiões sendo respeitadas, embora o Estado seja laico. Aqui nós temos todas as ideologias, porque nós temos aqui uma pluralidade de companheiros que pensam diferente.

Então, esse fortalecimento do Poder Legislativo é a grande força motriz da democracia, e jamais nós poderemos deixar essa força ser diminuída, sob pena – e aí eu encerro – de nós não estarmos mais falando em fortalecimento das instituições como fazíamos há cinco anos. Agora, nós demos dois ou três passos no sentido inverso do caminho, para trás, e por isso nós estamos falando mais em fortalecimento, nós voltamos a falar em estabilidade das instituições três décadas após a redemocratização e a promulgação da Constituição Federal.

Com o maior prazer, Senador Ataídes; e, depois, o Senador Moka.

Eu não vou mais me pronunciar.

Obrigada.

O Sr. Ataídes Oliveira (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Senadora Simone Tebet, ser Líder de uma grande agremiação partidária, como é o MDB, é uma responsabilidade tamanha, mas eu vejo que V. Ex^a, desde o dia em que chegou a esta Casa, aglutina todas as qualidades que um líder precisa para comandar uma Bancada como esta que nós temos aqui no Senado Federal, de Senadores e Senadoras. Vejo em V. Ex^a – fiz questão de anotar – liderança, autenticidade, coragem, habilidade de comunicação, determinação, inteligência emocional, flexibilidade, gratidão, humildade e, acima de tudo, eu vejo que tem muito amor nesse coração. Portanto, V. Ex^a está preparada para esta grande tarefa. E o PMDB, hoje MDB, está de parabéns com esta grande Líder a partir de hoje, nesta grande Casa, que é o Senado Federal. Parabéns!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Ataídes.

Que Deus me dê luz e força para que um dia eu possa, realmente, ter todos esses adjetivos e honrar as palavras carinhosas de V. Ex^a.

Senador Moka, meu querido amigo.

O Sr. Waldemir Moka (PMDB - MS) – Talvez eu seja o mais suspeito para falar das qualidades, porque, antes mesmo, durante a eleição, eu dizia aos colegas: "Vocês vão ver a qualidade da Senadora que nós vamos enviar de Mato Grosso do Sul". E eu dizia das qualidades de V. Ex^a. Eu conheci V. Ex^a ainda menina, ainda garota, vi V. Ex^a crescer politicamente ao lado do seu pai, o saudoso Senador Ramez Tebet. Eu não tenho nenhuma dúvida de que, neste momento difícil – como V. Ex^a mesmo coloca –, nós precisamos ter, respeitando as nossas divergências, as dificuldades que o País atravessa, alguma convergência; e o Congresso Nacional, neste momento, é uma parte importante, exatamente porque, como disse V. Ex^a, é aqui que está representada a pluralidade das pessoas. Há que se respeitar isso e, a partir desse respeito, fazer a convergência e tentar, mais do que nunca, que este País tenha a estabilidade das suas instituições e, a partir daí, possa se recuperar. E a recuperação passa exatamente por essa estabilidade, porque vai ser essa estabilidade que vai tirar o País deste caos econômico e das dificuldades que foram criadas ao longo desse tempo. E, aí, eu tenho certeza de que V. Ex^a cumprirá, com muito brilho, o papel de Líder da Bancada do MDB. Eu a cumprimento por isso.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Moka.



V. Ex^a encerra o meu pronunciamento de uma forma mais do que brilhante. Falamos tanto em democracia e em redemocratização, mas nós não podemos nos esquecer de que o papel do MDB agora é outro. A democracia já está instalada. O nosso Partido, que é o maior partido deste País, não pode, jamais, abrir mão das cores que sempre foram as cores do nosso Partido, que é a cor do desenvolvimento e da justiça social – sem os quais nós não haveremos de superar, nem a desigualdade social, nem as desigualdades regionais.

E, aí, V. Ex^a, numa autocrítica, que também é minha ao nosso Partido, ao nosso Governo... Não podemos nos esquecer de que governar é muito mais do que apenas pensar em crescimento econômico: é pensar em crescimento econômico como condição para que possamos ter políticas públicas e investimento na área de educação, cultura, segurança pública, saúde e geração de emprego e renda.

Eu guardo com carinho as palavras de V. Ex^a, lembrando a V. Ex^a da grande missão que tem, porque será eternamente meu professor e meu orientador também na Liderança do MDB.

Com prazer, o Senador Randolfe; e, em seguida, o Senador Lasier.

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Senadora Simone Tebet, primeiro, quero saudá-la, agora Líder do Partido majoritário, como representante de um Partido amplamente minoritário aqui, nesta Casa, e que tem tido, inclusive, com o MDB muitas divergências. Mas saúdo principalmente a sua ascensão para a Liderança pelo conjunto de símbolos que representa. Primeiro, uma Líder feminina e feminista à frente do MDB, nada mais adequado neste século XXI, que eu espero que seja construído como feminista mesmo, com tudo que representa isso na contemporaneidade. Segundo, uma Líder com o sobrenome Tebet e tudo que esse sobrenome representou e representa para a democracia brasileira. O seu sobrenome, o nome do seu pai é um nome que se inscreve na lista dos grandes deste Senado da República, ao lado de Pedro Simon, ao lado de Tancredo Neves, de Teotônio Vilela e de tantos e tantos outros. O nome de seu pai representa um baluarte da democracia. Quando nós vivemos tempos em que, por exemplo, General do Exército dá opinião, tenta dar opinião sobre julgamento do Supremo, esse é um tempo...

(Soa a campanha.)

O Sr. Randolfe Rodrigues (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – ... em que a democracia deve advertir que está sob risco. Por isso, a ascensão à Liderança de alguém com o sobrenome que V. Ex^a tem também é uma proclamação pela necessidade de reafirmar a democracia. E a minha certeza, pela admiração que já tenho por V. Ex^a, é que este humilde Líder de um dos partidos mais minoritários da Casa terá, com a Liderança do Partido majoritário, a melhor das relações possíveis.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sem dúvida nenhuma, Senador Randolfe. Oxalá meu pai possa, onde quer que esteja, estar ouvindo o aparte de V. Ex^a e a homenagem carinhosa que faz a ele.

Tenho a responsabilidade como mulher e tenho a responsabilidade como filha, de forma humilde, mas acima de tudo combativa e atuante, sem fugir da responsabilidade que o momento exige, de agir da melhor forma possível. E para isso, fechando a nossa fala, o primeiro passo é o diálogo...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)



A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – ... o diálogo com todos os partidos que têm assento nesta Casa, para que nós possamos fortalecer, acima de tudo, a democracia através do Poder Legislativo.

Encerro, concedendo um último aparte ao Senador Lasier, e, em seguida, ao Senador Sandoval.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Senadora Simone Tebet, ao mesmo tempo em que quero cumprimentá-la pela investidura na Liderança, mais do que isso quero cumprimentar o seu Partido, que passa a ter, no Colégio de Líderes do Senado, uma brilhante Senadora, por sua cultura jurídica, por sua participação muito ativa aqui, no Senado. Aderi por inteiro ao conteúdo do seu pronunciamento; profundo conteúdo, que representou aqui também um sinal de resgate dos valores que nós precisamos recuperar numa época de desprestígio do Poder Legislativo.

(Soa a campanha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Temos certeza de que V. Ex^a dará uma extraordinária contribuição para este reerguimento ético e de conceito do nosso Senado Federal. Cumprimentos!

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) Obrigada, Senador Lasier. Que eu seja merecedora dessas palavras gentis também no final do ano, quando estarei entregando a Liderança do Partido. Muito obrigada!

Senador Sandoval.

O Sr. Airtton Sandoval (PMDB - SP) – Senadora Simone Tebet, a presença de V. Ex^a nessa tribuna, representando a Liderança do meu Partido, o MDB, e as suas primeiras palavras, em que lembra esse Partido, que tem tradição na vida brasileira e que tem uma história das mais importantes na nossa Nação, me fazem lembrar dos momentos em que vivi com grandes figuras que V. Ex^a mencionou, inclusive Ulysses Guimarães...

(Soa a campanha.)

O Sr. Airtton Sandoval (PMDB - SP) – ... e o seu pai, um grande Senador nesta Casa, o Senador Ramez Tebet. Devo dizer que estou aqui, neste momento, Senadora, orgulhoso pelo discurso de V. Ex^a, que resgata a história desse Partido, em um momento dos mais importantes da vida nacional, em que a unidade nos levou a conquistar aquilo que nós temos hoje: a liberdade e a democracia. Estou honrado e serei um submisso seguidor de V. Ex^a na Liderança do Partido. Agora eu sei que, desta tribuna, quando o PMDB, hoje MDB, estiver falando, estará falando alguém que tem as qualidades que o nosso Partido sempre buscou nos nossos integrantes e nos nossos filiados. Meus parabéns, e conte com este companheiro sempre, Senadora Simone Tebet.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Obrigada, Senador Sandoval. Não posso deixar aqui de manifestar em público a minha admiração por V. Ex^a. Toda vez que vejo V. Ex^a falar, vem-me de imediato a história, a memória, o nome de grandes homens do Partido. V. Ex^a, quando fala, fala com aquilo que falta muitas vezes em muitos políticos: o espírito cívico, o amor à Pátria, o amor, acima de tudo, à política, à boa política, e o reconhecimento de que fora de partidos políticos nós não temos condições de fortalecer nem instituições, nem partidos.

Sr. Presidente, eu encerro fazendo um agradecimento especial a V. Ex^a. Quero dizer que, quando o meu nome começou a circular como um possível nome para ser a Líder deste que é o maior Partido desta Casa, V. Ex^a entrou em contato comigo e pediu pessoalmente: "Aceite a



Liderança do Partido!" V. Ex^a me deu estímulo e me deu razão para dizer "sim" à manifestação e ao pedido dos colegas. Precisaréi muito do apoio de V. Ex^a, não como Presidente da Casa, nem como homem público, mas precisaréi, acima de tudo, do apoio de V. Ex^a como emedebista que é, pela experiência de V. Ex^a.

E eu encerro dizendo, acima de tudo, que, mais do que Líder, serei liderada desta Bancada experiente, desta Bancada que quer servir, e eu não tenho dúvida, vai servir à Nação.

Muito obrigada!

(Durante o discurso da Sr^a Simone Tebet, o Sr. Valdir Raupp, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Marta Suplicy.)

(Durante o discurso da Sr^a Simone Tebet, a Sr^a Marta Suplicy, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eunício Oliveira, Presidente.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Simone, não tenha dúvida de que, quando – não como Presidente da Casa, mas como companheiro de Partido – liguei para V. Ex^a, foi porque eu tinha absoluta convicção, assim como tive a mesma convicção quando pedi a V. Ex^a que coordenasse aqui os trabalhos junto com o Senador Anastasia, no sentido de matérias constitucionais e de matérias de segurança pública que nós precisávamos fazer valer aqui, nesta Casa, para o País e para que esta Nação tivesse efetivamente uma preocupação com a segurança pública brasileira.

Então, quando pedi a V. Ex^a para coordenar, sabia, até pela história de alguém que conheci antes de V. Ex^a – tenho convicção –, seu honrado e saudoso pai Ramez Tebet, com quem tive o privilégio de conviver aqui ainda como tesoureiro nacional do PMDB, que V. Ex^a seria alguém que se dedicaria inteiramente aquela tarefa, como é hábito de V. Ex^a.

Então, tenho convicção de que, como Líder dessa Bancada, V. Ex^a vai ouvir a Bancada, vai discutir com a Bancada, vai convencer a Bancada e, muitas vezes, vai ser convencida pela Bancada, porque é uma democrata.

Então, eu fico muito feliz com a ascensão de V. Ex^a à Liderança do meu Partido, o PMDB.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Presidente Eunício Oliveira, quero, em primeiro lugar, antes de iniciar a Ordem do Dia, fazer um agradecimento expresso a V. Ex^a, em nome de todos os prefeitos dos Municípios sedes de usinas hidrelétricas do País, por ter V. Ex^a acolhido a solicitação para incluir na pauta – é o primeiro item da pauta desta tarde – o PLC 315, que trata da compensação às receitas dos Municípios sedes de usinas hidrelétricas.

Para lembrar apenas, o PLC 315, de 2009, vem amenizar o desastroso corte da tarifa atualizada de referência, base de cálculo da compensação financeira das usinas hidrelétricas. Em dezembro de 2016, a Aneel, através da Resolução Homologatória nº 2.177, derrubou a tarifa de R\$93,35 por megawatt, para R\$72,20, a partir de janeiro de 2017.

(Soa a campanha.)



A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Essa queda violenta na receita desses Municípios deixou essas administrações de todo País com graves problemas financeiros, gerando seguramente uma situação insustentável do ponto de vista da gestão.

Então, agradeço a V. Ex^a. Esse agradecimento faço em nome dos prefeitos de todos os Municípios sedes de usinas hidrelétricas.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental.

Declaro aberta a Ordem do Dia.

Parecer nº 42, de 2018, da CCJ, o Relator foi o Senador Benedito de Lira, sobre o Ofício S/14, de 2018 (nº 179, de 2018, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Conselho Nacional de Justiça, no biênio 2018/2020

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Discussão do parecer. *(Pausa.)*

Não havendo oradores inscritos para discussão do parecer, está encerrada a discussão.

Encerrada a discussão, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico, nos termos do disposto no art. 103-B da Constituição Federal, combinado com o art. 288 do Regimento Interno.

Em votação o Parecer.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

E eu peço ao Secretário-Geral da Mesa que abra o painel.

Está aberto o painel. *(Pausa.)*

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. Bloco Maioria/PMDB - CE) – Eu convido os Senadores e as Senadoras para que venham ao plenário. Estamos num processo de votação nominal de autoridade para o Conselho Nacional de Justiça, matéria oriunda da CCJ.

Enquanto os Senadores não chegam para votar, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SR^a VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PCdoB - AM. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, enquanto transcorre a votação, eu quero aqui comentar uma matéria que saiu no jornal *Valor Econômico* de hoje, uma matéria que parece ter muito fundamento, por isso mesmo preocupante.

Nós estamos numa luta ferrenha contra a privatização do setor elétrico brasileiro. Todos sabem que é desejo, é definição deste Governo privatizar a Eletrobras. Entretanto, Sr. Presidente, antes da privatização da Eletrobras, o Governo já tomou uma decisão, que foi aprovada no Conselho de Administração da Eletrobras, no sentido de privatizar suas subsidiárias, seis empresas distribuidoras de energia elétrica. As seis empresas são do Piauí, de Alagoas, do Acre, de Rondônia, de Roraima e do meu Estado do Amazonas.

Ocorre, Sr. Presidente, que a notícia hoje publicada no jornal diz que o Presidente da Eletrobras, Dr. Wilson Ferreira Junior, está trabalhando no sentido de antecipar a privatização dessas seis empresas distribuidoras e que o que estaria previsto para o dia 21 de maio deverá ocorrer muito antes ou quem sabe até no final deste mês de abril.



Sr. Presidente, isso é muito grave, porque sinalizar com a privatização das empresas distribuidoras de energia elétrica no Nordeste e no Norte, Senador Randolfe, significa decretar a impossibilidade de acesso de grande parte da gente humilde daquela terra à energia elétrica, porque também há a decisão do realismo tarifário, ou seja, cobrar pelo valor da luz exatamente o tanto que se gasta para gerar, acrescido, obviamente, do lucro, pois esse é o grande objetivo de uma empresa privada.

Agora, pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores, essas empresas distribuidoras, segundo o levantamento, têm uma dívida com a Eletrobras da ordem de R\$20 bilhões. E, na privatização, o que o Governo está querendo fazer? Repassar a dívida das distribuidoras para a Eletrobras e, por sua vez, vender a Eletrobras por R\$12 bilhões. O que é isso? O Governo anuncia a privatização da Eletrobras, Senadora Lídice, dizendo que vai arrecadar R\$12 bilhões, mas quer assumir, por outro lado, uma dívida das seis distribuidoras, que somam aproximadamente R\$20 bilhões.

Ou seja, Sr. Presidente, esse sistema de privatização está eivado de irregularidades e de ilegalidades. Eu espero sinceramente que eles não façam o que estão pretendendo fazer.

Há também uma notícia no mesmo jornal *Valor Econômico* que diz que está sendo articulada a aprovação de uma emenda à Medida Provisória 814 que elevaria significativamente o valor da energia elétrica para os consumidores.

Então, isso é muito grave, Sr. Presidente. Acho que o Senado, os Srs. Senadores, as Sr^{as} Senadoras precisam prestar atenção no que está acontecendo. Querem privatizar um sistema elétrico, dizendo que vão arrecadar um montante de recursos que na realidade não será arrecadado. O mais grave é que cada uma das distribuidoras foi posta à venda pelo valor de R\$50 mil. Ou seja, querem vender uma empresa completamente saneada por R\$50 mil, porque, repito, a dívida que as distribuidoras têm deverá ser assumida pela Eletrobras.

Semana que vem, Presidente, nós teremos reunião mista da Medida Provisória 814. O Relator da matéria, Deputado Júlio Lopes, deverá apresentar o seu relatório. E eu espero que ele não apresente o relatório penalizando a população brasileira para que pague uma tarifa ainda mais cara do que está pagando hoje.

Então, eu deixo aqui este registro que considero grave. Continuaremos lutando e lutaremos até o último minuto para não permitir a viabilização, seja da privatização da Eletrobras, seja da privatização das seis empresas distribuidoras de energia elétrica do Norte e do Nordeste brasileiro.

Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Eunício, fui seu adversário, não votei no senhor obviamente, mas queria parabenizá-lo pela forma com que V. Ex^a tem representado o Senado Federal brasileiro e tem dirigido esta Casa à altura que ela merece.

Dito isso, Sr. Presidente, eu gostaria que V. Ex^a não deixasse que, neste momento, ela se tornasse um puxadinho das pautas do Partido dos Trabalhadores. A Senadora Gleisi Hoffmann e o Senador Lindbergh, principalmente, têm feito uma odisséia pelo País e agora estão tentando transformar o Senado Federal brasileiro num circo. Eu espero que V. Ex^a não permita que isso aconteça.

Outra coisa, Senador, hoje, na Comissão de Direitos Humanos, a Senadora Vanessa Grazziotin apresentou um requerimento que vai contra toda a lógica. O que acontece?

(Soa a campanha.)



O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ontem, ao arrepio de toda a lógica, tentaram ir contra o que a legislação e o que o ordenamento da Lei de Execução Penal diz. Não foi possível. Não receberam. A Justiça determinou que só iria ter visita como todos os outros. Eu lamento muito que tenha acontecido isso com o Presidente Lula. Mas nós não podemos ter uma lei de execução penal para o Presidente Lula e outra para o restante dos brasileiros.

Aí foi aprovado hoje, só com os representantes de um partido,...

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – ... um requerimento na Comissão de Direitos Humanos, Senador Eunício, para burlar o que a juíza decidiu. Com o dinheiro do Senado, pretendia-se fazer uma visita a um preso. Se for desse jeito, Senador, nós vamos ter que fazer requerimento para visitar Papuda, para visitar todas as prisões. Foi aprovado esse requerimento, e eu peço a V. Ex^a que possa trazer a plenário para que o Senado decida esse absurdo, porque não é possível que a gente possa ter... Eu posso terminar de falar?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para concluir, Senador.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Para concluir. Eu posso crer que o Brasil tem lei e que ela é para todos.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não é um preso que vai fazer mudar o ordenamento jurídico brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe...

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – ... e Senador Lindbergh.

O Senador Reguffe tinha pedido a palavra, e o Senador Lindbergh.

Eu não estou vendo o Senador Reguffe. O Senador Reguffe está presente? *(Pausa.)*

Não.

Senador Lindbergh.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nós estamos aqui porque, na verdade, estamos tomados pela mais profunda indignação. O Presidente Lula hoje é um preso político. Eu estava, no dia de ontem, com o Senador Roberto Requião, com a Senadora Gleisi Hoffmann. Nove governadores foram visitar o Presidente da República, o Presidente Lula, e foram impedidos. A Lei de Execução Penal é clara: o preso pode receber visita de advogados, de familiares e de amigos.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Toda hora e todo dia, não!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Ele deveria ter sido consultado. Eu estou falando isso, Sr. Presidente, porque nós estamos apresentando um requerimento...

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... para a criação de uma comissão externa para ir a Curitiba averiguar a situação da prisão



do Presidente Lula. Ele está em uma situação de confinamento. É uma solitária! Só pode conversar com os advogados. Não creio...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Ele está preso!

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não creio que não respeitem...

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. *Fora do microfone.*) – Ele está preso!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Medeiros! Senador Medeiros! Senador Medeiros, eu garanti a palavra a V. Ex^a. Há um Líder falando. Esta é uma Casa democrática, onde as pessoas podem se manifestar.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não creio, Sr. Presidente, que esta Casa, criando uma comissão externa de Senadores, como foi aprovada hoje, também na Comissão de Direitos Humanos, uma diligência para ir a Curitiba, negue o nosso direito de visitar o Presidente Lula, de ver as instalações.

No mais, Sr. Presidente, a ameaça é à democracia. Não se enganem! Por trás dessa prisão do Presidente Lula, uma prisão ilegal, uma prisão inconstitucional, existe um profundo ataque à democracia brasileira. Por isso, nós Senadores e Deputados do Partido dos Trabalhadores, da oposição, nós que defendemos a democracia gritamos: Lula livre! Lula livre! Lula livre!

(Intervenções fora do microfone.)

(Manifestação da galeria.)

(Interrupção do som.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, estão transformando o Senado Federal brasileiro em um circo! Isso não pode, Sr. Presidente!

(Intervenções fora do microfone.)

(Manifestação da galeria.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente, há Deputados aqui! Isso é um absurdo!

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu convido os Senadores a que venham ao plenário. Estamos em processo de votação nominal. *(Palmas.)*

(Interrupção do som.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, por gentileza, enquanto nós aguardamos a votação...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO. Sem revisão do orador.) – Obrigado.



Eu só quero aproveitar a oportunidade. Agora, depois do almoço, usei a tribuna por um minuto. E o nosso Líder Benedito está aqui junto, assim como todos os Senadores.

Eu recebi em minhas mãos o Pregão Eletrônico nº 58/2018, do Estado de Rondônia. A Secretaria de Educação do meu Estado está fazendo um pregão eletrônico para comprar contêineres para colocar alunos nas cidades de Vilhena, de Guajará-Mirim, de Machadinho, de Buritis. Contêiner! Estão alugando contêiner! Isso se chama falta de planejamento, isso se chama rolo! Infelizmente, nós não podemos aceitar.

Por mais que a Secretaria de Administração... Espero que o novo Governo do Estado de Rondônia, que assumiu, o Daniel, tome posição. Os professores do meu Estado estiveram em greve até o final de semana passado, quase 46 dias. Ao mesmo tempo, o Governo do Estado, que não teve dinheiro para pagar o que está no Plano de Cargos e Salários, infelizmente aceita fazer um pregão eletrônico, contratar uma empresa para fornecer contêiner para colocar nas estruturas dos colégios do Estado de Rondônia, para poder atender a demanda de alunos que há.

Isso é um absurdo. Por mais que os contêineres estejam adaptados para ar-condicionado, quero lembrar que os contêineres vão ficar no sol e, em ficando no sol, vão estar aquecidos. O Estado vai gastar muito mais energia.

Portanto, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, ao Ministério Público Federal do Estado de Rondônia, mais uma denúncia que eu faço contra o ex-Governador do Estado de Rondônia e a sua equipe, que, infelizmente, por falta de competência, por falta de seriedade, por falta de gestão, quebraram a Caerd do meu Estado, arrebutaram a Caerd, perderam mais de R\$500 milhões, a fundo achado, que quando fui Governador nós conseguimos, e não tiveram competência de fazer o procedimento licitatório. Hoje o povo de Porto Velho está sem saneamento básico, porque o Governo foi incompetente.

Fiz a denúncia na semana passada para o Ministério Público Federal aqui em Brasília; para o Ministério Público Federal do meu Estado; para o Ministério Público Federal e Estadual do meu Estado, Tribunal de Contas e Assembleia Legislativa.

E hoje não poderia deixar de fazer nova denúncia, especialmente na área de educação, quando se coloca mais de R\$6 milhões para alugar contêiner para colocar os alunos dentro da sala de aula.

E está tão acordado com a empresa que ela está com dez dias contados para colocar os contêineres. Portanto, essa empresa já estava executando esse trabalho antecipadamente. Isso é um crime.

O novo Governador do Estado de Rondônia tem a oportunidade de moralizar a Secretaria de Educação também, botando para correr os desonestos e os corruptos e tirando uma licitação fraudulenta, enganosa. Se um governo que está há dois mandatos não teve competência para planejar o Estado, para construir escola nova, em uma cidade como Vilhena, que tem o melhor clima, que tem mais de 100 mil habitantes, esse governo não pode permanecer administrando o Estado de Rondônia.

Faço, então, uma denúncia grave aqui e espero que o Ministério Público do meu Estado não passe a mão na cabeça do ex-secretário, do atual secretário, de quem está por cima, de quem na verdade fez esse procedimento licitatório.

Portanto, isso é crime. E os alunos dessas escolas, desses Municípios – são praticamente quase 50 Municípios que vão ser contemplados – não podem aceitar.



Mais tarde usarei – estou inscrito, Sr. Presidente – a palavra aqui e vou colocar Município por Município, quais são aqueles que serão agraciados com esses contêineres. Que peguem esses contêineres e transportem mercadorias para outros países, mas não venham trazer esses contêineres para colocar os filhos do Estado de Rondônia dentro deles para poder estudar, à custa desse sacrifício.

Contêiner não foi feito para ser escola, nem escola pública nem particular. Se tiver que fazer alguma coisa, que faça outra coisa, menos utilizá-los na educação. Dinheiro da educação tem que ser respeitado. Não consigo entender esse Governo, que deixou esses 46 dias praticamente de greve, que não teve a competência de respeitar o que estava no Plano de Cargos e Salários e faz um procedimento licitatório fraudulento.

Então, esta denúncia este Senador faz aqui da tribuna desta Casa mais uma vez. É a minha obrigação e o meu papel, porque dinheiro público tem que ser respeitado. Chega da bandalheira que já estamos vivendo em nível nacional...

(Soa a campainha.)

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – ... E que não dá mais para aguentar.

Um abraço e obrigado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador José Pimentel.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE) – Ninguém está ouvindo o orador, o som está péssimo.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador José Pimentel, se dirigindo à tribuna.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, o *Diário Oficial da União* traz a promulgação da Lei Complementar 162 que diz respeito ao Refis do Simples, resultado da sessão do Congresso Nacional do início de abril deste ano em que derrubamos, por unanimidade, aquele veto em acordo com a Base do Governo. Portanto, foi uma grande construção para que pudéssemos aprovar o Refis das micro e pequenas empresas, que tem um prazo de 90 dias após a sua publicação para que as micro e pequenas empresas e os empreendedores individuais possam fazer as suas adesões a esse importante programa. Ele parcela em até 175 meses as dívidas para com a União, para com os governos estaduais e para com os governos municipais daqueles impostos que compõem o Simples Nacional; tem uma redução de 90% na multa, na correção; e tem uma isenção das taxas acessórias e também do Imposto de Renda. Portanto, é uma importante lei que entra em vigor desde a sua publicação, que foi no dia 6 de abril.

Agora, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, nós temos um conjunto de itens em que precisamos construir uma saída com a Receita Federal, com a Fazenda Nacional. O primeiro deles é que, no dia 1º de janeiro de 2018, a Receita Federal publicou a exclusão por débito junto ao Simples Nacional de 470.916 microempresas e empresas de pequeno porte. Portanto, desde janeiro de 2018, 470.916 empresas foram excluídas do Simples Nacional por terem débito junto à Receita Federal.



Com a derrubada do veto, com a promulgação da lei, o que essas empresas terão que fazer para recuperar o seu direito de estar no Simples Nacional, de fazer o seu parcelamento? Essas empresas foram excluídas do Simples por conta do veto apostado pelo Sr. Presidente da República. Como nós tivemos aqui no Congresso Nacional, no Senado Federal, a construção de uma grande unidade política, independentemente de partido político, para aprovar essa lei e, em seguida, para derrubar o seu veto, nós precisamos ter o entendimento com a Receita Federal para que essas 470.916 empresas que foram excluídas do Simples possam voltar ao Simples.

Esse conjunto de empresas está distribuído pelos 26 Estados da Federação e pelo Distrito Federal. No meu Estado, o Estado do Ceará, o Estado do Senador Eunício Oliveira, o Estado do Senador Tasso, tivemos 11.980 empresas excluídas do Simples nesse período.

Tivemos, também, 1,37 milhão de empreendedores individuais excluídos do Simples e com seu CNPJ cancelado, e esse é o setor que mais necessita dos benefícios dessa lei. Ele é constituído de pipoqueiros, de vendedores de cachorro-quente, de manicures, de pedicures, dos pequenos negócios que, na época, tinham uma receita bruta anual de até R\$60 mil. Trata-se de 1,37 milhão de empreendedores individuais que foram excluídos do Simples por conta do veto apostado a esse parcelamento, e, por unanimidade, na primeira terça-feira de abril deste ano, o Congresso Nacional derruba o veto e resulta na Lei nº 162 – volto a registrar – de 6 de abril de 2018.

Precisamos, também, ter outro grande entendimento com a Receita Federal. Como esse conjunto de micro e pequenos empreendedores fará a sua adesão? Hoje, a impressão das guias do pagamento dos impostos para as empresas do Simples Nacional é feita através do sistema automático de automação técnica que foi desenvolvido através do Sebrae com a Receita Federal. Para essas empresas que vão fazer a adesão ao Refis do Simples Nacional, qual vai ser o processo? Elas utilizarão o mesmo terminal que hoje utilizam para emitir a sua guia de recolhimento ou terão um procedimento diferenciado?

Terceira grande preocupação: o rebate na multa, nas correções, na impressão da guia para que elas possam fazer o pagamento parcelado, será emitido por esse mesmo sistema ou a Receita Federal terá outro procedimento especial para tratar desse público?

Portanto, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, hoje os empreendedores individuais estão numa situação muito crítica, sem ter clareza de como vão proceder.

Fiz consultas ao Sebrae Nacional. O Sebrae Nacional encaminhou à Receita Federal um conjunto de indagações, de perguntas e, ao mesmo tempo, de preocupações. Essas perguntas, essas indagações, essas dúvidas ainda não foram respondidas pela Receita Federal, e o prazo de até 90 dias está sendo computado em detrimento daqueles que precisam fazer a adesão a esse Refis.

Quero registrar que, quando nós aprovamos o Refis dos grandes devedores da Receita Federal, em 48 horas a Receita Federal estava com a sistemática de adesão, de parcelamento e também de procedimento. No caso concreto do Simples Nacional, hoje já é 11 de abril – já se passaram cinco dias –, e a Receita Federal ainda não emitiu nenhum comunicado, nenhuma informação. E, quando essas empresas se dirigem à unidade lá na ponta, o que eles respondem é que estão aguardando qualquer procedimento por ordem da Receita Federal para que eles possam orientar essas 470 mil micro e pequenas empresas que foram excluídas do Simples Nacional no dia 1º de janeiro deste ano por ato da Receita Federal do Brasil.

Quando é para prejudicar aqueles que geram emprego, para prejudicar aqueles que geram receitas no Brasil, pois 52% da população brasileira empregada com carteira assinada trabalham nessas empresas, a Receita Federal não tem a mesma agilidade.



Sr. Presidente, vou encaminhar e vou construir um conjunto de perguntas para, em seguida, submeter aos nossos pares, aos nossos Líderes, aos nossos Senadores e às nossas Senadoras, para que possamos construir, da mesma forma, por unanimidade, um entendimento para que a Receita Federal possa atender uma deliberação do Congresso Nacional, que foi a derrubada do veto e a promulgação da Lei nº 162, de 6 de abril de 2018; para que possamos, também, atender os 12,5 milhões de empreendedores individuais, micro e pequenas empresas, que serão beneficiados como Refis do Simples Nacional.

Portanto, Sr^{as} Senadores, Srs. Senadores, pretendo, no menor tempo possível, construir esse conjunto de quesitos que precisamos submeter à Receita Federal. Em seguida, em reunião com os Líderes desta Casa, vamos submetê-lo à apreciação para, então, tirar os encaminhamentos para que possamos resolver esse grave problema da omissão da Receita Federal do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez, convido os Senadores e as Senadoras, estamos em um processo de votação nominal.

O SR. IVO CASSOL (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RO) – Sr. Presidente, vamos encerrar a votação, por gentileza. Já estamos com sessenta e poucos...

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Os Senadores estão votando.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a apenas mais cinco minutos, porque o Líder Paulo Bauer está vindo de uma reunião com outros Senadores do PSDB e em cinco minutos estará no plenário. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tive oportunidade de participar hoje da sessão em que houve a sabatina do Ministro Humberto Martins. Vi todo o seu relato, sua capacidade, seu conhecimento jurídico e também a forma didática como ele consegue, e conseguiu, atender as perguntas todas que foram formuladas na Comissão de Constituição e Justiça.

Trago a ele um abraço de um desembargador da Bahia que tem parentesco com ele, Desembargador Nilson Castelo Branco; me pediu que eu fizesse essa referência, porque, realmente, o Ministro Humberto Martins preenche todos os pré-requisitos para o cargo que vai ocupar. Tenho absoluta certeza de que, no Senado Federal, será uma votação consagrada para ele.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Mais uma vez eu vou pedir aos Senadores e Senadoras que venham ao plenário. Estamos num processo de votação nominal.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Sr. Presidente.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Sr. Presidente, só para...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Reguffe, depois Senador Cristovam.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Parlamentares, eu quero primeiro agradecer a todos os Senadores que hoje aprovaram o meu projeto, o PLS nº 393, de 2015, que foi aprovado em caráter terminativo aqui no Senado e agora



está indo para a Câmara, projeto que obriga os governos a terem que publicar na internet a fila das cirurgias eletivas.

É um projeto importante: vai dar transparência a essas filas, vai acabar com essa coisa de agentes políticos e autoridades públicas passarem as pessoas na frente. Vai dar transparência a essas filas e vai gerar também uma pressão social para que os governos andem mais rápido com essas filas e atendam mais pessoas.

Hoje ninguém sabe quantas pessoas, por exemplo, estão esperando uma cirurgia de vesícula no Distrito Federal.

Então, esse projeto vai dar transparência a essas filas. Para preservar a privacidade das pessoas, vai constar, na fila, apenas o número do Cartão Nacional de Saúde ou do documento de identidade, mas é um projeto importantíssimo para dar transparência a essas filas.

Quero agradecer a todos os Senadores que votaram hoje pela aprovação do projeto; quero agradecer ao Relator do projeto na CAS, o Senador Otto Alencar, da Bahia; quero agradecer à Presidente da CAS, a Senadora Marta Suplicy; quero agradecer à Relatora do projeto na CCJ, a Senadora Simone Tebet, que foi muito importante para aprovação deste projeto, bem como agradeço a todos os Senadores que votaram pela aprovação do mesmo.

É um projeto importante! Esta Casa, com esse projeto, dá um exemplo na luta pela transparência dessas filas.

E eu espero que a Câmara vote com agilidade esse projeto para acabar essa coisa que hoje existe de as pessoas passarem uns e outros na frente e, às vezes, prejudicarem a vida de pessoas que ficam anos esperando uma cirurgia na rede pública deste País.

Então, esse projeto é importante, vai dar transparência a essas filas, e eu quero agradecer o voto de todos no dia de hoje.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Cristovam tinha pedido a palavra.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF. Sem revisão do orador.) – Apenas para pedir que coloquem na mesa, se possível, um requerimento de uma sessão para a qual eu fiz a proposta – pedi até que fosse levado ao senhor – para termos um debate, uma sessão de debates temáticos, para discutir a paz no processo eleitoral, Senador.

Isso coloquei aqui nos dias seguintes aos eventos contra a caravana do ex-Presidente Lula, em que até tiro aconteceu.

Havia uma radicalização que continua e tende a aumentar. Eu acho que seria bom, um dia, nós, Senadores, convidarmos outras pessoas – há uma lista de pessoas – para debater como fazer uma eleição em paz.

Eu gostaria de pedir que fosse colocado este Requerimento nº 175 em votação para essa sessão temática que, claro, vai precisar da sua presidência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a será atendido.

Vou pedir ao Secretário-Geral da Mesa que me traga o requerimento, que eu farei a leitura.

Senador Moka, Senador Medeiros.

Senador Moka.



O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na última sessão do Congresso, presidida por V. Ex^a, houve aqueles vetos que foram apostos pelo Presidente sobre o Funrural, inclusive envolvendo pequenos e médios produtores.

Eu gostaria de saber quando é que nós vamos ter a promulgação daqueles vetos? Qual é a forma? Porque, como o Presidente vetou, como é que vai acontecer? Porque, parece-me, possui também um prazo para que esses vetos sejam publicados, que tenham a sanção ou do Presidente, ou do Presidente do Congresso, no caso V. Ex^a.

Isso está trazendo uma certa intranquilidade, porque, no dia 30 de abril, o produtor rural terá que aderir e, aí, fica: "Mas será que vai ser publicado ou não?"

Eu consulto V. Ex^a, com todo o respeito, sobre qual será o procedimento que se dará em relação ao resultado da votação dos vetos, ocorrida na última sessão do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu respondo a V. Ex^a e esclareço, para quem estiver nos ouvindo e nos vendo, que o art. 66 da Constituição é muito claro, e esta Casa tem a obrigação de honrar a Constituição que todos nós juramos.

No seu § 5º, ela diz: feito o veto, o Congresso Nacional se manifestará sobre o veto do Presidente. Mantido o veto, está mantida a lei. Derrubado o veto, como foi o caso, o Presidente tem 48 horas para fazer a promulgação – o Presidente da República.

Em ele não fazendo a promulgação do veto derrubado pelo Congresso Nacional – isso é importante para que a gente saiba exatamente o poder que tem este Poder, que muitas vezes não exerce esse poder. Mas é clara a Constituição que diz: em não sendo feita em 48 horas a promulgação da derrubada do veto, caberá, na sequência, ao Presidente... Aí, vem o § 7º, da Constituição, no seu art. 66, que diz: se a lei não foi promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos termos dos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará.

Portanto, Senador Moka, não há nenhuma dúvida em relação a essa questão. Eu tenho convicção de que o Presidente da República vai, obviamente, promulgar aquilo que lhe foi determinado pelo Congresso Nacional, e o prazo do Presidente é até amanhã. Em não acontecendo – em não acontecendo –, será promulgado pelo Presidente desta Casa.

Portanto, V. Ex^a pode ficar tranquilo e tranquilizar todos que lhe questionarem, porque eu tenho convicção de que o Presidente o fará, respeitando o Congresso Nacional.

Acabei de encaminhar todos os ofícios ao Presidente, não há nenhum ofício pendente sobre vetos. Se não o fizer, esta Casa o fará por esta Presidência. Se eu não estiver presente, o nosso 1º Vice-Presidente, Cássio Cunha Lima, no exercício da Presidência, tenho convicção de que o fará para cumprir a Constituição, a que todos nós juramos.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Está esclarecido a V. Ex^a?

O SR. WALDEMIR MOKA (Bloco Maioria/PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Eu agradeço imensamente a V. Ex^a, porque essa explicação vai tranquilizar milhares de produtores rurais que estão esperando exatamente a promulgação para fazerem a adesão ao chamado Funrural.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Otto Alencar.

Na sequência, vou encerrar a votação.



O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero pedir a V. Ex^a que possa inserir nos *Anais do Senado Federal* uma entrevista que foi dada no dia 8 de abril de 2018, à *Folha de S.Paulo*, do jurista Nabor Bulhões.

A manchete abre exatamente assim: "STF errou ao julgar o habeas corpus de Lula e não o princípio", diz ele, que é um dos advogados mais atuantes no Supremo Tribunal Federal.

Eu peço a V. Ex^a que autorize a inserção nos *Anais do Senado Federal*, mas vou ler um trecho, um trecho só, da entrevista do jurista Nabor Bulhões.

O jornalista pergunta:

O sr. acha que foi um erro colocar o HC do Lula em julgamento antes dessas ações?

[E ele responde:] No meu entendimento pessoal, que é coincidente com vários ministros do Supremo, essas ações objetivas deveriam ter sido submetidas a julgamento antes do habeas corpus do ex-presidente Lula. Tenho para mim que o julgamento da relevante questão, no plano abstrato, não atrairia o substrato político do caso Lula que gerou divisões e controvérsias nos meios jurídicos, na opinião pública e na imprensa. Em momentos como esses sempre lembro da advertência do grande advogado americano e professor da Universidade de Harvard Alan Dershowitz, que dizia que até nos grandes tribunais casos difíceis podem gerar maus precedentes e que casos emocionais podem gerar precedentes ainda piores.

Portanto, de tudo que eu li em outros jornais, até de outros países e daqui do Brasil, a coisa mais sensata que eu li foi a entrevista do advogado e jurista, reconhecidamente capaz e competente, que atua no Supremo Tribunal Federal, Nabor Bulhões.

Peço a V. Ex^a que determine a inserção nos *Anais do Senado Federal* dessa matéria que foi publicada na *Folha de S.Paulo*, no dia 8 de abril de 2018.

Muito obrigado.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR OTTO ALENCAR (Vide item 2.1.4 do Sumário).

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Entrevista jurista Nabor Bulhões à Folha de S. Paulo

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a pode encaminhar à mesa que a Mesa fará o registro do encaminhamento de V. Ex^a.

Vou encerrar a votação.

Todos já votaram? *(Pausa.)*

Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.1 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Votaram SIM 54 Sr^{as} e Srs. Senadores; votaram NÃO, 9.

Está, portanto, aprovado o nome do Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins para compor o Conselho Nacional de Justiça no biênio 2018/2020.

Será feita a devida comunicação ao Superior Tribunal de Justiça.

Próximo item da pauta.



Mensagem nº 8, de 2018...

Não.

Item 1 da pauta. Vou direto à pauta.

Item 1 da pauta.

Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 – talvez o tamanho do projeto aqui, porque, desde 2009, ele cresceu...

Projeto de Lei da Câmara 315, de 2009 (de nº 54, de 2003, da Casa de origem), que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH.

Pareceres da CAE, Relator: Senador Wellington Salgado, favorável, que será publicado na forma regimental; nº 145, de 2017, da CCJ, Relator: Senador Cidinho Santos, favorável, com a Emenda nº 1 da CCJ, de redação.

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento 55, de 2018, e depende de parecer da CMA, CDR e CI.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Eu vou designar o Senador Fernando Bezerra para proferir parecer sobre as matérias e a emenda em substituição à CMA, CDR e CI.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Fernando Bezerra.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, vem ao exame deste Plenário, em substituição às Comissões de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Serviços de Infraestrutura, em regime de urgência, o Projeto de Lei da Câmara, PLC nº 315, de 2009, do Deputado Chico da Princesa, que altera o art. 1º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios, do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos.

A regra atual define a distribuição da compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos da seguinte forma: 45% para os Estados, 45% para os Municípios e 10% para a União. O PLC nº 315, de 2009, altera esses percentuais devidos aos Estados e Municípios, diminuindo de 45% para 25% para os Estados, e acrescentando de 45% para 65% os recursos destinados aos Municípios.

Conforme sua cláusula de vigência, a lei resultante entrará em vigor na data da sua publicação.

Em sua justificação, o autor sustenta que, para os Municípios afetados por reservatórios de usinas hidrelétricas, suas áreas alagadas constituem as maiores fontes produtivas e geradoras de emprego e receitas, devido à fertilidade de suas terras. Ademais, com o processo de municipalização dos serviços oficiais, cabe aos Municípios a parte mais onerosa.

Considerando que a receita das compensações financeiras regulamentadas pelas leis vigentes pouco ou quase nada representa para os Estados, principalmente no que diz respeito aos recursos hídricos e minerais, torna-se necessária, na opinião do autor, a alteração da proposta.

A análise.

As diversas manifestações das câmaras de vereadores e prefeituras, invariavelmente favoráveis à proposição, em muito sedimentaram a convicção acerca do mérito da iniciativa. De fato, razão assiste ao autor do projeto ao pontuar que são os Municípios os entes federados que



mais padecem os impactos sociais, ambientais e econômicos da inundação de áreas para o estabelecimento de reservatórios de geração de energia elétrica. Já os Estados dispõem de mecanismos alternativos de geração de renda e arrecadação, que fazem com que esses entes não sejam tão impactados pela formação desses reservatórios.

Por isso, não é razoável que impactos diferentemente percebidos por distintos entes da Federação redundem em uma compensação financeira igualitária, como atualmente prevê a Lei 8.001, de 1990. A permanência dessa situação significaria, não apenas perpetrar uma circunstância de flagrante iniquidade, como também assentir com a manutenção de um peso desproporcional ao ente municipal.

É sabido que os Municípios possuem despesas constitucionais obrigatórias, como saúde e educação, e que, a cada ano, se veem obrigados a gastarem mais do que é determinado pela Carta Magna. Hoje, a maioria dos Municípios supera os percentuais constitucionais, simplesmente porque não podem se esquivar de atender o cidadão, que está em sua porta, principalmente em relação à saúde. Além disso, arcam com as altas despesas fixas de custeio, sobrando muito pouco ou quase nada para investimentos e melhoria da qualidade de vida, como obras necessárias de infraestrutura e outros serviços, fazendo com que haja uma verdadeira romaria a Brasília atrás de recursos.

Encerramos a avaliação de mérito conclamando os Municípios afetados pelos reservatórios a que não olvidem da importância de que pratiquem políticas responsáveis de manutenção e preservação da água, para que possamos garantir a sobrevivência e o bem-estar das futuras gerações.

Por fim, Sr. Presidente, apontamos como adequada a Emenda de Redação aprovada na CCJ. Na ementa do PLC nº 315, de 2009, onde se lê: "Compensação Financeira de Recursos Hídricos", leia-se "Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos", nomenclatura assentada na legislação, na jurisprudência e na doutrina.

Diante do exposto, Sr. Presidente, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, com a Emenda nº 1, de Redação, da CCJ.

Antes de concluir, Sr. Presidente, queria agradecer o gesto de V. Ex^ª em me designar Relator dessa importante matéria. Como Senador de Pernambuco, tenho a alegria de representar a cidade de Petrolândia, que fica às margens da Barragem de Itaparica e que é, entre outros Municípios como Itacuruba, Jatobá, afetada com essa compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

É importante destacar, como aqui bem o fez a Senadora Ana Amélia, que houve uma mudança na prática do preço de venda pelas usinas hidrelétricas, no Brasil, a partir do ano de 2012, em função do encerramento dos contratos de concessão, sobretudo das hidrelétricas pertencentes à União. E, com isso, o preço de venda foi reduzido de forma substancial, o que impactou de forma grave a receita proveniente da compensação financeira para esses Municípios que tiveram suas terras inundadas.

Por isso que a matéria é oportuna, é pertinente, no sentido de que a gente possa reequilibrar a distribuição dessas receitas, dando uma parcela maior para os Municípios.

Quero aqui parabenizar a associação – que representa um conjunto de centenas de Municípios no Brasil inteiro –, que tem estado nessa luta desde há dois anos, quando um projeto de minha autoria foi aprovado aqui nesta Casa, foi aprovado pela Câmara; e agora a luta



prossegue para podermos mexer nos critérios de partilha dos recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.

Portanto, é com alegria que eu quero agradecer o gesto do Presidente Eunício Oliveira por ter me designado Relator de uma proposta que tem a ver com o meu trabalho nesta Casa e com a representação que eu aqui tenho o privilégio de poder me desincumbir, que é representar o povo de Pernambuco, mas, de forma particular, desses Municípios afetados pelas águas que constituem a formação dessas bacias e dessas represas de usinas hidrelétricas.

Eu quero ouvir com alegria a palavra do Senador Moka (**Íntegra do Parecer nº 57/2018-PLEN-SF - Vide item 2.2.2 do Sumário**).

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Fernando Bezerra, o meu Estado, Mato Grosso do Sul, tem inúmeros Municípios que foram também, entre aspas, "prejudicados", porque...

Eu não posso fazer aparte, é isso?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – É para isso que estão me chamando a atenção...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não tem problema, Senador Moka, só um minuto...

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Eu abro mão do aparte.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Deixe-me só explicar regimentalmente a V. Ex^a: ele está fazendo um relatório, eu tenho que dar o parecer e abrir as inscrições para a discussão.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Como não!

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Aí V. Ex^a poderá fazer a discussão e o questionamento a ele.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sim, eu peço desculpas.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Não tem problema. Eu vou inscrever V. Ex^a aqui, Senador Moka, na sequência, para V. Ex^a discutir.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – O voto é pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O voto é pela aprovação. Então, o parecer é favorável.

O primeiro inscrito é o Senador Benedito de Lira. Na sequência, é o Senador Waldemir Moka.

Senador Benedito de Lira.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu acho o projeto muito oportuno. É um projeto que faz justiça aos Municípios. Mato Grosso do Sul tem inúmeros Municípios nessa situação. Eu acho que o projeto vai corrigir, eu insisto em dizer, porque há Municípios que tiveram a quantidade de terras agricultáveis muito, muito, muito... E isso daí significou, à época, um prejuízo muito grande. Então, é preciso recompensar – e não há outra forma de recompensar que não seja financeiramente – os Municípios que sofreram o problema com essa questão. É claro que não estou contra a barragem, que também é necessária, mas é preciso que as empresas entendam que, ao fazê-la, elas também causaram prejuízo que precisa ser ressarcido aos Municípios.



Então, eu quero parabenizar o Relator, Senador Fernando Bezerra Coelho, e V. Ex^a, pela sensibilidade de atender os Líderes e pautar essa que é uma matéria muito importante para a economia dos nossos Municípios.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Para discutir a matéria, Senador Benedito de Lira.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Sr. Presidente, V. Ex^a me inscreve, por gentileza?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL) – Sr. Presidente,...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sr. Presidente, o senhor pode me inscrever?

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AL. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Quando eu recebi, no meu gabinete de trabalho, uma comissão de prefeitos, a presidente e os membros de uma associação que tem a responsabilidade de cuidar desse assunto, eu, automaticamente, imediatamente, hipotequei total solidariedade e apoio ao projeto, que está aqui desde 2009. Naquela oportunidade, havia necessidade de se fazer um requerimento de urgência para que a matéria pudesse, na tarde ou noite de hoje, ser objeto de discussão e votação. E foi muito rápido. Os nobres Líderes dos diversos partidos com assento nesta Casa imediatamente assinaram o requerimento.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de cumprimentar todos os prefeitos que, ao longo desses anos todos – 11 anos, ou melhor, 9 anos –, vêm lutando para que o objetivo desse projeto pudesse ser conhecido, e ele o será logo mais com a votação que esta Casa vai fazer.

O meu Estado, por exemplo, é um dos menores; tem quatro Municípios que serão beneficiados com a aprovação dessa lei. Mas, ao todo, 729 Municípios brasileiros serão beneficiados com a repactuação das receitas para distribuição aos Municípios. Por quê, Sr. Presidente? Porque, na verdade, abrir estradas e criar condições para ter energia, é desenvolvimento para um país, mas era preciso que houvesse a reparação. As hidrelétricas, quando construídas, fizeram uma inundação considerável, submetendo à submersão diversas cidades neste País, e nunca houve qualquer tipo de procedimento para viabilizar essa repactuação.

Então, eu queria, nesta oportunidade, cumprimentar os prefeitos que não desistiram de insistir em lutar pelos seus direitos; cumprimentar a associação dos alagados para dizer a eles que o Congresso Nacional, através do Senado Federal, está reparando um prejuízo causado ao longo de muitos e muitos anos. Esperamos que o Presidente da República, Michel Temer, não vete esse projeto, considerando que as hidrelétricas fizeram uma manifestação e *lobby* para que esse projeto não pudesse ser pautado ou votado. Cumprimento V. Ex^a, Presidente, por ter tomado a decisão de pautá-lo quando havia realmente desinteresses para que isso pudesse acontecer.

Assim, o meu Partido encaminhará, no momento oportuno, o voto "sim" a esse Projeto 315, de 2009.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Aécio Neves; depois, Senador Randolfe e Senador Paim.



O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ainda...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... no ano de 2012, coube a mim relatar esse projeto. Eu quero aqui confessar que, depois de inúmeras discussões que nós tivemos, audiências públicas, eu tinha uma posição um pouco mais conservadora do que essa atual. A posição que eu tinha possibilitava uma transição, um fortalecimento, um aumento da participação dos Municípios menor do que essa, proposta nesse projeto. Mas, na verdade, Sr. Presidente, essa é uma luta quase que histórica dos Municípios alagados de todo o Brasil. É inegável que coube a eles o ônus maior pelo alagamento de partes importantes dos seus Municípios, partes importantes daquelas municipalidades.

O tempo caminhou. Esta discussão avançou no Congresso, ficou algum tempo ainda paralisada nesta Casa e chega, enfim, ao plenário. E chega um projeto, nas palavras da Secretária Executiva da entidade que representa os Municípios alagados, Terezinha, redondo, bem acabado e compreendendo que, entre a situação atual e a situação proposta, não há a menor dúvida de que essa transição atenderá, de forma mais adequada, aos interesses daqueles Municípios que, em muitos instantes, precisam refazer a sua atividade econômica, readequar-se a uma nova realidade, inclusive com limitação de áreas em razão das áreas alagadas.

Quero dizer a V. Ex^a que o PSDB votará favoravelmente a essa proposta.

Apenas em Minas Gerais, certamente a matriz hídrica do País, o Estado das águas, são cerca de 152 Municípios que serão beneficiados por essa proposta,...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... mas, na verdade, ela atende a todo o País, no total de 729 Municípios.

Portanto, Sr. Presidente, essa transição – que permitirá que a participação dos Municípios salte para 65%, em face dos 45% atuais – permitirá aos prefeitos, já vivendo com inúmeras dificuldades, dificuldades de toda a ordem... No Estado de Minas Gerais, elas ainda são mais graves pelo descompromisso do Governo do Estado com a transferência dos recursos constitucionais dos Municípios; mas esse quadro se reflete em todo o País.

Dadas as dificuldades enormes dos Municípios brasileiros, vem em boa hora essa proposta. Em razão dela, eu evoluo daquela posição inicial e votaremos, portanto o PSDB, favoravelmente a essa proposta, esperando que esses Municípios possam...

(Soa a campainha.)

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Social Democrata/PSDB - MG) – ... readquirir condições mínimas de reconstruir a sua história e buscar um futuro de mais desenvolvimento para sua gente.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Só para lembrar aos Senadores e às Senadoras que essa matéria é votação nominal. Portanto, estou vendo o plenário aqui um pouco esvaziado. Essa votação é nominal.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (PMDB - PE) – Presidente, por falar nisso, poderia abrir a votação, enquanto os oradores...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu vou dar palavra ao Senador Randolfe como inscrito e vou determinar à Secretaria-Geral da Mesa que possa abrir o painel.

(Procede-se à votação.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pela ordem. Depois, o senhor me inscreva.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiramente, com esse projeto, nós estamos dando cabo ao que diz a Constituição da República, no seu art. 225, §3º, que fala da reparação por danos ambientais e sobre a necessidade de preservação do meio ambiente para as gerações atuais e gerações futuras.

Obviamente, quem é mais atingido pelos danos ambientais, em decorrência da construção de hidrelétricas, fundamentalmente, são os Municípios. Eu tenho três experiências nesse sentido no meu Estado: os Municípios de Ferreira Gomes, Porto Grande e Laranjal do Jari. Foi em decorrência inclusive disso que apresentei anteriormente o Projeto de Lei do Senado nº 425, com o objetivo de alterar o mesmo dispositivo da lei de recursos hídricos, para ampliar a necessidade de compensação fiscal dos Municípios.

Os Municípios vivem dois dramas com a construção de hidrelétricas; aliás, três.

O primeiro é que, via de regra, a construção de hidrelétrica desequilibra o meio ambiente e a atividade produtiva do Município, trazendo prejuízos para a fauna, trazendo prejuízos para a própria produção no Município e trazendo prejuízos para a piscicultura, o que foi o caso, por exemplo, do meu Estado do Amapá.

Em segundo lugar, há uma questão fiscal dramática nos Municípios hoje. Portanto, a forma anterior da lei era indevida e inadequada, estabelecendo um percentual menor para os Municípios e maior para os Estados. Onde ocorre o dano ambiental é no Município; a comunidade atingida é no Município; a comunidade que sente as consequências da construção de hidrelétricas é no Município.

Eu queria saudar a mobilização de prefeitos, a iniciativa do projeto de lei, com a ampliação. Para o meu Estado do Amapá, isso representará um ganho substancial. Nos três Municípios, só para se ter uma ideia, o Município de Ferreira Gomes terá um acréscimo na sua receita de *royalties* de R\$1,733 milhão; o Município de Laranjal do Jari terá um acréscimo de R\$699 mil; o Município de Porto Grande, de R\$325 mil. Com este projeto, o Congresso Nacional não está fazendo nada mais que justiça para mitigar os danos ambientais onde eles ocorrem, passando para as comunidades que têm o prejuízo ambiental a reparação maior. Hoje, 22 Estados da Federação possuem áreas alagadas, e, necessariamente, essas áreas serão beneficiárias dos recursos da compensação.

Sr. Presidente, eu diria que este é um dos projetos mais importantes que nós estamos votando neste ano aqui, no Senado Federal, primeiro, porque ele enfrenta uma questão fiscal dramática que os Municípios brasileiros vivem; e, segundo, o que é o mais importante, porque cumpre com a Constituição, mitigando os danos enormes que construções de hidrelétricas trazem para os Municípios brasileiros.

Por isso, eu queira saudar a iniciativa de V. Ex^a de pautar esta matéria no dia de hoje aqui, no Senado.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Paim, pela ordem de inscrição...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há uma ordem de inscrição.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiro, cumprimento V. Ex^a, que atendeu ao apelo de todos os Líderes para que esta matéria fosse pautada como item 1 hoje. A Bancada gaúcha, com seus três Senadores, se somou a esse pedido. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

Segundo, Sr. Presidente, eu recebi este documento, que quero aqui registrar, da Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas. O que diz este documento, Sr. Presidente? Ele faz um apelo a todos os Senadores e Senadoras.

Se a votação for nominal, porque eu não sei se a lei é ordinária ou complementar... Mas que, de preferência, a votação não seja nominal – eu acho que ninguém vai pedir verificação.

Eles pedem:

Senador! Os 729 Municípios sedes de usinas e alagados confiam [...] [nos Senadores] para aprovar o PLC 315/2009.

Os impactos das perdas das terras produtivas atingidas pelas áreas alagadas das usinas hidroelétricas recaem totalmente sobre os Municípios.

Concluindo, Presidente:

A aprovação deste projeto beneficiará mais de 42 milhões de brasileiros que saberão reconhecer este nobre gesto municipalista [e todos nós somos municipalistas] de Vossa Excelência.

Só no Rio Grande do Sul, Sr. Presidente, são 62 cidades que serão beneficiadas.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem de inscrição, Senador Roberto Muniz.

(Intervenção fora do microfone.)

É ordem de inscrição.

Senador Roberto Muniz.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Inscreva-me, por favor, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, sem dúvida alguma esta matéria desperta não só a atenção como obtém o apoio, quero crer, unânime desta Casa.

No momento em que os Municípios estão vivendo uma crise sem precedentes, com receitas cada vez mais decrescentes, atrasando o pagamento dos servidores públicos e não fazendo as obras de infraestruturas que foram prometidas durante a campanha, essa receita adicional vai desafogar os cofres municipais.



Lá no Estado de Sergipe, como também no Estado da Bahia, como no Estado de Alagoas, no nosso Nordeste, existem muitos Municípios que vão se beneficiar com a aprovação dessa matéria, já que nos Municípios – como disse há poucos instantes Randolfe Rodrigues – é que se constata as repercussões positivas e também negativas da construção de uma hidrelétrica. Inclusive, o remanejamento de populações, as plantações que são destruídas durante o alagamento. São prejuízos para o meio ambiente que muitas vezes não são medidos, não são mensurados do ponto de vista financeiro; e só uma questão como essa pode amenizar esse sofrimento dos Municípios que recebem as hidrelétricas.

Então, investimentos vão surgir. Hoje, são 45% do Estado e 45% dos Municípios para o fundo de energia elétrica. E, agora, 20% dos Estados vão para os Municípios; nada mais justo, uma vez que quem sofre dos efeitos da construção das hidrelétricas e dos alagamentos, como já falei, são os Municípios.

Por essa razão, Sr. Presidente, o PSB acompanha esse projeto e vota "sim".

Obrigado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem; não é por inscrição.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Para inscrição, Presidente.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu apenas queria ponderar novamente aquilo que o Senador Paim, que me antecedeu, falou. Por não se tratar de uma lei complementar a votação não é simbólica dessa matéria, Senador Presidente Eunício Oliveira?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Ela é por maioria simples e pode ser simbólica. Pode ser simbólica. É maioria simples.

O fato é que, se não chegar a 41, eu vou fazer simbólica. Se chegar a 41, é para permitir que Senadores que não estavam presentes não levem falta no dia de hoje.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço a explicação de V. Ex^a. É uma forma democrática também e a solução já está encontrada. Agradeço. Regimentalmente, V. Ex^a encontrou inteligentemente, diligentemente, para atender todos os prefeitos dessas regiões do meu Estado, como José Carlos Breda.

Eu queria apresentar também o Presidente da Associação dos Municípios Sede de Hidroelétricas, de Santa Catarina, o Lucimar, a quem quero agradecer; e também a representante que aqui ajuda...

(Soa a campanha.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi fundamental uma mulher que comanda esse grupo de prefeitos dos Municípios sedes de usinas hidroelétricas.

Então, parabéns a todos.

Mas, antes disso, vamos esperar o final desta sessão, Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Lídice, pela ordem de inscrição.

A SR^a SIMONE TEBET (PMDB - MS) – Sr. Presidente, apenas pela ordem, se permitir...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem.

A SR^a SIMONE TEBET (Bloco Maioria/PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Apenas para orientar o voto da Bancada do PMDB, o voto "sim".

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PMDB encaminha "sim"; o PSDB encaminhou "sim"; o PP encaminhou "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – E o PDT também encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PDT encaminha o voto "sim".

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO) – O PDT é municipalista e vamos apoiar os nossos Municípios.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Rede, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Rede, "sim".

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – O PROS, "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – PROS, "sim".

Senadora Lídice da Mata.

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, como o Líder do meu Partido já encaminhou, o querido Senador Antonio Carlos Valadares, no entanto, em função...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O PSB, "sim".

A SR^a LÍDICE DA MATA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - BA) – Em função justamente do número grande de Municípios que a Bahia tem e que se beneficiarão desse projeto de lei, inclusive a terra em que nasci, Senador Eunício, a cidade de Cachoeira, cidade que tem a barragem do Rio Paraguaçu, a Barragem de Pedra do Cavalo, importante barragem de um rio que abastece 40% dos Municípios do Estado, e de toda aquela área do Rio São Francisco na divisa com Pernambuco, com Alagoas, com Sergipe, com as cidades que compõem esse quadro de cidades que foram inundadas, que têm barragens, mais de 50 cidades na Bahia, por tudo isso, nós achamos que é extremamente importante essa matéria, que vem beneficiar esses Municípios que estão diretamente atingidos por barragens no Brasil.

Parabenizo a mobilização da frente municipalista e, em nome do municipalismo brasileiro, voto pela aprovação deste projeto.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Social Democrata/PSDB - ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a reservação de água em nosso País para as mais diversas finalidades é algo estratégico e algo que dialoga com a realidade de um conjunto muito amplo dos nossos Municípios – reservação dos mais diversos tipos. Mas, por óbvio, essa reservação através da construção de barragens e represas traz um impacto para os nossos Municípios. E há muito que nós lutamos e que nós militamos em torno dessa causa aqui, no Senado, na direção de



conseguirmos reparar, compensar esses Municípios que são impactados por essas reservas de águas.

Inclusive no Estado do Espírito Santo, Municípios serão compensados, como é o caso do Município de Baixo Guandu, Guaçuí, Muniz Freire, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá e São José do Calçado, todos Municípios que são impactados por barragens, são impactados por represas, e que, agora, receberão a devida compensação.

Não fazia nenhum sentido que os Estados federados ficassem com maior participação e os Municípios ficassem com menor participação. Da forma que estamos fazendo aqui, estamos elevando a participação dos nossos Municípios para 65%. Então, isso valoriza e dialoga com a necessidade de nós compensarmos esse impacto.

De modo que quero cumprimentar, Sr. Presidente, a Associação Nacional dos Municípios Sedes de Usinas Hidroelétricas e, de igual forma, quero cumprimentar a nossa Amunes (Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo); que se organizaram, que se articularam, que se mobilizaram para que nós pudéssemos, hoje, de forma derradeira, estar definindo por essa justa compensação para os nossos Municípios.

De forma especial, quero registrar aqui o empenho do Prefeito Neto Barros, Prefeito do Município de Baixo Guandu, que fica, Sr. Presidente, no vale do Rio Doce.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Sr. Presidente. Sr. Presidente. Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há uma ordem de inscrição. Eu dou a palavra a V. Ex^a na sequência.

O Senador Flexa está inscrito.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Presidente Eunício Oliveira, a aprovação do PLC 315, de 2009, é um ato de justiça aos Municípios impactados pelas barragens.

No meu Estado, nós temos as duas maiores hidrelétricas do Brasil: a de Tucuruí, que tem sete Municípios impactados a montante e mais cinco a jusante – só aí são 12 Municípios –, e, agora, a de Belo Monte. E teremos outras hidrelétricas no Estado do Pará, que tem um potencial de geração hídrica enorme, para poder ajudar no desenvolvimento do nosso País.

Então, eu quero aqui me associar a esse projeto, que faz apenas uma equiparação, eu diria, entre o *royalty* da mineração e o *royalty* da geração hídrica, porque lá, no *royalty* da mineração, os Municípios sedes dos projetos de mineração têm 60% da CFEM e mais 15% para os Municípios impactados e não sedes dos projetos. São 75%. Senadora Ana Amélia, no caso do *royalty* da geração hídrica, eram 45% para os Municípios, 45% para os Estados e 10% para a União. Agora, com a aprovação do PLC 315, nós vamos equilibrar o *royalty* da geração hídrica ao da CFEM: 65% para os Municípios, 25% para os Estados e 10% para a União.

Acho que todos nós aqui somos Senadores municipalistas. Temos que apoiar os Municípios, porque é lá onde o cidadão nasce, vive e morre. É lá que eles têm que ter o atendimento da saúde, da educação e da infraestrutura.

Então, eu quero declarar aqui, com muita alegria, o voto "sim" não só do Senador Flexa Ribeiro, como da Bancada do PSDB, como aqui já foi colocado.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Presidente Eunício, chegamos aos 41 votos. Eu estou...



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vamos aguardar um pouco mais.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Eu queria dizer a V. Ex^a também, Presidente, que eu, há pouco, estava mencionando nomes e quero dar o nome adequado. Do Presidente da Associação dos Municípios Sedes de Hidroelétricas, do Município de Abdon Batista, de Santa Catarina, é Lucimar Antônio Salmória; a Secretária Executiva Terezinha Sperandio, que, desde 2009, quando esse projeto foi apresentado na Câmara pelo Deputado Chico da Princesa, do Paraná – desde 2009 esse projeto está tramitando na Câmara –, ajudou fundamentalmente na articulação político-institucional; o Prefeito Anderson de Jesus Costa, de Pinhal da Serra, do meu Estado; o Prefeito Irineu Fantin, de Mariano Moro – Moro, hein, Moro está na moda –; o Prefeito Guilherme Eugênio Granzotto, de Aratiba, também do meu Estado; o Prefeito José Carlos Breda, de Cotiporã, do meu Estado; o Vice-Prefeito José Borges Rodrigues Duarte, de Pinhal da Serra; o Vice-Prefeito Ayr Loss, de Marcelino Ramos; e o Prefeito Claudinei de Paula Castilho, de Bituruna, do Paraná, que estiveram no meu gabinete. Então, todos sintam-se homenageados, Presidente Eunício Oliveira, e agradecidos pelos gestos das lideranças partidárias nesta Casa e por V. Ex^a ter conduzido, na tarde de hoje, como matéria fundamental da pauta legislativa da Casa da República, que é o Senado Federal.

Muito obrigada, Senador Eunício Oliveira.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Simone Tebet. Depois, o Senador Lasier.

Senadora Simone Tebet. (*Pausa.*)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – O Senador Lasier, então.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Sem revisão do orador.) – Cumprimentando os Prefeitos citados pela minha colega Ana Amélia, que estão aqui na torcida, com toda a justificativa, numa época de tanta carência de recursos para os Municípios, quero dizer que o meu Partido, o PSD, vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Senadora Simone está inscrita. Vou aguardar mais um pouco porque tem três Senadores que estão chegando.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PROS - DF) – Eu também tinha pedido a inscrição, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PROS - DF. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo por tudo o que já foi dito aqui.

Acho que esse PLC é de um mérito muito grande, o PLC nº 315, de 2009. Quero cumprimentar a associação dos prefeitos atingidos por barragens pela educação, pela forma cortês e profissional com que foram a todos os nossos gabinetes conversarem com a gente. Achei que eles tiveram uma atitude que todos poderiam aprender com essa associação, com a AMUSUH.

Quero cumprimentar cada Prefeito e dizer que foi muito importante esse trabalho de vocês, sempre educadamente explicando, atenciosamente, a todos nós. O mérito, o retorno dessa ação de vocês é exatamente a aprovação, hoje, por unanimidade, desse importante projeto.

Como engenheiro eletricista, Sr. Presidente, quero afirmar a V. Ex^a que, por tudo o que foi dito aqui, esse projeto é altamente meritório. Os mais atingidos são exatamente os Municípios.



Então, esse aumento de 45% para 65% para os Municípios e a diminuição de 45% para 25% para os Estados é muito justo. Por isso, louvo esse projeto.

Cumprimento, mais uma vez, V. Ex^a e todos os Senadores colegas que votaram fazendo, inclusive, um apelo para que a gente aumente um pouquinho o quórum. Já temos 44 Senadores que votaram – tenho certeza, todos "sim" –, esperamos que mais colegas venham aqui para votar "sim" nesse importante projeto, igual ao Senador Randolfe colocou, talvez um dos mais importantes votados aqui neste ano.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Simone. (*Pausa.*)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Presidente Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Pela ordem. Eu quero aproveitar a espera dos Senadores para votarem o PLC 315 para encaminhar à Mesa um requerimento. Nos termos do art. 222 do Regimento Interno, que seja consignado nos *Anais do Senado* voto de aplauso pelos 199 anos da Associação Comercial do Pará, festejados dia 3 de abril passado, de 2018, e pela posse da sua nova diretoria.

Requeiro, ademais, que o voto de aplauso seja encaminhado ao Presidente do Conselho Diretor, Clóvis Carneiro, e aos outros Presidentes dos segmentos todos da associação comercial, que estão listados no requerimento.

Como justificativa, eu quero informar aos meus pares que a Associação Comercial do Pará, inicialmente chamada de Praça do Comércio, foi criada por outorga do governo português em 3 de abril de 1819. Trata-se da segunda entidade empresarial mais antiga do País em atividade.

Nesses 199 anos, a Associação Comercial do Pará foi mais do que testemunha da história do Pará. A entidade também ajudou a escrever a história do meu Estado, sempre com o olhar para a promoção do desenvolvimento regional do território paraense e da Região Amazônica.

Esteve presente à época da Independência do Brasil. Viveu a Cabanagem. Assistiu, em 1867, à reabertura das águas do Rio Amazonas ao comércio das nações. Testemunhou o fim da escravidão. Durante o *boom* da borracha, a ACP teve um papel decisivo para a criação do Banco da Borracha, que mais tarde se tornaria o Banco da Amazônia. Em 1899, criou a primeira escola de guarda-livros do Pará, como eram então chamados os contadores. Em 1920, fundou a Escola de Química Industrial, encampada pelo Poder Público em 1961, transformando-a em Escola Superior de Química do Pará. Em 1952, a ACP esteve à frente de campanha que resultou na implantação da Força e Luz do Pará S.A., em substituição à obsoleta e decadente Pará Eletric, resolvendo o problema de abastecimento de energia elétrica de Belém. Na década de 60, apoiou o governo estadual na criação do hoje Banpará. Em 1988, atuou, direta e intensamente, junto à Bancada do Pará na elaboração da Carta Magna do País.

Estou certo de que a nova diretoria, sob a Presidência do empresário Clóvis Carneiro, dará continuidade a história de sucesso da ACP. História essa que teve figuras muito importantes à frente da entidade, como foi o caso de Oziel Carneiro, pai do atual Presidente, e que esteve na Presidência da Associação de 1988 a 1990, deixando a entidade para assumir a vaga no Senado, como suplente de Jarbas Passarinho, nomeado para a pasta da Justiça pelo então Presidente da República Fernando Collor de Mello.

Parabéns à ACP e aos novos dirigentes da entidade. Faço votos de que a Associação Comercial do Pará continue contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo,



incentivando a geração de negócios no Estado e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Pará.

É este o requerimento, Senador Eunício Oliveira, Presidente, que encaminho à Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Vou aguardar mais três minutos e vou encerrar a votação.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Moka, pode falar.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Eu gostaria de fazer um apelo, sobretudo aos Senadores do PMDB que ainda não votaram, que venham ao plenário para exercer o voto. Esse projeto é muito importante!

Eu aproveito, também, para parabenizar o Prefeito de Selvíria, que aqui está representando os prefeitos do Mato Grosso do Sul, Dr. Fernando. Ele representa, na verdade, todos os prefeitos que tiveram prejuízo em terras alagadas no meu Estado, Mato Grosso do Sul.

Dr. Fernando é Prefeito de Selvíria, mas aqui está em nome, tenho certeza, de todos os Municípios que tiveram prejuízos com a formação dessas barragens. (*Pausa.*)

(Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Maranhão.)

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Está encerrada a votação.

(Procede-se à apuração.) **(Lista de votação – Vide item 2.2.2 do Sumário)**

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Votaram SIM, 43; NÃO, nenhum. Abstenção, 1.

Presidente, 1.

Quórum: 45.

O projeto está aprovado. (*Palmas.*)

O parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final, será publicado na forma regimental **(Parecer nº 59/2018-CDIR/PLEN-SF – Vide item 2.2.2 do Sumário)**.

Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, está encerrada a votação.

O projeto vai à sanção.

Requerimento nº 196, de 2018, do Senador Lindbergh Farias e outros Senadores, solicitando que seja instituída Comissão Temporária Externa, composta de 12 Senadores, para verificar *in loco* as condições em que se encontra o ex-Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência de Polícia Federal, em Curitiba, Paraná.

Votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, com relação a essa Comissão Externa, eu absolutamente não vejo nada de mais nisso, porque cada um toma a iniciativa que quer e como acredita, e a regra da boa convivência é respeitar.



Tivemos uma votação na CDH, em que eu também não estava, com uma outra Comissão, e, aí, fui conversar com o Líder do PT aqui, no Senado, o Senador Lindbergh. Ele me garantiu – porque este era o meu temor e de muitos: de que as custas dessa viagem dessa Comissão fossem do Erário público – que, em absoluto, as custas dessa Comissão, e da que foi votada também na Comissão de Direitos Humanos, serão de responsabilidade pessoal de cada Senador.

Esse é o meu registro, até porque, daqui a pouco, se faz um cavalo de batalha com alguma coisa que podia ter sido explicada, e, por isso, está ficando explicado na palavra do Senador Lindbergh.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O registro de V. Ex^a será consignado em ata.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Item 6.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2018 (nº 626/2017, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Emirados Árabes Unidos, referente à cooperação no campo da Defesa, assinado em Brasília, em 22 de abril de 2014.

Parecer favorável sob nº 8, de 2018, da CRE, Relator: Senador Lasier Martins.

Discussão do projeto em turno único.

Está facultada a palavra aos Srs. Senadores. (*Pausa.*)

Não havendo oradores, encerra-se a discussão.

Em votação.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente, eu não solicitei a palavra.

Eu solicitei naquela hora em que eu fiz o registro e, quando V. Ex^a disse "quem aprova permaneça como está", eu votei contra, levantei a minha mão.

Não sei se V. Ex^a registrou.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Entendi mal. Talvez seja pela forma como eu gosto de ouvir os comentários de V. Ex^a que involuntariamente anunciei a sua palavra.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Mas se V. Ex^a me facultar pelo menos meia hora, eu vou fazer um discurso daqui mesmo.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC) – Presidente. Presidente. Presidente. Aqui, olha.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para registrar que na matéria anterior eu me manifesto favoravelmente a ela, embora não tenha votado, porque me encontrava numa solenidade no Ministério dos Transportes.



Aliás, uma solenidade importante...

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – O registro de V. Ex^a será consignado em ata.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – ... e é um assunto que interessa a muitos Municípios de Santa Catarina. Por isso, obviamente, estou aqui, deixando registrada a minha posição.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - AC. Sem revisão do orador.) – Presidente, na mesma linha do colega, eu queria registrar o meu voto, porque estava numa agenda fora da Casa. Votei com a orientação da minha Bancada. O meu voto é "sim".

Obrigado, Presidente.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Presidente!

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Medeiros.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, com relação ao requerimento anterior, quero registrar o meu voto contrário à criação da comissão externa e também dizer que foram protocolados diversos requerimentos hoje. E o Regimento da Casa, em seu art. 7º, é bem claro em dizer que, quando o Senador chega aqui, ele escolhe o seu nome parlamentar. Portanto, pode-se vasculhar o Regimento de capa a capa que não está previsto em nenhum outro momento que o Parlamentar possa trocar de nome de novo.

O meu pedido é que a Mesa possa indeferir todos esses requerimentos de mudança de nome, porque o Senador Lindbergh pediu para se chamar Lula agora; a Senadora Gleisi também quer se chamar Lula. E eu pus um requerimento, porque, caso seja aprovado o deles, eu quero fazer o contraponto e também mudar o meu nome parlamentar para José Medeiros Moro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Nada a opor ao requerimento de V. Ex^a. O nome de V. Ex^a será consignado como acabou de anunciar – José Medeiros Moro.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Para alguns até que combina o nome de "fulano de tal Lula". Mas para quem gesticula muito, falando feito o Senador Lindbergh, está muito mais para polvo do que para Lula.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador Flexa Ribeiro.



O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, há pouco encaminhei um requerimento à Mesa de votos de aplausos pela posse da nova diretoria da Associação Comercial do Pará e não solicitei a inserção do discurso do presidente que tomou posse, o empresário Clóvis Carneiro nos *Anais do Senado*. Eu quero, então, complementar o requerimento encaminhando à Mesa o discurso de posse.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO (Vide item 2.1.4 do Sumário).

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Matéria referida:

– Discurso de posse do empresário Clóvis Carneiro

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB. *Fora do microfone.*) – Senador Flexa Ribeiro, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Moka, pela ordem.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há sobre a mesa um decreto. Na verdade, houve uma reunião aqui em Brasília, presidida pelo Presidente Michel Temer, com os Presidentes da Argentina, do Paraguai e do Chile, pedindo autorização para que se construa uma rota bioceânica. Nós precisamos construir uma ponte, ponte internacional em Porto Murtinho, sobre o Rio Paraguai. Parece-me que essa matéria está sobre a mesa. Eu gostaria de, se possível, vê-la votada ainda hoje. É um decreto, já foi votado na Comissão de Relações Exteriores, mas precisa do referendo do Plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Na verdade, Senador, o requerimento a que V. Ex^a se refere é o item 5 da pauta e encontra-se sobre a mesa. Será votada a matéria que está em discussão e, em seguida, entrará o item 5, atendendo à solicitação de V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra, o Senador Eduardo Lopes.

O SR. EDUARDO LOPES (Bloco Moderador/PRB - RJ. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, obrigado pela palavra. Quero registrar duas coisas: primeiro, domingo, eu participei da caminhada em favor do autismo, na Praia do Leblon, no Rio de Janeiro, do posto 12 até o posto 10, promovida pelo Instituto Mundo Azul. Lá ficou bem claro que o conhecimento é a única forma de reduzir ou de acabar com o preconceito. Fiquei muito feliz de ver a nossa Vereadora do PRB, Tânia Bastos, que aprovou seis leis em favor do autismo, uma delas incluindo o laço, que é o símbolo internacional do autismo, também agora no atendimento prioritário em bancos e em todos os estabelecimentos na cidade do Rio de Janeiro. Então, é importante: o conhecimento é que faz acabar com o preconceito. Na questão do autismo, nós temos que acolher e incluir o autismo. Então, foi muito importante essa caminhada, da qual participaram 8 mil pessoas na Praia do Leblon, nesse domingo.

Por fim, também quero registrar, Sr. Presidente, que nós lemos hoje nos jornais que 63 operações da intervenção foram suspensas por falta de recursos, mas não por falta de dinheiro em si, mas por causa da burocracia. Então, eu entendo o seguinte: se é um estado de exceção, se é uma excepcionalidade, então deve ser tratada com excepcionalidade. Sessenta e três ações do plano de intervenção foram suspensas por falta de recursos. O General Braga Netto informa que



as nomeações não saíram no *Diário Oficial* ainda e, por isso, o dinheiro não chegou. Isso não pode acontecer. Eu tenho falado aqui: não podem faltar recursos para o plano de intervenção no nosso Estado do Rio de Janeiro. Espero que isso seja solucionado o mais rápido possível, porque, do contrário, quem só comemora é só a bandidagem, só a criminalidade que comemora um fato desses.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA) – Pela ordem, Presidente.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, também.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Social Democrata/PSDB - PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Eu pediria a V. Ex^a, se possível, fazer a leitura do requerimento do Senador Romero Jucá sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015, que está sobre a mesa.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Senador Magno Malta.

O SR. MAGNO MALTA (Bloco Moderador/PR - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje nós assistimos a uma coisa que, se fosse feita por alguém que recebe o rótulo de direita, teria havido uma grande reação no plenário. As placas ainda estão aí: "Lula solto". Até parece um filme que eu já vi na Netflix chamado Django Livre, um filme muito bom. Lula livre. Lula também está na Netflix. Não sei se V. Ex^a já viu. Mas também está. E aqui está o "Lula livre". Eu vi pela televisão. Eles vieram aqui à frente. Fizeram aquela manifestação, aquela pressão para o Eunício soltar Lula. Não sei como o Eunício vai fazer isso. E continuam as placas aqui para os Senadores tomarem uma providência para soltar Lula, para ficar Lula livre. E eu também fui surpreendido com essa história de troca de nome.

Outras coisas não interessam, mas eu até respeito isso, e achei a ideia muito boa, Sr. Presidente. Achei interessante a reação do Senador José Medeiros, porque é um País que diz que é a polícia que mais mata, mas no Brasil é onde morrem mais policiais, e ninguém faz caso disso, parece que é uma coisa normal.

Na semana próxima passada, o meu Estado enterrou o policial Miller, um jovem policial, assassinado de forma covarde. Esse policial Miller representa a imagem de centenas de policiais, de órfãos de policiais, de viúvas de policiais, de pai e mãe que choram, de uma corporação, porque tem bandido na polícia? Sim, mas e os sacerdotes da polícia, aqueles que fazem sacerdócio na segurança pública, que são mal remunerados, que são desrespeitados, que não são reciclados, que se usarem uma bala têm que pagar? E se pegar mais forte no braço de um homem de 17 anos travestido de criança, direitos humanos que não respeitam aqueles humanos que têm direito, já se espinham e crescem na briga. Morreu o nosso soldado Miller, no Espírito Santo.

Então, para homenagear esse jovem policial – eles estão colocando o nome "fulano de tal Lula" –, eu requeiro a V. Ex^a também, estou mandando à Mesa, estou mudando o meu nome também. Meu nome será Magno Malta Moro Bretas Soldado Afonso Miller, que eu vou carregar no meu nome, em respeito aos policiais assassinados nesta Nação, e ninguém faz conta deles. Por favor, Sr. José Maranhão, Presidente do Senado, ex-Governador da Paraíba, Senador da Paraíba, daqui em diante, o senhor, ao apertar a minha mão, me chame de Magno Malta Moro Bretas Afonso Miller.



O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Magno Malta, com todo o respeito a V. Ex^a, temos que fazer um exercício de memória, porque o nome é longo, mas vamos fazê-lo, vamos obedecer V. Ex^a.

Está encerrada a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 2018.

Os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senadora Lúcia Vânia com a palavra, pela ordem.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Eu gostaria de registrar meu voto "sim" na votação anterior. Eu me encontrava em um ministério e não consegui chegar na hora.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Embora já tenha ultrapassado o tempo de votar, o voto de V. Ex^a será respeitosamente incluído na ata.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PSB - GO) – Eu agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Item 5.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17, de 2018.

Eu quero me dirigir ao Senador Moka para lhe fazer uma consulta. Nós recebemos um telefonema aqui, através da assessoria do Senador Pedro Chaves, que é Relator do projeto e se encontra no consultório médico, fazendo uma consulta. Nos consultou sobre a possibilidade de adiar a votação, já que ele queria estar presente para fazer a leitura do relatório.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Não tenho nada contra adiar a votação, até porque o Senador Pedro Chaves aprovou esse projeto rapidamente, na Comissão de Relações Exteriores, foi o Relator lá, e tem todo direito inclusive de estar presente, de encaminhar. Então, a única preocupação é que, é claro, o Governo tem pressa em começar. Mas, acho que, entre hoje e terça-feira que vem, não vai haver nenhum prejuízo.

Então, concordo com o pedido do Senador Pedro Chaves.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Adiado, portanto, o item 5.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Pela ordem, Senador.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, são duas questões rapidamente.

A primeira é a seguinte: solicito a V. Ex^a, antes de concluir a Ordem do Dia, fazer a leitura do requerimento de instalação da CPI dos Cartões de Crédito.

Complementarmente a isso, peço também a V. Ex^a, após concluir a Ordem do Dia, que não conclua a sessão, pois estou inscrito pela Liderança do meu Partido para fazer um breve pronunciamento na tribuna.

Agradeço.



O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Senador Randolfe Rodrigues, vamos proceder à leitura da matéria que V. Ex^a se referiu e, logo em seguida, concederemos a palavra, pela ordem de inscrição, a V. Ex^a.

A Presidência designa as seguintes Senadoras e Senadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito, nos termos do Requerimento nº 107, de 2018.

Titulares e suplentes:

– Bloco da Maioria (PMDB, PROS) – Senador Fernando Bezerra Coelho; Romero Jucá e Dário Berger, como suplente.

– Bloco Social Democrata (PSDB, DEM) – Titular: Senador Ataídes Oliveira; suplente, não tem.

– Bloco Parlamentar de Resistência Democrática (PDT, PT) – Titular: Lindbergh Farias; Suplente, Regina Sousa.

– Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) – Titular: Wilder Moraes; suplente: Lasier Martins.

– Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE) – Randolfe Rodrigues, titular; suplente, não tem.

– Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC) – Titular: Eduardo Lopes; suplente, não tem (**Vide item 2.1.3 do Sumário**).

Item 3.

Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015 (nº 5.635/2005, na Casa de origem), que regulamenta a profissão de protesista e ortesista ortopédico.

Pareceres sob nºs 902, de 2016; e 17, de 2017, da CAS, Relator: Senador Otto Alencar, respectivamente: 1º pronunciamento (sobre o Projeto), favorável com a Emenda nº 1-CAS; e 2º pronunciamento (sobre a Emenda nº 2-Plen), pela rejeição.

Foi apresentada a Emenda nº 2-Plen no prazo regimental perante a Mesa.

Preliminarmente, a Presidência comunica que foram apresentados requerimentos, que serão publicados na forma regimental, solicitando audiência com a CCJ e o reexame da CAS (**Requerimentos nºs 206 e 207/2018 – Vide item 2.2.3 do Sumário**).

Votação dos requerimentos.

Os Senadores e Senadoras que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados.

A matéria vai à CCJ e à CAS.

Oradores inscritos, Randolfe Rodrigues.

Com a palavra o Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/REDE - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, senhores e senhoras que nos ouvem pela Rádio Senado e assistem à TV Senado, desde o ano passado, tenho ocupado aqui a tribuna para denunciar os crimes perpetrados por uma mineradora em meu Estado, uma mineradora multinacional, a maior mineradora do Planeta, a Anglo American/Ferrous.

Eu quero aqui voltar a relembrar essas denúncias e reafirmar, lamentavelmente, que venho aqui para denunciar que a atuação dessa mineradora e os crimes praticados por essa empresa estão indo além da fronteira, além dos limites geográficos do Amapá.



Antes de tipificar e detalhar os crimes agora cometidos por essa mineradora em Minas Gerais, quero aqui recuperar o histórico dos crimes que essa mineradora cometeu no meu Estado.

Relembrando: no dia 28 de março de 2013, o porto flutuante localizado no Município de Santana, no Amapá, utilizado para escoamento de minérios, que operava desde a década de 50, desabou inesperadamente num incidente que ocasionou a morte de seis trabalhadores. Ficou claro e comprovado que a responsabilidade do incidente foi da Anglo American, proprietária, naquele momento, do porto.

Após cinco anos de total negligência por parte da empresa, no último janeiro, eu fui a Londres denunciar à comunidade acadêmica inglesa a atuação criminosa da mineradora. Estive na sede da Anglo American e me reuni com a diretoria dessa empresa para tratar do assunto. Na ocasião, alertamos os representantes da empresa, da mineradora, incluída a Sr^a Diretora de Relações Corporativas, a Diretora de Relações Internacionais e o responsável pelo departamento jurídico da empresa, sobre a gravidade da atuação dessa empresa no Amapá.

Exigimos deles respostas sobre o descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público estadual. Exigimos a concessão de efetivo suporte aos familiares das vítimas do desabamento do porto, que até hoje não tiveram a devida indenização, a devida reparação pela perda dos seus entes queridos. Exigimos medidas preventivas de manutenção da barragem, que está abandonada desde o acidente de 2013 e na iminência de causar um novo acidente ambiental de proporções catastróficas para todo o ecossistema da foz do Rio Amazonas.

Como resposta a essa nossa ação, a Anglo enviou seus advogados para Macapá dois dias após nosso encontro, o que demonstra que seu corpo diretivo compreendeu perfeitamente a extensão das denúncias que apresentamos e, principalmente, que reconheceu ter responsabilidade sobre os ocorridos.

Entretanto, passados novamente mais de dois meses, eu volto a esta tribuna para denunciar que não foi adotada qualquer medida efetiva, por parte da empresa, em relação ao que denunciávamos em janeiro em Londres.

Meus senhores, minhas senhoras, eu repito essa breve história aqui para lembrar, primeiro, que o nosso País, como fonte de riquezas, de exportação de *commodities* tem sido objeto de cobiça internacional, notadamente britânica, há muito tempo.

Infelizmente, os desastres envolvendo essa mineradora atingiram, recentemente, também os cidadãos do Estado de Minas Gerais, que já tinham sido anteriormente castigados pelo desastre de Mariana.

A Anglo American possui um empreendimento chamado mineroduto Minas-Rio. Esse mineroduto tem 525km de extensão e passa por 32 Municípios, sendo 25 no Estado de Minas Gerais e 7 no Estado do Rio de Janeiro. A construção desse mineroduto causou graves danos tanto aos meios de subsistência agrícolas, ao longo do percurso do mineroduto, como a todos os ecossistemas locais.

Além disso, a Anglo American utiliza mais de cinco mil metros cúbicos de água por hora. A atividade causa o rebaixamento do nível do lençol freático e destrói as áreas de recarga e os aquíferos. Pelo menos seis comunidades de Minas Gerais já estão tendo problemas com abastecimento de água, chegando a permanecer dias com suas torneiras secas.

Esse projeto vem causando divisão nas comunidades locais. Há os que esperam ganhar com a mineração – cada vez menos; são poucos –, e há aqueles cujos meios de subsistência agrícola, principalmente, por conta do mineroduto, têm sido penalizados.



Os que se opõem ao empreendimento da mineradora têm denunciado que a empresa e o Estado estão agindo intimamente, juntos, e que se tornaram quase indistinguíveis. Trata-se de uma verdadeira captura corporativa em que o Estado, em vez de servir como mediador entre a empresa e a comunidade, tem escolhido a posição do empreendedor, em detrimento da população.

Em razão dessa tensão, houve um pedido de setores da comunidade local para que o processo de licenciamento da expansão do projeto fosse interrompido liminarmente pela Justiça.

O pedido foi atendido, e, após isso, mensagens foram compartilhadas nas redes de mídia social de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas, revelando os nomes dos cinco signatários do pedido de liminar, que levou à paralisação do licenciamento, e reproduzindo o comunicado oficial da Anglo American afirmando que a suspensão estava comprometendo a continuidade operacional do projeto Minas-Rio. Essas cinco pessoas que representavam comunidades e organizações sociais e que assinaram o pedido de liminar, começaram a ser ameaçadas, incluindo ameaças de morte, além de sofrerem atentados contra suas reputações.

Sr. Presidente, a continuidade e o agravamento dessas ameaças contra defensores de direitos humanos levaram o Escritório do Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU a encaminhar notificação ao Governo brasileiro no último dia 27 de novembro de 2017. A notificação aponta a falta de independência e a capacidade limitada das autoridades para proteger efetivamente os ativistas de direitos humanos envolvidos com os impactos ambientais e sociais subjacentes ao projeto Minas-Rio, da Anglo American.

Não bastasse isso, Sr. Presidente, na última quinta-feira, dia 29 de março, veio a público o terceiro acidente ambiental causado pela empresa no País. Após causar a morte dos seis trabalhadores amapaenses e abandonar as operações no Estado, as atividades de produção de minério de ferro da Anglo American em Minas Gerais causaram o vazamento de nada menos que 950t de polpa de minério de ferro, que foram despejadas no meio ambiente em razão de falhas na operação da mineradora.

É evidente, Sr. Presidente, o total descompromisso dessa empresa com o meio ambiente e com a sociedade brasileira! Isso ficou patente no meu Estado do Amapá e agora fica flagrante no Estado de Minas Gerais.

Infelizmente, apesar de nossos alertas anteriores, apenas após essa terceira grave ocorrência, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) tomou uma medida e suspendeu a licença ambiental da empresa para transporte do minério.

Hoje, já no mês de abril, a empresa anuncia que a suspensão das atividades durará 90 dias e que não sabe ainda quantos empregados do total de cerca de 2,5 mil do setor de produção serão impactados. Mais uma vez, os trabalhadores, a população do entorno e o meio ambiente pagam o preço pela irresponsabilidade da Anglo American.

Sr. Presidente, relato esses fatos ocorridos no meu Estado e ocorridos agora em Minas Gerais para apontar a total irresponsabilidade que essa empresa tem. Essa empresa e muitas outras empresas multinacionais, como ocorreu no caso da Hydro agora no Estado do Pará, são extremamente responsáveis nos seus Estados e tratam com descaso a sociedade e o meio ambiente de países como o nosso, como o Brasil.

Por conta desse conjunto e da irresponsabilidade dessa empresa no meu Estado do Amapá, por já terem se passado cinco anos e ela não ter sequer assegurado às famílias vítimas do acidente no Porto de Santana, em 2013, a reparação devida, é que encaminhei também denúncia ao Alto Comissariado para os Direitos Humanos da ONU, destacando que o que ocorre em Minas Gerais,



os acidentes de responsabilidade dessa empresa, a ameaça a militantes devotados à causa de direitos humanos, não são desconectados com o que ocorreu e o que está acontecendo no Estado do Amapá.

Ambos são faces da mesma moeda da atuação dessa multinacional em nosso País, e, portanto, tendo em vista que ainda é inerte ou muito pequena a atuação das autoridades brasileiras nesse sentido, com exceção do Ministério Público do meu Estado e do Ministério Público Federal no meu Estado, estou tomando e encaminhando duas providências: reiterando denúncia ao Alto Comissariado das Nações Unidas contra a Anglo American e, ao mesmo tempo, solicitando audiência na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor daqui do Senado Federal, para que os dirigentes dessa empresa venham aqui dar explicações sobre qual é o caráter de sua atuação no Brasil, pois, até agora, a atuação da Anglo American no Brasil só tem resultado em morte, destruição ambiental e desgraça para as populações atingidas, seja em Minas Gerais, seja no meu Estado, o Amapá.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador José Pimentel, previamente inscrito.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente desta sessão, Senador José Maranhão, meu amigo particular com quem tenho trabalhado bastante, seja quando era Deputado Federal na Câmara, na Comissão Mista do Orçamento, ou aqui no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Um privilégio conviver com V. Ex^a. Portanto, V. Ex^a, além de engrandecer o Estado da Paraíba, para mim, pessoalmente, é um grande trabalhador e um excelente político, por isso engrandece a Paraíba, o Nordeste e o nosso Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Obrigado, Senador Pimentel, pelas generosas referências ao meu nome.

Eu lhe digo que, de igual forma, nós que tivemos trabalhos em conjunto na Comissão de Orçamento do Congresso Nacional e em outras tarefas na área do Legislativo, pude constatar a inteligência, o espírito de organização e de liderança de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador José Maranhão pelas palavras que nos engrandecem, que nos deixam com mais responsabilidade, para que, nos dias de amanhã, V. Ex^a e nossos pares continuem tendo esse acompanhamento dos vários Senadores, com o olhar diferenciado para a parte deles.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Brasil e amplos setores da sociedade brasileira assistem com muita preocupação a prisão do Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, o melhor Presidente da história recente brasileira, que fez uma verdadeira revolução silenciosa com a inclusão de mais de 40 milhões de pessoas que estavam abaixo da linha da pobreza, através das políticas sociais.

Ele construiu um conjunto de ações que permitiram ao Brasil ter o pleno emprego, como tivemos entre 2005 e 2014, e, ao mesmo tempo, teve um olhar generoso para com a nossa juventude, com a preocupação muito forte com o mundo da educação, abrindo mais de 18 universidades públicas federais, gratuitas e de qualidade, quase 500 institutos federais de



educação, além de estimular um conjunto da iniciativa privada também para melhorar a qualidade do ensino brasileiro, ainda no seu segundo governo.

Nós assistimos o encaminhamento, aqui ao Congresso Nacional, do Plano Nacional de Educação com 20 metas – que vai desde a creche até o pós-doutorado, com o Programa Ciência sem Fronteiras. Esta Casa, o Congresso Nacional, teve o cuidado de aprovar, no final de 2013 e início de 2014, esse importante instrumento, que é o PNE, para organizar a educação brasileira.

Esse trabalhador nordestino, igual a nós, que saiu dali num pau de arara, ao lado da sua mãe e de outros irmãos, para tentar sobreviver na região Sudeste, no Estado de São Paulo, conhece, como todos nós, as dificuldades de uma família pobre, honrada e trabalhadora. Exatamente por isso tem no seu coração, nas suas ações tudo aquilo que espelha o sofrimento de uma família nordestina, de um povo que tem certeza de que a seca é uma realidade, mas que é forte e sabe conviver com ela e, nos períodos chuvosos como está acontecendo neste 2018, sabe acumular riqueza, alimentos, água para sobreviver nessas fases difíceis.

Lamentavelmente, a sociedade está num processo de divisão profunda em face de um período eleitoral que se aproxima, em que o Brasil deverá definir um novo projeto de Nação, o caminho que ele pretenderá seguir, um caminho para que o Brasil seja um ator político, econômico e social no cenário nacional e internacional. Este País está, neste momento, definindo um conjunto de ações para preparar as eleições agora de outubro de 2018, e é neste momento que nós assistimos a setores do Poder Judiciário rasgarem a Constituição brasileira, negando vigência à sentença transitada em julgado, ao direito de defesa do inocente, e resolvendo encarcerar esse cidadão simplesmente porque ele resolveu enfrentar os graves problemas que, ao longo da nossa história, têm assolado o Brasil.

Para nós isso não é uma novidade. Se voltarmos ainda ao final do século XVIII, em 1792, essa mesma elite que não compreende o sofrimento de um setor da sociedade brasileira, resolveu enforcar, matar e esquartejar Tiradentes exatamente porque, naquela época, ele se insurgia contra Portugal, contra aqueles que exploravam o povo brasileiro, a nossa colônia. Por conta disso, aquela elite resolveu praticar tudo isso e pegar os restos de Tiradentes, do seu corpo, e afixar em estacas – porque na época não havia postes – para que ninguém em Vila Rica, ou em Minas Gerais, ou em qualquer parte do Brasil ousasse falar na independência do Brasil.

Essa mesma elite, no final do século XIX, com a implantação da República, porque os interesses da monarquia já não mais atendiam à sua vontade e à sua forma de tratar o povo brasileiro, e, em especial, o fim da escravidão, essa elite resolve implantar a República sem maiores discussões no Brasil; e esse Tiradentes, que para eles era um marginal lá no final do século XVIII, passa a ser o grande herói da elite brasileira, sendo homenageado, porque do meio dela foi incapaz de indicar qualquer nome que justificasse as ações que haviam sido praticadas até aquele momento.

Da mesma forma, se nós observarmos bem, os períodos de crescimento econômico com inclusão social e distribuição de renda a que o Brasil tem assistido, se deram nos períodos democráticos.

Se nós formos analisar o período de 1946 a 1964, foi um período em que nós tivemos a consolidação de várias políticas sociais, a estruturação do nosso País para ser um país industrial, com uma agricultura mais mecanizada, com maior produtividade.

Se a gente observar, ali foi criado o nosso BNB (Banco do Nordeste do Brasil), que é um forte instrumento de crédito para a nossa região, a Região Nordeste. Da mesma forma, a Sudene é



surgida nesse período; e tivemos também o BNDES, a Petrobras, e um conjunto de empresas que alavancaram a nossa economia e permitiram um crescimento econômico com a diminuição das desigualdades.

Esse processo voltou com a Constituição de 1988, essa Constituição que todos nós chamamos de Constituição cidadã, em homenagem a Ulysses Guimarães e àqueles que ajudaram a fazer a transição do Estado autoritário, da ditadura militar para o Estado democrático. Nesse período de 1989 para cá, nós voltamos a assistir a momentos de tensão, de dificuldades, de debates, mas, acima de tudo, voltamos ao início de um novo projeto de nação.

Se voltarmos a 2012, o Brasil era a sexta potência econômica do Planeta. Ou seja, no mundo só existiam cinco países com riqueza superior à nossa. A incapacidade dessa elite, por não aceitar o processo eleitoral de 2014, patrocina um conjunto de ações de desestabilização do processo democrático das eleições de 2014. De imediato, o candidato perdedor nas eleições de 2014 não reconhece o resultado eleitoral e pede ao Tribunal Superior Eleitoral que proceda à sua diplomação. Evidentemente, o Tribunal Superior Eleitoral jamais iria aceitar isso e nega. Em seguida, esse mesmo candidato e seu Partido entram com um pedido de recontagem de votos dizendo que a Justiça Eleitoral brasileira havia fraudado as eleições de 2014.

Chegamos a agosto de 2015. Este Poder Judiciário, o Tribunal Superior Eleitoral, reconhece que não houve fraude no processo eleitoral de 2014 e nega vigência a essa ação.

Insatisfeito com isso, esse mesmo candidato e esse mesmo Partido resolvem contratar um escritório de advocacia para elaborar um parecer técnico de como promover o processo de impedimento da Senhora Presidenta Dilma Rousseff.

Esse processo é apresentado aqui no Congresso Nacional, e, em dezembro de 2015, o Presidente da Câmara Federal, Sr. Eduardo Cunha, que estava sofrendo um processo de investigação para fins de cassação do seu mandato, vem ao nosso Partido, ao Partido dos Trabalhadores, e propõe: "Ou vocês votam, no Conselho de Ética, pela negação ao pedido da minha cassação ou eu imediatamente aceito a proposta de *impeachment* apresentada pelo PSDB e por seu advogado, que está na minha mão". Nós fomos muito sinceros: "Entre a chantagem e o arquivamento do processo, que tem fortes indícios, vamos votar pela abertura do seu processo de cassação no Conselho de Ética da Câmara Federal".

No mesmo dia, menos de uma hora depois, o Sr. Eduardo Cunha estava lendo a abertura do processo de *impeachment* na Câmara Federal. Ao resultado nós assistimos aqui no Senado Federal: por ampla maioria, um conjunto de Senadores e de Senadoras – com as informações que tinham naquele momento e achando que era o melhor caminho para o Brasil – cassa uma senhora que era honesta e trabalhadora e que tinha alguma dificuldade na relação com o Congresso Nacional. Fizemos aquele processo entendendo que era o melhor caminho para enfrentar a crise econômica por que nós passávamos.

Analisando esse período, nós entramos, dois anos seguidos, num processo de recessão, em 2015 e 2016, com forte repercussão no mundo do trabalho, na renda dos trabalhadores e no mundo empreendedor.

Exatamente por isso e não satisfeitos com esse processo e com o resultado a que nós vínhamos assistindo nas pesquisas eleitorais, resolvem encarcerar um grande líder, Luiz Inácio Lula da Silva, com a agravante de nem sequer respeitar a Lei de Execução Penal naquele momento. Esse líder, que tem como crime ter dado esperança ao povo brasileiro, está hoje num ambiente isolado e não pode receber visitas, que são previstas no Código de Processo Penal, que



são previstas na Lei de Execução Penal. Não pode receber aqueles que com ele conviveram, a exemplo de nove governadores e de mais três Senadores que estiveram, esta semana, lá em Curitiba, para fazer uma visita ao seu amigo e compartilhar este momento de dificuldade. Infelizmente, a estreiteza do nosso Poder Judiciário resolveu impedir que esse ato acontecesse.

O Senado Federal termina de aprovar uma comissão suprapartidária para ir a Curitiba visitar o melhor Presidente da nossa história, que é Luiz Inácio Lula da Silva! Fizemos questão de registrar que cada um que for a Curitiba irá custear a sua despesa por conta própria, exatamente para que aqueles que têm pensamento contrário não venham fazer, no dia de amanhã, qualquer crítica sobre isso. Queremos ir, em nome do Senado Federal, queremos estar lá para visitar um Presidente que esteve, em muitos momentos, em reunião aqui no Congresso Nacional, recebendo Senadores e tratando todos republicaneamente, sem qualquer discriminação, sem qualquer diferenciação.

Se nós analisarmos a postura desse Presidente para com o Poder Judiciário enquanto foi governo, foi uma postura de respeito, de tratamento republicano e sem qualquer processo de retaliação. Só para a Justiça Federal, foram criadas, durante o governo da Presidenta Dilma e do Presidente Lula, mais de 400 varas da Justiça Federal. O nosso Nordeste só tinha vara da Justiça Federal nas capitais. O Presidente Lula, já no processo de ampliação das varas da Justiça Federal, num entendimento com o Poder Judiciário, autorizou 183 varas, e, dessas, 79 delas, todas, em cidade previamente definida pelo Congresso Nacional, pela Câmara e pelo Senado.

O meu Estado, o Estado do Ceará, por exemplo, nesse período, recebeu varas da Justiça Federal em Juazeiro do Norte, Iguatu, Limoeiro, Quixadá, Tauá, Crateús e Sobral. Depois, no segundo governo, em 2008, foi autorizada a instalação de mais 230 varas da Justiça Federal. E isso era feito com o objetivo de levar a Justiça para mais perto da sociedade brasileira, interiorizando e ao mesmo tempo contribuindo para dar celeridade e diminuir a morosidade do Poder Judiciário brasileiro.

Da mesma forma, tivemos uma política muito forte de estruturação do Ministério Público Federal, daqueles que são os operadores do Direito, exatamente para que este País pudesse tratar todos em melhores condições.

Se nós observarmos o papel junto às Forças Armadas: o nosso Senador José Maranhão, quando foi Presidente da Comissão Mista do Orçamento para 2008 – isso era em 2007 –, ajudou a construir ali todo o investimento na Marinha, no Exército e na Aeronáutica, que permitiu às nossas Forças Armadas terem uma nova expectativa, um novo investimento. Na Marinha, o grande sonho era uma política para os submarinos de caráter nuclear: foi exatamente no Orçamento de 2008, Senador José Maranhão, com a construção de V. Ex^a, que os recursos ali foram aportados, permitindo que a Marinha começasse a planejar.

Na Aeronáutica, na aquisição dos caças, nos mais variados debates sobre isso – da segurança aérea, da segurança de fronteiras –, novamente V. Ex^a foi uma peça fundamental naquele momento difícil em que nós tínhamos de assegurar esses recursos. No Exército brasileiro, também não foi diferente.

Se nós observarmos as políticas regionais, e em especial na Região Nordeste, com a interligação das águas do Rio São Francisco, foi exatamente no Orçamento de 2008 que nós tivemos o maior aporte de recursos, permitindo o deslanche dos dois grandes eixos: do Eixo Leste, que beneficia o Pernambuco e já chegou à Paraíba; e do Eixo Norte, que beneficia o Pernambuco, o Ceará, o Rio Grande do Norte e a Paraíba – tivemos algumas dificuldades, mas foi retomado, e



esperamos que no início de 2019 a Paraíba, o Ceará e o Rio Grande do Norte possam ser beneficiados.

E é esse cidadão, que fez tudo isso, que este Poder Judiciário, rasgando o inciso LVII do art. 5º, resolve trancar. Ele, ao mesmo tempo, encontra-se hoje em uma cela, isolado, sem poder receber ninguém dos seus amigos e nem tampouco os seus familiares; uma cela em que só preso político da ditadura militar ficava isolado, sem acesso de ninguém, exceto dos seus advogados.

É por isso, Sr. Presidente, que ambos os setores da sociedade brasileira e da comunidade internacional estão muito preocupados com os rumos que o Brasil está trilhando, com os rumos em que o Brasil resolveu caminhar.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Estes não são os rumos democráticos que Ulysses Guimarães ajudou a escrever na Constituição de 1988 e nem tampouco da ampla maioria daqueles que fazem o Congresso Nacional e que acompanham a sociedade brasileira.

Por isso, Lula livre, para resgatar a Constituição de 1988!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Maranhão. PMDB - PB) – Com a palavra o Senador Lindbergh Farias.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, subo a esta tribuna ainda profundamente indignado com tudo o que está acontecendo no Brasil, com a prisão ilegal, inconstitucional, desse que foi o melhor Presidente da história do País.

Eu estive com Lula em todo esse processo. Estou lá, desde o primeiro momento, em São Bernardo. Vivi cada detalhe daquelas horas. E subo agora à tribuna, pela primeira vez depois daquilo, no Senado Federal.

Eu, Senador José Maranhão, li um artigo do jornalista Mário Magalhães – um brilhante jornalista, que escreveu um belíssimo livro sobre Marighella –, talvez o melhor artigo sobre esses acontecimentos. O título é "A prisão de Lula, o ódio de classe e os golpes dentro do golpe".

Eu hoje, pela manhã, liguei para o jornalista Mário Magalhães. E eu vou fazer uma coisa diferente: eu quero ler um pouco do artigo do Mário Magalhães e ir falando, porque eu vivi e participei desses momentos. E eu queria contar para as pessoas como foi que se deram e o tamanho do Lula, porque estive lá, naquele sindicato, naqueles três dias, e, na verdade, o Lula é um gigante. O Lula saiu imenso, o Lula já era grande. Se o juiz Sergio Moro achou que o dia da prisão era o dia de o Sergio Moro se consagrar, ele viu o Lula saindo nos braços do povo, nos principais jornais do mundo, da mídia empresarial. Estou falando em *The Guardian*, *New York Times*, *Washington Post*, a foto de Lula nos braços do povo, todo mundo falando das fragilidades do processo.

Mas, vamos a essa tentativa de ler o artigo do Mário Magalhães – com os meus comentários sobre esses fatos – de 11 de abril de 2018:

Foi assim que aconteceu, conforme o registro taquigráfico da história.

Na noite da segunda-feira retrasada, 2 de abril, Luiz Inácio Lula da Silva estreou um ato público na Lapa carioca. No palco do Circo Voador, o ex-presidente discursou mirando a posteridade:



Eu estava lá. Foi feito um evento belíssimo, que unificou toda a esquerda, com a presença de Marcelo Freixo, a presença de Jandira Feghali, a presença de Celso Amorim, do Tarcísio, de lideranças de vários partidos políticos; a esquerda unificada para lutar contra o fascismo.

E disse lá o Lula:

"Eles não vão prender meus pensamentos, não vão prender meus sonhos. Se não me deixarem andar, vou andar pelas pernas de vocês. Se não me deixarem falar, falarei pela boca de vocês. Se meu coração deixar de bater, ele baterá no coração de vocês".

O Lula falou isso na segunda-feira. O Mário Magalhães continua:

(Em sua carta-testamento, de 1954, o presidente Getúlio Vargas se dirigira aos trabalhadores [da seguinte forma]: "Quando vos humilharem, sentireis minha alma sofrendo a vosso lado. Quando a fome bater à vossa porta, sentireis em vosso peito a energia para a luta por vós e vossos filhos. Quando vos vilipendiarem, sentireis no meu pensamento a força para a reação".)

Você sabe que eu tinha clareza, quando estava ali, na frente do Sindicato dos Metalúrgicos, de que estava vivendo um momento histórico, só comparado a 1954, ao suicídio de Getúlio Vargas.

Duas figuras, as maiores lideranças políticas da história deste País. Getúlio pertence à história. O Lula, com essa perseguição toda, vai se transformar em um mito, na figura mais importante da história brasileira.

Eu queria trazer, também, uma outra frase que não está no artigo do Mário Magalhães, mas essa, dita na missa, naquele discurso do Presidente Lula, que aproxima um pouco do que foi a carta-testamento de Getúlio Vargas. Disse ele lá, na missa:

Não adianta tentar acabar com as minhas ideias, elas já estão pairando no ar e não tem como prendê-las. Não adianta parar o meu sonho, porque, quando eu parar de sonhar, eu sonharei pela cabeça de vocês e pelo sonho de vocês.

E é por isso que o Lula pediu para que nós fôssemos a voz dele. E é por isso que há uma campanha no País inteiro dizendo "Somos todos Lula!"; "eu sou Lula", "eu sou Lula" – é assim que gritam nas manifestações.

Nós estamos pedindo para mexer nos nossos nomes aqui. Em vez de Lindbergh Farias, Lindbergh Lula Farias. Em vez de Gleisi Hoffmann, Gleisi Lula Hoffmann. Em vez de Fátima Bezerra, Fátima Lula Bezerra; Humberto Lula Costa; e por aí vai. Somos milhões de Lulas.

Mas volta o jornalista Mário Magalhães, falando sobre depois do ato, naquela segunda, no dia 2, no Circo Voador:

No dia seguinte, antes de encerrar o *Jornal Nacional* [porque essa narrativa é importante para a gente entender cada fato que aconteceu nessa semana], o apresentador William Bonner leu a notícia:

"E uma última informação. Sem citar o julgamento do *habeas corpus* de Lula pelo Supremo amanhã, o comandante do Exército, general Villas Bôas, fez um comentário em repúdio à impunidade numa rede social. Ele escreveu: 'Asseguro à nação que o Exército Brasileiro julga compartilhar o anseio de todos os cidadãos de bem de repúdio à impunidade e de respeito à Constituição, à paz social e à democracia, bem como se



mantém atento às suas missões institucionais. Nessa situação que vive o Brasil, resta perguntar às instituições e ao povo quem realmente está pensando no bem do país e nas gerações futuras e quem está preocupado apenas em interesses pessoais".

Continua o jornalista Mário Magalhães:

(Sobreveio o protocolar "boa noite". Com a intimidação e a chantagem do senhor das armas, a noite nada teve de boa. O general mencionou impunidade, mas não os impunes torturadores e carniceiros que serviram à ditadura [...].)

Ora, senhores, é impressionante! O que houve foi isto mesmo, uma chantagem do Comandante do Exército, depois replicada por outros generais, propagada pela Rede Globo, na véspera do julgamento do *habeas corpus* no Supremo Tribunal Federal.

Na quarta [também no dia do julgamento], o empresário Oscar Maroni reiterou uma promessa: "Se o Lula for preso, até a meia-noite a cerveja é de graça". O dono do Bahamas Hotel Club foi além: "Agora, se matarem ele [vejam bem! "Agora se matarem ele"], o mês todo a cerveja é de graça. Se matarem lá na cadeia". [...] [E a plateia vibra ao ele dizer isso.]

[...]

Aos 46 minutos da quinta-feira, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento em que, por seis votos a cinco, negou *habeas corpus* a Lula no processo do triplicado. Apesar de o inciso 57 do artigo 5º da Carta de 1988 determinar que "ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória".

Senhores, isso aqui está no art.5º. Isso é cláusula pétrea. O Constituinte colocou isso como direito fundamental. Nem nós, Senadores, aqui podemos modificar isso por emenda à Constituição, por PEC; só uma Assembleia Nacional Constituinte. O Supremo decide votar contra. Acha-se do tamanho de uma Assembleia Nacional Constituinte.

Continua Mário Magalhães:

Desprezaram a Constituição e fulminaram uma garantia individual. Falanges de direitistas extremados festejaram.

[...]

Dali a horas, o presidente do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, Carlos Eduardo Thompson Flores, esclareceu:

"A defesa do ex-presidente deve interpor um novo recurso de embargo de declaração. [...] Esgotados os recursos na segunda instância, pode-se passar ao cumprimento da pena. Se forem interpostos esses novos embargos de declaração, uma vez eles sendo julgados, a partir daí o relator poderá comunicar ao juiz Sérgio Moro o cumprimento da decisão que já existe".

(Repetindo: "[...] uma vez eles sendo julgados, a partir daí..." .)

Indagado sobre prazo para julgamento de novos embargos, Thompson Flores respondeu:

"Não há um prazo. [...] Os embargos anteriores, os primeiros embargos de declaração da defesa do ex-presidente Lula foram julgados mais ou menos em trinta dias".

Na verdade, o Presidente teria até o dia de ontem, terça-feira, dia 10, para apresentar os embargos dos embargos. Ele não tinha nem apresentado.



Continua o jornalista:

Sem esperar um mês, nem sequer um dia, às 17h31 juízes do TRF-4 autorizaram Moro a executar a pena de Lula.

(Isto é, 16 horas e 45 minutos após a sessão do Supremo.)

Dezenove minutos depois, às 17h50, Moro decretou a prisão de Lula. Deu-lhe menos de 24 horas para se apresentar em Curitiba.

(Nunca, em processo da Lava Jato, Sérgio Moro havia sido tão apressado ao decretar a prisão para cumprimento de pena de réu solto, considerando a data em que ele o condenara. O juiz demora de dezoito a trinta meses. Com Lula, não esperou nem nove meses completos. Dois mil e dezoito [a gente sabe] é ano de eleição.)

Às 19h10, Lula chegou à sede do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC [...].

Eu estava com ele, Senador Pimentel; estava lá no Instituto Lula. Eu estava na sede do PT; quando saiu essa decisão, dirigi-me ao Instituto Lula. Eu peguei ainda o Lula saindo da sede do Instituto Lula e indo para a sede do Sindicato dos Metalúrgicos. Estava eu lá, cheguei junto com Márcio Macedo, Vice-Presidente Nacional do PT; com Emílio, que é o Tesoureiro Nacional do PT; lá já estava a Senadora Gleisi Hoffmann, que é a Presidente Nacional do PT. O Presidente Lula vai, então, em direção ao Sindicato dos Metalúrgicos, e nós vamos também em direção ao Sindicato dos Metalúrgicos. Passamos a convocar as pessoas para irem a São Bernardo, porque nós faríamos uma vigília com o Presidente Lula. Não sabíamos, naquele momento, se a polícia entraria ou não. Chamamos todos para o Sindicato dos Metalúrgicos, em São Bernardo do Campo.

Milhares de militantes [volto ao texto de Mário Magalhães] e simpatizantes acorreram, iniciando uma vigília.

O comício se estendeu até a madrugada da sexta-feira. Pelas duas horas, Lula acenou de uma janela. [O texto continua e reflete a verdade.]

(O petista dormiu lá, como dormira nas greves operárias que mudaram a história do Brasil na virada dos anos 1970 para os 1980.)

Na verdade, o Lula já tinha sido preso pela ditadura militar e o foi no mesmo Sindicato dos Metalúrgicos. O DOI-Codi teve que entrar lá, cheio de trabalhadores. Prenderam Lula lá. E, dessa vez, era Lula novamente, com o seu povo na frente resistindo.

Às cinco da tarde da sexta venceu o prazo estipulado por Moro. A massa se esgoelou na contagem regressiva para o horário limite e desafiou: "Não tem arrego! Não tem arrego!". Lula não arredou pé de sua trincheira velha de guerra.

[...]

No sábado, uma cerimônia religiosa combinada com ato político encheu ainda mais as ruas diante do sindicato. Era 7 de abril, aniversário de nascimento de Marisa Letícia, a esposa de Lula morta no ano passado.

Dona Marisa morreu porque não aguentou a pressão, todos os ataques a sua família, a exposição da sua vida e dos seus netos. Foi uma vítima desse sistema judicial e da Rede Globo. Divulgaram gravações de Dona Marisa falando com seus filhos, com suas noras.

Um grupo musical tocou, a pedido do viúvo, o samba *Deixa a vida me levar*.



Ele havia decidido se apresentar a Moro, mas os manifestantes imploravam "Não se entrega! Não se entrega!".

No palanque, Lula teve a companhia de correligionários como a ex-presidente Dilma Rousseff. [...] Manuela D'Ávila [...], Boulos [...].

Eu estive lá, estava lá com ele também. Participei dessa missa, lá no carro de som.

Você sabe que, por mim, o Presidente Lula não teria saído naquele outro dia, porque estava uma resistência linda e tudo o que houve foi muito bonito. Na verdade, o Presidente Lula não tinha a obrigação de se entregar, como queria Moro, às 17h. Na verdade, o Moro tinha que expedir uma ordem de prisão e a polícia teria que prendê-lo.

Era uma tarefa da polícia, e a polícia tinha dito: "Olha, enquanto tiver manifestantes aí..."

Eu acho que, se a gente tivesse segurado isso até hoje, o impacto seria diferente. Até as chances de colocar esse Supremo para votar seriam maiores, porque estava construído o impasse, porque, de fato, era um impasse político, com repercussão internacional e repercussão aqui, no País.

Eu tive oportunidade de dar essa opinião ao Presidente Lula naqueles momentos decisivos. Houve outras opiniões, que achavam que não, que isso poderia trazer uma prisão preventiva, que nós poderíamos ganhar uma ação, uma ADC no Supremo Tribunal Federal. Olha, eu sinceramente acho que aquela resistência ali ajudaria a ganhar uma ADC no Supremo Tribunal Federal.

Mas Mário Magalhães volta no texto para falar do discurso do Lula na missa. Ele falou: "Eu sou um construtor de sonhos"; "eu não sou mais um ser humano; eu sou uma ideia"; "a morte de um combatente não para a revolução"; "quanto mais dias eles me deixarem lá [na cadeia], mais Lula vai nascer neste País"; "os poderosos podem matar uma, duas ou três rosas, mas jamais conseguirão deter a chegada da primavera." Confrontou um certo jornalismo: "O sonho de consumo deles é a fotografia do Lula preso. Ah, eu fico imaginando o tesão da *Veja*, colocando a capa minha, preso. Eu fico imaginando o tesão da Globo, colocando a fotografia minha, preso. Eles vão ter orgasmos múltiplos."

Ao descer do palco, Lula chorou ao ser carregado pela multidão em que muitos também choravam. Eu, naquela foto, que é uma foto histórica do Fran, que é um garoto de 18 anos, filho do Xixo e da Carol, que fez uma foto que entrou para a história, eu estou lá, Pimentel, do lado dele, segurando um pouco ele aqui, ajudando, porque quando ele saiu eu senti, eu fui levado a estar junto com ele, eu e a Manuela D'Ávila, nós levamos, ajudamos a levar o Presidente Lula. Eu sentia que era um momento da história, um momento de estar perto do Lula.

Pelas 5h, naquela hora da prisão da tarde nublada, os manifestantes bloquearam o portão do sindicato, não deixaram que um carro transportando Lula passasse. Ele queria se entregar. O automóvel deu marcha a ré. Pouco depois, 6h30, já na penumbra, o ex-Presidente partiu a pé. O tumulto não o impediu de caminhar até um veículo da Polícia Federal. Eu vivi isso também.

O Presidente Lula decidiu, tomou essa decisão. E a cena bonita era que manifestantes não queriam aceitar, queriam impedi-lo, cercaram todo o instituto. E eu vi quando o Lula tentou sair, e voltou lá para dentro. Ele disse: "Não consegui sair." E estava, de fato... Ele tinha tomado uma decisão. Eu discordava da decisão, mas respeito, foi uma decisão tomada por ele, a gente tem que respeitar, mas eu vi a força daquele homem naquele momento, saindo nos braços do povo, o povo cercando o instituto, para tentar impedir sua saída.

Continua Mário Magalhães:



Parou na sede paulista da PF e de lá foi de helicóptero para Congonhas, onde embarcou num avião rumo à República de Curitiba. Um áudio documentou que uma pessoa apelou ao piloto do monomotor prefixo PR-AAC: "Leva e não traz nunca mais!"

Outro falou em jogar pela janela.

A FAB confirmou a autenticidade do diálogo, travado antes da decolagem. Não identificou o autor da frase agourenta. Pelas dez e meia, Lula entrou [na sede] da Superintendência da Polícia Federal na capital paranaense.

Mário Magalhães disse:

O antilulismo é a forma renovada e radicalizada em teor de ódio dos senis anticomunismo e antigetulismo.

E continua:

Mas as fronteiras do Brasil não se restringem à Aldeota, ao Leblon e aos Jardins. Em Caetés, cidade do agreste pernambucano onde o presidente preso nasceu, o tocador de zabumba Antônio Francisco de Araújo disse ao repórter Vinicius Torres Freire: "Voto no Lula com as duas mãos. Sou devoto de padim Ciço, de frei Damião e de Lula".

E a prisão de Lula – fato é – comoveu o País. Quero ver, sim, Senador Pimentel, as próximas pesquisas, porque a raiva deles é que eles tinham um plano: tirar Dilma, que, segundo eles, faria com que a economia melhorasse, porque os empresários voltariam a ter confiança, como se o problema da economia fosse a confiança nos empresários. E a campanha contra o Lula, Sérgio Moro, Rede Globo, fariam com que a popularidade desabasse.

Disseram: "Quando o Moro condenar, Lula está morto." Moro condenou, Lula subiu cinco pontos nas pesquisas. Depois disseram: "Quando o TRF condenar, acabou." O TRF condenou, o Lula continuou subindo. Depois disseram: "A cena da prisão vai ser mortal, acaba com toda a história, é Lula preso." O Lula saiu gigante desse processo, saiu com mais força.

Quero ver o próximo Datafolha, porque, no próximo Datafolha, eles estão querendo tirar, em vários cenários, a figura do Lula. Isso é um escândalo. Só há Lula em três cenários, quando a gente decidiu. Vamos registrar a candidatura do Lula, sim, no dia 15 de agosto, é nosso direito.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Se eles quiserem impugnar, aí começa um processo novo de impugnação, a partir do dia 15, e a gente começa a campanha. O Lula vai começar campanha no horário eleitoral gratuito; em qualquer circunstância é o nosso candidato; temos imagens, gravações. Vamos fazer por ele, somos ele.

É claro que eu imagino que a gente consiga, de alguma forma, tirá-lo antes. Seria um absurdo completo? É claro que o golpe deles é para isso, porque o medo deles é a eleição, eles estão tirando direito de trabalhador, estão vendendo o País, estão entregando tudo. E o Lula estraga a festa. E a prisão é por isto, Pimentel, porque, não só ele ganha, como... Mas, mesmo se ele não for candidato, se a gente impedir de ele ser candidato, se ele apoiar outro candidato, o outro candidato ganha. Aí querem prender, na verdade, por isso.

(Soa a campanha.)



O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Mas, o artigo do Mário Magalhães continua – vou continuar depois, Senador Pimentel, porque sei que há outro orador aqui. É um artigo muito importante e volto a dizer: essa parte aqui, há uma parte depois em que ele fala dos golpes e mostra, como o golpe de 64, houve golpes atrás de golpes. Ele diz: "Golpes são como coelhas, gestam filhotes atrás de outros." Nesse aqui, estamos vendo vários golpes, vários golpes ao mesmo tempo. Estamos avançando, não sabemos onde vamos parar, é do que tenho certeza.

E encerro dizendo uma coisa aqui.

Eu peço só mais dois minutos, Senador, para encerrar a minha intervenção.

O Presidente Lula é inocente.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Não se conhece gravação de Lula orientando empresário a pagar propina para testemunha de falcatrua ficar calada nem achando bandido endinheirado ou insinuando matar quem sabe demais. Não há amigo com mala prenhe de dinheiro ou dinheirama malocada em apartamento nem é aliado de dono de helicóptero de cocaína. Mas quem amarga a prisão é o Presidente Lula.

Nós só sairemos das ruas quando Lula for solto. A liberdade para Lula é fundamental para este País retomar o caminho da democracia. É o ponto básico. O caminho é libertar Lula e eleição livre. É o voto popular, porque o que houve neste País foi a ruptura daquele pacto pela redemocratização de 1988, depois da ditadura militar. Esse pacto se assentava no princípio da soberania do voto popular.

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – Eles cassaram Dilma, que teve 54 milhões de votos, e querem impedir Lula de ser candidato.

Então, a base para a gente sair dessa loucura que está este País, onde cresce essa extrema direita fascista, violência na política, é que nós temos de nos reconciliar com o diálogo.

Aonde quer chegar a Rede Globo? Essa prisão do Lula só piora a situação do País. Nós temos que tentar, depois de 2018, com um processo eleitoral justo, reconquistar o caminho da democracia.

Nós vamos lutar, todos os dias, com muita intensidade, porque defender Lula hoje é defender a democracia brasileira. Defender Lula hoje é defender o povo trabalhador. O Lula foi preso pelo que fez, pelos 40 milhões de pessoas que tiveram ascensão social; pelos 32 milhões de pessoas que deixaram a pobreza extrema;...

(Soa a campanha.)

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RJ) – ... pelas empregadas domésticas, que não tinham direitos; pelos jovens negros, filhos dos trabalhadores, que entraram nas universidades públicas.

Nós vamos estar aqui, Lula, lutando todo o tempo, todos esses dias, para defender a sua liberdade, porque, como você falou, nós vamos estar aqui fora sendo sua voz. Somos milhões de Lulas. Eu sou Lula; você é Lula; quem acredita na liberdade, na justiça social, quem pensa que um governo tem que fazer pelos que mais precisam também é Lula.



Viva Lula, o maior Presidente da história deste País! Liberdade para Lula!

(Durante o discurso do Sr. Lindbergh Farias, o Sr. José Maranhão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Pimentel, 1º Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Com a palavra o Senador Wilder Moraes, como orador inscrito.

O SR. WILDER MORAIS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Pimentel, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, cidadão que nos escuta pela Rádio Senado e assiste à TV Senado, hoje eu tenho o dever de registrar e parabenizar o cooperativismo dos produtores rurais do meu sudoeste goiano e a Comigo pela realização da 17ª Tecnoshow, a maior feira de tecnologia para o agronegócio do Brasil, realizada anualmente na cidade de Rio Verde, no meu Estado de Goiás.

Palestrei nesse evento junto com o Senador Ronaldo Caiado, na última segunda-feira, e fiquei realmente orgulhoso do trabalho da nossa gente. Mais do que uma feira de exposições, é um evento que representa a capacidade do agronegócio como força geradora de emprego e renda para o Brasil.

Só nesse evento foram criados oito mil empregos diretos em todo o sudoeste goiano, desde a organização do evento, no turismo, no comércio e nos serviços. Mais de R\$1,8 bilhão foi movimentado na última edição. Este ano, com certeza, isso deve chegar a quase R\$2 bilhões em serviços de tecnologia e comércios dentro do evento.

Eventos como esse demonstram que a produção agrícola é uma indutora da produção e da tecnologia. São os recursos produzidos no campo que geram demanda para a inovação científica nas universidades e nos centros de pesquisa das capitais e do interior. Exemplo disso é a criação das universidades federais de Jataí e Catalão, de cujos projetos fui Relator aqui neste plenário.

A riqueza que vem da terra se espalha, atraindo serviços, comércio e indústria. Mais de U\$90 bilhões foram gerados em 2017, um crescimento de 14% em relação ao ano anterior. Temos de reconhecer que foi o agronegócio que tirou o Brasil da nossa crise.

Além disso, trabalhadores, agricultores familiares, empresários são verdadeiros guerreiros, heróis, apaixonados pelo que fazem, e merecem todo nosso apoio. Como trabalhar em um país que perde um terço da sua produção nas estradas esburacadas, nas filas dos portos, na falta de infraestrutura? Como trabalhar em um país dependente de rodovias? Sessenta por cento da nossa carga circula pelas estradas! Como trabalhar num país em que o transporte ferroviário custa 15 vezes mais que a média mundial, segundo dados da Fiesp? Como o pequeno agricultor vai criar sua família sem segurança no campo? Não há policiamento rural, e o crime organizado utiliza as suas estradas como rotas do tráfico de armas e drogas.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, precisamos deixar as ideologias de lado, as divisões no que pensamos, e pensar mais em trabalhar pelo Brasil.

Ainda em novembro do ano passado, apresentei um projeto que foi aprovado na CCJ: o Projeto 224, de 2017, de minha autoria, que autoriza a posse de arma na zona rural, para garantir o direito de defesa dessa população tão abandonada pelo Estado brasileiro.

Ninguém pode achar razoável que mesmo o homem ou a mulher de bem – sem antecedentes criminais, com curso de tiro e exame psicológico – que mora no campo a 50, a 100, a 200km não possa ter uma arma de fogo para defender a sua família, defender a sua integridade física e defender os seus pertences. Às vezes, há dificuldade até de um telefone para chamar a polícia. Que



ele seja proibido de ter uma arma de fogo para defender sua família é um absurdo, uma inversão de valores.

Peço que pautemos, Presidente, para que, na próxima semana, possamos votar aqui em plenário esse projeto, que, com certeza, dá o direito ao povo brasileiro, aos homens e às mulheres que moram no campo de ter uma arma de fogo para defesa, e também todos os demais projetos que dão ainda mais forças e condições de trabalho para o agricultor e para a pecuária no nosso Estado e no nosso País.

No Estado de Goiás, precisamos concluir a BR-153, a duplicação dela; precisamos concluir a eterna promessa da Ferrovia Norte-Sul, pois são mais de 25 anos que a gente vem – no nosso ditado goiano – labutando com isso, e não sai do papel; e precisamos tirar a burocracia do sistema tributário e também das alfândegas.

Assim, vamos diminuir o desperdício, tornar o agronegócio brasileiro mais competitivo no resto do mundo e alcançar mais mercado, gerando mais recursos e mais desenvolvimento e dando oportunidade ao nosso produtor para que ele possa ter mais resultados – hoje, nós já temos uma excelente produção – e para que o produtor rural possa hoje ser reconhecido como a alavanca mestre no desenvolvimento social e produtivo do nosso País.

Era isso, Presidente.

Agradeço e parabeno todos os produtores rurais do nosso Estado de Goiás.

O SR. PRESIDENTE (José Pimentel. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Senador Wilder, parabéns pelo pronunciamento.

Não havendo mais a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 17 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 45ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de prazos



Recebido o Ofício nº 37, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2017, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 37/2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 11 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2017, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina, e a Emenda nº 1-CAS.*

Respeitosamente,

Senadora MARTA SUP LICY
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLS Nº 157 DE 20 17

Comissão de Assuntos Sociais - Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Alexandre Costa - Sala 11A
CEP 70165-900-Brasília DF - Tel. (0xx61) 3303 4608- Fax: (0xx61) 3303 3652 - comcas@senado.gov.br



Recebido o Ofício nº 38, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte Ofício:





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 38 /2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 11 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016, que *altera o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão*, de autoria da Senadora Rose de Freitas.

Respeitosamente,

Senadora MARTA SUPLICY
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 392 DE 2016
Fls. 09



Comunicações



**SENADO FEDERAL****GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA****Ofício nº 024/2018 – BLPRD**

Brasília, 11 de abril de 2018

*Faça-se a
substituição solicitada.
Em 11/04/18*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o **Senador Jorge Viana** como suplente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH, em substituição ao **Senador Acir Gurgacz**, em vaga destinada ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.

Senador Lindbergh Farias
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido em 11 / 04 / 2018
Hora: 12 : 26

Thiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSE/SGM



Expediente do Senador Antonio Anastasia, relatando participação na Missão Oficial do Grupo de Parlamentares da América Latina e do Caribe - GRULAC, em Genebra, Suíça, no período de 21 a 28 de março de 2018, nos termos do Requerimento nº 86, de 2018.

O Requerimento vai ao Arquivo.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

é putar a data
em 11.04.18.

OF. GLPMDB nº 043/ 2018

Brasília, 11 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, que o Partido Republicano da Ordem Social – PROS passa a integrar, a partir desta data, o Bloco da Maioria do Senado Federal.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB

Senador **HÉLIO JOSÉ**
Líder do PROS

Recebido em Plenário.

Em 11 / 04 / 18

Carolina A. A. A. A.



Recebido o Ofício nº 12, de 2018, da CAE, comunicando o conhecimento do Aviso nº 5, de 2018, aos membros da referida Comissão.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte Ofício:





OF. 12/2018/CAE

Brasília, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 13 de março de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 5 de 2018, de 26 de fevereiro de 2018, do Banco Central do Brasil, encaminhando o demonstrativo das emissões do real referentes ao mês de janeiro de 2018, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas.

Respeitosamente,

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Recebido o Ofício nº 13, de 2018, da CAE, comunicando o conhecimento do Ofício "S" nº 7, de 2018, aos membros da referida Comissão.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte Ofício:





OF. 13/2018/CAE

Brasília, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 13 de março de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Ofício "S" nº 7 de 2018, de 28 de fevereiro de 2018, do Ministério da Fazenda, encaminhando o endereço eletrônico por meio do qual podem ser acessados os demonstrativos das operações de crédito analisadas no âmbito daquele ministério, mensalmente, bem como as tabelas demonstrativas da posição de endividamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Tasso Jereissati.

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Recebido o Ofício nº 16, de 2018, da CAE, comunicando o conhecimento do Aviso nº 6, de 2018, aos membros da referida Comissão.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte Ofício:





OF. 16/2018/CAE

Brasília, 13 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na ocasião da 5ª Reunião, Ordinária, da Comissão de Assuntos Econômicos, realizada em 13 de março de 2018, foi dado conhecimento à comissão do Aviso nº 6 de 2018, de 1º de março de 2018, do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do acórdão nº 372/2018, proferido pelo plenário daquela Corte em 28/2/2018, nos autos do processo nº TC 000.533/2018-1, que trata do cálculo dos percentuais individuais de participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a vigerem no exercício de 2018, na distribuição dos recursos da Cide-combustíveis, acompanhado do voto e do relatório que o fundamentam.

Respeitosamente,

Assinatura manuscrita de Tasso Jereissati.

Senador TASSO JEREISSATI
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos



Designação



A Presidência designa as seguintes Senadoras e os Senadores para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a *investigar os juro extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito*, nos termos do Requerimento nº 107, de 2018:

Titulares	Suplentes
Bloco da Maioria (PMDB, PROS)	
1.FernandoBezerra Coelho	1. Dário Berger
2.Romero Jucá	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
1.Ataídes Oliveira	1.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
1. Lindbergh Farias	1. Regina Sousa
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
1. Wilder Moraes	1.Lasier Martins
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)	
1.Randolfe Rodrigues	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC)	
1. Eduardo Lopes	

São os seguintes ofícios:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 042/ 2018

Brasília, 11 de abril de 2018.

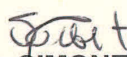
A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 107, de 2018 (**CPI dos Cartões de Crédito**).

TITULARES	SUPLENTE
Senador Fernando Bezerra Coelho	Senador Dário Berger
Senador Romero Jucá	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.


Senadora **SIMONE TEBET**
Líder do PMDB


11/04/18
JEB
4638





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Ofício nº 27/18-GLPSDB

Brasília, de março de 2018.

Senhor Presidente,

Em reposta ao ofício nº271/18 - SF, indico o Senador ATAÍDES OLIVEIRA, para integrar, como titular, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito”, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,



Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 22/03/2019
Horas 12 : 09

Fernando Sachetti Mat. 106218
SLSE-SGM



**SENADO FEDERAL****GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DA RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA****Ofício nº 023/2018 – BLPRD**

Brasília, 10 de abril de 2018

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. nº SF 267/2018 e nos termos do RISF, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática indica o **Senador Lindbergh Farias**, como titular e a **Senadora Regina Sousa** como suplente para a composição da Comissão Parlamentar de Inquérito criada com finalidade de investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito

Senador Acir Gurgacz

Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebido em 10 / 04 / 2018
Hora: 18 :30

Thiago Geovani Paes Ferreira
Matrícula: 29891 DLSF/SGM



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 028-BLDPRO/2018**

Brasília, 03 de abril de 2018.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

ASSUNTO: Substituição de membros à CPI dos cartões.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do Senado Federal, indico como titular o **Senador Wilder Moraes (PP/GO)** e como suplente o **Senador Lasier Martins (PSD/RS)**, para compor a **Comissão Parlamentar de Inquérito** criada pelo Requerimento nº 107, de 2018, destinada a “investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.”.

Atenciosamente,

Senador Wilder Moraes
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 03 / 04 / 2018
Hora: 18 :50

Thiago Giovanni Paes Ferreira
Matrícula: 29851 SLSE/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Democracia e Cidadania
PSB – PPS – PCdoB – REDE – PODE

GLBPDC - Memo. 029/2018

Brasília, 10 de abril de 2018.

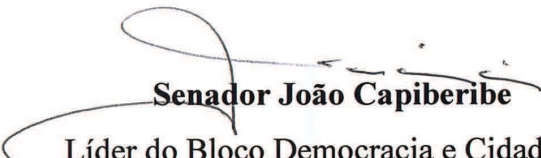
A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de CPI

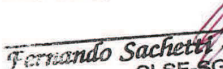
Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência a indicação do **Senador Randolfe Rodrigues** para compor, na condição de membro titular, a **Comissão Parlamentar de Investigação – CPI** destinada a “investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito”.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Democracia e Cidadania

Recebido em 10 / 4 / 2018
Horas 16 : 48

Fernando Sachetti Mat. 106218
SLSF-SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 021/2018-BLOMOD

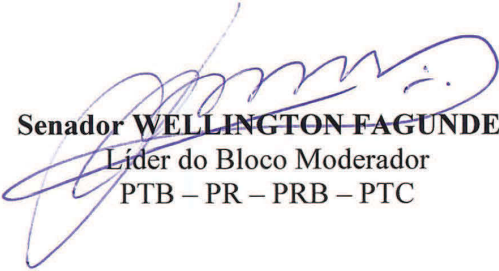
Brasília, 22 de março de 2018.

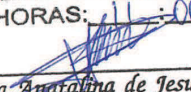
A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao **Of. nº 269/2018-SF**, indico a Vossa Excelência o Senador **Eduardo Lopes (PRB/RJ)** para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 107, de 2018, destinada a “*investigar os Juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito*”.

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PRB – PTC

RECEBIDO EM: 28/03/2018
HORAS: 11:00

Cynthia Anatalina de Jesus Miranda
Mat.: 292257 SFSL (SGM)



Documentos encaminhados à publicação



Documento encaminhado à publicação pelo
Senador Flexa Ribeiro, nos termos do art. 210 do
Regimento Interno



1

Primeiro a Deus, que nos permite este momento.

Excelentíssimo Senhor...,

Amigos vindos de outros Estados,

Senhoras e senhores,

Os amigos, pelo coração, mais do que pelos meus méritos, me trouxeram até a presidência da Associação Comercial do Pará.

A importância deles aumenta minha responsabilidade.

Tenho orgulho de ser comerciante, ser filho e neto de comerciantes. Não preciso de falar de Oziel Carneiro, meu pai, que presidiu esta Casa, de 1988 a 1990. Do meu avô paterno, Pedro Carneiro, que militou em diversos ramos do comércio, indo de feirante a banqueiro. Menciono Diógenes Ferreira de Lemos, meu avô materno, o pai da dra. Altair. Mais conhecido como médico e que, também, foi fazendeiro e marchante, comprava gado e vendia carne no atacado. Portanto, trago o comércio comigo.

O orgulho de ser comerciante e a tradição da nossa Associação Comercial, - nos seus hoje 199 anos -, instam olharmos o futuro. Para tanto, recorremos lição do Papa Francisco: ***“A aceleração das transformações sociais nos induz a pensar que toda tentativa de resposta já é uma ação caduca.”***¹

O alerta de Sua Santidade deve trazer agilidade para encaminharmos as demandas, vindas dos diversos ramos do comércio, abrigados nesta quase bicentenária Casa: responder aos associados e oferecer propostas à sociedade no tempo preciso.

Seremos porta-voz dos associados e seus defensores em temas que, pela sua natureza, se confundem com os anseios da sociedade brasileira, amazônida e paraense.

O Brasil dá sinais de saída da sua maior recessão e não podemos perder a oportunidade da discussão do porquê seus ciclos de desenvolvimento não serem perenes. Para tanto, teremos três temas:

- 1) a carga tributária e sua forte correlação com a desindustrialização;

¹ Assis, Raymundo Damasceno de; Nossa Senhora Aparecida e o Papa Francisco – São Paulo: Planeta do Brasil, 2017.



2

- 2) as ameaças ao agronegócio, ao desenvolvimento da Amazônia e do Estado do Pará por restrições ambientais e fundiárias; e
- 3) o prejuízo da desordem urbana imposto ao comércio em nossa capital.

Temário para um Brasil justo e uma Amazônia ainda brasileira.

A carga fiscal avançou² de 23,71%, em 1990, para 37,75%, em 2016. Concomitantemente, a indústria brasileira encolheu em relação à produção mundial de manufaturados³ de 3,23% para 1,84%. Perdemos 43% de “share”.

No Pará, a mineração mascarou a redução na manufatura. Em 1990, o Estado detinha 1,8% do PIB brasileiro. Hoje, sua participação é de 2,2%. Contudo, sem o agregado mineral e energético, a sua fatia reduz para 1,54%, menos 14%. Esse movimento, - comum em áreas de grande mineração⁴-, tem limitado as ações do Estado e seu desenvolvimento.

Em oposição à gula fiscal brasileira, Portugal atrai capitais e rendas, oferecendo isenção de impostos às pessoas físicas e jurídicas só por transferirem seus domicílios fiscais para a Terrinha. O Paraguai tira indústrias do interior paulista por oferecer condições de produção bem mais baratas do que no Brasil. A Rússia, em 2006, cortou as alíquotas dos impostos para as empresas de 35 para 24% e das pessoas físicas de 35 para 13%, aumentando suas receitas fiscais.⁵ Recentemente, o Congresso dos Estados Unidos aprovou redução do Imposto de Renda das empresas de 35 para 21%, criando um ímã para os investimentos. Enquanto isso, discutimos se o SIMPLES é renúncia fiscal ou receita regular. Debateremos seus limites.

A Agricultura, - que surgiu como resposta à seca de mil anos do chamado Younger Dryas⁶ -, tem sido alvo do “xiítismo ambiental”, propagador de teses sem fundamento científico, com indisfarçável interesse econômico.

² <http://www.puggina.org/imagem-comentada/1383>

³ <http://www.portaldaindustria.com.br/agenciacni/noticias/2017/10/industria-brasileira-perde-espaco-no-mercado-mundial-informa-estudo-da-cni/>

⁴ Ross, Michael; A Maldição do Petróleo – Porto Alegre: CGD, 2015.

⁵ Ross, Michael; Obra citada.

⁶ Fagan, Brian; O Longo Verão: Como o Clima Mudou a Civilização – Lisboa/Portugal: Edições 70 Lda, 2007.



O xiitismo ambiental são ações de constrangimento aos amazônidas, como propôs, em 1994, Henry Kissinger: **"Os países industrializados não poderão viver da maneira como existiram até hoje, se não tiverem à sua disposição os recursos naturais não renováveis do planeta. Terão que montar um sistema de pressões e constrangimentos garantidores da consecução de seus intentos"**. Outros líderes internacionais, também, manifestaram interesses na Amazônia⁷.

No Século XIX, a cobiça sobre a Amazônia já se apresentava (e pasmem!), com os mesmos argumentos "científicos" (científicos entre aspas). Obras como *"Phytotheology"* de 1851, *"Economic Botany"* de 1853 e *"The Control of the Tropics"* de 1898 justificavam intervenções sobre a Amazônia.⁸

As paredes desta Casa assistem, ao longo dos anos, ao debate em torno dos usos e pertences da Amazônia.

Trazemos essa memória e vemos se descortinarem todos os argumentos ambientais no estudo *"Farms Here, Forests There."*⁹, onde, sem eufemismo, está que impedir o uso econômico das florestas tropicais poderá angariar até US\$ 270 bilhões para a agricultura, pecuária, indústria madeireira e de óleos vegetais dos Estados Unidos.

E diz mais: **"que um gasto de US\$5,00 por tonelada anual de carbono sequestrado pelas florestas tropicais facilitará a obtenção dos ganhos estimados."** É a origem de doações para

⁷ Al Gore (1989): "Ao contrário do que os brasileiros pensam, a Amazônia não é deles, mas de todos nós".

François Mitterrand (1989): "O Brasil precisa aceitar uma soberania relativa sobre a Amazônia".

Mikhail Gorbachev (1992): "O Brasil deve delegar parte de seus direitos sobre a Amazônia aos organismos internacionais competentes".

John Major (1992): "As nações desenvolvidas devem estender o domínio da lei ao que é comum de todos no mundo. As campanhas ecológicas internacionais que visam à limitação das soberanias nacionais sobre a região amazônica estão deixando a fase propagandística para dar início a uma fase operativa, que pode, definitivamente, ensejar intervenções militares diretas sobre a região".

⁸ Jackson, Joe; O ladrão no fim do mundo: como um inglês roubou 70 mil sementes de seringueira e acabou com o monopólio do Brasil sobre a borracha – Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

⁹ Friedman, Shari; Farms Here, Forests There: Tropical Deforestation and U.S. Competitiveness in Agriculture and Timber – Washington, DC/USA: David Gardiner & Associates, Avoid Deforestation Partners and National Partners Union, 2008.



4

FUNBIO¹⁰, Fundo Amazônia, ONGs ambientalistas e cientistas propagarem o alarmismo.

O catastrofismo apocalíptico vem do Século I¹¹. Difundiu-se durante Idade Média e ganhou nova roupagem para chegar aos nossos dias.

Em 1768, Thomas Malthus lançou sua fatídica hipótese: morreríamos de fome no final do Século XIX¹². Malthus foi requentado em 1972 pelo Clube de Roma, no relatório “The Limits to Growth”, prevendo catástrofe famélica para o final do Século XX.¹³ Por coincidência (ou não?), 1972 é o ano do famoso Protocolo de Estocolmo, oficializando o catastrofismo ambiental.

Acontece que Fritz Haber e a química agrícola fulminaram a Hipótese de Malthus na Década de 10 do século passado¹⁴, restando o alarmismo ambiental.

Os cientistas alarmistas omitem situações opostas à dita interferência antropogênica no Aquecimento Global. Não falam que, em 420 mil anos de medições climáticas, toda vez que a Terra esquenta aumenta o carbono na atmosfera. Fato constatado nas Amostras de Vostok, Antártida¹⁵; serem as variações climáticas consequências dos parâmetros orbitais do planeta, atividade solar e vulcânica, cobertura de nuvens e das temperaturas dos oceanos¹⁶; o clima ter resfriado em quase 2º C entre 1350 e 1920; que 0,4º C, 70% da elevação da temperatura nos últimos cem anos ocorreu de 1925 a 1946¹⁷, quando tivemos por dez anos A Grande Depressão de 1929, com diminuição da atividade econômica.

Não dizem ter sido tal elevação consequência da intensificação da atividade solar, a maior em trezentos anos de medições instrumentais, e da redução da atividade vulcânica¹⁸. Não lembram

¹⁰ FUNBIO – Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

¹¹ Aslan, Reza; Zelota: a vida e a época de Jesus de Nazaré – Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

¹² Heck, Stefan and Matt Rogers; Resource Revolution: how to capture the biggest business opportunity in a century – New York/USA: Melcher Media, 2014.

¹³ Heck, Stefan – Obra citada.

¹⁴ Idem.

¹⁵ Fagam, Brian – Obra citada.

¹⁶ Molion, Luiz Carlos B. PhD:

http://www.redesocialbelavista.com.br/Estrutura/Modulos/Noticias_Detalhe.aspx?id=161

¹⁷ Idem.

¹⁸ Idem.



terem sido as temperaturas do ano de 1930 superiores às atuais, com ocorrências de grandes derretimentos das calotas polares¹⁹; e esquecem a redução de -2º C ocorrida nas temperaturas médias do planeta no período de maior intensidade econômica e a geração elétrica com maior emissão de gases do Efeito Estufa, de 1947 a 1976²⁰.

Senhores,

Considerando esses fatos e outros, a discussão climática está desequilibrada e imputar ao Brasil e à Amazônia este passivo é aceitar os constrangimentos propostos por Kissinger.

É urgente equilibrar a questão fundiária, consagrando o estabelecido no inciso XXII do artigo 5º da Constituição do Brasil. O campo precisa de segurança jurídica para tornar, ainda mais competitivo, o agronegócio brasileiro. Não aceitamos agitadores travestidos de intelectuais e religiosos, professando filosofias há muito relegadas em outros países, como as propostas pelos saint-simonistas²¹, de total negação da propriedade privada²², especialmente Proudhon²³, cuja síntese do pensamento é: **“A propriedade é roubo.”**²⁴

A pressão e a agitação no interior do Pará, onde os ditos movimentos sociais e religiosos têm ocupado estradas e propriedades, são conceituadas como oportunistas nas palavras de Jeremy Weinstein: **“...oportunistas são organizações rebeldes cujos soldados [ou militantes] buscam o lucro de curto prazo, são pouco disciplinados e empregam violência indiscriminada.”**²⁵

Causa perplexidade ditos religiosos se valerem de doutrinas afastadas pelas igrejas cristãs e esquecerem da lição do Deuteronômio: **“Maldito o que desloca o marco do vizinho!”**²⁶ e a “Parábola dos Vinhateiros Infiéis.”²⁷

¹⁹ Idem.

²⁰ Idem.

²¹ Claude-Henri de Rouvroy, Conde de Saint-Simon.

²² Petitfils, Jean-Christian; Os Socialismos Utópicos – São Paulo: Círculo do Livro/Zahar, 1977.

²³ Pierre Joseph Proudhon.

²⁴ Lacerda, Roberto Cortês de, Helena da Rosa Cortês de Lacerda, Estela dos Santos Abreu; Dicionário de provérbios: francês, português, inglês – 2ª edição, revisada e ampliada – São Paulo: Editora UNESP, 2004.

²⁵ APUD em Ross, Michael L. – Obra citada.

²⁶ Deuteronômio 27, 17.

²⁷ Mateus 21, 33 – 41.



6

Tentando fazer a sociedade esquecer ser a propriedade privada a garantia da prosperidade dos povos. Conceito cristalizado no “Código Civil de Júlio Cesar”, delimitando as propriedades agrícolas das novas províncias da Gália e do Sul da Grã-Bretanha²⁸, possibilitando maior produção e a sustentação econômica da expansão do Império Romano.

Fica-nos o ensinamento: é da garantia à propriedade privada que advém a prosperidade de uma nação.

Há mais de trinta anos, enfrentamos a desordem urbana no Centro Comercial de Belém. Não é possível que, para benefício de 1.335 camelôs²⁹, se prejudiquem as atividades formais, um número estimado de cinco mil empregos com carteira assinada e a municipalidade abrir mão de valor considerável de sua quota-parte de ICMS para a atividade informal.

São necessárias providências logo nos locais, onde ainda há poucos camelôs. Há vias com pouco mais de 10 ambulantes.³⁰ Claro que temos vias onde houve acúmulo de camelôs. É necessário e urgente darmos trato ao, outrora, “Belo-centro”. Hoje, muito feio!

Como presidente da Associação Comercial do Pará não pedirei nada além do direito meu e dos meus associados. É nosso direito ver cumprida a lei!

Não buscamos a crítica. Queremos estar preparados para o novo ciclo de desenvolvimento.

Heck, Rogers e Carroll colocam: **“O poder econômico virá com a nova demanda por energia, água e proteína e poderá conduzir o crescimento econômico por gerações.”**³¹

Nada é mais Pará e Amazônia. O potencial hidrelétrico das bacias do Amazonas e do Tocantins é estimado em 132.463 mw; água? - Basta irmos às varandas deste salão e temos terras férteis o suficiente para produzirmos proteína animal e vegetal.

²⁸ Fagam, Brian – Obra citada.

²⁹ Prefeitura Municipal de Belém – Secretaria de Economia – SECON – Divisão de Eixo – Quadro Quantitativo de Atividades Informais do Centro Comercial.

³⁰ Idem.

³¹ Heck, Stefan – Obra citada.



7

Ficando a pergunta: Queremos ser protagonistas do novo ciclo de desenvolvimento ou queremos continuar colônia constrangida?

A resposta é nossa!

Agradeço aos meus irmãos Diógenes e Elizabeth Maria, meus tios e primos depositantes em mim de suas confianças. À minha querida Angélica que criou nossos filhos Oziel e João Pedro na lição do Eclesiástico: **“Recebei a instrução como uma grande soma de prata, e possuireis nela grande quantidade de ouro.”**³²

Menciono meu tio Armando Carneiro pelo exemplo de empresário que foi.

Agradeço ao meu pai Oziel Carneiro e minha mãe Altair pela minha formação como pessoa e empresário.

Falo à Denise Araújo, Leonardo Daher e o nosso honorável Lutfala Bitar, propondo aos demais componentes dos órgãos dirigentes de nossa Associação Comercial um trabalho integrado e coordenado, com o zelo e a delicadeza das componentes do Conselho da Mulher, o vigor e o ímpeto da rapaziada do CONJOVEM e a experiência e a sabedoria dos membros do Conselho Superior. E antes de começarmos, agradeço contar com time tão especial.

Contamos com os valorosos e competentes profissionais da Casa, sempre prontos para levar a frente o dia-a-dia.

Ressalto a grandeza do ex-presidente Fábio Lúcio Costa que, mesmo com divergências tidas no passado, aceitou meu nome sem restrições.

Proponho ao presidente Farid Massoud, - o nosso Faridão -, a criação neste salão do “Canto da Amizade”, ali, onde estão as fotografias dos ex-presidentes Roberto Massoud, Joaquim Borges Gomes e Oziel Carneiro. Para que não digam que valeu o parentesco ou qualquer oligarquia, faremos em homenagem ao Sr. Joaquim.

Faridão! É uma grande honra receber a presidência da Associação Comercial do Pará das tuas mãos.

Muito obrigado!

³² Eclesiástico 51, 36.



Documento encaminhado à publicação pelo
Senador Otto Alencar, nos termos do art. 210 do
Regimento Interno



12/04/2018

STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio, diz especialista em Supremo - 08/04/2018 - Poder - Folha

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio, diz especialista em Supremo

Nabor Bulhões afirma que julgamento sob comoção produz precedentes jurídicos péssimos



O advogado Nabor Bulhões - Zanone Fraissat - 18.jan.2016/Folhapress

8.abr.2018 às 2h00

 EDIÇÃO IMPRESSA (<http://www1.folha.com.br/fsp/fac-simile/2018/04/08/>)

Mario Cesar Carvalho

SÃO PAULO O Supremo errou ao colocar em julgamento, e negar, o habeas corpus do ex-presidente Lula (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/por-6-a-5-supremo-nega-habeas-corpus-para-evitar-prisao-de-lula.shtml>). Em vez de tratar de um caso concreto, que divide o país, seria mais produtivo decidir sobre o princípio genérico da prisão após decisão em segunda instância.

A opinião é de um dos maiores especialistas em Supremo, o advogado Nabor Bulhões, 67, que atua na mais alta corte do país há 35 anos. Já obteve vitórias para o ex-presidente Fernando Collor e perdeu no caso do ex-ativista de



12/04/2018

STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio, diz especialista em Supremo - 08/04/2018 - Poder - Folha

esquerda Cesare Battisti (<http://www1.folha.uol.com.br/poder/2017/12/1940574-justica-manda-cesare-battisti-colocar-tornozeleira-eletronica.shtml>), quando defendeu que ele fosse extraditado para a Itália.

Em entrevista à **Folha**, Bulhões, que defende o empresário Marcelo Odebrecht (<https://www1.folha.uol.com.br/colunas/monicabergamo/2018/04/fogo-cruzado-entre-marcelo-odebrecht-e-sucessor-preocupa-diretores-da-empresa.shtml>) na Lava Jato, criticou a decisão do Supremo de prender a partir da segunda instância e classificou a ordem de prisão a Lula (<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/04/lula-e-presos.shtml>) de "prematura" e "desprovida de legitimidade constitucional".

Folha - Ao negar o habeas corpus do ex-presidente Lula, o Supremo manteve a sua jurisprudência de que a execução antecipada da pena não viola o princípio da presunção de inocência?

Nabor Bulhões - Manteve em termos. Embora o tema de fundo fosse a questão da execução antecipada da pena em face da garantia constitucional da presunção de inocência, o entendimento prevalecente foi o de que, como a decisão a ser proferida teria eficácia só para o ex-presidente Lula, a decisão com que o Superior Tribunal de Justiça negara a impetração lá interposta não consubstanciava constrangimento ilegal à liberdade do paciente porque se fundara na jurisprudência ainda vigente da suprema corte. A jurisprudência diz que a execução antecipada da pena não afrontaria a garantia da presunção de inocência.

Qual foi o peso do voto da ministra Rosa Weber?

Foi decisivo. Ressalvando o seu entendimento pessoal quanto à incompatibilidade entre a execução antecipada da condenação e a garantia da presunção de inocência, declarou que não poderia fazer prevalecer o seu entendimento pessoal neste caso porque não se tratava de um processo de natureza objetiva, como uma ação declaratória de constitucionalidade, mas se tratava de um habeas corpus, um feito de natureza subjetiva, cuja decisão não teria eficácia para todos. Por isso declarou que, tendo o STJ se fundado



12/04/2018

STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio, diz especialista em Supremo - 08/04/2018 - Poder - Folha

na jurisprudência ainda vigente do STF sobre a matéria, não poderia estimar que tal decisão fosse ilegal e abusiva para efeito de concessão de habeas corpus.

Por que ministros como Celso de Mello e Gilmar Mendes tiveram compreensão diferente de Rosa? Para eles, a natureza subjetiva do HC não impede a análise da questão de fundo.

Esses ministros concederam o HC dizendo que, embora o processo tivesse caráter subjetivo, seria possível ao plenário do tribunal rever a tese jurídica da jurisprudência vigente para emprestar-lhe eficácia para todos e efeito vinculante, mesmo se tratando, como se tratou, de declaração incidental de inconstitucionalidade da execução antecipada da pena por incompatibilidade com a garantia constitucional da presunção de inocência.

Ao meu ver, agiram corretamente porque há expressivo precedente do plenário nesse sentido. Nada impedia que a ministra Rosa Weber pudesse apreciar a matéria de fundo no julgamento do HC, não tendo que esperar o julgamento de duas ações declaratórias de constitucionalidade.

O sr. acha que foi um erro colocar o HC do Lula em julgamento antes dessas ações?

No meu entendimento pessoal, que é coincidente com o de vários ministros do Supremo, essas ações objetivas deveriam ter sido submetidas a julgamento antes do habeas corpus do ex-presidente Lula. Tenho para mim que o julgamento da relevante questão, no plano abstrato, não atrairia o substrato político do caso Lula que gerou divisões e controvérsias nos meios jurídicos, na opinião pública e na imprensa. Em momentos como esses sempre lembro da advertência do grande advogado americano e professor de Harvard Alan Dershowitz, que dizia que até nos grandes tribunais casos difíceis podem gerar maus precedentes e que casos emocionais podem gerar precedentes ainda piores.

O ministro Luís Roberto Barroso defendeu que a corte deveria ouvir o "sentimento social". O ministro está certo?



12/04/2018

STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio, diz especialista em Supremo - 08/04/2018 - Poder - Folha

O nosso sistema jurídico de matriz romano-germânica exige do juiz um julgamento isento e imparcial, sempre tendo em conta a lei e a Constituição. No caso concreto, em que por opção do legislador constituinte e do legislador ordinário se estabeleceu de forma clara e objetiva a garantia da presunção de inocência, sendo a liberdade a regra e a prisão a exceção, não se pode conceber que, em nome do sentimento social, se possa mudar a compreensão de matéria que se encontra resolvida no texto constitucional e no texto da lei processual penal.

A substituição do princípio da legalidade pelo sentimento da nação já levou a tragédias históricas, como se viu no parágrafo 2º do Código Penal alemão do nazismo: "Delito é tudo o que fere o sentimento da nação ariana".

Os defensores da prisão após decisão de segunda instância dizem que a medida é essencial para combater a corrupção.

Não se pode combater a corrupção violando-se direitos e garantias constitucionais. Da mesma forma que não se pode conceber que juízes possam decidir matérias relacionadas a esses temas sensíveis alinhando-se a movimentos de combate à corrupção e à impunidade. O juiz tem que ser isento e imparcial para absolver ou condenar, tendo sempre como norte a incontornável garantia do devido processo legal.

Os defensores da prisão após a segunda instância dizem que essa medida vale em países de tradição democrática como EUA e França. Isso faz sentido?

Não, não faz sentido. Esse tipo de colocação procura mascarar uma solução que, no sistema jurídico-constitucional brasileiro, representa clara violação de garantia fundamental estabelecida em nossa Carta Magna e na legislação infraconstitucional. Quem se dispuser a fazer uma análise histórica do estabelecimento da garantia da presunção de inocência na Constituição de 1988 verificará que o constituinte fez clara opção pela adoção de um modelo de garantia que não permite execução de condenação sem o seu trânsito em julgado. Mas o legislador constituinte não afastou a possibilidade da prisão em qualquer fase do processo, inclusive após a condenação, ao estabelecer no artigo 5º da Constituição que "ninguém será preso senão em flagrante



12/04/2018

STF errou ao julgar habeas corpus de Lula e não princípio, diz especialista em Supremo - 08/04/2018 - Poder - Folha

delito ou por ordem escrita e fundamentada da autoridade judiciária competente". Mais claro do que isso o sistema não poderia ser.

O Supremo será incongruente se mantiver no julgamento das ações declaratórias de constitucionalidade a execução antecipada da pena?

Penso que sim. Não faz muito tempo, o plenário do Supremo declarou o estado de inconstitucionalidade do nosso sistema carcerário por sua incapacidade de garantir os direitos humanos. Ora, não parece congruente que o Supremo Tribunal Federal autorize que milhares de pessoas sejam encarceradas em sistema reconhecidamente violador do princípio da dignidade da pessoa humana.

O que o sr. achou da decisão de prender Lula?

A prisão do ex-presidente Lula traz a marca da incongruência a que já me referi: trata-se de uma prisão prematura desprovida de legitimidade constitucional, pois decorre única e exclusivamente de condenação criminal não transitada em julgado.

Viola assim o artigo 5º da Constituição e o artigo 283 do Código de Processo Penal.



Encaminhamento de matérias



A Presidência envia à publicação o texto final do Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2017.

A matéria, aprovada terminativamente pela Comissão competente, vai à Câmara dos Deputados.



Nos termos da Resolução nº 3, de 2017, que redefiniu as atribuições e as denominações da Comissão de Meio Ambiente (CMA) e da Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC), as matérias listadas abaixo vão às seguintes Comissões:

O Projeto de Lei do Senado nº 209, de 2013, uma vez que já se encontra instruído pela CCJ e pela CDH, retorna à CDR, seguindo, posteriormente, à CMA, CTFC e CRA, em decisão terminativa;

Os Projetos de Lei do Senado nºs 463 e 507, de 2013, que tramitam em conjunto, retornam à CAS, seguindo, posteriormente, à CAE e CTFC, em decisão terminativa; e

O Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2015, uma vez que já se encontra instruído pela CCT, CRA e CAS, retorna à CMA, seguindo, posteriormente, à CTFC.



Inclusões em Ordem do Dia



Foi lido anteriormente o Requerimento nº 632, de 2017, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 322, de 2015, além da Comissão constante do despacho inicial, seja ouvida, também, a CAE.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.



Concluída a instrução do Ofício "S" nº 14/2018, a matéria será deliberada oportunamente.



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº58, DE 2018-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, do Senador Roberto Requião, que autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes.

PRESIDENTE: Senador WALDEMIR MOKA

RELATOR: Senador CÍCERO LUCENA

19 de novembro de 2014.



PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, do Senador Roberto Requião, que *autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes*.

RELATOR: Senador **CÍCERO LUCENA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 167, de 2014, de autoria do Senador Roberto Requião, que dispõe sobre o armazenamento eletrônico do prontuário do paciente.

O art. 1º da proposição autoriza os profissionais de saúde e as pessoas jurídicas destinadas à prestação de serviços de saúde a armazenarem em meio eletrônico, óptico ou equivalente, todos os documentos constantes de prontuário de paciente. O primeiro parágrafo desse dispositivo determina que a digitalização seja realizada nos termos dos arts. 1º e 3º da Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que *dispõe sobre a elaboração e o arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos*. O segundo parágrafo, por sua vez, estabelece que, após a digitalização e assinatura com certificado digital padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), os documentos originais poderão ser destruídos, com exceção dos documentos de valor histórico, cuja preservação deverá observar a legislação pertinente. O terceiro



parágrafo, por fim, dispõe que os documentos digitalizados em conformidade com as normas estabelecidas na mencionada lei terão o mesmo valor probatório do documento original, para todos os fins de direito.

O segundo e derradeiro artigo da proposição faculta a eliminação dos prontuários armazenados em meio eletrônico, óptico ou equivalente, decorrido o prazo de vinte anos.

O projeto de lei não apresenta cláusula de vigência.

O autor justifica a iniciativa pelo grande volume de prontuários em papel existente nos hospitais brasileiros mantido em situação precária. Segundo ele, o mecanismo mais adequado e seguro para o armazenamento desses documentos é a digitalização. Isso permitiria resguardar mais adequadamente a privacidade e a confidencialidade das informações, bem como facilitar a sua recuperação.

A proposição, que não recebeu emendas no prazo regimental, foi distribuída à CAS e à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, a quem caberá a decisão terminativa.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CAS opinar sobre proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde. Nesse sentido, a matéria de que trata o presente projeto de lei – prontuário de paciente – é afeita ao temário desta Comissão.

Quanto ao mérito, consideramos que a aprovação do projeto de lei sob análise representará um auxílio necessário aos responsáveis pela guarda de prontuários, em razão das conhecidas dificuldades existentes na conservação dos atuais documentos em papel, assim como um avanço no que se refere à proteção à saúde da população, em virtude da facilitação do acesso a informações relevantes para a assistência ao paciente.

dm2014-04158



O Conselho Federal de Medicina (CFM) define prontuário médico como o "documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo" (art. 1º da Resolução CFM nº 1.638/2002).

Tradicionalmente, as informações que constam do prontuário são registradas em papel. No entanto, de acordo com a Sociedade Brasileira de Informática em Saúde (SBIS), o prontuário em papel apresenta inúmeros problemas, a saber: informação acessível a apenas um profissional por vez; baixa mobilidade; ilegibilidade, ambiguidade e perda frequente de informação; falta de padronização; dificuldade de acesso; ineficiência em termos de armazenamento e organização de grande volume de dados; e fragilidade dos registros, entre outros. Ademais, a sua guarda requer amplos espaços para os arquivos físicos, que são escassos nos serviços de saúde.

O prontuário em papel pode ser digitalizado, ou seja, escaneado e armazenado, processo que deve ser controlado por um sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED). A Resolução CFM nº 1.821/2007, que *aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e uso dos sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde*, normatiza e legitima o prontuário digitalizado.

O descarte dos originais em papel está autorizado, desde que o sistema informatizado utilizado esteja em conformidade com os requisitos do “Nível de Garantia de Segurança 2” (NGS2), estabelecido pelo Manual de Certificação para Sistemas de Registro Eletrônico em Saúde (arts. 1º, 2º e 3º da Resolução CFM nº 1.821, de 2007).

Definido pelo CFM em parceria com a SBIS, o NGS2 determina os requisitos obrigatórios de estrutura, conteúdo e funcionalidades que devem ser atendidos pelos sistemas informatizados que lidam ou que armazenam informações relacionadas com prontuários médicos, para que seja possível suprimir os originais em papel.

dm2014-04158



O NGS2 estabelece tanto os requisitos para o processo de digitalização, no sentido de garantir a originalidade e a confiabilidade dos documentos digitalizados, quanto os requisitos para o software de GED – controle de versão, autenticação e identificação de usuários, segurança dos dados, e características obrigatórias relacionadas com a certificação digital. Para permitir o descarte dos originais em papel, é necessário que ambos – o software de GED e o processo de digitalização – atendam integralmente ao especificado no NGS2.

No caso de microfilmagem mediante equipamentos óptico-mecânicos, os prontuários poderão ser eliminados de acordo com a legislação específica que regulamenta essa área e após análise obrigatória da Comissão de Revisão de Prontuários da unidade médico-hospitalar geradora do arquivo (art. 6º da Resolução CFM nº 1.821, de 2007).

Ressalte-se, ainda, que a legislação vigente para a criação de documentos eletrônicos juridicamente válidos é a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, que estabeleceu as bases da digitalização de documentos, inclusive no que respeita ao uso de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil. Assim, para ter legitimidade jurídica, um documento eletrônico deve ser assinado com um certificado digital padrão ICP-Brasil.

Assim, em relação à legislação vigente, a proposição inova ao estabelecer apenas dois requisitos para a destruição dos documentos originais digitalizados (art. 1º, § 2º): conformidade dos documentos digitalizados com as disposições da Lei nº 12.682, de 2012; e assinatura com certificado digital padrão ICP-Brasil.

O PLS inova, também, ao definir o prazo de vinte anos para que os prontuários armazenados em meio eletrônico, óptico ou equivalente possam ser eliminados. Atualmente, de acordo com o art. 7º da Resolução CFM nº 1.821, de 2007, a guarda é permanente para os prontuários dos pacientes arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado. Também de acordo com a norma do CFM, foi estabelecido o prazo mínimo de vinte anos, a partir do último registro, para a preservação dos prontuários dos pacientes em suporte de papel, que não foram arquivados eletronicamente em meio óptico, microfilmado ou digitalizado.

dm2014-04158



5

Nada obstante, cabe ajuste ao texto do projeto, com a finalidade de aperfeiçoá-lo. A ausência da cláusula de vigência, mandatória em termos de técnica legislativa, conforme determina o art. 8º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Por conseguinte, apresentamos uma emenda ao projeto de lei, no intuito de sanar os pontos ressaltados.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº 1 – CAS

Acrescente-se ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, o seguinte art. 3º:

“**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias da data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 19 de novembro de 2014

Senador WALDEMIR MOKA, Presidente

Senador CÍCERO LUCENA, Relator

dm2014-04158





SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Sociais - CAS
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, de 2014

ASSINAM O PARECER, NA 35ª REUNIÃO, DE 19/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Cícero Lucena

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Ana Rita (PT)	4. Wellington Dias (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB)	1. VAGO
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
VAGO	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Kaká Andrade (PDT)	2. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	3. VAGO

Comissão de Assuntos Sociais
 PLS nº 167 de 20 14
 Fls. nº 15



Recebido o Memorando nº 16, de 2018, da CCT, comunicando a aprovação em definitivo do Substitutivo.

O Parecer nº 58, de 2018, da CAS, será publicado na forma regimental.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 2014, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte memorando:





Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando n.º 16/2018 – CCT

Brasília, 10 de abril de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Senado Federal

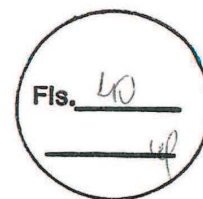
Assunto: Aprovação do Substitutivo ao PLS n.º 167 de 2014 em 2º turno.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou definitivamente, em reunião realizada nesta data, Substitutivo ao PLS n.º 167, de 2014, que “Autoriza o armazenamento eletrônico dos prontuários dos pacientes”.

Atenciosamente,

SENADOR OTTO ALENCAR
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº60, DE 2018-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita

RELATOR "Ad Hoc": Senador Paulo Paim

11 de dezembro de 2013



PARECER Nº , DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, que *dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.*

RELATOR: Senador **ANIBAL DINIZ**

RELATOR *AD HOC*: Senador **PAULO PAIM**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 122, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a transferência direta de recursos para compra de material escolar pelos beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) que tenham em sua composição crianças e adolescentes com idade entre 4 e 17 anos matriculados em escolas públicas.

De acordo com o projeto, a União incentivará o desenvolvimento de programas de transferência direta de recursos para aquisição de material escolar pelas famílias dos beneficiários do PBF. O incentivo poderá ser feito por meio de assinatura de convênios com os entes federados, que conterão metas, etapas ou fases de execução e as responsabilidades das partes, sendo exigida contrapartida de todos os entes participantes.



Nos termos do art. 3º da proposição, o apoio financeiro aos entes da Federação que instituírem os programas de transferência poderá ser efetivado por meio de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros recursos orçamentários.

Ademais, o art. 4º estabelece que a compra do material escolar se dará exclusivamente por meio de cartão magnético fornecido aos responsáveis pelos estudantes. O beneficiário adquirirá o material em estabelecimentos comerciais previamente credenciados pelos respectivos sistemas de ensino.

Na justificativa, a autora afirma que a proposição é inspirada em política pública já experimentada pelo Governo do Distrito Federal (GDF), que criou o *Cartão Material Escolar*. Por meio desse cartão, os beneficiários de programas sociais podem adquirir material diretamente em rede credenciada de papelarias, livrarias, armazéns e outros pequenos estabelecimentos comerciais.

Argumenta, ainda, que a iniciativa representa uma nova fronteira para os programas de transferência de renda, especialmente ao prever que os estados e municípios utilizem a política social existente para melhorar as condições de vida da população. Também afirma que, ao transferir diretamente os recursos para os beneficiários, o governo fortalece a autonomia das pessoas para escolher os produtos que melhor atendam suas preferências pessoais, além de permitir a obtenção de melhores preços e evitar os custos administrativos dos processos de compras governamentais.

A matéria foi distribuída inicialmente para o exame das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa. Posteriormente, como resultado da aprovação do Requerimento nº 371, de 2013, a matéria foi também distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

ls2013-06379



Cabe a este colegiado avaliar a proposição sob a ótica dos direitos humanos. Em particular, cabe analisar a proposta no que respeita à proteção da infância e da juventude, nos termos do inciso VI do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal.

De início, reconhecemos que o PLS nº 122, de 2013, é merecedor de nossa acolhida, pois busca estimular a assinatura de convênios que permitirão o acesso de nossas crianças e adolescentes a um dos elementos essenciais ao bom aproveitamento educacional – o material escolar indispensável na sala de aula e em casa.

Com a sugestão de parcerias, o projeto procura dar condições de aquisição de material às famílias beneficiárias do PBF. Isso possibilitará, aos alunos, viverem no ambiente escolar com mais dignidade. Afinal, munir os alunos carentes dos instrumentos adequados ao aprendizado evitará discriminações sofridas por alguns deles quando frequentam a escola sem o material exigido. De fato, com a medida pretendida, todos os alunos passam a ter acesso aos mesmos recursos – o que nos leva a concluir que a proposição, sem sombra de dúvida, busca democratizar o acesso dos cidadãos à educação. Além disso, a liberdade para comprar o material escolar de sua preferência oferece, ao aluno, um benefício social enorme com o aumento de sua autoestima.

Também, ao definir a utilização do cartão eletrônico como meio de pagamento, o projeto incorpora a ideia de que, na administração dos recursos que são uma forma de complementação de renda, devem-se envidar todos os esforços para evitar que as pessoas – em especial, meninas e meninos – sejam estigmatizados por sua situação de carência.

O projeto, além disso, tem o mérito de buscar a criação de um estímulo ao comércio local, agregando oportunidades de crescimento econômico para as microrregiões, dando início a um círculo virtuoso do qual todos se beneficiam.

Assim, do ponto de vista deste colegiado, que ora avalia esta proposição à luz dos direitos humanos, podemos concluir que a intenção da autora é nobre e meritória, pois busca democratizar o acesso aos materiais



escolares, beneficiando milhões de crianças e adolescentes carentes brasileiros.

Contudo, entendemos que são necessários pequenos reparos de redação para dar uniformidade ao texto, que não pretende obrigar os entes federados a aderirem ao sistema de cartão escolar pretendido, mas busca estimular as parcerias para sua consecução. Por essa razão, apresentamos algumas emendas destinadas a aperfeiçoar o projeto.

III – VOTO

Em face do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 01 – CDH

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, a seguinte redação:

“Dispõe sobre o incentivo da União ao desenvolvimento, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar vinculados ao Programa Bolsa Família”.

EMENDA Nº 02 – CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.”

ls2013-06379



EMENDA Nº 03 – CDH

Dê-se ao *caput* do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 2º** A União poderá criar incentivos ao desenvolvimento de programas de transferência de recursos para aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tenham em sua composição crianças e adolescentes entre quatro e dezessete anos matriculados em escolas públicas.

.....”

EMENDA Nº 04 – CDH

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, a seguinte redação:

“**Art. 4º** A aquisição do material escolar poderá ser feita diretamente pelos beneficiários em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, conforme critérios estabelecidos pelos respectivos sistemas de ensino.

§ 1º A aquisição de que trata o *caput* poderá ser viabilizada por meio de cartão magnético, que funcionará como cartão de débito no ato da aquisição, a ser fornecido aos pais ou aos responsáveis pelas crianças e adolescentes de que trata o art. 2º.

§ 2º O limite de recursos creditados em cada cartão magnético escolar poderá variar de acordo com as etapas da educação básica, modalidades de ensino e custo médio estimado do material escolar em cada unidade da Federação.”

Sala da Comissão, 11 de dezembro de 2013.

Senadora Ana Rita, Presidenta

ls2013-06379



6

Senador Paulo Paim, Relator *ad hoc*

ls2013-06379





SENADO FEDERAL
Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, de 2013

011

ASSINAM O PARECER, NA 73ª REUNIÃO, DE 11/12/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR: *[Assinatura]*

SEN. PAULO PAIM, RELATOR "AD HOC"

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT) <i>(PRESIDENTA)</i>	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT) <i>[Assinatura]</i>
Paulo Paim (PT) <i>[Assinatura]</i>	3. Humberto Costa (PT) <i>[Assinatura]</i>
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Roberto Requião (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV) <i>[Assinatura]</i>	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD) <i>[Assinatura]</i>	5. VAGO
Lídice da Mata (PSB)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Moraes (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. João Vicente Claudino (PTB)
Gim (PTB)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) <i>[Assinatura]</i>
Eduardo Lopes (PRB) <i>[Assinatura]</i>	3. VAGO





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 61, DE 2018-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, que dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda

RELATOR "Ad Hoc": Senador Paulo Bauer

03 de junho de 2014



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PLS 122 2013
44
APR

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, que *dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.*



SF/14209.03716-98

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

RELATOR: Ad. Hoc. Sen. PAULO BUEN

I – RELATÓRIO

Chega à análise da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 122, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia.

O PLS pretende que a União desenvolva, por meio de convênios com os entes federados, programas voltados para a transferência direta de recursos para aquisição de material escolar pelas famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família que contem com crianças e adolescentes entre 4 e 17 anos de idade, matriculados em escolas públicas.

A proposição estabelece que os programas previstos sejam desenvolvidos por meio do fornecimento de cartões magnéticos, a serem utilizados em estabelecimentos comerciais previamente cadastrados. Prevê, também, que os recursos federais dirigidos à implementação desse tipo de programa possam advir de fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino. Além disso, dispõe que o valor transferido por

Página: 1/4 07/03/2014 10:29:47

015ca93722e3a4b1a43430e1d8256c9fb1ec007d



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PLS 122 2013
45
AOK

aluno possa variar de acordo com a etapa cursada e o custo médio do material escolar em cada unidade da Federação.

A fim de atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o projeto estipula que a estimativa do montante de gasto decorrente da execução dos programas propostos seja incluída no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após sessenta dias de publicação da lei em que se transformar.

Na justificção, a autora informa que o PLS nº 122, de 2013, é inspirado em política pública instituída pelo Governo do Distrito Federal, que complementa o Programa Bolsa Família com recursos destinados à aquisição de material escolar, em estabelecimentos comerciais cadastrados. Trata-se, portanto, de iniciativa que não só avança na materialização do direito à educação das crianças mais pobres, mas também fortalece a economia local.

Distribuído à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), o PLS nº 122, de 2013, foi aprovado com quatro emendas, destinadas a explicitar seu caráter de promoção de incentivos federais a programas locais e sua natureza eminentemente autorizativa.

Após a apreciação da CE, o projeto será analisado pelas Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última decisão em sede terminativa.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à CE opinar sobre proposições que tratem de assuntos relacionados à educação, como é o caso do PLS nº 122, de 2013.

tb2014-00670



SF/14209.03716-98

Página: 2/4 07/03/2014 10:29:47

015ca93722e3a4b1a43430efd8256c9fb1ec007d



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PLS 3 122 2013
16
42

De fato, ainda que não se refira diretamente ao ensino, a proposição trata de insumo indispensável para o êxito dos alunos na educação básica: o material escolar. São notórias as dificuldades das famílias de baixa renda em adquirir materiais essenciais para as atividades pedagógicas e artísticas realizadas em sala de aula e nas tarefas de casa.

Embora o acesso à maioria dos livros didáticos e a obras paradidáticas seja assegurado por meio dos programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), não existe nenhum programa federal que financie ou distribua materiais escolares diversos, como lápis, cadernos, borrachas, apontadores, tinta, cola, tesoura, e muitos outros, fundamentais para o trabalho eficaz e criativo na escola. Alguns estados e prefeituras implementam programas próprios de distribuição de material escolar, mas esse tipo de iniciativa não se encontra universalizada no País.

As pesquisas mostram que os beneficiários do Bolsa Família utilizam parte significativa dos recursos que recebem, especialmente nos primeiros meses do ano, para a compra do material escolar de seus filhos. Considerando o foco do programa na garantia do direito à educação das crianças e adolescentes, isso não poderia ser diferente.

Nesse sentido, a promoção de incentivos federais para a criação de programas locais de material escolar voltados ao público do Bolsa Família significa, na prática, um benefício a mais para as famílias, justamente as mais pobres. Além disso, esse tipo de ação por certo gera impactos positivos na educação das crianças beneficiárias, na medida em que assegura os materiais requeridos pelas escolas, com a liberdade de escolha proporcionada pela aquisição direta via cartão magnético. Finalmente, como defende a autora, a iniciativa resulta na dinamização das economias locais, gerando demanda para os estabelecimentos comerciais cadastrados para a venda dos materiais escolares.

tb2014-00670



SF/14209.03716-98

Página: 3/4 07/03/2014 10:29:47

015ca93722e3a4b1a43430e1d8256c9fb1ec007d



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PLS 122 2013
4 12
AF

O mérito do PLS nº 122, de 2013, portanto, parece-nos incontestado.

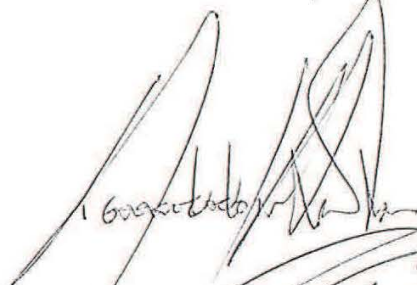
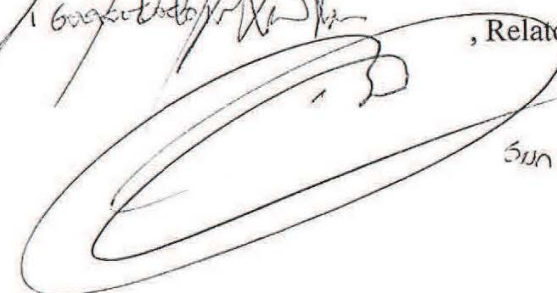
As emendas aprovadas na CDH, a nosso juízo, aperfeiçoam a proposição, ao explicitar que o projeto não pretende obrigar estados e municípios a aderirem ao sistema de cartão escolar pretendido, mas apenas estimular parcerias para sua consecução.

III – VOTO

Pelas razões expostas, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, e das Emendas nºs 1, 2, 3 e 4 – CDH.

Sala da Comissão, em 3 de junho de 2014.

, Presidente

, Relator Ad Hoc

Sen. Paulo Buarque



SF14209.03716-98

Página: 4/4 07/03/2014 10:29:47

015ca93722e3a4b1a43430efd8256c9fb1ec007d

tb2014-00670





SENADO FEDERAL

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CEPES nº 122, 2013
 PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 25ª REUNIÃO, DE 03/06/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)
 PRESIDENTE: [Assinatura] (Sen. Cyro Miranda)
 RELATORA: [Assinatura] (Sen. Paulo Bauer)

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT) <u>Anibal Diniz</u>
Ana Rita (PT) <u>[Assinatura]</u>	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT) <u>[Assinatura]</u>	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT) <u>Aninh.</u>	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB) <u>[Assinatura]</u>	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB) <u>[Assinatura]</u>
Ana Amélia (PP) <u>[Assinatura]</u>	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM, SD)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <u>[Assinatura]</u>	2. Flexa Ribeiro (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <u>[Assinatura]</u>
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR)



Recebido o Ofício nº 41, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Os Pareceres nºs 60 e 61, de 2018, da CDH e da CE, respectivamente, serão publicados na forma regimental.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte ofício:





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 41/2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 11 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, que *dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar*, e as Emendas nºs 1-CDH-CE-CAE-CAS a 4-CDH-CE-CAE-CAS.

Respeitosamente,

Senadora MARTA SUPLICY
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 122 DE 2013
Fls. 37





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 62, DE 2018-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 393, de 2015, do Senador Reguffe, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senador José Maranhão

RELATORA: Senadora Simone Tebet

03 de agosto de 2016



PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 393, de 2015, do Senador Reguffe, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.*

Relatora: Senadora **SIMONE TEBET**

I – RELATÓRIO

Vem para análise dessa Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 393, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.*

A proposição conta com seis artigos. O primeiro prevê que a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades privadas de saúde conveniadas que realizem cirurgias com recursos do SUS deverão publicar, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes, por especialidade médica, que serão submetidos a cirurgias eletivas em seu âmbito de atuação.



O art. 2º trata das informações que devem ser publicadas na *internet*. Segundo esse dispositivo, as listas de espera devem conter o número identificador do paciente ou do responsável legal junto ao Registro Geral (RG), sua data de ingresso na fila de espera e a respectiva posição ocupada nessa lista.

O art. 3º prevê que a lista de espera deverá ser atualizada semanalmente, enquanto o art. 4º altera a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992), para acrescentar uma nova hipótese de ato de improbidade, consistente em fraudar ou deixar de elaborar a lista de espera.

O art. 5º constitui a cláusula de vigência da lei e o art. 6º postula que as disposições legais em contrário serão revogadas.

Em sua justificação, o autor argumenta que garantir o acesso a informações confiáveis e periodicamente atualizadas, mantidas em registro público, representará um mecanismo efetivo de combate a adulterações e fraudes que possam ser cometidas no âmbito do SUS, permitindo um controle mais eficiente por parte do próprio Sistema e dos demais órgãos responsáveis, tanto da Administração Pública como da sociedade.

A matéria foi despachada à CCJ e à Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo à última a decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Cabe à CCJ manifestar-se, principalmente, quanto à constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa do PLS nº 393, de 2015, tendo em vista que o projeto será apreciado em decisão terminativa pela CAS (RISF, arts. 100, inciso II, e 101, inciso I). Nada obstante, com o intuito de aprimorar a proposição, cumpre discutir algumas questões de mérito, que poderão ser aprofundadas na análise do projeto pela CAS.

dm-fa2016-00750



No que tange à constitucionalidade, formal e material, não há reparos a fazer. O PLS trata de matéria de competência legislativa da União, pois compete a esse ente federativo instituir normas gerais de proteção e defesa da saúde (Constituição Federal, art. 24, inciso XII e § 1º).

Além disso, o projeto não invade a iniciativa privativa do Presidente da República, pois, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF), a iniciativa parlamentar é admissível quando se tratar de projeto de lei que objetive apenas conferir transparência a atos do Poder Público:

Ação direta de inconstitucionalidade. Lei nº 11.521/2000 do Estado do Rio Grande do Sul. Obrigação do Governo de divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas. Ausência de vício formal e material. Princípio da publicidade e da transparência. Fiscalização. Constitucionalidade.

(...)

2. Lei que obriga o Poder Executivo a divulgar na imprensa oficial e na internet dados relativos a contratos de obras públicas não depende de iniciativa do chefe do Poder Executivo. A lei em questão não cria, extingue ou modifica órgão administrativo, tampouco confere nova atribuição a órgão da administração pública. O fato de a regra estar dirigida ao Poder Executivo, por si só, não implica que ela deva ser de iniciativa privativa do Governador do Estado. Não incide, no caso, a vedação constitucional (CF, art. 61, § 1º, II, e).

3. A legislação estadual inspira-se no princípio da publicidade, na sua vertente mais específica, a da transparência dos atos do Poder Público. Enquadra-se, portanto, nesse contexto de aprimoramento da necessária transparência das atividades administrativas, reafirmando e cumprindo o princípio constitucional da publicidade da administração pública (art. 37, *caput*, CF/88).

4. É legítimo que o Poder Legislativo, no exercício do controle externo da administração pública, o qual lhe foi outorgado expressamente pelo poder constituinte, implemente medidas de aprimoramento da sua fiscalização, desde que respeitadas as demais balizas da Carta Constitucional, fato que ora se verifica.

(...)

dm-fa2016-00750



6. Ação julgada improcedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.444, Tribunal Pleno, Rel. Ministro Dias Toffoli, julgada em 6.11.2014)

A regimentalidade também não merece questionamentos, uma vez que seguiu o que dispõem os arts. 91, inciso I, 100 e 101 do RISF. Sua juridicidade também é inquestionável, uma vez que a normatização proposta é adequada ao instrumento jurídico utilizado.

Com relação à técnica legislativa, contudo, há reparos a fazer. Consideramos necessário suprimir o art. 6º do PLS, que prevê a “revogação das disposições legais em contrário”, pois a cláusula de revogação, nos termos do art. 9º da Lei Complementar (LCP) nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, deve enumerar, expressamente, as leis ou disposições revogadas.

Além disso, promovemos pequenos ajustes no estrito âmbito da técnica legislativa, quais sejam: retirar os pontos após a nominação dos artigos 3º e 4º; ao acrescentar novo inciso ao art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, fazer referência, de maneira expressa, ao *caput* e aos incisos, que não foram modificados, além de consignar o indicativo de “nova redação” ao final do dispositivo alterado; e o inciso acrescentado, sendo o último do artigo, deve terminar com ponto final; e, por fim, proceder ao ajuste do art. 4º a fim de que conste a inclusão do inciso X, e não XXII, ao art. 11 da Lei nº 8.429/92.

Consideramos imprescindível, ainda, realizar outros pequenos ajustes na proposição, que ora apontamos.

O art. 1º do projeto, ao tratar das entidades abrangidas pela norma, deixou de mencionar as instituições privadas contratadas que realizam procedimentos cirúrgicos com recursos do SUS. Essas entidades, contudo, também realizam cirurgias com recursos públicos, razão pela qual devem ser alcançadas pela proposição. Além disso, propomos facilitar a divulgação do agendamento cirúrgico eletivo dos pacientes nos serviços de saúde que não possuem sítio próprio na internet, facultando que essa divulgação possa acontecer, também, no sítio da direção do SUS da esfera de governo a que está vinculado o serviço de saúde. Para tanto, propomos nova redação ao dispositivo, sem alterar o seu mérito.

dm-fa2016-00750



Finalmente, entendemos ser necessário alterar o art. 2º do projeto, que prevê a identificação do paciente ou do responsável legal por meio do número do Registro Geral (RG). Entendemos que a publicação dessa informação pode gerar questionamentos quanto à violação da privacidade dos pacientes, razão pela qual optamos por identificá-los exclusivamente pelo número do Cartão Nacional de Saúde.

III – VOTO

Ante o exposto, votamos pela **constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa** do PLS nº 393, de 2015, na forma das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, a seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet do agendamento de pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) para caracterizar o descumprimento dessas disposições como ato de improbidade administrativa.”

EMENDA Nº 2 – CCJ

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 1º** Os serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) deverão publicar em seus sítios da internet, preferencialmente, ou em sítio da direção do SUS da esfera de governo a que estão adstritos, o agendamento dos pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos, por especialidade médica.”

dm-fa2016-00750



6

EMENDA Nº 3 – CCJ

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 2º** O agendamento de pacientes mencionado no art. 1º deve conter as seguintes informações:

I – identificação do paciente, mediante o número do Cartão Nacional de Saúde;

II – data de agendamento do procedimento cirúrgico eletivo;

III – posição ocupada pelo paciente no agendamento da especialidade médica pertinente.”

EMENDA Nº 4 – CCJ

Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, a seguinte redação:

“**Art. 4º** O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

‘**Art.11.**

.....

X – deixar de elaborar, atualizar ou publicar semanalmente na internet, assim como adulterar ou fraudar o agendamento de procedimentos cirúrgicos eletivos em serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), ou fazê-lo em descumprimento às determinações legais aplicáveis.’(NR)”

EMENDA Nº 5 – CCJ

Suprima-se o art. 6º do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2016.

Senador JOSÉ MARANHÃO, Presidente

Senadora SIMONE TEBET, Relatora

dm-fa2016-00750





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA	1. LÍDICE DA MATA
GLEISI HOFFMANN	2. TELMÁRIO MOTA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	4. ANGELA PORTELA
HUMBERTO COSTA	5. ZEZE PERRELLA
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. PAULO PAIM PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	7. IVO CASSOL
CIRO NOGUEIRA	8. ANA AMÉLIA PRESENTE

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
EUNÍCIO OLIVEIRA	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. SÉRGIO PETECÃO
MARTA SUPPLY PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO
EDUARDO BRAGA	4. WALDEMIR MOKA PRESENTE
SIMONE TEBET PRESENTE	5. DÁRIO BERGER
VALDIR RAUPP	6. ROSE DE FREITAS
JADER BARBALHO	7. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO PRESENTE	8. RAIMUNDO LIRA

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
JOSÉ AGRIPINO PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	2. ALVARO DIAS PRESENTE
AÉCIO NEVES PRESENTE	3. ATAÍDES OLIVEIRA
RICARDO FERRAÇO PRESENTE	4. RICARDO FRANCO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	5. DAVI ALCOLUMBRE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES	1. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE
ROBERTO ROCHA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. LÚCIA VÂNIA





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 03/08/2016 às 10h - 28ª, Ordinária

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTEs	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
EDUARDO LOPES	PRESENTE	2. CIDINHO SANTOS	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. VICENTINHO ALVES	PRESENTE



Recebido o Ofício nº 39, de 2018, da CAS, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

O Parecer nº 62, de 2018, da CCJ, será publicado na forma regimental.

Concluída a instrução do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que a matéria seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

É o seguinte ofício:





SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO Nº 39/2018 - PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 11 de abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências*, e as Emendas nºs 1-CCJ-CAS, 4-CCJ-CAS, 5-CCJ-CAS, 7-CAS, 8-CAS e 9-CAS. Prejudicada a Emenda nº 6, tendo sido seu conteúdo acolhido pelo Relator em seu Relatório.

Respeitosamente,

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLS Nº 393 DE 2015
Fls. 44



Projetos de Lei do Senado





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 173, DE 2018

Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF)

DESPACHO: Às Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2018

Altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, para vedar o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, passa a vigorar acrescida das seguintes disposições:

“**Art. 4º**.....

§ 5º É vedado o contingenciamento de recursos do FNDE.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A responsabilidade fiscal é premissa para que sejamos uma sociedade decente, sem demagogias. Porém, é necessário que os recursos de áreas sensíveis como a educação sejam assegurados à população.

Nesse sentido, a proposta que apresento possui o objetivo de resguardar os recursos destinados à educação dos instrumentos de limitações de empenho e movimentação financeira, mais conhecidos como “contingenciamento”. Tais mecanismos consistem em importante instrumento de equilíbrio fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No entanto, situações como a da Universidade de Brasília - cuja Reitora declarou que o déficit de cerca R\$ 92 milhões da universidade poderia ser mitigado caso pudesse utilizar os recursos contingenciados e



arrecadados com alugueis de imóveis da própria UnB - não podem prejudicar a comunidade acadêmica e é necessário que aperfeiçoemos a lei para evitar que isso aconteça.

Esta Casa tem sido sensível a medidas similares, principalmente diante da grave crise de segurança pública que assola nosso País e aprovou a Lei 13.500, de 26 de outubro de 2017, que veda o contingenciamento de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN). Aprovou também o PLS 90/2007, de autoria do ilustre Senador Flexa Ribeiro, que veda o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual ainda necessita ser aprovado pela Câmara dos Deputados.

Trago o mesmo raciocínio para a educação, visando que os recursos destinados à educação fiquem resguardados das limitações de empenho e movimentação financeira, visto que, assim como a segurança pública, a educação é tema sensível para nossa sociedade, indispensável que é a relação entre melhoria da educação e diminuição da violência.

Ao vedarmos o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), estaremos assegurando recursos para a educação em todos os níveis e modalidades.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 5.537, de 21 de Novembro de 1968 - LEI-5537-1968-11-21 - 5537/68
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1968;5537>
- urn:lex:br:federal:lei:2017;13500
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13500>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 174, DE 2018 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento dos recursos destinados à educação no Orçamento da União.

AUTORIA: Senador Cristovam Buarque (PPS/DF)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2018 (Complementar)

Altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, para vedar o contingenciamento dos recursos destinados à educação no Orçamento da União.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. O § 2º do art. 9 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 9º.....

.....

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, as destinadas à educação, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias;

.....” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A responsabilidade fiscal é premissa para que sejamos uma sociedade decente, sem demagogias. Porém, é necessário que os recursos de áreas sensíveis como a educação sejam assegurados à população.

Nesse sentido, a proposta que apresento possui o objetivo de resguardar os recursos destinados à educação dos instrumentos de limitações de empenho e movimentação financeira, mais conhecidos como “contingenciamento”. Tais mecanismos consistem em importante



instrumento de equilíbrio fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

No entanto, situações como a da Universidade de Brasília - cuja Reitora declarou que o déficit de cerca R\$ 92 milhões da universidade poderia ser mitigado caso pudesse utilizar os recursos contingenciados e arrecadados com alugueis de imóveis da própria UnB - não podem prejudicar a comunidade acadêmica e é necessário que aperfeiçoemos a lei para evitar que isso aconteça.

Esta Casa tem sido sensível a medidas similares, principalmente diante da grave crise de segurança pública que assola nosso País e aprovou a Lei 13.500, de 26 de outubro de 2017, que veda o contingenciamento de recursos do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN). Aprovou também o PLS 90/2007, de autoria do ilustre Senador Flexa Ribeiro, que veda o contingenciamento de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública, o qual ainda necessita ser aprovado pela Câmara dos Deputados.

Trago o mesmo raciocínio para a educação, visando que os recursos destinados à educação fiquem resguardados das limitações de empenho e movimentação financeira, visto que, assim como a segurança pública, a educação é tema sensível para nossa sociedade, indispensável que é a relação entre melhoria da educação e diminuição da violência.

Sala das Sessões,

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**



SF/18220.37926-36



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal -
101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei.complementar:2000;101>

- parágrafo 2º do artigo 9º

- urn:lex:br:federal:lei:2017;13500

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2017;13500>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 175, DE 2018

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer que o fornecedor é obrigado a exigir e registrar a apresentação de documento de identidade por ocasião da entrada do consumidor em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

DESPACHO: Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº DE 2018

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para estabelecer que o fornecedor é obrigado a exigir e registrar a apresentação de documento de identidade por ocasião da entrada do consumidor em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

Art.11-A. É dever do fornecedor, no ingresso de consumidores em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares, exigir a apresentação e o registro de documento de identidade válido de todas as pessoas que adentrarem ou pretenderem utilizar qualquer área, privada ou não, recinto ou instalação do estabelecimento.

Parágrafo único. A desobediência ao disposto no *caput* deste artigo sujeitará o fornecedor às sanções do art. 56 desta Lei, sem prejuízo da aplicação da responsabilidade civil, penal e administrativa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Uma grande parte dos fornecedores de serviços de hotelaria e similares exige não só a apresentação de documento de identidade dos hóspedes (consumidores), mas também que seja preenchida uma ficha com dados pessoais. Para essas pessoas, nada muda com a nossa proposição.



Contudo, uma significativa parte de fornecedores, especialmente no caso de motéis, não faz isso, permitindo a entrada de pessoas sem qualquer registro ou identificação. O problema se torna mais delicado quando envolve a presença de menores de idades ou no potencial exercício de atividade criminosa. O Estado tem a obrigação de proteger pessoas hipossuficientes, bem como de evitar a ocorrência de crimes. Ao mesmo tempo, a pessoa que exerce uma atividade econômica e, de forma absolutamente legítima, aufera lucros, tem o dever de contribuir para a proteção social.

Portanto, estamos propondo uma singela alteração na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), para estabelecer que é dever do fornecedor, por ocasião do ingresso de consumidores em estabelecimentos como hotéis, motéis e similares, exigir a apresentação de documento de identidade válido.

Assim, todas as pessoas que adentrarem ou pretenderem utilizar qualquer área, privada ou não, recinto ou instalação do estabelecimento deverão apresentar documento de identidade. Apenas isso. Não estamos proibindo o exercício de qualquer atividade econômica, não estamos estabelecendo qualquer obrigação desproporcional, mas apenas exigindo algo básico: apresentação de documento de identidade.

Com a alteração ora proposta, que nada tem de extravagante, estaremos dando nossa contribuição para a proteção da sociedade brasileira.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nossos pares para essa proposição.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - 8078/90
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8078>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 176, DE 2018

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma.

AUTORIA: Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE)

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para prever a intimação eletrônica por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil) passa a vigorar acrescida do seguinte art. 270-A:

“Art. 270-A. As intimações poderão ser realizadas eletronicamente por meio de aplicativo de mensagens multiplataforma disponibilizado pelo juízo aos advogados e às partes que manifestarem seu interesse por essa forma de intimação.

§ 1º A intimação será considerada cumprida se houver confirmação de recebimento da mensagem por meio de resposta do intimando no prazo de vinte e quatro horas de seu envio.

§ 2º A resposta do intimando deverá ser encaminhada por meio do aplicativo, em mensagem de texto ou de voz, utilizando-se a expressão “intimado(a)”, “recebido”, “confirmo o recebimento”, ou outra expressão análoga que revele a ciência da intimação.

§ 3º Ausente a confirmação de recebimento da intimação no prazo do § 1º, deverá ser procedida outra intimação na forma ordinariamente prevista legislação processual.

§ 4º A não confirmação de recebimento de intimação no mesmo processo por três vezes consecutivas ou alternadas autorizará a exclusão do interessado do cadastro do juízo para intimação por meio do aplicativo de mensagens multiplataforma, vedando-se o recadastramento do excluído nos seis meses subsequentes.

§ 5º No ato do cadastramento, o interessado deverá informar o número de telefone por meio do qual deseja ser intimado, responsabilizando-se pelo recebimento das informações no número informado.

§ 6º O cadastramento poderá ser requerido em nome da Sociedade de Advogados, devendo ser colacionado o ato





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Tasso Jereissati

constitutivo e o nome dos advogados associados, bem como a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

§ 7º Presumem-se válidas as intimações dirigidas ao número de telefone cadastrado pelo interessado, em que haja confirmação de recebimento na forma do § 3º, ainda que posteriormente o interessado comprove que outra pessoa tenha confirmado o recebimento, com inclusão da hipótese de prova de alteração da titularidade do número informado, salvo se a modificação tiver sido devidamente comunicada ao juízo.

§ 8º No ato da intimação, o servidor responsável encaminhará pelo aplicativo a imagem do pronunciamento judicial, identificando:

I – o processo ao qual se refere o ato;

II – os nomes das partes e de seus advogados, com o respectivo número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, ou, se assim requerido, da sociedade de advogados; e

III – a informação de que deve haver a confirmação do recebimento no prazo de vinte e quatro horas para a validação da intimação processual.

§ 9º As intimações por meio do aplicativo serão encaminhadas durante o expediente forense.

§ 10. Observado o disposto no § 1º, recebida pelo juízo a confirmação de recebimento da intimação fora do horário do expediente forense ou em dia não útil, os prazos fluirão a partir do dia útil imediatamente posterior.

§ 11. As intimações realizadas na forma deste artigo serão certificadas nos autos.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) recentemente aprovou por unanimidade a utilização de aplicativo de mensagens multiplataforma como ferramenta para intimações no Poder Judiciário. A decisão foi tomada em sede do Procedimento de Controle Administrativo (PCA) 0003251-94.2016.2.00.0000, que contestava decisão da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Goiás (TJGO) de proibir a utilização do aplicativo no âmbito do juizado especial da Comarca de Piracanjuba (GO).

Gabinete do Senador Tasso Jereissati
Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br



SF/17349.66358-24





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Tasso Jereissati

A utilização do aplicativo de mensagens WhatsApp para a realização de intimações se deu a partir da Portaria Conjunta nº 01, de 2015, elaborada pelo juiz Gabriel Consiglierio Lessa, da comarca de Piracanjuba, conjuntamente com a subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da mesma cidade. A iniciativa inovadora foi homenageada no Prêmio Inovare de 2015, que busca identificar, divulgar e difundir práticas que contribuam para o aprimoramento da Justiça no Brasil.

O procedimento de controle administrativo, que teve como requerente o magistrado autor da iniciativa, permitiu ao CNJ identificar parâmetros razoáveis para o uso do aplicativo de mensagens como ferramenta para intimações no Poder Judiciário a partir da análise da Portaria em questão.

Os principais aspectos destacados no voto da relatora Conselheira Daldice Santana, acompanhado unanimemente, foram: a) o fato de a intimação por meio do aplicativo ter sido oferecida como ferramenta facultativa, sem imposição às partes; b) a utilização para realização de intimações e não de citações; c) o detalhamento na Portaria da dinâmica para o uso do aplicativo, estabelecendo-se regras e também penalidades para o caso de descumprimento; d) a possibilidade de acesso a todo o conteúdo objeto da intimação enviado por meio do aplicativo; e) a posterior certificação nos autos, na forma da legislação vigente; e f) a garantia da celeridade da comunicação mediante uso de ferramenta tecnológica gratuita difundida em diversas camadas sociais.

Tendo em vista a importância da iniciativa, apresentamos o presente projeto de lei, que busca inserir no Código de Processo Civil a autorização legal para o uso do aplicativo, tendo como base o conteúdo da Portaria e os parâmetros estabelecidos pelo CNJ. A previsão legal revela-se, nesse momento, essencial para que a prática possa ser disseminada no país com segurança jurídica e o Poder Judiciário possa utilizar a tecnologia disponível e popularizada para a maior eficiência na prestação jurisdicional.

Pelas razões expostas, esperamos poder contar com o apoio dos ilustres pares para a aprovação desta matéria.

Sala das Sessões,

Senador TASSO JEREISSATI

Gabinete do Senador Tasso Jereissati
Praça dos Três Poderes | Senado Federal | Anexo I, 14º andar | 70.165-900 – Brasília – DF
Tel.: (61) 3303-4502 – Fax: (61) 3303-4573 | tasso.jereissati@senador.leg.br



SF/17349.66358-24



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 13.105, de 16 de Março de 2015 - Código de Processo Civil (2015) - 13105/15
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2015;13105>





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 177, DE 2018

Dispõe sobre a federalização das rodovias PB-073, entre a BR-230 e a localidade de Rua Nova, no Município de Belém (PB), e a PB-105, em toda sua extensão.

AUTORIA: Senador José Maranhão (PMDB/PB)

DESPACHO: À Comissão de Serviços de Infraestrutura, em decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Dispõe sobre a federalização das rodovias PB-073, entre a BR-230 e a localidade de Rua Nova, no Município de Belém (PB), e a PB-105, em toda sua extensão.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Ficam as rodovias PB-073, no trecho compreendido entre a BR-230 e a localidade de Rua Nova, no Município de Belém (PB), e PB-105, em toda sua extensão, incorporadas à malha rodoviária federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

As rodovias objeto deste projeto encontram-se na região do Agreste paraibano, região de inúmeras potencialidades, mas carente de maior investimento, de forma a alavancar esse desenvolvimento.

Várias indústrias presentes na região, como movelarias, destilarias e olarias, além de agroindústrias diversas, poderiam se expandir e gerar mais renda para a população local caso houvesse mais e melhores estradas servindo a essa importante região do Estado da Paraíba.

De fato, o transporte é importante componente do custo logístico das empresas, item de grande relevância para o seu sucesso comercial, tanto porque impacta diretamente nos custos do frete, como nos prazos para o recebimento de insumos e entrega do produto acabado.

Entretanto, é forçoso destacar que o governo paraibano por contar com fortes limitações orçamentárias, não é capaz de arcar com todo o investimento que a região demanda. Nesse sentido, a solução que ora vislumbramos, é a de repassar algumas das rodovias que servem ao coração do agreste paraibano para o domínio da União, que, por contar com



orçamento muito mais robusto, poderá mais facilmente arcar com essa importante atribuição.

Por fim, cabe destacar que o desenvolvimento do agreste paraibano é medida que irá beneficiar a uma região muito mais alargada do Estado e mesmo do País. De fato, ao oferecer alternativa econômica para a população local e das regiões mais pobres do sertão, esse desenvolvimento poderia oferecer alternativa a processos migratórios mais severos em direção ao litoral (com consequente inchaço da periferia de João Pessoa) e às grandes metrópoles brasileiras.

Ante à grande importância do projeto que ora apresentamos, solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua expedita aprovação.

Sala das Sessões,

Senador JOSÉ MARANHÃO





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 178, DE 2018

Altera a Lei no 11.941, de 27 de maio de 2009, para dispor sobre as garantias funcionais dos ex-Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), oriundos da Fazenda Nacional.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última decisão terminativa



[Página da matéria](#)



PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2018

Altera a Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, para dispor sobre as garantias funcionais dos ex-Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), oriundos da Fazenda Nacional.



O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 48 da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o seu atual parágrafo único como § 1º:

“**Art. 48.**

.....

§ 1º São prerrogativas do Conselheiro integrante do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF:

I -

II – Ser reconduzido no cargo até o limite de prazo determinado através de Portaria do Ministro da Fazenda, cabendo exclusivamente ao Comitê de Acompanhamento, Avaliação e Seleção de Conselheiros (CSC) avaliar a recondução do Conselheiro, podendo rejeitá-la nos casos de reiteradas notificações decorrentes de descumprimento de deveres regimentais.

§ 2º Os Conselheiros do CARF oriundos da Fazenda Nacional gozam das seguintes garantias:

I - Extinto o mandato, o conselheiro representante da Fazenda Nacional poderá optar por:

a) compor o quadro de servidores que colaborará, integral ou parcialmente, nos processos de trabalho do CARF.

b) compor uma das turmas ordinárias de julgamento das Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento (DRJ), na unidade que optar, ou, não havendo vaga disponível no momento, ter direito de preferência na nomeação, devendo aguardar na sua unidade de origem.

c) retornar à sua unidade de origem, para o mesmo cargo ou função exercido antes da designação para mandato de conselheiro



ou, inexistindo tal posição, para uma equivalente na estrutura da repartição, sendo garantida a sua inamovibilidade, salvo por comprovado motivo de interesse público, para outras unidades da Receita Federal do Brasil.”

Art. 2º O *caput* do art. 53 da Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 53. A decadência e a prescrição dos créditos tributários pode ser reconhecida de ofício pela autoridade administrativa, em qualquer tempo ou grau do processo administrativo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os Conselheiros do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) possuem a nobre missão de assegurar à sociedade imparcialidade e celeridade na solução dos litígios tributários. A relevância dessa missão é evidenciada pelo volume anual de recursos julgados pelo Conselho – aproximadamente R\$ 37 bilhões, segundo informação prestada por seu Secretário Executivo a este Senado Federal.

Diante dos vultosos interesses econômicos e financeiros envolvidos nas deliberações do CARF, não é incomum que os ex-Conselheiros representantes da Fazenda Nacional sofram perseguições e retaliações. Tal realidade compromete o desempenho das atribuições funcionais desses Conselheiros, que obrigatoriamente são oriundos do quadro de Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil.

Com o objetivo de alterar essa realidade e conferir maior segurança jurídica aos ex-Conselheiros do CARF oriundos da Fazenda Nacional, apresentamos o presente Projeto de Lei, que lhes confere duas garantias funcionais: inamovibilidade (salvo interesse público) e estabilidade extraordinária (perda do cargo condicionada a sentença judicial transitada em julgado). Ressaltamos que as presentes garantias são limitadas ao prazo de dois anos após o final do mandato, o que lhes confere um caráter excepcional e temporário.



3

Certos da relevância da presente proposição para o bom desempenho das atividades de Auditor Fiscal da Receita Federal aos ex-Conselheiros do CARF, contamos com o decisivo apoio dos nobres Pares no sentido de sua rápida aprovação.

Sala das Sessões,

Senador CIRO NOGUEIRA



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.941, de 27 de Maio de 2009 - LEI-11941-2009-05-27 - 11941/09

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11941>

- artigo 48

- artigo 53



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 195, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno do Senado Federal, informações a serem solicitadas ao Ministro da Segurança Pública, com o objetivo de esclarecer sobre as providências que foram adotadas para identificar os autores das falas verificadas na comunicação do voo que levou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de Congonhas, em São Paulo, para o aeroporto Afonso Pena, em Curitiba, na noite de 07 de abril de 2018.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2018

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, *alínea “a”*, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações a serem solicitadas ao Ministro da Segurança Pública, com o objetivo de esclarecer sobre as providências que foram adotadas para identificar os autores das falas verificadas na comunicação do voo que levou o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva de Congonhas, em São Paulo, para o aeroporto Afonso Pena, em Curitiba, na noite de 07 de abril de 2018, especialmente frases que foram dirigidas ao piloto do avião, dizendo: ***“leva e não traz nunca mais”***; ***“ Tá autorizado abrir a porta aí e colocar esse lixo pra fora”***; ***“...manda esse lixo janela abaixo aí”***, numa clara referência ao ex-presidente Lula.

Considera-se que em Nota Pública, A Força Aérea Brasileira – FAB, reconheceu que a comunicação apresentada é verdadeira e ocorreu na frequência da Torre Congonhas em São Paulo e da Torre Bacacheri em Curitiba (PR) na noite de sábado (07/04/2018) e ainda, que o presidente Lula, no momento do ocorrido estava sob custódia da Polícia Federal.

Para tanto, requeiro que sejam respondida a seguinte pergunta:

- Quais providências foram adotadas para investigar, identificar e punir os autores dos áudios verificados na comunicação do voo que levou o ex-



presidente Luiz Inácio Lula da Silva de Congonhas, em São Paulo, para o aeroporto Afonso Pena, em Curitiba, na noite de 07 de abril de 2018, quais sejam: - “leva e não traz nunca mais”; “ Tá autorizado abrir a porta aí e colocar esse lixo pra fora”; “...manda esse lixo janela abaixo aí”?



Sala das Sessões, em de Abril de 2018.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2018

Requerem, nos termos do disposto no arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída Comissão Temporária Externa, sem ônus, composta de 12 (doze) senadores, para verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba – PR.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Fátima Bezerra (PT/RN), Senadora Regina Sousa (PT/PI), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Jorge Viana (PT/AC), Senador José Pimentel (PT/CE), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Paulo Rocha (PT/PA)

DESPACHO: Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.



[Página da matéria](#)



INCLUA-SE EM ORDEM DO
DIA OPORTUNAMENTE.
Em 11 / 04 / 18

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2018

Requeremos, nos termos do disposto no arts. 74 e 75 do Regimento Interno do Senado Federal, seja instituída Comissão Temporária Externa, sem ônus, composta de 12 (doze) senadores, para verificar in loco as condições em que se encontra o Ex-Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, na Superintendência da Polícia Federal em Curitiba – PR.

JUSTIFICATIVA

Desde sábado, 6 de abril de 2018, o Brasil acompanha perplexo os atos que se seguiram à prisão do ex-Presidente Lula.

De lá para cá, circunstâncias anormais e que afrontam o Estado Democrático de Direito estão ocorrendo e que, portanto, justificam o acompanhamento in loco pelos Parlamentares desta Casa.

Entre as situações que causaram perplexidade está o diálogo captado por ocasião do voo que levou o ex-presidente Lula à Curitiba, equiparando o passageiro à lixo e sugerindo seu descarte. Na sequência, uma série de arbitrariedades estão sendo perpetuadas, desde a agressão de apoiadores de Lula que estão próximos à superintendência da Polícia Federal, a exemplo do que aconteceu com a deputada estadual do Rio Grande do Sul Manuela D'Ávila.

Recebido em 11 04 2018
Hora: 14 : 23
Cidella

Página 2 de 3

Parte integrante do Avulso do RQS nº 196 de 2018.

Matrícula: 264432 SLSF/SGM



Página: 1/2 11/04/2018 13:53:07

10e50f3d62fb9eaa0297fad7cd1e882771568ceb



Na data de ontem (10), dez governadores foram impedidos de visitar o presidente de maior apoio popular da história brasileira e com maior índice de intenções de voto para a eleição presidencial deste ano.

Decisão arbitrária de isolamento do ex-Presidente fere princípios básicos dos direitos humanos e principalmente da dignidade da pessoa humana. Com efeito, é imperioso que representantes do Povo acompanhem de perto a situação em que se encontra preso o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva.



SF/18334.40063-11

Sala das Sessões, de 2018.

Amoroso
Jo. Barroso
Luiz Inácio Lula da Silva
Gerardo Luna
Maurício
Paulo Paim
Fabiana Bezerra

JOSÉ PIMENTEL

PAULO PAIM

Página: 2/2 11/04/2018 13:53:07

10e50f3d62fb9eaa0297fad7cd1e882771568ceb





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 197, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Grupo Gonçalves de Comunicação, pela implantação de nova emissora.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Exmo. Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao ao **Grupo Gonçalves de Comunicação**, pela implantação de nova emissora.

Requeiro, ainda, que cópia do presente Voto de Aplauso seja encaminhada ao Senhor Enéas Gonçalves

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero parabenizar o Grupo Gonçalves de Comunicação de Parintins (AM) pela conquista de mais uma emissora. No dia 4 de abril, seus diretores, os irmãos Enéas e Gil Gonçalves, assinaram o termo que possibilita a implantação da Rádio Clube FM 100,7, consolidando o Grupo como o porta-voz de uma das cidades mais importantes do meu Estado.

A história do Grupo Gonçalves iniciou no final da década de 80, quando Gláucio e Walkíria Gonçalves, pais de Enéas e Gil, implantaram a primeira emissora do Baixo Amazonas, a Rádio Clube de Parintins AM 1460, levando informação, denunciando, sugerindo, enfim, dando voz à comunidade parintinense. E, tenho



certeza, que a Rádio Clube FM não só cumprirá o papel da primeira rádio, como também acrescentará um parcela de entretenimento.

Parabéns ao Grupo Gonçalves de Comunicação. Parabéns à população parintinense.



Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Aplauso pelo 49º aniversário do Rotary Club.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Exmo Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Rotary Club de Manaus-Adrianópolis, pelo seu 49º aniversário.

Requeiro, ainda, que cópia do presente Voto de Aplauso seja encaminhada a Presidente Lucielaine de Andrade

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, o Rotary Club de Manaus Adrianópolis completou, no dia 10 de abril, seu 49º aniversário e recebeu homenagem na Assembleia Legislativa do meu Estado em Sessão Especial.

Quero aqui dizer que essa rede global, formada por voluntários que prestam serviço às suas comunidades, desenvolvendo projetos em diversas áreas e objetivando estimular a boa vontade e a paz mundial, é o que faz do Rotary Club um diferencial na sociedade global. São mais de 34 mil clubes no mundo, com aproximadamente 1,2 milhões de membros, chamados rotarianos. Desses, 2.395 Rotary Clubs estão no Brasil com 54.241 rotarianos e, no Amazonas existem aproximadamente 100 rotarianos distribuídos em 4 clubes, a saber: Rotary Club



de Manaus, de Adrianópolis, do Distrito Industrial, do Rio Negro, e no município amazonense de Presidente Figueiredo, cujas reuniões ocorrem em dias da semana previamente marcados por cada clube.

Em nome da Presidente Lucielaine de Andrade, parablenzo todos os rotarianos por mais esse ano de serviços prestados voluntariamente em prol do da comunidade em que estão inseridos.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 199, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222, do RISF, inserção em ata de voto de aplauso ao escritor e poeta Tenório Telles, por sua apresentação do livro Poranduba amazonense.

AUTORIA: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





REQUERIMENTO Nº DE

Exmo Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao escritor e poeta **Tenório Telles**, por sua apresentação do livro *Poranduba amazonense*.

Requeiro, ainda, que cópia do presente Voto de Aplauso seja encaminhada ao Senhor Telles no endereço: Av. Rio Mar, 63 - Vieiralves, Manaus - AM, 69053-180.

JUSTIFICAÇÃO

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, quero parabenizar o professor, poeta, dramaturgo, ensaísta, crítico literário e membro da Academia Amazonense de Letra Tenório Nunes Telles de Menezes. Esse amazonense de Anori que se dispôs a fazer levantamento minucioso de transcrições, traduções, citações e pesquisa de palavras da época e em desuso para a editoração da obra de Barbosa Rodrigues, *Poranduba amazonense*.

Como ele próprio colocou, foi uma *empreitada editorial e o trabalho de sua vida como editor*, tudo isso para fazer jus às *incompreensões e uma reparação ao silêncio da luta e obra de Barbosa Rodrigues*.



Ou seja, Tenório Telles é pessoa de uma mente literária aguçada, que traduz sabiamente o sentimento em palavras, além disso possui a humildade e o altruísmo que somente os nobres são capazes de dispensar em prol da literatura e do bem saber. Parabéns, professor Tenório e muito obrigada por mais esse conhecimento compartilhado.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2018.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 200, DE 2018

Requerem, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requiero que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício "S" no 43, de 2014:

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Comissão Diretora.



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requeiro que sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 43, de 2014:



I - números de registro nos cadastros oficiais de todas as pessoas físicas ou jurídicas que passaram a ter alguma participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão; e

II - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

mu2017-09153





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM

10/04/2018 19:00:30



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício "S" nº 43, de 2014 (OFC nº 239, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica a transferência indireta, para outros grupos de cotistas, do controle societário da **Televisão Santa Cruz Ltda.**, concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Itabuna, Estado da Bahia.*



Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 25, de 2014, que informa a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da *Televisão Santa Cruz Ltda.*, concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens no município de Itabuna, Estado da Bahia.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício "S" nº 43, de 2014 (OFC nº 239, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 257, de 1º de setembro de 2014, acompanhada do Despacho de 29 de agosto de 2014 e da Exposição de Motivos nº 89/2014 MC, de 15 de julho de 2014, do Ministro de Estado das Comunicações, que apresenta os novos quadros societário e diretivo da concessionária.

Em 24 de novembro de 2015, a CCT aprovou o Parecer nº 1.106, de 2015, que concluiu pelo encaminhamento do Requerimento de Informações nº 1.361, de 2015, ao então Ministro de Estado das Comunicações, de forma a complementar a instrução do processo.





As respostas ao mencionado requerimento, contidas na Nota Informativa nº 2.643/2016/SEI-MCTIC, de 21 de novembro de 2016, foram recebidas por meio do Ofício nº 46.202/2016/SEI-MCTIC, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC).

II – ANÁLISE

A Nota Informativa elaborada pela Secretaria de Radiodifusão do MCTIC, e encaminhada pelo titular da Pasta, sugere o envio a esta Casa dos números de registro nos cadastros oficiais das pessoas físicas e jurídicas que passaram a ter participação no capital social da Televisão Santa Cruz Ltda., bem como da comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, participe da referida sociedade. Entretanto, os documentos mencionados não foram anexados, tampouco enviados.

Assim, a demanda formulada não restou atendida, o que nos leva a sugerir o envio de novo requerimento de informações ao MCTIC.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 43, de 2014, nos termos do art. 335 do RISF.

mu2017-09153



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 43/2014)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENADOR WALDEMIR MOKA, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR OTTO ALENCAR, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO "S", NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador WALDEMIR MOKA

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2018

Requer, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 17, de 2018, com o Projeto de Lei do Senado nº70, de 2018.

AUTORIA: Senadora Rose de Freitas (PMDB/ES)

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora ROSE DE FREITAS

REQUERIMENTO Nº DE 2018

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos seguintes projetos, por tratarem da mesma matéria:

- PLC 17/2018, que institui a obrigatoriedade de os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada, voltados à educação infantil e à educação básica, e os estabelecimentos de recreação infantil capacitarem profissionais do seu corpo docente ou funcional em noções básicas de primeiros socorros;
- PLS 70/2018, que determina que os estabelecimentos de ensino são obrigados a manter Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em que pelo menos um de seus membros será profissional da educação devidamente treinado em técnicas de primeiros socorros, para atuação durante todo o período letivo.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2018.

Senadora Rose de Freitas
(PODEMOS/ES)

Praça dos Três Poderes - Anexo II - Ala Senador Teotônio Vilela – Sala 01. CEP: 70165-900 Brasília -DF
Tel. (61) 3303-1156 - E-mail: rose.freitas@senadora.leg.br – Site: www.senadorarosedefreitas.com



SF/18844.46298-11





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 202, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes às alterações societárias de que trata o Ofício "S" nº 7, de 2017.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Comissão Diretora



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes às alterações societárias promovidas nas empresas Editora e Gráfica Paraná Press S.A., Editora e Gráfica ECCO Ltda., e Web Portal Paraná Ltda.:

- 1) a relação societária entre as referidas empresas;
- 2) a comprovação de que todos sócios, gestores e responsáveis pela linha editorial das referidas empresas são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER Nº 8, DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Ofício “S” nº 7, de 2017, que comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, alteração da composição do controle societário da empresa jornalística WEB PORTAL PARANÁ LTDA.*

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício “S” nº 7, de 2017, a empresa Web Portal Paraná Ltda., sediada em Londrina, Estado do Paraná, comunicou ao Congresso Nacional alteração na composição de seu controle societário.

A referida comunicação indicou a entrada do Senhor Cláudio Eduardo de Andrade Vieira na sociedade, em substituição ao Senhor Renato Ferraz Dias. Com a modificação, a empresa passou a ser controlada pelo novo sócio, com mil cotas, e pela Senhora Alessandra Andrade Vieira Mejia, detentora de 249 mil cotas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes à comunicação e à imprensa.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

No dia 28 de maio de 2002, o Congresso Nacional promulgou a Emenda à Constituição nº 36, alterando a redação original do art. 222 da Carta Magna, que reservava a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos a propriedade de empresas jornalísticas e de emissoras de rádio e televisão. A partir da modificação do texto constitucional, as regras de propriedade e controle desses veículos de comunicação foram flexibilizadas, permitindo-se a participação de capital estrangeiro, limitado a trinta por cento, em sua composição acionária.

Para dar efeito às regras previstas, a Emenda Constitucional nº 36, de 2002, determinou, de forma complementar, a elaboração de legislação específica para discipliná-las (art. 222, § 4º), aprovada por meio da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, e a comunicação compulsória, ao Congresso Nacional, das alterações de controle societário nas empresas a que são aplicadas (art. 222, § 5º).

Note-se, portanto, que a obrigação de encaminhar às Casas Legislativas comunicação acerca de alterações societárias das empresas jornalísticas e das emissoras de rádio e televisão passou a vigor em 2002, e tem como objetivo informar o Parlamento se as modificações na estrutura societária das referidas companhias respeitaram os limites de participação de capital estrangeiro impostos pela nova redação do art. 222 da Constituição Federal.

O detalhamento desse dispositivo está presente no parágrafo único do art. 3º da mencionada Lei nº 10.610, de 2002, que delegou ao Poder Executivo o envio, ao Congresso Nacional, da comunicação de alteração societária das emissoras de radiodifusão, e às próprias empresas jornalísticas a informação a respeito de modificações na composição de seu capital social.

Para o devido cumprimento do requisito legal, a empresa Web Portal Paraná Ltda. encaminhou comunicação de alteração em seu controle societário diretamente ao então Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

É de se ressaltar o recebimento, por esta Casa, além do Ofício “S” nº 7, de 2017, em análise, dos Ofícios “S” nº 6 e nº 8, também de 2017, que dão conta das alterações societárias promovidas na Editora e Gráfica Paraná Press S.A. e na Editora e Gráfica ECCO Ltda., respectivamente. De acordo com as informações encaminhadas, ambas as empresas passaram a ter como principal





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

acionista a Senhora Alessandra Andrade Vieira Mejia, sócia majoritária da Web Portal Paraná Ltda.

Para esclarecer a relação entre as referidas empresas bem como o cumprimento das obrigações relacionadas à nacionalidade dos gestores de suas atividades e dos responsáveis pela linha editorial e pelo conteúdo por elas veiculado, sugerimos o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Isso porque, de acordo com o previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 10.610, de 2002, é facultado ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República *requisitar das empresas jornalísticas e das de radiodifusão, dos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas as informações e os documentos necessários para a verificação do cumprimento dos mandamentos legais.*

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do OFS nº 7, de 2017, nos termos do art. 335 do Risf.



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 7/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA GLEISI HOFFMANN. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO "S", NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 203, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à renovação da permissão outargada à RÁDIO GARBOSA LTDA, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2017.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

DESPACHO: À Comissão Diretora



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2017:

- a) cópia do ato do Poder Executivo que renovou a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, a partir de setembro de 1998;
- b) cópia da mensagem que encaminhou o ato referido no item anterior para apreciação do Congresso Nacional;
- c) que percentual da programação transmitida é produzida pela própria RÁDIO GARBOSA LTDA.? Quais os horários de transmissão dessa programação e qual seu conteúdo?



d) que percentual da programação transmitida é produzida pela REDE TRANSAMÉRICA DE COMUNICAÇÃO? Quais os horários de transmissão dessa programação e qual seu conteúdo?

e) há transmissões de conteúdo de outros produtores? Em que percentual e em que horários?

f) cópia dos contratos e de outros documentos relacionados à “afiliação” da RÁDIO GARBOSA LTDA. à REDE TRANSAMÉRICA DE COMUNICAÇÃO, particularmente de todos os instrumentos que estabeleçam direitos e obrigações relacionados a:

f.1) produção, compartilhamento e transmissão de conteúdo;

f.2) seleção e definição de programação;

f.3) responsabilidade editorial;

f.4) seleção, restrições, definição de valores, comercialização e veiculação de publicidade;

f.5) pagamentos e remunerações diretos e indiretos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM

10/04/2018 19:00:30





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER-Nº 9, DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2017 (nº 1.208, de 2013, na Câmara dos Deputados), *aprova o ato que renova a permissão outorgada à **RÁDIO GARBOSA LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.*

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 66, de 2017 (nº 1.208, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Com relação à constitucionalidade material e à legalidade, entretanto, há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

A proposição sob exame visa a renovar a permissão outorgada a partir do ano de 2008. Não foi possível localizar, contudo, a renovação anterior, que deveria se iniciar no ano de 1998.

A verificação de efetiva renovação da outorga pelo período 1998–2008 é indispensável à aprovação da matéria. Não tendo ocorrido tal renovação, a outorga estaria expirada por decurso de prazo e, nesses termos, não poderia ser renovada.

Ainda, a análise da documentação sugere que a RÁDIO GARBOSA LTDA. estaria afiliada à REDE TRANSAMÉRICA DE COMUNICAÇÃO. Considerando-se a vedação legal de subordinação das permissionárias do serviço de radiodifusão a outras entidades para a formação de cadeias ou de associações com direção única, torna-se necessário averiguar a efetiva ocorrência dessa afiliação e os exatos termos em que se estabeleceu.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 66, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 66/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA GLEISI HOFFMANN. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO, NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 204, DE 2018

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações informações referentes à autorização outargada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2017.

AUTORIA: Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2017:

- a) Qual é o atual quadro diretivo da entidade?
- a) Histórico de todas as alterações do quadro diretivo da entidade, com indicação da data de cada evento.
- b) ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL ainda compõe o quadro diretivo da entidade?
 - b.1) Em caso negativo, documentos comprovando a data em que ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL deixou a direção da entidade.
- c) ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL, que, de acordo com a documentação, compõe o quadro diretivo da entidade, exerce ou exerceu o cargo de Secretária de Saúde e Promoção Social do Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, ou outro cargo de Secretária Municipal?
 - c.1) Em caso positivo, data da posse de ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL no referido cargo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18462.12016-89





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATAÍDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM

10/04/2018 19:00:30





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER Nº 10 , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2017 (nº 270, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina.*



SF/18462.12016-89

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2017 (nº 270, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Com relação à legalidade, entretanto, há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.

De acordo com a documentação que instrui a matéria, ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL comporia o quadro diretivo da entidade.

Ocorre que ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL seria também Secretária de Saúde e Promoção Social do Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, de acordo com informações publicadas no sítio da Prefeitura do referido Município na internet.

Nesses termos, em princípio, poderia ocorrer vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 81, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.



SF/18462.12016-89



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 81/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA GLEISI HOFFMANN. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO, NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 205, DE 2018

Requer, nos termos do art. 222 do regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso pelos 199 anos da Associação Comercial do Pará (ACP), festejados no dia 3 de abril de 2018, e pela posse da nova diretoria.

AUTORIA: Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA)

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº /2018

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno, que seja consignado, nos anais do Senado, Voto de Aplauso pelos 199 anos da Associação Comercial do Pará (ACP), festejados dia 03 de abril de 2018, e pela posse da sua nova diretoria.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja encaminhado:

- Ao Presidente do Conselho Diretor, Clóvis Carneiro;
- Ao Presidente do Conjove, Leonardo Daher;
- A Presidente do Conselho da Mulher Empresária, Denise Araújo;
- Ao Presidente da Assembleia Geral, Sérgio Bitar Pinheiro;
- Ao Presidente do Conselho Superior, Lutfala Bitar;
- Ao Presidente do Conselho das Câmaras Setoriais, Mauro Leônidas;
- A Presidente da Universidade Corporativa, Maria de Nazaré Soares;
- Ao Presidente da Câmara Brasileira de Mediação e Arbitragem Empresarial/Pará, Leonam Von-Grap.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente chamada de “Praça do Comércio”, a nossa Associação Comercial do Pará (ACP) foi criada por outorga do governo português em 3 de abril de 1819. Trata-se da segunda entidade empresarial mais antiga do País em atividade.

Nestes 199 anos, a ACP foi mais do que testemunha da história do Pará. A entidade também ajudou a escrever a história do meu Estado, sempre com o olhar para a promoção do desenvolvimento regional do território paraense e da região amazônica.

Esteve presente à época da Independência do Brasil. Viveu a Cabanagem. Assistiu, em 1867, à reabertura das águas do rio Amazonas ao comércio das nações. Testemunhou o fim da escravatura. Durante o boom da borracha, a ACP teve um papel decisivo para a criação do Banco da Borracha, que mais tarde se tornaria o Banco da Amazônia. Em 1899, criou a primeira escola de guarda-livros do Pará, como eram então





chamados os contadores. Em 1920, fundou a Escola de Química Industrial, encampada pelo poder público em 1961, transformando-a em Escola Superior de Química do Pará.

Em 1952, a ACP esteve à frente de campanha que resultou na implantação da Força e Luz do Pará S.A. em substituição da obsoleta e decadente Pará Electric, resolvendo o problema de abastecimento de energia elétrica de Belém. Na década de 60, apoiou o governo estadual na criação do hoje Banpará. Em 1988, atuou, direta e intensamente, junto à bancada do Pará na elaboração da Carta Magna do País.

Estou certo que a nova diretoria, sob a presidência do empresário Clóvis Carneiro, dará continuidade a esta história de sucesso da ACP. História essa que teve figuras muito importantes à frente da entidade, como foi o caso de Oziel Carneiro, pai do atual presidente, e que esteve na presidência da Associação de 1988 a 1990, deixando a entidade para assumir vaga no Senado, como suplente de Jarbas Passarinho, nomeado para a pasta da Justiça pelo então presidente da República Fernando Collor de Mello.

Parabéns a ACP e aos novos dirigentes da entidade. Faço votos de que a Associação Comercial do Pará continue contribuindo para o fortalecimento do empreendedorismo, incentivando a geração de negócios no Estado e a promoção do desenvolvimento econômico e social do Pará.

Sala das Sessões em,

Senador FLEXA RIBEIRO



Término de Prazo



Encerrou-se em 10 de abril o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Parecer nº 42/2018-CCJ





Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 42, de 2018 - Humberto Eustáquio Soares Martins (CNJ)

Indicação do Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020.

Matéria **PAR 42/2018**

Início Votação **11/04/2018 17:15:51** Término Votação **11/04/2018 18:02:51**

Sessão **45º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **11/04/2018 14:01:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PMDB	SP	Airton Sandoval	SECRETO
PODE	PR	Alvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PDT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSB	SE	Antonio C Valadares	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PPS	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalirio Beber	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PMDB	AM	Eduardo Braga	SECRETO
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SECRETO
PODE	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PT	RN	Fátima Bezerra	SECRETO
PMDB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTC	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PROS	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PMDB	PB	José Maranhão	SECRETO
PODE	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	TO	Kátia Abreu	SECRETO
PSD	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PR	ES	Magno Malta	SECRETO
DEM	SE	Maria do Carmo Alves	SECRETO
PMDB	SP	Marta Suplicy	SECRETO

Emissão 11/04/2018 18:02:55



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Secreta

Parecer nº 42, de 2018 - Humberto Eustáquio Soares Martins (CNJ)

Indicação do Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020.

Matéria **PAR 42/2018**

Início Votação **11/04/2018 17:15:51** Término Votação **11/04/2018 18:02:51**

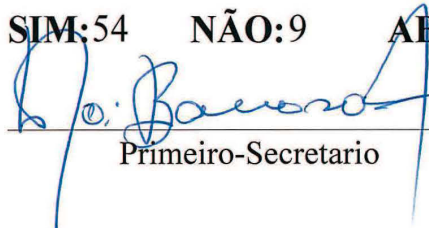
Sessão **45º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **11/04/2018 14:01:00**

PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PRB	MS	Pedro Chaves	SECRETO
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
-	DF	Reguffe	SECRETO
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSDB	MA	Roberto Rocha	SECRETO
PODE	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PTB	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
PP	GO	Wilder Moraes	SECRETO

Presidente: Eunício Oliveira

SIM:54 NÃO:9 ABST.: 2 PRESIDENTE:0 TOTAL:65


Primeiro-Secretario

Emissão 11/04/2018 18:02:55



Projeto de Lei da Câmara nº 315/2009



PARECER Nº 57, DE 2018 - PLEN/SF

Do PLENÁRIO, em substituição às Comissões de Meio Ambiente, de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Serviços de Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54/2003, na Casa de origem), do Deputado Chico da Princesa, que *altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.*

RELATOR: FERNANDO BEZERRA COELHO

I – RELATÓRIO

Vem ao exame deste Plenário, em substituição às Comissões de Meio Ambiente (CMA) e de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR) e de Serviços de Infraestrutura (CI), em regime de urgência, o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 315, de 2009 (nº 54/2003, na Casa de origem), do Deputado Chico da Princesa, que *altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.*

A regra atual define a distribuição da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos da seguinte forma: 45% para os Estados, 45% para os Municípios e 10% para União. O PLC nº 315, de 2009 altera os percentuais devidos aos Estados e Municípios, diminuindo de 45% para 25% para os Estados e acrescentando de 45% para 65% os recursos destinados aos Municípios.



Conforme sua cláusula de vigência, a lei resultante entrará em vigor na data de sua publicação.

Em sua justificação, o autor sustenta que, para os Municípios afetados por reservatórios de usinas hidrelétricas, suas áreas alagadas constituem as maiores fontes produtivas e geradoras de empregos e receitas, devido à fertilidade de suas terras. Ademais, com o processo de municipalização dos serviços oficiais, cabe aos Municípios a parte mais onerosa. Considerando que a receita das compensações financeiras regulamentadas pelas leis vigentes pouco ou quase nada representam para os Estados, principalmente no que diz respeito aos recursos hídricos e minerais, torna-se necessária, na opinião do autor, a alteração proposta.

A matéria foi inicialmente distribuída para as Comissões de Assuntos Econômicos (CAE) e de Serviços de Infraestrutura (CI), cabendo à última a decisão terminativa. Na CAE o PLC fora aprovado. Antes, porém, da apreciação terminativa da CI, a proposição foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), por força da aprovação do Requerimento nº 195, do Senador Arthur Virgílio. Nesse colegiado, o PLC nº 315, de 2009, também foi aprovado, com uma emenda de redação.

A análise da CMA se daria por conta dos Requerimentos nºs 196, de 2010, da Senadora Marisa Serrano, e 207, de 2010, do Senador Romero Jucá. Em seguida, ocorreria a oitiva da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, em virtude da aprovação do Requerimento nº 1.135, do Senador Cyro Miranda.

Entretanto, por força da aprovação do Requerimento nº 55, de iniciativa dos Líderes, a matéria será apreciada em regime de urgência por este Plenário, conforme dispõem os arts. 336, inciso II, e 338, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

II – ANÁLISE

As diversas manifestações das Câmaras de Vereadores e Prefeituras, invariavelmente favoráveis à proposição, em muito sedimentaram a convicção acerca do mérito da iniciativa. De fato, razão assiste ao autor do Projeto ao pontuar que são os Municípios os entes federados que mais padecem os impactos sociais, ambientais e econômicos da inundação de áreas para o estabelecimento de reservatórios de geração de energia elétrica. Já os Estados dispõem de mecanismos alternativos de



geração de renda e arrecadação, que fazem com que esses entes não sejam tão impactados pela formação desses reservatórios.

Por isso, não é razoável que impactos diferentemente percebidos por distintos entes da federação redundem numa compensação financeira igualitária, como atualmente prevê a Lei nº 8.001, de 1990. A permanência dessa situação significaria não apenas perpetrar uma circunstância de flagrante iniquidade, como assentir com a manutenção de um peso desproporcional ao ente municipal.

É sabido que os municípios possuem despesas constitucionais obrigatórias, como saúde e educação, e que a cada ano se veem obrigados a gastar mais do que é determinado pela Carta Magna. Hoje, a maioria dos municípios supera os percentuais constitucionais, simplesmente por que não pode se esquivar de atender ao cidadão que está em sua porta, principalmente em relação à saúde. Além disso, arcam com as altas despesas fixas de custeio, sobrando muito pouco ou quase nada para investimentos e melhoria da qualidade de vida, como obras necessárias de infraestrutura e outros serviços, fazendo com que haja uma verdadeira romaria à Brasília atrás de recursos.

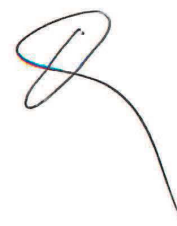
Encerramos a avaliação de mérito conclamando os municípios afetados pelos reservatórios a que não olvidem da importância de que pratiquem políticas responsáveis de manutenção e preservação da água, para que possamos garantir a sobrevivência e o bem-estar das futuras gerações.

Por fim, apontamos como adequada a emenda de redação aprovada na CCJ. Na ementa do PLC nº 315, de 2009, onde se lê “Compensação Financeira de Recursos Hídricos – CFRH”, leia-se “Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos – CFURH”, nomenclatura assentada na legislação, na jurisprudência e na doutrina.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação).

Sala das Sessões,



4

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 59, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54, de 2003, na Casa de origem).

A **Comissão Diretora**, em **Plenário**, apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54, de 2003, na Casa de origem), que *altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, regulamentado pelo Decreto Federal nº 1, de 11 de janeiro de 1991, que trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos – CFRH*, consolidando a Emenda nº 1 – CCJ, de redação, aprovada pelo Plenário.

Senado Federal, em 11 de abril de 2018.

CÁSSIO CUNHA LIMA, PRESIDENTE

JOSÉ PIMENTEL, RELATOR

ANTONIO CARLOS VALADARES

SÉRGIO PETECÃO



ANEXO AO PARECER Nº 59, DE 2018 – PLEN/SF

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009 (nº 54, de 2003, na Casa de origem).

Altera a Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, para definir as parcelas pertencentes aos Estados e aos Municípios do produto da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos (CFURH).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Os incisos I e II do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – 25% (vinte e cinco por cento) aos Estados;

II – 65% (sessenta e cinco por cento) aos Municípios;

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

PLC nº 315, de 2009, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação), nos termos do Parecer

Trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.

Matéria **PLC 315/2009**

Início Votação **11/04/2018 18:22:37** Término Votação **11/04/2018 18:51:26**

Sessão **45º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão

11/04/2018 14:01:00

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PSDB	SIM
PP	SIM
PSB	SIM
PSD	SIM
PDT	SIM
REDE	SIM
PROS	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SIM
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PMDB	SP	Airton Sandoval	SIM
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSB	SE	Antonio C Valadares	SIM
PTB	PE	Armando Monteiro	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	SIM
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PPS	DF	Cristovam Buarque	SIM
PSDB	SE	Eduardo Amorim	SIM
PRB	RJ	Eduardo Lopes	SIM
PODE	PI	Elmano Férrer	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PMDB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PROS	DF	Hélio José	SIM
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PT	AC	Jorge Viana	ABSTENÇÃO
PMDB	PB	José Maranhão	SIM
PODE	MT	José Medeiros	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM
PSD	RS	Lasier Martins	SIM
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM

Emissão 11/04/2018 18:51:29



Senado Federal
55ª Legislatura
4ª Sessão Legislativa Ordinária

Votação Aberta

PLC nº 315, de 2009, com a Emenda nº 1-CCJ (de redação), nos termos do Parecer

Trata da parcela pertencente aos Estados e Municípios do produto da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos - CFRH.

Matéria **PLC 315/2009**

Início Votação **11/04/2018 18:22:37** Término Votação **11/04/2018 18:51:26**

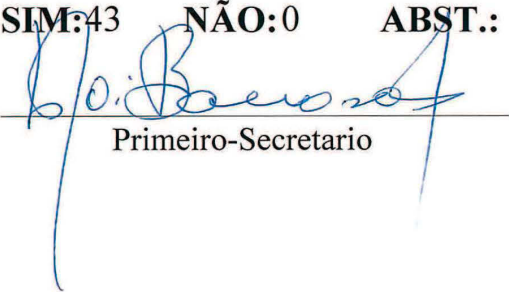
Sessão **45º Sessão Deliberativa Ordinária**

Data Sessão **11/04/2018 14:01:00**

PMDB	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	BA	Otto Alencar	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
-	DF	Reguffe	SIM
PSDB	ES	Ricardo Ferraço	SIM
PP	BA	Roberto Muniz	SIM
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
PP	GO	Wilder Morais	SIM

Presidente: *Eunício Oliveira*

SIM:43 NÃO:0 ABST.: 1 PRESIDENTE:1 TOTAL:45


 Primeiro-Secretario

Emissão 11/04/2018 18:51:29



Projeto de Lei da Câmara nº 121/2015





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2018

Requer, nos termos do art. 279, inc. 11, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015, seja reexaminado pela Comissão de Assuntos Sociais - CAS, tendo em vista a existência de Consulta da CAS à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ, acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais.

AUTORIA: Senador Romero Jucá (PMDB/RR)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

RGS
00206/2018

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2018 - PLEN

Aprovação.
Em 11/04/2018
Do: Romero Jucá

SF/18438.22935-53

Nos termos do art. 279, inc. II, do Regimento Interno do Senado Federal, requiero que o **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015**, que "*Regulamenta a profissão de protesista/ortesta ortopédico*", seja reexaminado pela omissão de Assuntos Sociais - CAS, tendo em vista a existência de Consulta da CAS à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ, acerca dos limites constitucionais, legais e do processo legislativo na apreciação de proposições de iniciativa legislativa que tenham como objeto a regulamentação de profissões ou de atividades ocupacionais.

Sala das Sessões,

SENADOR ROMERO JUCÁ

Líder do Governo no Senado Federal

Página: 1/1 03/04/2018 14:41:37

c1365a27d8dc976427f2d74f9a0915cb6f011705

Recebido em
Hora: 11:48

4/4/18

Carolina Monteiro Duarte Mourão

Carolina Monteiro Duarte Mourão





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2018

Requer, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea "c", item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015, seja submetido, também, ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial.

AUTORIA: Senador Humberto Costa (PT/PE)



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº DE 2018 – PLEN
(Projeto de Lei da Câmara nº. 121 de 2015)

SF/18258.76950-69

Requeiro, nos termos do art. 255, inciso II, da alínea “c”, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que o **Projeto de Lei da Câmara nº 121, de 2015**, que “*Regulamenta a profissão de protesista/ortesista ortopédico*” seja submetido, também, ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, além da comissão constante do despacho inicial.

Sala das Sessões, em de abril de 2018.

Senador **HUMBERTO COSTA**



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

PARECERES APROVADOS EM COMISSÕES





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 20, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº157, de 2017, da Senadora Maria do Carmo Alves, que Altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senadora Lídice da Mata

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2017, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina.*



Relatora: Senadora **LÍDICE DA MATA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 157, de 2017, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que estabelece a obrigatoriedade de prestação de assistência psiquiátrica e psicológica a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina. Para tanto, o PLS altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que *dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências*; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que *institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências.*



O projeto é composto de três artigos. O primeiro acrescenta o inciso V ao § 5º do art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, para incluir, entre as condições a serem garantidas ao médico residente, pela instituição responsável pelo programa de residência médica, a assistência psiquiátrica e psicológica gratuita.

O art. 2º do projeto altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, acrescentando ao § 7º do art. 3º os incisos III e IV, para tornar obrigatória a oferta de assistência psiquiátrica e psicológica gratuita aos alunos matriculados no curso de graduação em medicina; e determinar que esse atendimento poderá ser prestado por alunos dos cursos de graduação em medicina ou psicologia, desde que sob a supervisão de profissionais.

O art. 3º, a cláusula de vigência, determina que a lei originada do projeto entre em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Na justificação da matéria, a autora reporta dados de estudo publicado no *Journal of the American Medical Association* (JAMA), prestigioso periódico médico, que analisou duzentos estudos, realizados em 43 países, sobre a prevalência de depressão e a ocorrência de ideação suicida entre estudantes de medicina. Segundo esse estudo, 27% dos estudantes de medicina sofrem de algum grau de depressão, e 11,1% relataram pensamentos suicidas. A autora também cita possíveis fatores de risco para a ocorrência desses agravos entre estudantes de medicina, como: forte competição para ingressar no curso; rigor acadêmico, privação de sono, exposição a situações clínicas traumáticas e distância de familiares e amigos. O conhecimento da farmacologia e o fácil acesso a medicamentos também foram lembrados como fatores facilitadores de tentativas de suicídio entre esses estudantes.

A matéria foi distribuída exclusivamente para a CAS, que decidirá sobre a matéria em caráter terminativo. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.



SF/17262-49890-61



II – ANÁLISE

Nos termos do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS apreciar o projeto no que tange à proteção da saúde. No presente caso, como a este colegiado cabe a decisão terminativa, também devem ser analisados os aspectos relativos à constitucionalidade, à juridicidade, à regimentalidade e à técnica legislativa da proposição.

Com relação ao mérito da matéria, concordamos com a autora da proposição quanto à necessidade de prover cuidados especiais à saúde mental de médicos residentes e estudantes de medicina do País, uma vez que há inúmeros estudos que evidenciam risco acrescido de ocorrência de depressão e suicídio nesse grupo populacional.

O problema da depressão e do suicídio entre estudantes de medicina foi tema do II Encontro Nacional de Conselhos de Medicina, em 2016. Segundo a psiquiatra Alexandrina Meleiro, membro da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e palestrante do encontro, estudos internacionais indicam que os médicos se suicidam cinco vezes mais que a população geral. Ainda de acordo com a psiquiatra, o risco de suicídio, seja na população geral, seja entre médicos, é quase sempre reconhecível e previsível. Entre os principais motivos para a alta taxa de suicídio dos profissionais médicos estão o acesso a meios mais eficazes de letalidade, o isolamento social – desde a faculdade –, a situação conjugal insatisfatória e a precária situação empregatícia.

Estudo recente realizado por Fernanda Brenneisen Mayer, pesquisadora da Universidade de São Paulo (USP), intitulado “Sintomas de depressão e ansiedade em estudantes de medicina – um estudo multicêntrico”, analisou os fatores determinantes da depressão e da ansiedade entre alunos de medicina. A pesquisa envolveu 1.350 estudantes de medicina, de 22 escolas médicas do País.

O estudo mostrou que 41% dos estudantes apresentaram sintomas depressivos, 81,7% apresentaram estado de ansiedade e 85,6% apresentaram traços de ansiedade. Outros sintomas frequentemente relatados foram cansaço, elevada autocobrança, irritabilidade e distúrbios do sono.



SF/17262-49890-61



Esses dados evidenciam que o problema existe e é de grande magnitude e relevância. Assim, propostas de intervenção concretas para o seu enfrentamento devem ser adotadas.

Algumas iniciativas, semelhantes às propostas pelo projeto de lei em análise, já existem no País, a exemplo do Grupo de Assistência Psicológica ao Aluno, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (FMUSP), que funciona desde 1986. Portanto, evidencia-se como necessária e factível a medida proposta pelo PLS sob análise.

No entanto, há uma ressalva a fazer quanto ao mérito. Trata-se do inciso IV, incluído no § 7º do art. 3º da Lei nº 12.871, de 2013, que prevê a possibilidade de que o atendimento psicológico seja prestado por alunos dos cursos de graduação em medicina ou psicologia, desde que sob a supervisão de profissionais.

A nosso ver, essa não é uma medida adequada, pois poderia afetar de forma negativa o ambiente terapêutico e sujeitar a situações constrangedoras ou embaraçosas os alunos que buscassem o serviço. Isso porque a relação terapêutica exige, para o seu sucesso, um ambiente que favoreça o estabelecimento de vínculo de confiança, especialmente em relação à capacidade do profissional que assiste o paciente e à segurança com relação ao sigilo das informações. No entanto, a atenção psicológica prestada por colegas, com quem o aluno/paciente convive cotidianamente, em uma relação simétrica ou horizontal, não nos parece que favoreça a criação de um ambiente terapêutico capaz de ser continente de toda a dor, angústia e preocupações do estudante que necessita de atenção.

Por conseguinte, cremos que esse inciso deve ser suprimido, para que não haja indução legal a esse tipo de prática. Isso não impediria, contudo, que os programas que quisessem implantar um serviço de apoio psicológico aos estudantes de medicina, que contasse com a atuação de estudantes de graduação das áreas médica e psicológica, assim o fizessem.

Ademais, a determinação de que, para atuar, os alunos devem contar com a supervisão de profissionais, não precisaria constar da lei, pois já é uma obrigação legal. Alunos de graduação não podem atuar de forma autônoma, mas apenas sob a supervisão de um tutor acadêmico. A atuação



SF/17262-49890-61



profissional só é permitida aos portadores de diploma de graduação em Medicina e Psicologia, devidamente inscritos no respectivo conselho profissional. Assim, esse dispositivo é despiciendo.

Por fim, no que tange aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, não vislumbramos óbices à aprovação da matéria.

III – VOTO

Do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2017, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº -CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 157, de 2017, a seguinte redação:

"**Art. 2º** O § 7º do art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

'Art. 3º

.....

§ 7º

.....

III – a oferta obrigatória de assistência psiquiátrica e psicológica gratuita aos alunos matriculados no curso de graduação em Medicina da instituição.' (NR)"

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 157/2017 e Emenda nos termos do Relatório apresentado.

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
HÉLIO JOSÉ	X			1. GARIBALDI ALVES FILHO			
WALDEMIR MOKA	X			2. VALDIR RAUPP			
MARTA SUPPLY				3. ROMERO JUCA			
ELMANO FERRER				4. EDISON LOBÃO			
AIRTON SANDOVAL				5. ROSE DE FREITAS	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
ÂNGELA PORTELA				1. FÁTIMA BEZERRA			
HUMBERTO COSTA				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO PAIM	X			3. JOSÉ PIMENTEL	X		
PAULO ROCHA	X			4. JORGE VIANA			
REGINA SOUSA	X			5. LINDBERGH FARIAS			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
DALÍRIO BEBER				1. FLEXA RIBEIRO			
EDUARDO AMORIM				2. RICARDO FERRAÇO			
RONALDO CAIADO				3. JOSÉ AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES				4. DAVI ALCOLUMBRE			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
SÉRGIO PETECÃO				1. OTTO ALENCAR	X		
ANA AMÉLIA				2. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
LÍDICE DA MATA	X			1. ROMÁRIO			
RANDOLFE RODRIGUES				2. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
CIDINHO SANTOS				1. ARMANDO MONTEIRO			
VICENTINHO ALVES				2. EDUARDO LOPES			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 11/04/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Marta Suplicy
Presidente



TEXTO FINAL**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2017**

Altera as Leis nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico residente e dá outras providências; e nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981, e dá outras providências, para dispor sobre a assistência psiquiátrica e psicológica a ser oferecida a médicos residentes e a alunos de graduação em Medicina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 5º do art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, passa a vigorar com o seguinte inciso IV:

“Art. 4º
.....
§ 5º.....
.....
IV – assistência psiquiátrica e psicológica gratuita.
.....” (NR)

Art. 2º O § 7º do art. 3º da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 3º
.....
§ 7º.....
.....
III – a oferta obrigatória de assistência psiquiátrica e psicológica gratuita aos alunos matriculados no curso de graduação em Medicina da instituição.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após a data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2018.

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 157/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 157, DE 2017, DE AUTORIA DA SENADORA MARIA DO CARMO ALVES, E A EMENDA NO 1-CAS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPPLY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 21, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº122, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, que Dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Otto Alencar

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013, da Senadora Lúcia Vânia, *que dispõe sobre a transferência direta de recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar.*



Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 122, de 2013, que autoriza a União a transferir diretamente recursos aos beneficiários do Programa Bolsa Família para aquisição de material escolar. Para isso, em seu art. 1º esclarece que a lei dispõe sobre a transferência direta de recursos às famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família (PBF) “que tenham em sua composição crianças e adolescentes entre 4 (quatro) e 17 (dezesete) anos matriculados em escolas públicas”.

O art. 2º esclarece que a União fará isso ao incentivar o desenvolvimento de programas de transferência direta de recursos para a aquisição de material escolar, por meio de convênios, conforme o § 1º, e do estabelecimento de metas, conforme o § 2º.

O art. 3º esclarece que o apoio financeiro da União poderá derivar tanto de verbas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino, quanto de “outros recursos orçamentários”.

O art. 4º determina que o auxílio às famílias terá a forma de cartões magnéticos fornecidos aos pais ou responsáveis pelos alunos e alunas; seus parágrafos determinam o uso de tais cartões exclusivamente em estabelecimentos credenciados pelo sistema de ensino; a função exclusiva de “cartão de débito” para os cartões magnéticos distribuídos, e a possível variabilidade do valor distribuído conforme “as etapas da educação básica,



2³

modalidades de ensino e custo médio estimado do material escolar em cada unidade da Federação”.

O art. 5º, por seu turno, prevê que a estimativa do montante dos gastos implicados pela proposição deverá ser “incluída no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de publicação” da Lei em comento.

Por fim, o art. 6º prevê a entrada em vigor da Lei na data de sua publicação.

Em suas razões, o autor esclarece que sua inspiração veio de programa complementar adotado pelo governo do Distrito Federal; esclarece também que outra inspiração, mais distante, é o fato de o sucesso do PBF dever-se também aos programas complementares associados ao programa. São também intenções da proposição o fortalecimento “da autonomia das pessoas”, a redução dos custos governamentais, a eliminação do estigma associado ao material escolar “doador” e o fortalecimento do comércio local.

A proposição foi distribuída, inicialmente, para análise das Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), cabendo a esta última a decisão terminativa. Posteriormente, em virtude da aprovação do Requerimento nº 371, de 2013, determinou-se também a análise do PLS nº 122, de 2013, pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE).

A CDH aprovou a matéria com quatro emendas, que corrigem a ementa (nº1), alteram a redação das cabeças dos arts. 1º e 2º (nº 2 e nº 3), e alteram toda a estrutura do art. 4º da proposição (nº 4), eliminando redundâncias e reorganizando a disposição dos ditames entre *caput* e parágrafos. Importa dizer que nenhuma das emendas altera o espírito e as ideias principais da proposição em sua forma original.

As emendas aprovadas pela CDH foram ratificadas pelas comissões que, a seguir, examinaram e aprovaram a matéria, sempre nos termos dados a ela pela CDH.



SF/17949.19379-28



II – ANÁLISE

Conforme o art. 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal, à Comissão de Assuntos Sociais compete o exame de proposições que versem sobre a seguridade social, o que torna regimental o seu exame do PLS nº 122, de 2013.

Não há óbices de constitucionalidade ou de juridicidade ao Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2013. Trata-se de proposição que complementa o espírito da legislação em vigor, e cujo intuito é o de aperfeiçoar a educação pública brasileira.

Com o final do parágrafo anterior, antecipamos nosso juízo a respeito do mérito da proposição. Não há como negar a qualidade e a boa ideia presentes na proposição, e isso inclusive em função do método usado para compô-la: a inspiração em boas práticas já aprovadas e em funcionamento.

O projeto vai ao encontro do espírito de igualdade presente na legislação brasileira e na cultura política brasileira dos últimos trinta anos, sendo oportuno, generoso e prático, além de promover a autonomia de cidadãos e cidadãs. As emendas apresentadas não fizeram senão aperfeiçoá-lo, sem negar em nada seu espírito.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** do PLS nº 122, de 2013, com as quatro emendas propostas pela Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e aprovadas também pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte e pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

es2017-09266





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 122/2013 e Emendas nos termos do Relatório apresentado.

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSÉ	X			1. GARIBALDI ALVES FILHO			
WALDEMIR MOKA	X			2. VALDIR RAUPP			
MARTA SUPPLY				3. ROMERO JUCA			
ELMANO FERRER				4. EDISON LOBÃO			
AIRTON SANDOVAL				5. ROSE DE FREITAS	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA				1. FÁTIMA BEZERRA			
HUMBERTO COSTA				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO PAIM	X			3. JOSÉ PIMENTEL	X		
PAULO ROCHA	X			4. JORGE VIANA			
REGINA SOUSA	X			5. LINDBERGH FARIAS			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DALÍRIO BEBER				1. FLEXA RIBEIRO			
EDUARDO AMORIM				2. RICARDO FERRAÇO			
RONALDO CAIADO				3. JOSÉ AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES				4. DAVI ALCOLUMBRE			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. OTTO ALENCAR	X		
ANA AMÉLIA				2. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA	X			1. ROMÁRIO			
RANDOLFE RODRIGUES				2. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS				1. ARMANDO MONTEIRO			
VICENTINHO ALVES				2. EDUARDO LOPES			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 11/04/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Marta Suplicy
Presidente



TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2013

Dispõe sobre o incentivo da União ao desenvolvimento, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar vinculados ao Programa Bolsa Família.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre incentivos à implantação, pelos entes da Federação, de programas de aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004.

Art. 2º A União poderá criar incentivos ao desenvolvimento de programas de transferência de recursos para aquisição de material escolar pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tenham em sua composição crianças e adolescentes entre quatro e dezessete anos matriculados em escolas públicas.

§ 1º A União poderá firmar convênios com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal para implementação dos programas de que trata o *caput*.

§ 2º Os convênios definirão metas, etapas ou fases de execução e responsabilidades das partes, exigida contrapartida financeira dos entes participantes.

Art. 3º O apoio financeiro da União aos entes da Federação que instituírem os programas de que trata o *caput* do art. 2º poderá ser efetivado por meio de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, além de outros recursos orçamentários.

Art. 4º A aquisição do material escolar poderá ser feita diretamente pelos beneficiários em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, conforme critérios estabelecidos pelos respectivos sistemas de ensino.

§ 1º A aquisição de que trata o *caput* poderá ser viabilizada por meio de cartão magnético, que funcionará como cartão de débito no ato



8

da aquisição, a ser fornecido aos pais ou aos responsáveis pelas crianças e adolescentes de que trata o art. 2º.

§ 2º O limite de recursos creditados em cada cartão magnético escolar poderá variar de acordo com as etapas da educação básica, modalidades de ensino e custo médio estimado do material escolar em cada unidade da Federação.

Art. 5º Com vistas ao cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a estimativa do montante do gasto decorrente do disposto nesta Lei será incluída no projeto de lei orçamentária cuja apresentação se der após decorridos sessenta dias de publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2018.

Senadora **MARTA SUPLCY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 122/2013)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 122, DE 2013, DE AUTORIA DA SENADORA LÚCIA VÂNIA, E AS EMENDAS NºS 1-CDH-CE-CAE-CAS A 4-CDH-CE-CAE-CAS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPPLY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 22, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº33, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que Altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2018, do Senador Lindbergh Farias, que *altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e cria o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.*



RELATORA: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 33, de 2018, de autoria do Senador Lindbergh Farias, altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a imposição de multa administrativa ao empregador que incorrer na discriminação salarial por motivo de sexo ou etnia e criar o cadastro de empregadores que praticarem a referida discriminação.

A proposição insere os §§ 7º a 13 no art. 461 da CLT, para impor ao empregador que incorrer na referida discriminação multa administrativa de 50% (cinquenta por cento) do valor máximo dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), por empregado discriminado. A citada penalidade será dobrada em caso de reincidência e reduzida pela metade para as micro e pequenas empresas.

Além disso, a proposição cria um cadastro de empregadores que incorreram na discriminação em testilha, impondo a duplicação da penalidade em exame, caso o tomador dos serviços nele permaneça por



2³

período igual ou superior a dois anos ou seja incluído em seu bojo por mais de uma vez em um intervalo de cinco anos, contados da primeira inclusão.

Por fim, o PLS nº 33, de 2018, estabelece que o empregador inserido na lista em comento ficará sujeito à fiscalização periódica, a fim de verificar a permanência, ou não, do comportamento que se busca combater pela aprovação desta proposição.

Na justificção, o autor informa que a proposição visa a conferir maior efetividade no combate à discriminação salarial em função de etnia ou gênero, tornando realidade a igualdade salarial estabelecida no art. 461, *caput*, da CLT.

A proposição foi distribuída para a análise da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), que sobre ela emitiu parecer favorável, e desta Comissão, a quem incumbe o seu exame terminativo.

Até o momento, não foram apresentadas emendas ao PLS nº 33, de 2018.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 22, I, da Carta Magna, incumbe à União legislar privativamente sobre direito do trabalho. Em face disso, a criação de mecanismos que inibam o pagamento de salários diferentes a pessoas que exerçam a mesma função encontra-se dentro do âmbito normativo do mencionado ente federado.

A matéria não se encontra reservada à iniciativa privativa do Presidente da República, dos Tribunais Superiores ou do Procurador-Geral da República, motivo por que aos parlamentares é, nos termos do art. 48 da Constituição Federal, franqueado iniciar o processo legislativo sobre ela.

Além disso, a questão analisada neste parecer dispensa a edição de lei complementar para a sua inserção no ordenamento jurídico nacional.



SF/18622.94319-75



A lei ordinária, portanto, é o instrumento adequado para abrigar o conteúdo da proposição em exame.

Não menos importante destacar que, à CAS, por força dos arts. 91, I, e 100, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), incumbe o exame terminativo de proposições, de autoria de senador, que versem sobre as relações de trabalho firmadas em território nacional.

Inexistem, portanto, impedimentos formais à aprovação do PLS nº 33, de 2018.

No mérito, a aprovação do PLS nº 33, de 2018, é imperativa, ante o exposto nos arts. 5º, *caput*, e 7º, XXX, da Carta Magna.

O primeiro dispositivo determina que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, enquanto o segundo veda o pagamento de salários diferenciados em razão de sexo ou cor.

Nessa toada, cabe ao legislador infraconstitucional o estabelecimento de mecanismos que garantam a efetividade do norte traçado pela Carta Magna, qual seja, o de que todos aqueles que se encontrem na mesma situação jurídica recebam o idêntico tratamento legal.

O art. 461, *caput*, da CLT, na redação a ele conferida pela Lei nº 1.723, de 8 de novembro de 1952, já estabelecia que, sendo idêntico o trabalho, será devido o mesmo salário àqueles que o exercerem, sem distinção de sexo.

A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, incluiu a etnia como bem jurídico tutelado pelo referido art. 461, impondo, ainda, ao empregador que descumprisse o comando legal o pagamento de multa judicial, em prol do empregado, de 50% (cinquenta por cento) do teto dos benefícios do RGPS.

Estabeleceu-se, na chamada “reforma trabalhista”, o primeiro mecanismo legal visando a conferir efetividade ao comando inserido no *caput* do art. 461 consolidado e aos arts. 5º, *caput*, e 7º, XXX, da Constituição Federal.



SF/18622.94319-75



Entretanto, tímida se afigurou a penalidade imposta ao empregador que comete a discriminação ilícita, o que torna imperioso o aperfeiçoamento dos meios legais destinados a combater prática tão nociva aos direitos dos trabalhadores.

O PLS nº 33, de 2018, surge, então, em boa hora, aprimorando, assim, as ferramentas criadas para garantir que a todo o trabalho de igual valor seja devido o mesmo salário.

A imposição de penalidade administrativa, que será dobrada em caso de reincidência, desestimula, sem dúvida, o empregador a incorrer na prática que se busca eliminar. Além de expressiva, a cobrança da multa em processo administrativo, mais célere que o seu correlato judicial, garante que os efeitos financeiros da reprimenda incidam mais rapidamente sobre a esfera jurídica do infrator.

A diminuição da multa para as micro e pequenas empresas decorre de imposição constitucional, prevista no art. 170, IX, da Carta Magna, no sentido de a elas se conferir tratamento diferenciado. Com a redução em comento, evita-se que os efeitos financeiros da pena pecuniária inviabilizem a continuidade das atividades do empregador.

O grande trunfo do PLS nº 33, de 2018, entretanto, reside em expor publicamente o empregador que promove discriminações ilegítimas em sua empresa, adotando medida que tem surtido bons efeitos no combate ao trabalho análogo ao de escravo.

Sabe-se que a pior reprimenda que pode ser adotada contra o empresário é o boicote aos seus produtos e serviços. Com a divulgação de lista de empregadores que cometem discriminação salarial ilícita em função de sexo ou etnia, estimula-se o consumidor a agir como parceiro do Poder Público, no sentido de não adquirir as mercadorias disponibilizadas pelo tomador dos serviços no mercado de consumo.

Por se tratar, então, de proposição que milita no sentido de garantir a isonomia salarial a trabalhadores que laborem na mesma função, a aprovação do PLS nº 33, de 2018, é medida que se impõe.



SF/18622.94319-75



6

5

III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2018.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/18622.94319-75





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 33/2018

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HELIO JOSE	X			1. GARIBALDI ALVES FILHO			
WALDEMIR MOKA		X		2. VALDIR RAUPP			
MARTA SUPPLY				3. ROMERO JUCA			
ELMANO FERRER				4. EDISON LOBÃO			
AIRTON SANDOVAL				5. ROSE DE FREITAS		X	
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA				1. FÁTIMA BEZERRA			
HUMBERTO COSTA				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO PAIM	X			3. JOSÉ PIMENTEL		X	
PAULO ROCHA	X			4. JORGE VIANA			
REGINA SOUSA	X			5. LINDBERGH FARIAS			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DALIRIO BEBER				1. FLEXA RIBEIRO			
EDUARDO AMORIM				2. RICARDO FERRAÇO			
RONALDO CAIADO				3. JOSÉ AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES				4. DAVI ALCOLUMBRE			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. OTTO ALENCAR	X		
ANA AMÉLIA				2. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA	X			1. ROMÁRIO			
RANDOLFE RODRIGUES				2. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS				1. ARMANDO MONTEIRO			
VICENTINHO ALVES				2. EDUARDO LOPES			

Quórum: TOTAL 11Votação: TOTAL 10 SIM 7 NÃO 3 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

Senadora Marta Suplicy
Presidente

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 11/04/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 33/2018)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2018, DE AUTORIA DO SENADOR LINDBERGH FARIAS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPPLY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 23, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº393, de 2015, do Senador Reguffe, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Otto Alencar

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, do Senador Reguffe, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.*

SF/17387.02026-07

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Trata-se da análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em caráter terminativo, ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 393, de 2015, de autoria do Senador Reguffe, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet, com atualização semanal, da lista de espera dos pacientes que serão submetidos a cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências.*

O art. 1º da proposição prevê que União, Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades privadas de saúde conveniadas, que realizem cirurgias com recursos do SUS deverão publicar, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes que serão submetidos a cirurgias eletivas, por especialidade médica. Já o art. 2º enumera as informações que devem ser publicadas: número identificador do paciente ou do responsável legal junto ao Registro Geral (RG), data de ingresso na fila de espera e posição ocupada na lista. O art. 3º, por sua vez, determina que a lista de espera seja atualizada semanalmente.

O art. 4º altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa), para acrescentar uma nova hipótese de ato de improbidade, que consiste em fraudar ou deixar de elaborar a lista de espera.



2³

O art. 5º é a cláusula de vigência da lei, prevista para ocorrer na data de sua publicação, e o art. 6º determina que as disposições legais em contrário serão revogadas.

Na justificação, o autor ressalta que o objetivo da iniciativa é o de garantir transparência e publicidade nas listas de espera de cirurgias médicas eletivas financiadas com recursos públicos do SUS, listas essas que estariam sujeitas, atualmente, a adulterações e fraudes. Ele argumenta que manter um registro público permitirá um controle mais eficiente por parte do próprio SUS, dos órgãos de controle da Administração Pública e da sociedade.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o projeto foi aprovado com as Emendas nº 1-CCJ a nº 5-CCJ. A Emenda nº 1-CCJ altera a ementa da proposição para incluir as leis que estão sendo modificadas pela proposição. A Emenda nº 2-CCJ corrige a omissão às instituições privadas contratadas que realizam procedimentos cirúrgicos com recursos do SUS e faculta a divulgação do agendamento cirúrgico eletivo dos pacientes, para os serviços de saúde que não possuem sítio próprio na internet, no sítio da direção do SUS da esfera de governo a que estão adstritos. A Emenda nº 3-CCJ substitui o número do Registro Geral (RG) pelo número do Cartão Nacional de Saúde para fins de identificação do paciente ou de seu responsável legal, de forma a salvaguardar a sua privacidade. A Emenda nº 4-CCJ corrige falhas de redação e de técnica legislativa. A Emenda nº 5-CCJ suprime cláusula de revogação genérica (art. 6º da proposição), por contrariar o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 – que dispõe sobre elaboração, redação, alteração e consolidação das leis –, cujo art. 9º determina que se deve enumerar, expressamente, as leis ou disposições revogadas.

II – ANÁLISE

Compete à CAS, de acordo com o disposto no inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), opinar sobre proposições que digam respeito à promoção e defesa da saúde e, também, às competências do Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, por ser a comissão que proferirá a decisão terminativa, a CAS deve manifestar-se sobre os aspectos de constitucionalidade, de juridicidade, de regimentalidade e de técnica legislativa da matéria (Risf, arts. 100, inciso II, e 101, inciso I).

dm2016-10511



SF/17387.02026-07



SF/17387.02026-07

No que tange à constitucionalidade, o projeto trata de matéria inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme dispõe o inciso XII do art. 24 da Constituição Federal (CF). A proposta também está de acordo com os ditames constitucionais relativos às atribuições do Congresso Nacional (art. 48 da CF) e à legitimidade da iniciativa legislativa dos parlamentares (art. 61 da CF). Não se divisam, portanto, óbices quanto à constitucionalidade da proposta. Ademais, também não se identifica vício de injuridicidade. Quanto à regimentalidade, verifica-se que o trâmite da proposição observou o disposto no Risf.

No que respeita ao mérito, o projeto de lei cuida de garantir a transparência e a publicidade das listas de espera de cirurgias médicas eletivas, financiadas com recursos públicos do SUS e, assim, aprimorar o controle social sobre o sistema. A nosso ver, portanto, é uma iniciativa importante.

Ela já ocorre em outros países, a exemplo de Portugal, onde existe o Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgia (SIGIC). Naquele país, todas as pessoas que necessitam de cirurgia em uma unidade pública têm o direito de ser incluídas em uma lista de espera. Esse sistema foi criado, em 2004, com o objetivo de “minimizar o período que decorre entre o momento em que um doente é encaminhado para uma cirurgia e a realização da mesma, garantindo, de uma forma progressiva, que o tratamento cirúrgico decorra dentro do tempo clinicamente admissível”, tendo sido implantado para suprir a notória falta de informação relativa às listas de espera cirúrgicas.

No Brasil, contudo, continuam a existir esquemas com a finalidade de burlar as filas para a realização de procedimentos no âmbito do SUS. Recentemente, segundo notícias veiculadas pela mídia, na cidade de Guarapuava (PR), três vereadores foram afastados porque tinham acesso privilegiado ao sistema de marcação de consultas, exames e cirurgias de um consórcio que atende também outras duas cidades da região. Em Caldas Novas (GO), catorze dos quinze vereadores foram processados pelo Ministério Público porque montaram uma central paralela de marcação de consultas para atender a eleitores. Outra fraude foi descoberta em São Lourenço do Sul (RS), também montada com o intuito de obter benefícios eleitorais. Até mesmo o renomado Hospital das Clínicas de São Paulo, maior complexo hospitalar da América Latina, tem sido alvo de denúncias. Lá, existia um esquema que possibilitava ao paciente conseguir, além de



5
4

consultas, exames de tomografia ou até mesmo de ressonância magnética. Cada expediente tinha um preço.

Em resposta a essas e outras denúncias, o Departamento Nacional de Auditoria do SUS (DENASUS) iniciou uma série de auditorias para apurar as irregularidades. No entanto, segundo a própria secretária de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde, isso não é suficiente e os desvios apontados reforçam que “é acertada a prioridade dada pela atual gestão do Ministério da Saúde à informatização da rede pública para dar transparência ao uso dos recursos públicos”. Nesse aspecto, também é fundamental a implantação do prontuário eletrônico, que registra o histórico do paciente em plataforma digital.

Ante o exposto, consideramos meritória a iniciativa e alguns aprimoramentos propostos pela CCJ.

Apresentada nossa análise, julgamos necessário propor mais duas emendas nossas e acatar a emenda apresentada pelo Senador Eduardo Amorim. A primeira trata da aplicação do que dispõe a Política Nacional de Regulação, instituída pela Portaria GM/MS nº. 1.559, de 1º de agosto de 2008, sugerindo que a referida proposição traga, no seu conteúdo, a determinação de que as filas de espera para realização de cirurgias eletivas estejam submetidas a processos de regulação do acesso, instituídos pelos gestores competentes do SUS.

Outro aspecto importante é que a proposição deve deixar claro a que ente federado compete a responsabilidade pela regulação e publicação das filas de espera, definindo essa responsabilidade a partir da esfera gestora do estabelecimento de saúde. Essa questão se torna relevante uma vez que existem diversos estabelecimentos de saúde sob gestão de uma esfera de governo, mas sob gerência de outra. Isto é, o ente federativo mantenedor do estabelecimento de saúde não é o mesmo ente federativo gestor desse estabelecimento. Considerando o princípio da descentralização do SUS e a competência da esfera gestora para estabelecer e operacionalizar as ações de regulação do acesso que irão incidir sobre a rede prestadora de serviços de saúde, é fundamental que as filas de espera sejam reguladas pelos entes gestores do estabelecimento de saúde, obedecendo aos protocolos e fluxos de regulação estabelecidos.

A segunda emenda proposta foi apresentada no intuito de flexibilizar a lista a partir de critérios estritamente médicos, devidamente justificados e registrados. Isso porque, o quadro clínico do paciente sempre

dm2016-10511

SF/17387.02026-07



pode agravar, o que torna necessária a adoção de medidas mais imediatas. Além disso, também é possível acontecer de novos pacientes necessitarem de intervenções cirúrgicas com maior presteza, o que irá ocasionar a postergação de casos menos graves.

E a emenda proposta pelo Senador Eduardo Amorim visa aperfeiçoar a disposição contida no inciso I do art. 2º do PLS nº 393, de 2015, que determina a obrigatoriedade de as listas de pacientes por especialidade conterem o número identificador do paciente junto ao Registro Geral (RG), bem como seu órgão expedidor, como forma de identificação do paciente e respeito à sua privacidade. Assim, é importante explicitar a proibição de divulgar o nome e a imagem do paciente, de forma a preservar seu direito de personalidade e sua privacidade e respeitar o princípio da dignidade da pessoa humana.



III – VOTO

Ante o exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, com as Emendas nº 1-CCJ, nº 4- CCJ e nº 5-CCJ, e com as seguintes emendas:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015, a seguinte redação:

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades privadas de saúde conveniadas que realizam cirurgias médicas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigados a publicar, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes que serão submetidos a cirurgias eletivas em entidades de saúde por cuja gestão sejam responsáveis.

§ 1º As listas a que se refere o caput deste artigo deverão ser divididas por especialidade médica.



6⁷

§ 2º As filas de espera para realização de cirurgias eletivas serão submetidas a processos de regulação do acesso instituídos pelos gestores competentes do SUS.

.....

EMENDA Nº – CAS

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 3º do Projeto de Lei do Senado nº 393, de 2015:

“Art.3º.....

Parágrafo único. Poderão ser efetuadas modificações na lista referida no caput com base em critério médico devidamente fundamentado e registrado. ”

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 393, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 2º.....

I - o número do Cartão Nacional de Saúde do paciente, ou, caso ele ainda não tenha sido emitido, de documento oficial de identificação, vedada a divulgação do nome e da imagem do paciente, de forma a preservar seu direito de personalidade e sua privacidade.

II- data do agendamento do procedimento cirúrgico eletivo.

III- posição ocupada pelo paciente no agendamento da especialidade médica pertinente. ”

dm2016-10511

SF/17387.02026-07



8

7

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



dm2016-10511





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 393/2015 e Emendas nos termos do Relatório apresentado.

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
HÉLIO JOSÉ				1. GARIBALDI ALVES FILHO			
WALDEMIR MOKA	X			2. VALDIR RAUPP			
MARTA SUPPLY				3. ROMERO JUCA			
ELMANO FERRER				4. EDISON LOBÃO			
AIRTON SANDOVAL				5. ROSE DE FREITAS	X		
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ÂNGELA PORTELA				1. FÁTIMA BEZERRA			
HUMBERTO COSTA				2. GLEISI HOFFMANN			
PAULO PAIM	X			3. JOSÉ PIMENTEL	X		
PAULO ROCHA	X			4. JORGE VIANA			
REGINA SOUSA	X			5. LINDBERGH FARIAS			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DALÍRIO BEBER				1. FLEXA RIBEIRO			
EDUARDO AMORIM	X			2. RICARDO FERRAÇO			
RONALDO CAIADO				3. JOSÉ AGRIPINO			
MARIA DO CARMO ALVES				4. DAVI ALCOLUMBRE			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
SÉRGIO PETECÃO				1. OTTO ALENCAR	X		
ANA AMÉLIA				2. WILDER MORAIS			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LÍDICE DA MATA	X			1. ROMÁRIO			
RANDOLFE RODRIGUES				2. VANESSA GRAZZIOTIN	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CIDINHO SANTOS				1. ARMANDO MONTEIRO			
VICENTINHO ALVES				2. EDUARDO LOPES			

Quórum: TOTAL 11

Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 11/04/2018

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Marta Suplicy
Presidente



TEXTO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393 DE 2015

11

Dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação na internet do agendamento de pacientes que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e acrescenta dispositivo à Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa) para caracterizar o descumprimento dessas disposições como ato de improbidade administrativa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e as entidades privadas de saúde conveniadas que realizam cirurgias médicas com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) ficam obrigados a publicar, em seus sítios oficiais na internet, as listas de pacientes que serão submetidos a cirurgias eletivas em entidades de saúde por cuja gestão sejam responsáveis.

§ 1º As listas a que se refere o *caput* deste artigo deverão ser divididas por especialidade médica.

§ 2º As filas de espera para realização de cirurgias eletivas serão submetidas a processos de regulação do acesso instituídos pelos gestores competentes do SUS.

Art. 2º As listas de pacientes mencionadas no art. 1º desta Lei devem conter as seguintes informações:

I – o número do Cartão Nacional de Saúde do paciente, ou, caso ele ainda não tenha sido emitido, de documento oficial de identificação, vedada a divulgação do nome e da imagem do paciente, de forma a preservar seu direito de personalidade e sua privacidade;

II – data do agendamento do procedimento cirúrgico eletivo;

III – posição ocupada pelo paciente no agendamento da especialidade médica pertinente.

Art. 3º A lista de pacientes que se submeterão a cirurgias eletivas deve ser atualizada semanalmente.

Parágrafo único. Poderão ser efetuadas modificações na lista referida no *caput* com base em critério médico devidamente fundamentado e registrado.

Art. 4º O art. 11 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso X:

“Art.11.

.....
X – deixar de elaborar, atualizar ou publicar semanalmente na internet, assim como adulterar ou fraudar o agendamento de procedimentos cirúrgicos eletivos em serviços de saúde vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS), ou fazê-lo em descumprimento às determinações legais aplicáveis.” (NR)

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2018.

Senadora **MARTA SUPLICY**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 393/2015)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 393, DE 2015, DE AUTORIA DO SENADOR REGUFFE, COM AS EMENDAS NOS 1-CCJ-CAS, 4-CCJ-CAS, 5-CCJ-CAS, 7-CAS, 8-CAS E 9-CAS.

PREJUDICADA A EMENDA Nº 6, TENDO SIDO SEU CONTEÚDO ACOLHIDO PELO RELATOR EM SEU RELATÓRIO.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 24, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº433, de 2011, do Senador Inácio Arruda, que Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência. .

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Eduardo Amorim

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011, do Senador Inácio Arruda, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência.*



RELATOR: Senador **EDUARDO AMORIM**

I – RELATÓRIO

Vêm à apreciação da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 433, de 2011, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde, para modificar regra sobre rescisão contratual por inadimplência.*

O projeto em análise foi arquivado ao final da legislatura, durante a qual tramitou em conjunto com os PLS nºs 463 e 507, ambos de 2013. Voltou a tramitar – agora de forma autônoma –, nos termos do art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, em decorrência da aprovação do Requerimento nº 24, de 2015.

O PLS nº 433, de 2011, de autoria do Senador Inácio Arruda, pretende alterar o art. 13 da Lei dos Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, hoje vigente com o seguinte texto:

Art. 13. Os contratos de produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei têm renovação automática a partir do vencimento do prazo inicial de vigência, não cabendo a cobrança de taxas ou qualquer outro valor no ato da renovação.



Parágrafo único. Os produtos de que trata o *caput*, contratados individualmente, terão vigência mínima de um ano, sendo vedadas:

I – a recontagem de carências;

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias, consecutivos ou não, nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência; (...)

III – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, em qualquer hipótese, durante ocorrência de internação do titular.

A proposição modifica a regra de rescisão contratual por inadimplência, prevista no inciso II, atribuindo ao dispositivo a seguinte redação:

Art. 13.

.....

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias consecutivos nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência e não tenha quitado o débito até o momento da efetivação da suspensão ou rescisão contratual;

.....

Da CAS, a proposição seguirá à Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), para apreciação em caráter terminativo.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – ANÁLISE

Compete à CAS, na forma do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre os temas concernentes à proteção e defesa da saúde, matéria de que trata o projeto sob análise.

Acerca do mérito da proposição – e lembrando que, do ponto de vista da CAS, é preciso ter o foco na dimensão da justiça social –, o principal aspecto a analisar é definir se é justo manter a contagem do prazo de sessenta dias de inadimplência de forma não consecutiva ou se é mais justo exigir que



SF/18544.13069-68



a inadimplência, passível de dar ensejo à rescisão unilateral do contrato, por parte da operadora, seja de sessenta dias consecutivos, conforme a alteração do inciso II do art. 13 proposta pelo PLS nº 433, de 2011. A nosso ver, a mudança parece ser socialmente mais justa do que a manutenção da redação atual do dispositivo.

É claro que, se levarmos em consideração o ponto de vista das operadoras, há argumentos contrários à proposta. O mais importante é que a mudança favorece consumidores reiteradamente inadimplentes, que podem permanecer nessa situação por 59 dias, várias vezes, sem receber punição alguma.

Nesse contexto, e considerando que o mercado de planos e seguros privados de assistência à saúde é bastante instável e complexo, com diversas operadoras em situação de insolvência e muitos planos suspensos pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), é possível que a medida proposta pelo projeto em análise não seja justa sob o ponto de vista econômico-financeiro, nem benéfica para o mercado de saúde suplementar ou para a sociedade brasileira.

Há que lembrar, contudo, que o ponto de vista econômico-financeiro das operadoras de planos e seguros privados de assistência à saúde sobre a mudança proposta pode e deve ser analisado com profundidade – preferentemente com o apoio de dados solicitados à ANS – durante a apreciação do projeto pela CAE.

Por fim, é preciso levar em consideração a necessidade de fazer ajustes de redação para corrigir o inciso II do art. 13 da Lei de Planos e Seguros Privados de Assistência à Saúde, que hoje vigora com erros que prejudicam substancialmente sua clareza e o tornam ambíguo e impreciso.

Uma das falhas presentes no dispositivo em vigor é o uso de vírgula antes da palavra *desde*. Essa redação prejudica a clareza da determinação de que a suspensão ou rescisão requer, ao mesmo tempo e igualmente, tanto o não pagamento por período superior a sessenta dias quanto a comprovada notificação do consumidor no prazo previsto. Ademais, da forma como está hoje escrito, pode-se ler o dispositivo da seguinte forma: *é vedada a suspensão ou a rescisão do contrato (...) desde que o consumidor seja comprovadamente notificado até o quinquagésimo dia de inadimplência*. Porém, certamente, não foi essa a intenção do legislador.



SF/18544.13069-68



A segunda falha é o próprio uso da palavra *desde*, pois essa palavra não combina com o termo *salvo* presente no dispositivo, que introduz a única hipótese em que a suspensão ou a rescisão unilateral pode ocorrer [a redação correta seria *salvo (...) se o consumidor for comprovadamente notificado (...)*].

E, por fim, considerando que a suspensão ou rescisão só poderá ocorrer após sessenta dias de falta de pagamento da mensalidade e se o consumidor tiver sido notificado até o quinquagésimo dia, julgamos apropriado que o tempo verbal utilizado indique claramente que a notificação precisa ocorrer no mínimo quinze dias antes da rescisão ou notificação. Por isso, optamos por utilizar as formas verbais *houver sido* e *não houver quitado*.

Assim, nosso parecer é pela aprovação do PLS nº 433, de 2011, com duas emendas: i) para adequar a redação da ementa; e ii) para atribuir ao inciso II do § 1º do art. 13 a redação aqui discutida, com o objetivo de tornar mais acurada a redação do dispositivo.

III – VOTO

Em vista do exposto, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011, com as emendas abaixo apresentadas.

EMENDA Nº – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que *dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde*, para modificar regra sobre suspensão ou rescisão unilateral do contrato por parte da operadora.”

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011, a seguinte redação:

“**Art. 1º** O inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:



SF/18544.13069-68



‘Art. 13.

.....

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias consecutivos, ressaltando-se que, em qualquer das situações, a suspensão ou rescisão só poderá ocorrer se o consumidor houver sido notificado pessoalmente, com antecedência mínima de quinze dias, e, na situação de não pagamento, se o consumidor não houver quitado o débito até o momento da efetivação da suspensão ou rescisão;

.....”(NR)

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





SENADO FEDERAL

PLS 433/2011
00001

7

EMENDA Nº – CAS
(Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011)

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 433, de 2011, a seguinte redação:

Art. 1º O inciso II do parágrafo único do art. 13 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º.**

Parágrafo único.

.....

II – a suspensão ou a rescisão unilateral do contrato, salvo por fraude ou não pagamento da mensalidade por período superior a sessenta dias consecutivos nos últimos doze meses de vigência do contrato, desde que o consumidor seja comprovadamente notificado, nos termos de regulamentação da Agência Nacional de Saúde Suplementar, até o quadragésimo quinto dia de inadimplência e não tenha quitado o débito até o momento da efetivação da suspensão ou rescisão contratual;

.....”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa resguardar que o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos seja relativo aos últimos 12 (doze) meses de contrato vigente e adequar redação para o prazo de notificação da suspensão ou da rescisão unilateral do contrato, de “até o 45º dia de inadimplência”, sem alterar a essência da emenda apresentada pela Relatoria: “com antecedência mínima de 15 dias”.

Sala das Sessões,



SF/18952.63006-14





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 433/2011)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 433, DE 2011, DE AUTORIA DO SENADOR INÁCIO ARRUDA, COM AS EMENDAS NºS 1-CAS, 2-CAS E 3-CAS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPPLY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 25, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº130, de 2017, que Altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, como requisito para licitação de obras ou serviços, que o vencedor da licitação admita trabalhadores em situação de rua.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senadora Rose de Freitas

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2017 (nº 2470/2007, na Casa de origem), do Deputado Paulo Teixeira, que *altera a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir, como requisito para licitação de obras ou serviços, que o vencedor da licitação admita trabalhadores em situação de rua.*



SF/17931.44208-59

Relatora: Senadora **ROSE DE FREITAS**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 130, de 2017 (Projeto de Lei nº 2.470, de 2007, na Casa de origem), de autoria do Deputado Paulo Teixeira.

A iniciativa altera o § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com o intuito de inserir no ordenamento brasileiro a previsão de editais de licitação de obras e serviços no âmbito da Administração Pública exigirem, quando compatível com o objeto da avença, a contratação de trabalhadores em situação de rua, em percentual não inferior a 2% do pessoal contratado.

Na justificação, o autor fez remissão a estudos que apontam as trágicas consequências da precarização do trabalho e do desemprego na vida de trabalhadores que, hoje, após processo de perdas sucessivas, encontram-se em situação de rua. Tais pessoas estão sujeitas a lidar com o sentimento de fracasso, o alcoolismo, o desânimo e a desesperança, aos quais são levadas pela perda do trabalho assalariado, principal referência material, psicológica e cultural da vida contemporânea. Por tais motivos, a ideia considera que o Poder Público, por meio da exigência de contratações proposta, tem condições de contribuir para que essas pessoas promovam a

Página: 1/4 13/12/2017 14:42:13

da573a8e89a5e5c5251e548cdb8efbe76b95f5c

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PLC Nº *130* DE 20 *17*
Fls. *07*



alavancada de um novo projeto de vida, calcado no respeito, na autoestima e no reconhecimento familiar e social.

A proposição foi distribuída para a análise da CAS e será remetida, ainda, a exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CAS opinar sobre proposições que tratem de relações de trabalho e assuntos correlatos. Logo, é regimental a análise do projeto por esta Comissão.

Estamos de acordo com seu autor.

O trabalho consiste em uma das principais formas de inclusão social. Trata-se de uma ideia que inspira o consenso tanto dentro da Academia quanto diante do senso comum. A despeito disso, remanescem dúvidas acerca de como garantir a todos o acesso ao mercado de trabalho, sobretudo em uma época em que assistimos ao progresso tecnológico extinguir milhares de postos de trabalho e levar legiões de trabalhadores à condição de desempregados.

Nas sábias palavras do autor da proposição, são ainda mais trágicas as consequências do desemprego na vida de trabalhadores que se encontram em situação de rua. Tais pessoas veem cada vez mais reduzidas suas chances de reingresso no mercado de trabalho e por vezes são corroídas por sensações de fracasso e desumanização, provavelmente os motores psicológicos de distúrbios como o alcoolismo e a depressão.

Manifestamos nossa admiração pelo projeto, que, reconhecendo a responsabilidade político-constitucional do Poder Público pela promoção do bem de todos, busca instigar-lhe a adoção de uma medida concreta com o objetivo de abrir o mercado de trabalho a esse público especialmente vulnerável.

A medida proposta é simples: a previsão de que os editais de licitação de obras e serviços no âmbito da Administração Pública exijam,



SF/17931.44208-59

Página: 2/4 13/12/2017 14:42:13

da573a88e89a5e8c5251e548cd8e8f8e76b95f5c

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
RAC Nº 130 DE 20 17
Fls. 08



4

3

quando compatível com o objeto da avença, a contratação de trabalhadores em situação de rua, em percentual não inferior a 2% do pessoal contratado.

Entendemos, ainda, que a ideia sobressai por seu potencial de efetividade a custo praticamente zero para o Poder Público.

Portanto, opinamos pela aprovação de um projeto indiscutivelmente meritório.

Sugerimos, contudo, uma emenda.

O projeto original foi apresentado no ano 2007. Seu texto, tal como aprovado pela Câmara dos Deputados, remete ao ano de 2015. Observamos, no entanto, que o atual texto do § 5º do art. 40 foi introduzido pela Lei nº 13.500, de 26 de outubro de 2017, lei de conversão da Medida Provisória nº 781, de 2017. O conteúdo do dispositivo é igualmente meritório. Trata-se de assegurar, em condições análogas às aventadas pela proposição sob análise, a reserva de vagas aos egressos do sistema prisional, com a finalidade de provocar a ressocialização dos presos.

Julgamos, pois, que as duas ideias devem ser preservadas, motivo pelo qual apresentamos emenda para evitar que a nova lei, se aprovada, acarrete a revogação do dispositivo ora em vigor.

III – VOTO

Em razão do exposto, concluímos pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2017, com a seguinte emenda:

EMENDA Nº – CAS

Dê-se ao § 5º do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 40.

§ 5º O edital de licitação de obras e serviços deverá exigir a contratação de trabalhadores em situação de rua (ou) de egressos do sistema carcerário, em percentual não inferior a 2% (dois por cento) do pessoal contratado, sempre que o objeto da obra ou serviço for

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PLC Nº 130 DE 20 17

Fls. 09



SF/17931.44208-59

Página: 3/4 13/12/2017 14:42:13

da573a88e89a5e8c5251e548cdb8e8be76b95f5c



5

4

compatível com a utilização de mão de obra de qualificação básica,
na forma do regulamento.”(NR)

Sala da Comissão,



, Presidente



, Relatora



SF/17931.44208-59

Página: 4/4 13/12/2017 14:42:13

da573a88e89a5e8c5251e548cdb8efbe76b95f5c

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PKC Nº 130 DE 20 17

Fls. 10





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLC 130/2017)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 130, DE 2017, DE AUTORIA DO DEPUTADO FEDERAL PAULO TEIXEIRA, COM A EMENDA NO 1-CAS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 26, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº453, de 2017, do Senador Lasier Martins, que Altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Paulo Rocha

11 de Abril de 2018





PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2017, do Senador Lasier Martins, que *altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito.*

Relator: Senador **PAULO ROCHA**

I – RELATÓRIO

Vem para exame da Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 453, de 2017, do Senador Lasier Martins, que *altera o caput do art. 4º da Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, a fim de tornar explícito que o consentimento familiar, no caso de doação de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para depois da morte, só se faz necessário quando o potencial doador não tenha, em vida, se manifestado expressa e validamente a respeito.*

O PLS é constituído de dois artigos. O primeiro promove a alteração do *caput* do art. 4º da Lei nº 9.434, de 1997, para determinar que o consentimento da família para a doação *post mortem* de órgãos e tecidos só é necessário quando não houver manifestação expressa e válida do potencial doador.



2³

O art. 2º, a cláusula de vigência, determina que a lei originada do projeto entre em vigor na data de sua publicação.

Na justificação da matéria, o autor argumenta que o Código Civil admite a disponibilidade de tecidos, órgãos e partes do corpo humano, desde que feita segundo o disposto em lei específica, tanto no caso de pessoas vivas, como para depois da morte, desde que, neste caso, seja feita por disposição gratuita e com objetivo científico ou altruístico (*caput* do art. 14).

Para ele, a autonomia da vontade do titular do direito de personalidade é suficiente para a consumação da retirada das partes do seu corpo, não sendo lícito admitir que a família do falecido possa se contrapor à sua vontade e assim impedir essa doação, nos casos em que o doador já tenha se manifestado expressa e validamente a respeito.

O PLS foi distribuído para a análise da CAS e da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), cabendo à última a decisão em caráter terminativo. No prazo regimental, não foram apresentadas emendas.

II – ANÁLISE

Compete à CAS, na forma do inciso II do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) dispor sobre o mérito de proposições que digam respeito à proteção e defesa da saúde.

A questão sobre a quem compete decidir se uma pessoa falecida é ou não doadora de órgão tem suscitado muitas discussões, tendo sofrido modificações ao longo do tempo. Entre 1997 e 2001, vigorou no País a doação presumida, princípio segundo o qual todas as pessoas seriam doadoras de órgãos, a menos que tivessem registrado em documento oficial vontade em contrário. Assim, não haveria necessidade de consultar a família. A doação presumida foi adotada pela Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, conhecida como Lei de Transplantes, tendo gerado controvérsias e intensas reações negativas.

ad2017-11948



A partir da polêmica instaurada e da forte mobilização social contrária à doação presumida – que acabou por produzir efeitos inversos ao que se esperava desse instituto enquanto possível solução para o problema da escassez de órgãos para transplantes no País –, o legislador optou por alterar a Lei dos Transplantes, para revogar a possibilidade de consentimento

presumido. Assim, a Lei nº 10.211, de 2001, restaurou a obrigatoriedade de se obter, para fins de transplante, a autorização de familiares previamente à retirada de órgão de pessoa falecida.

A proposta ora analisada busca alterar a sistemática vigente, para que a manifestação válida e expressa da vontade da pessoa de doar os seus órgãos após a sua morte seja suficiente para considerá-la como doadora de órgãos *post mortem*, dispensando-se, nesses casos, a autorização da família.

Segundo o projeto de lei, apenas quando o potencial doador não tiver se manifestado expressamente em vida sobre ser ou não doador é que caberá à família a decisão sobre a retirada de seus órgãos após a sua morte.

Concordamos plenamente com a alteração que o projeto ora sob análise busca introduzir na Lei dos Transplantes. Em nosso entendimento, a medida representa um aperfeiçoamento daquele diploma legal, ao garantir o respeito à autodeterminação da pessoa sobre a disposição de seus próprios órgãos. Com isso, preserva-se o princípio da dignidade humana, tutelado constitucionalmente como princípio fundamental da ordem jurídica brasileira, que alicerça todos os valores e direitos reconhecidos à pessoa humana.

Vale salientar que o consentimento da própria pessoa ou de seu representante legal para a realização de intervenções médicas é uma exigência ética prescrita pelo Código de Ética Médica (CEM), que reconhece o paciente como agente de sua própria vontade, capaz de exercer sua autonomia para fazer as próprias escolhas. O CEM garante ao paciente o direito de decidir livremente sobre sua pessoa. Portanto, a manifestação da vontade do paciente, expressa de forma autônoma e, portanto, válida, deve ser respeitada, mesmo após a sua morte.

ad2017-11948



SF/18618.08798-20



4⁵

Essa medida, além de garantir o respeito à autodeterminação da pessoa, poderá facilitar a doação de órgãos no País. Segundo o Ministério da Saúde, quase metade das famílias não autoriza a doação de órgãos de seus parentes falecidos, o que pode ser resultado do momento traumático vivido. Assim, ao retirar o peso dessa decisão da família, quando houver manifestação em vida do potencial doador, a medida poderá contribuir para aumentar o número de doadores.



III – VOTO

Do exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 453, de 2017.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

ad2017-11948





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 453/2017)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 453, DE 2017, DE AUTORIA DO SENADOR LASIER MARTINS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPPLY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 27, DE 2018

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº392, de 2016, da Senadora Rose de Freitas, que Altera o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão.

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy

RELATOR: Senador Paulo Paim

11 de Abril de 2018





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016, da Senadora Rose de Freitas, que *altera o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na hipótese de pedido de demissão.*



SF/17703.65514-92

RELATOR: Senador PAULO PAIM

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS), o Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016, da Senadora Rose de Freitas, que altera a o inciso I do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, visando possibilitar o saque da conta vinculada do FGTS em caso de pedido de demissão.

Em sua justificativa, a autora lembra que atualmente a legislação permite a movimentação da conta vinculada em 18 situações distintas, com destaque para a demissão sem justa causa e aposentadoria. Há de fato uma diversidade de possibilidades de saque do FGTS, tais como ser portador de alguns tipos de doença, compra e/ou quitação de imóvel residencial, chegar aos setenta anos, entre outros. Não consta, entretanto, a possibilidade de movimentação da conta vinculada em caso de pedido de demissão por parte do próprio trabalhador.

O PLS nº 392 será objeto de apreciação desta CAS em decisão terminativa.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

II – ANÁLISE

Em termos formais, não há óbices à tramitação do PLS em apreço. O texto segue os preceitos da boa norma linguística, sendo dotado de clareza, objetividade e concisão. No que tange à constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade também nada há a reparar à proposição, que se encontra plenamente afeita as normas jurídico-regimentais.

No mérito, observa-se que o PLS em comento visa corrigir uma séria distorção, na medida em que estende também ao vontade do trabalhador a possibilidade de acesso ao saque à conta do FGTS. Hoje, apenas por força da vontade do empregador, ou por situações, em geral, alheias à vontade do trabalhador, é possível o saque. No entanto, quando o trabalhador pede demissão, não há previsão legal de movimentação da conta do FGTS. Note-se que o pedido de demissão por parte do trabalhador pode muitas vezes ser motivado por situações adversas à sua vontade, resultando de más condições de trabalho, ou mesmo de posturas indevidas por parte do empregador. A decisão do trabalhador de pedido de demissão não resulta assim, necessariamente, de uma opção por melhor posto de trabalho, podendo se dar em função de notório desconforto no ambiente de trabalho.

Note-se que, nos períodos de crise como o atual, pode aumentar a incidência dos atrasos de pagamento, as situações de más condições de trabalho, tudo isso contribuindo para o pedido de demissão por parte do trabalhador. Essa decisão, no entanto, a despeito de suscitar situação de grave penúria para o trabalhador, não lhe confere o direito de acessar suas próprias economias acumuladas no FGTS.

Dessa maneira, ao buscar proporcionar ao trabalhador a possibilidade de movimentação do FGTS em caso de pedido de demissão, o PLS nº 392 confere uma segurança maior ao segurado em um momento de extrema vulnerabilidade. Ao assegurar o direito ao saque quando do pedido de demissão, o Projeto de Lei em foco contribui fortemente para o



SF/17703.65514-92



4



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

empoderamento do trabalhador, notadamente em face à situação de desemprego e consequente perda da fonte de renda.

III – VOTO

Pelo exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 392, de 2016, na forma em que se apresenta.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CAS, 11/04/2018 às 09h - 10ª, Extraordinária
 Comissão de Assuntos Sociais

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
HÉLIO JOSÉ	PRESENTE	1. GARIBALDI ALVES FILHO	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	2. VALDIR RAUPP	PRESENTE
MARTA SUPPLY	PRESENTE	3. ROMERO JUCÁ	PRESENTE
ELMANO FÉRRER		4. EDISON LOBÃO	
AIRTON SANDOVAL	PRESENTE	5. ROSE DE FREITAS	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE
HUMBERTO COSTA		2. GLEISI HOFFMANN	
PAULO PAIM	PRESENTE	3. JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE
PAULO ROCHA	PRESENTE	4. JORGE VIANA	
REGINA SOUSA	PRESENTE	5. LINDBERGH FARIAS	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
DALIRIO BEBER	PRESENTE	1. FLEXA RIBEIRO	PRESENTE
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	2. RICARDO FERRAÇO	
RONALDO CAIADO		3. JOSÉ AGRIPINO	
MARIA DO CARMO ALVES	PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE	1. OTTO ALENCAR	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE	2. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
LÍDICE DA MATA	PRESENTE	1. ROMÁRIO	
RANDOLFE RODRIGUES		2. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
CIDINHO SANTOS		1. ARMANDO MONTEIRO	PRESENTE
VICENTINHO ALVES	PRESENTE	2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

WELLINGTON FAGUNDES
 LASIER MARTINS
 JOSÉ MEDEIROS



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 392/2016

Comissão de Assuntos Sociais - Senadores

TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
HÉLIO JOSÉ				1. GARIBALDI ALVES FILHO		
WALDEMIR MOKA	X			2. VALDIR RAUPP		
MARTA SUPPLY				3. ROMERO JUCA		
ELMANO FERRER				4. EDISON LOBÃO		
AIRTON SANDOVAL				5. ROSE DE FREITAS	X	
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
ÂNGELA PORTELA				1. FÁTIMA BEZERRA		
HUMBERTO COSTA				2. GLEISI HOFFMANN		
PAULO PAIM	X			3. JOSÉ PIMENTEL	X	
PAULO ROCHA	X			4. JORGE VIANA		
REGINA SOUSA	X			5. LINDBERGH FARIAS		
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
DALIRIO BEBER				1. FLEXA RIBEIRO		
EDUARDO AMORIM	X			2. RICARDO FERRAÇO		
RONALDO CAIADO				3. JOSÉ AGRIPINO		
MARIA DO CARMO ALVES				4. DAVI ALCOLUMBRE		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
SÉRGIO PETECÃO				1. OTTO ALENCAR	X	
ANA AMÉLIA				2. WILDER MORAIS		
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
LÍDICE DA MATA	X			1. ROMÁRIO		
RANDOLFE RODRIGUES				2. VANESSA GRAZZIOTIN	X	
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE	SUPLENTE	SUPLENTE
CIDINHO SANTOS				1. ARMANDO MONTEIRO		
VICENTINHO ALVES				2. EDUARDO LOPES		

Quórum: TOTAL 11
Votação: TOTAL 10 SIM 10 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 9, EM 11/04/2018
OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senadora Marta Suplicy
Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO**(PLS 392/2016)**

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS APROVA O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 392, DE 2016, DE AUTORIA DA SENADORA ROSE DE FREITAS.

11 de Abril de 2018

Senadora MARTA SUPLICY

Presidente da Comissão de Assuntos Sociais





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 42, DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício "S" nº14, de 2018, que Encaminha, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020, a indicação do Superior Tribunal de Justiça do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, conforme disposto no inciso II e no § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador Antonio Anastasia
RELATOR: Senador Benedito de Lira

11 de Abril de 2018



PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2018 (nº 179, de 2018, na origem), do Superior Tribunal de Justiça, que *encaminha, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020, a indicação do Superior Tribunal de Justiça do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, conforme disposto no inciso II e no § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.*

Relator: Senador **BENEDITO DE LIRA**

Submete-se ao exame desta Comissão a indicação, pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, para integrar o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na vaga destinada aos membros daquela Corte Superior, nos termos do inciso II do art. 103-B da Constituição Federal, inserido pela Emenda Constitucional nº 45, de 30 de dezembro de 2004, a Reforma do Judiciário, e da Resolução nº 7, de 27 de abril de 2005.

Na forma da Lei Maior, os membros do CNJ, a quem cabe o controle externo do Poder Judiciário, serão nomeados pelo Presidente da República, depois de aprovada a escolha pela maioria absoluta desta Casa, para um mandato de dois anos, admitida uma recondução.

Cabe a esta Comissão, de acordo com a citada Resolução nº 7, de 2015, e com o Ato nº 1, de 17 de outubro de 2007, proceder à sabatina dos indicados.



3

2

O Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS encaminhou o seu *curriculum vitae*, que passamos a resumir.

Sua Excelência graduou-se em Direito pela Universidade Federal de Alagoas, em 1979, tendo também concluído, no ano seguinte, o bacharelado em Administração de Empresas pelo Centro de Estudos Superiores de Maceió (CESMAC).

O indicado atua na magistratura desde 2002, tendo sido, inicialmente, nomeado Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (TJ-AL), e, desde 2006, exerce o cargo de Ministro do STJ. Integrou, também, como Desembargador, o cargo de Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Alagoas (TRE-AL).

Como membro dessas Cortes, Sua Excelência exerceu diversos cargos de direção, como os de Presidente da Câmara Criminal do TJ-AL, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE-AL e Presidente da 2ª Turma do STJ. Nesse último Tribunal, o ilustre magistrado exerce, no momento, o cargo de Vice-Presidente.

Ademais, atuou no Ministério Público, no ano de 1979 a 1982, quando foi Promotor de Justiça Adjunto na Comarca de União de Palmares, no Estado de Alagoas.

Ainda no campo das atividades jurídicas, Sua Excelência ainda militou na advocacia de 1979 a 2002 e exerceu o cargo de Procurador do Estado de Alagoas de 1982 a 2002.

O eminente magistrado também se dedicou à carreira docente de 1992 a 2006, quando foi professor da UFAL.

O indicado é, também, autor de diversos artigos em periódicos especializados e participou de inúmeros eventos científicos em sua área de atuação, no Brasil e no exterior.

gf2018-02178



SF/18963.27259-79



4

3

Foi, também, agraciado com várias comendas outorgadas por órgãos e entidades públicos e privados.

Sua Excelência apresentou as declarações exigidas pelo art. 5º da Resolução nº 7, de 2005, e pelo Ato nº 1, de 2007.

O indicado anexou, também, certidões que demonstram regularidade fiscal, no âmbito federal, estadual e municipal.

Encontram-se, assim, atendidas todas as exigências dos dois diplomas legais para a instrução do processo.

Diante do exposto, entendemos que os Senhores Senadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania dispõem de suficientes elementos para deliberar sobre a presente indicação para o Conselho Nacional de Justiça.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



gf2018-02178



PARECER Nº , DE 2018

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Ofício “S” nº 14, de 2018, que encaminha, para compor o Conselho Nacional de Justiça no Biênio 2018/2020, a indicação do Superior Tribunal de Justiça do Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, conforme disposto no inciso II e no § 5º do art. 103-B da Constituição Federal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 11 de abril de 2018, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 14, de 2018, opina pela APROVAÇÃO da escolha do nome do Senhor HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, II, da Constituição Federal, combinado com o art. 383, II, do Regimento Interno do Senado Federal, por unanimidade, 21 (vinte e um) votos favoráveis e 4 (quatro) votos contrários.

Sala da Comissão, 11 de abril de 2018.

Senador ANTONIO ANASTASIA, Vice-Presidente

Senador Benedito de Lira, Relator





Senado Federal

5

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 11/04/2018 às 10h - 11ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO
EDISON LOBÃO	2. ROMERO JUCÁ PRESENTE
EDUARDO BRAGA PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA PRESENTE
MARTA SUPLCY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO	7. RAIMUNDO LIRA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. HUMBERTO COSTA
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. LINDBERGH FARIAS
FÁTIMA BEZERRA	3. REGINA SOUSA PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	4. HÉLIO JOSÉ PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA
FLEXA RIBEIRO PRESENTE	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. JOSÉ SERRA

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ANA AMÉLIA PRESENTE
CIRO NOGUEIRA PRESENTE	3. OMAR AZIZ

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)	
TITULARES	SUPLENTES
LÚCIA VÂNIA	1. ALVARO DIAS
LÍDICE DA MATA	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES	3. VANESSA GRAZZIOTIN

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. CIDINHO SANTOS
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. WELLINGTON FAGUNDES PRESENTE





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

JOSÉ MEDEIROS





Senado Federal

7

Resultado de Votação Secreta

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Indicação para membro do CNJ
OFS 14/2018 - HUMBERTO MARTINS

Início da votação: 11/04/2018 10:32:18

Fim da votação: 11/04/2018 12:58:48

TITULARES		SUPLENTE	
Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)		Maioria (PMDB) (PMDB, PSD)	
JADER BARBALHO		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO		2. ROMERO JUCÁ	voto não computado
EDUARDO BRAGA	votou	3. RENAN CALHEIROS	
SIMONE TEBET	votou	4. GARIBALDI ALVES FILHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. WALDEMIR MOKA	votou
MARTA SUPPLY	votou	6. ROSE DE FREITAS	votou
JOSÉ MARANHÃO	votou	7. RAIMUNDO LIRA	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
JORGE VIANA	votou	1. HUMBERTO COSTA	
JOSÉ PIMENTEL	votou	2. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA		3. REGINA SOUSA	votou
GLEISI HOFFMANN		4. HÉLIO JOSÉ	votou
PAULO PAIM		5. ÂNGELA PORTELA	voto não computado
ACIR GURGACZ	votou	6. SÉRGIO PETECÃO	votou
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES		1. RICARDO FERRAÇO	
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. CÁSSIO CUNHA LIMA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. EDUARDO AMORIM	votou
RONALDO CAIADO	votou	4. DAVI ALCOLUMBRE	
MARIA DO CARMO ALVES	votou	5. JOSÉ SERRA	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. IVO CASSOL	
BENEDITO DE LIRA	votou	2. ANA AMÉLIA	voto não computado
CIRO NOGUEIRA	votou	3. OMAR AZIZ	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB,	
LÚCIA VÂNIA		1. ALVARO DIAS	
LÍDICE DA MATA	votou	2. JOÃO CAPIBERIBE	
RANDOLFE RODRIGUES		3. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR)	
ARMANDO MONTEIRO	votou	1. CIDINHO SANTOS	
EDUARDO LOPES	votou	2. VICENTINHO ALVES	
MAGNO MALTA		3. WELLINGTON FAGUNDES	

Votação:

TOTAL 25 SIM 21 NÃO 4 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 11/04/2018

Senador Antonio Anastasia
Presidente

11/04/2018 12:54:11

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 14/2018)

NA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PARECER DA CCJ, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS PARA EXERCER O CARGO DE MEMBRO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, NOS TERMOS DO ART. 103-B, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM 21 VOTOS FAVORÁVEIS E 4 VOTOS CONTRÁRIOS.

A COMISSÃO APROVA O REQUERIMENTO Nº 12, DE 2018-CCJ, DE AUTORIA DO SENADOR BENEDITO DE LIRA, DE URGÊNCIA PARA A MATÉRIA (FL. Nº 58).

11 de Abril de 2018

Senador ANTONIO ANASTASIA

Vice-Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 8, DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Ofício "S" nº7, de 2017, que Comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, a composição do controle societário da Empresa Jornalística Web Portal Paraná Ltda.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senadora Gleisi Hoffmann

RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro

10 de Abril de 2018



2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o *Ofício “S” nº 7, de 2017, que comunica, nos termos do art. 3º da Lei nº 10.610, de 2002, alteração da composição do controle societário da empresa jornalística WEB PORTAL PARANÁ LTDA.*

SF/18997.34425-68

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Por meio do Ofício “S” nº 7, de 2017, a empresa Web Portal Paraná Ltda., sediada em Londrina, Estado do Paraná, comunicou ao Congresso Nacional alteração na composição de seu controle societário.

A referida comunicação indicou a entrada do Senhor Cláudio Eduardo de Andrade Vieira na sociedade, em substituição ao Senhor Renato Ferraz Dias. Com a modificação, a empresa passou a ser controlada pelo novo sócio, com mil cotas, e pela Senhora Alessandra Andrade Vieira Mejia, detentora de 249 mil cotas.

II – ANÁLISE

De acordo com o art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), entre outras atribuições, examinar questões atinentes à comunicação e à imprensa.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

No dia 28 de maio de 2002, o Congresso Nacional promulgou a Emenda à Constituição nº 36, alterando a redação original do art. 222 da Carta Magna, que reservava a brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos a propriedade de empresas jornalísticas e de emissoras de rádio e televisão. A partir da modificação do texto constitucional, as regras de propriedade e controle desses veículos de comunicação foram flexibilizadas, permitindo-se a participação de capital estrangeiro, limitado a trinta por cento, em sua composição acionária.

Para dar efeito às regras previstas, a Emenda Constitucional nº 36, de 2002, determinou, de forma complementar, a elaboração de legislação específica para discipliná-las (art. 222, § 4º), aprovada por meio da Lei nº 10.610, de 20 de dezembro de 2002, e a comunicação compulsória, ao Congresso Nacional, das alterações de controle societário nas empresas a que são aplicadas (art. 222, § 5º).

Note-se, portanto, que a obrigação de encaminhar às Casas Legislativas comunicação acerca de alterações societárias das empresas jornalísticas e das emissoras de rádio e televisão passou a vigor em 2002, e tem como objetivo informar o Parlamento se as modificações na estrutura societária das referidas companhias respeitaram os limites de participação de capital estrangeiro impostos pela nova redação do art. 222 da Constituição Federal.

O detalhamento desse dispositivo está presente no parágrafo único do art. 3º da mencionada Lei nº 10.610, de 2002, que delegou ao Poder Executivo o envio, ao Congresso Nacional, da comunicação de alteração societária das emissoras de radiodifusão, e às próprias empresas jornalísticas a informação a respeito de modificações na composição de seu capital social.

Para o devido cumprimento do requisito legal, a empresa Web Portal Paraná Ltda. encaminhou comunicação de alteração em seu controle societário diretamente ao então Presidente do Congresso Nacional, Senador Renan Calheiros.

É de se ressaltar o recebimento, por esta Casa, além do Ofício “S” nº 7, de 2017, em análise, dos Ofícios “S” nº 6 e nº 8, também de 2017, que dão conta das alterações societárias promovidas na Editora e Gráfica Paraná Press S.A. e na Editora e Gráfica ECCO Ltda., respectivamente. De acordo com as informações encaminhadas, ambas as empresas passaram a ter como principal



SF/18997.34425-68





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

acionista a Senhora Alessandra Andrade Vieira Mejia, sócia majoritária da Web Portal Paraná Ltda.

Para esclarecer a relação entre as referidas empresas bem como o cumprimento das obrigações relacionadas à nacionalidade dos gestores de suas atividades e dos responsáveis pela linha editorial e pelo conteúdo por elas veiculado, sugerimos o encaminhamento de requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Isso porque, de acordo com o previsto no § 2º do art. 2º da Lei nº 10.610, de 2002, é facultado ao órgão do Poder Executivo expressamente definido pelo Presidente da República *requisitar das empresas jornalísticas e das de radiodifusão, dos órgãos de registro comercial ou de registro civil das pessoas jurídicas as informações e os documentos necessários para a verificação do cumprimento dos mandamentos legais.*

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do OFS nº 7, de 2017, nos termos do art. 335 do Risf.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes às alterações societárias promovidas nas empresas Editora e Gráfica Paraná Press S.A., Editora e Gráfica ECCO Ltda., e Web Portal Paraná Ltda.:

- 1) a relação societária entre as referidas empresas;



SF/18997.34425-68





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

- 2) a comprovação de que todos sócios, gestores e responsáveis pela linha editorial das referidas empresas são brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 anos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATÁIDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 7/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA GLEISI HOFFMANN. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO "S", NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº66, de 2017, que Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senadora Gleisi Hoffmann

RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro

10 de Abril de 2018





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2017 (nº 1.208, de 2013, na Câmara dos Deputados), *quaprova o ato que renova a permissão outorgada à **RÁDIO GARBOSA LTDA.** para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais.*



SF/18467.19165-05

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 66, de 2017 (nº 1.208, de 2013, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.

Com relação à constitucionalidade material e à legalidade, entretanto, há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

A proposição sob exame visa a renovar a permissão outorgada a partir do ano de 2008. Não foi possível localizar, contudo, a renovação anterior, que deveria se iniciar no ano de 1998.

A verificação de efetiva renovação da outorga pelo período 1998–2008 é indispensável à aprovação da matéria. Não tendo ocorrido tal renovação, a outorga estaria expirada por decurso de prazo e, nesses termos, não poderia ser renovada.

Ainda, a análise da documentação sugere que a RÁDIO GARBOSA LTDA. estaria afiliada à REDE TRANSAMÉRICA DE COMUNICAÇÃO. Considerando-se a vedação legal de subordinação das permissionárias do serviço de radiodifusão a outras entidades para a formação de cadeias ou de associações com direção única, torna-se necessário averiguar a efetiva ocorrência dessa afiliação e os exatos termos em que se estabeleceu.

III – VOTO

Diante do exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 66, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requiero sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à renovação da permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 2017:

a) cópia do ato do Poder Executivo que renovou a permissão outorgada à RÁDIO GARBOSA LTDA. para executar



SF/18467.19165-05





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de São João Nepomuceno, Estado de Minas Gerais, a partir de setembro de 1998;

b) cópia da mensagem que encaminhou o ato referido no item anterior para apreciação do Congresso Nacional;

c) que percentual da programação transmitida é produzida pela própria RÁDIO GARBOSA LTDA.? Quais os horários de transmissão dessa programação e qual seu conteúdo?

d) que percentual da programação transmitida é produzida pela REDE TRANSAMÉRICA DE COMUNICAÇÃO? Quais os horários de transmissão dessa programação e qual seu conteúdo?

e) há transmissões de conteúdo de outros produtores? Em que percentual e em que horários?

f) cópia dos contratos e de outros documentos relacionados à “afiliação” da RÁDIO GARBOSA LTDA. à REDE TRANSAMÉRICA DE COMUNICAÇÃO, particularmente de todos os instrumentos que estabeleçam direitos e obrigações relacionados a:

f.1) produção, compartilhamento e transmissão de conteúdo;

f.2) seleção e definição de programação;

f.3) responsabilidade editorial;

f.4) seleção, restrições, definição de valores, comercialização e veiculação de publicidade;



6



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

f.5) pagamentos e remunerações diretos e indiretos.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



5





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATÁIDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 66/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA GLEISI HOFFMANN. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO, NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 10, DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº81, de 2017, que Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senadora Gleisi Hoffmann

RELATOR ADHOC: Senador Flexa Ribeiro

10 de Abril de 2018





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER Nº , DE 2018

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2017 (nº 270, de 2015, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Educativa e Cultural Bom Jesus para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina.*



SF/18462.12016-89

RELATORA: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Chega à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 81, de 2017 (nº 270, de 2015, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à CCT opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 3, de 2009, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

Com relação à legalidade, entretanto, há alguns aspectos que devem ser avaliados com maior profundidade.

De acordo com a documentação que instrui a matéria, ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL comporia o quadro diretivo da entidade.

Ocorre que ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL seria também Secretária de Saúde e Promoção Social do Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, de acordo com informações publicadas no sítio da Prefeitura do referido Município na internet.

Nesses termos, em princípio, poderia ocorrer vinculação vedada pelo art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

III – VOTO

Pelo exposto, voto pelo encaminhamento do seguinte requerimento de informações ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e pelo sobrestamento da tramitação do PDS nº 81, de 2017, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações as seguintes informações referentes à autorização outorgada à ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL BOM JESUS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 81, de 2017:



SF/18462.12016-89





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

- a) Qual é o atual quadro diretivo da entidade?
- a) Histórico de todas as alterações do quadro diretivo da entidade, com indicação da data de cada evento.
- b) ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL ainda compõe o quadro diretivo da entidade?
- b.1) Em caso negativo, documentos comprovando a data em que ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL deixou a direção da entidade.
- c) ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL, que, de acordo com a documentação, compõe o quadro diretivo da entidade, exerce ou exerceu o cargo de Secretária de Saúde e Promoção Social do Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, ou outro cargo de Secretária Municipal?
- c.1) Em caso positivo, data da posse de ROSENI MACHADO DE SOUZA BRUXEL no referido cargo.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCT, 10/04/2018 às 14h30 - 8ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP	PRESENTE	3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA	PRESENTE	1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	PRESENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE	4. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	PRESENTE

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PPS, PSB, PCdoB, REDE, PODE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. VAGO	
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

FÁTIMA BEZERRA
 JOSÉ PIMENTEL
 ROMERO JUCÁ
 ATÁIDES OLIVEIRA
 SÉRGIO PETECÃO
 EDUARDO AMORIM
 WELLINGTON FAGUNDES
 PAULO PAIM



DECISÃO DA COMISSÃO

(PDS 81/2017)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, O PRESIDENTE DA COMISSÃO, SENADOR OTTO ALENCAR, DESIGNA RELATOR AD HOC O SENADOR FLEXA RIBEIRO, EM SUBSTITUIÇÃO À SENADORA GLEISI HOFFMANN. A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO PROJETO, NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES ENCAMINHADO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

10 de Abril de 2018

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática



ATA DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-MARROCOS





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

ATA DA 1ª REUNIÃO DE 2018 DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018, DAS 14h24 ÀS 15h57, NO PLENÁRIO Nº 07, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, CONJUNTA COM A COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL DO SENADO FEDERAL (CRE), DESTINADA À RECEPÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR MARROCOS-BRASIL, DO REINO DO MARROCOS, E PARA A DISCUSSÃO DE TEMAS RELEVANTES PARA A DIPLOMACIA PARLAMENTAR ENTRE OS DOIS PAÍSES.

Às quatorze horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezoito, na sede do Senado Federal, no plenário nº 07, Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Parlamentares membros do **GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS**, em conjunto com os membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional do Senado Federal (CRE), de acordo com a lista de presença anexa, contando também com a participação do Exmo. Sr. PROFESSOR DUDÃO, Prefeito de Mazagão – AP; do Exmo. Sr. Nabil ADGHOGHI, Embaixador do Reino do Marrocos no Brasil; dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros da *Chambre des Conseillers* do Reino do Marrocos, Exmo. Sr. Conselheiro Abdessamad KAYOUH, Sr. Conselheiro Larbi LARAICHI, Conselheiro Abdelatif ABDOUH, Sr. Conselheiro Rachid EL MENYARI, Sr. Conselheiro Mohamed RAZAMA, Sr. Conselheiro Mohamed ADDAL; Ilustre Senhora Bouchra BOUDCHICHE, diretora para américas na chancelaria marroquina. Os trabalhos foram abertos pelo Senador FERNANDO COLLOR, na qualidade de Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), e membro do Grupo Parlamentar, sendo em seguida concedida a palavra ao Senador CRISTOVAM BUARQUE, que deu consecução à seguinte pauta: 1) Ratificar, conforme documento aprovado pelo Grupo Parlamentar de Amizade entre a Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos e o Senado Federal da República Federativa do Brasil, presidido por Sua Excelência o Conselheiro Abdelatif ABDOUH, o Memorando de Entendimento entre o Senado Federal da República Federativa do Brasil, e a Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos. Ouvidas as autoridades brasileiras e marroquinas presentes, o Presidente anunciou que, então, o grupo se dirigiria até a sala de audiências da Presidência do Senado Federal, para a assinatura do Memorando de Entendimento, e determinou à Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento que adotasse as providências necessárias aos registros e publicação no Diário do Senado Federal. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 15h57; e eu, Aires P. das Neves Jr. , titular da Coordenação de Apoio a Órgãos Técnicos, da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, aprovada, vai assinada pelo Presidente, com a lista de presença da reunião, que passa a fazer parte integrante desta Ata. Encaminhe-se à publicação no Diário do Senado Federal.

Brasília, 11 de abril de 2018.

Senador Cristovam Buarque
Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Marrocos





Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

GPMARROCOS, 21/03/2018 às 14h - 1ª, Reunião

Grupo Parlamentar Brasil - Marrocos

Senado Federal	
TITULARES	SUPLENTE
ACIR GURGACZ	PRESENTE
ANA AMÉLIA	PRESENTE
ANTONIO ANASTASIA	PRESENTE
ARMANDO MONTEIRO	
CRISTOVAM BUARQUE	
FERNANDO COLLOR	
JORGE VIANA	PRESENTE
JOSÉ AGRIPINO	
ROBERTO REQUIÃO	
WILDER MORAIS	

Não Membros Presentes

DELEGADO EDSON MOREIRA
FÁTIMA BEZERRA
JOSÉ PIMENTEL
RONALDO CAIADO
ROMERO JUCÁ
VALDIR RAUPP
ATAÍDES OLIVEIRA
SÉRGIO PETECÃO
CIDINHO SANTOS
WELLINGTON FAGUNDES
JOSÉ MEDEIROS
PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 1

21/03/2018

(Texto com revisão.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Declaro aberta a 8ª Reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, conjunta com a 1ª Reunião de 2018 do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos, com a presença de S. Ex^{as} os Srs. Parlamentares marroquinos e membros que compõem o Grupo Parlamentar de Amizade Marrocos-Brasil da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos, com o objetivo de discutir temas do interesse comum no âmbito bilateral.

Inicialmente, gostaria de agradecer a presença de todas as senhoras, senhores e autoridades aqui presentes por prestigiarem este nosso evento.

Temos a honra, eu e o Senador Cristovam Buarque, que é Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos, de receber como convidados especiais para esta reunião a Comitiva da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos e também os integrantes do Grupo Parlamentar Marrocos-Brasil, S. Ex^a o Conselheiro Abdessamad Kayouh, Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos e encarregado da diplomacia parlamentar; o Sr. Conselheiro Abdelatif Abdouh, Presidente do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil; o Sr. Conselheiro Mohamed Razama, Relator do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil e Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Defesa Nacional, Fronteiras e Territórios Marroquinos Ocupados na Câmara dos Conselheiros; o Sr. Conselheiro Mohamed Addal, membro do Grupo Parlamentar; o Embaixador do Reino do Marrocos no Brasil, Nabil Adghoghi; e a Sr^a Bouchra Boudchiche, Diretora para Américas na Chancelaria Marroquina, os quais convido para o plenário, onde já se encontram presentes, dando as nossas melhores boas-vindas.

Iniciando a nossa reunião, tenho a honra de passar a palavra a S. Ex^a o Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-Marrocos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Boa tarde a cada uma e a cada um.

Quero cumprimentar o Embaixador Nabil e, por intermédio dele, a todos os que nos dão a honra de estarem aqui no Senado, vindos do Marrocos, para darmos início formalmente a algo que espero deixe uma marca duradoura e profunda nas relações entre o Brasil e o Reino do Marrocos.

Eu fui indicado pelo Presidente Senador Collor para ser o Presidente desse grupo de amizade. Quero dizer que eu faço parte de outros grupos de amizade entre o Parlamento brasileiro e o Parlamento de outros países, mas nenhum me traz mais expectativa de uma grande cooperação do que esse.

A tradição é de que esses grupos de cooperação entre Parlamentos fiquem restritos a pequenos gestos simbólicos. Dessa vez, entretanto, no caso do Marrocos, eu estou convencido de que vamos ter mais do que uma aliança, uma cooperação, mais do que um simples bloco. Nós vamos ter uma relação de amizade muito forte com resultados concretos.

Por exemplo, a cooperação econômica. Nós podemos ampliar o trabalho nosso, de Parlamentares, levando os nossos debates para os empresários brasileiros, para o Poder Executivo brasileiro nas áreas de economia.

Na área da cultura – que eu acredito seja aquela em que mais podemos fazer sem necessidade do Poder Executivo –, creio que podemos incentivar intercâmbio entre universidades, entre artistas. Temos a sorte de ter um ex-Ministro do artesanato entre os Parlamentares que aqui estão conosco, na formalização deste nosso bloco de cooperação.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 2

21/03/2018

No turismo, creio que nós podemos ser porta-vozes do incentivo para o intercâmbio de turismo entre o Brasil e o Marrocos. Não sei se os Parlamentares sabem, mas o Embaixador Nabil certamente, que, além do futebol e do Carnaval, uma mania brasileira são as novelas, as telenovelas. Já tivemos telenovelas se passando no Marrocos e, durante meses, os brasileiros viveram uma hora por dia no Marrocos, acompanhando aquela história que ali se passava. Desde aquela novela, temos uma atração muito grande, como turistas, pelo Marrocos.

Mas também devemos explorar a história comum dos dois países. Aqui está um prefeito para mostrar essa cooperação, com a vinda, há algumas décadas, não mais de um século, de marroquinos para o Brasil – interessante que a maior parte de judeus –, que vieram para cá, fundaram cidade, incentivaram o comércio e deixaram uma marca, gerações de brasileiros de hoje carregam na origem o Marrocos.

Tudo isso faz com que esse nosso encontro seja o primeiro de muitos para pôr em contato direto o Senado brasileiro com o Parlamento marroquino e, através de nós, com o Brasil e o Marrocos, com os dois povos.

Quero agradecer muito ao Embaixador Nabil, ao Presidente Collor, que estejamos aqui dando início, de fato, a algo que já temos feito através das boas confraternizações que o Embaixador organiza, seja no dia do aniversário do rei, seja quando ele nos convida para essa coisa maravilhosa que é a culinária marroquina.

Fica aqui, portanto, a minha satisfação de ser o coordenador desse Grupo de Amizade entre o Parlamento brasileiro e o Parlamento marroquino. Temos diante de nós uma boa tarefa, a tarefa de aumentar o grau de relações entre nossos povos, e eu quero dar a minha contribuição.

Obrigado ao Embaixador Nabil.

Obrigado a cada um dos Parlamentares.

Obrigado ao Senador Presidente Collor.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos, por suas palavras.

Tenho a satisfação de passar a palavra agora a S. Exª o Sr. Conselheiro Abdelatif Abdouh, Presidente do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil, para as suas palavras iniciais.

O SR. ABDELATIF ABDOUH (*Tradução consecutiva.*) – Boa tarde a todos.

Honrado Senador Fernando Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores; honrado Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos; honorável Conselheiro Primeiro Vice-Presidente da Câmara de Conselheiros do Reino do Marrocos e Encarregado da Diplomacia Parlamentar, Abdessamad Kayouh; S. Exª Nabil Adghoghi, Embaixador do Reino do Marrocos no Brasil; honorável Senador e Conselheiro membro do Grupo de Amizade entre Marrocos e Brasil, senhoras e senhores, é com grande prazer que estamos reunidos hoje com os nossos amigos, Presidente e Membros do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos.

Em nome do Grupo de Amizade e da Câmara de Conselheiros, meus sinceros agradecimentos ao Senador Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, por sua determinação em atuar na reafirmação das relações dos países em nível parlamentar. É uma convicção que temos, assim como o Primeiro Vice-Presidente da Câmara de Conselheiros: dar um novo alento à cooperação parlamentar como correia de transmissão entre os dois países.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 3

21/03/2018

Não deixarei de agradecer muito ao meu amigo Senador Buarque, Presidente do Grupo de Amizade, por sua amável indicação dirigida aos homólogos marroquinos para termos esta sessão de trabalho comum em um âmbito de troca de culturas, num espaço de trocas e de debates frutíferos, para desenvolver e consolidar as relações bilaterais entre as duas instituições legislativas e, graças à dinamização da ação do Grupo de Amizade, intensificar o diálogo entre Parlamentares dos dois países em questões e temas de interesse comum.

Marrocos e Brasil têm uma relação secular, desde a abertura de um consulado brasileiro em Tânger em 1894. Este ano celebramos o centésimo aniversário do estabelecimento das relações diplomáticas entre nossos dois países. Nossas relações nos deixam convencidos de que os brasileiros compartilham valores de cumplicidade e respeito mútuo com o Marrocos.

O Marrocos foi o primeiro país africano que reconheceu a independência do Brasil. Respeitamos igualmente o Brasil e os brasileiros, porque o Brasil foi um dos primeiros países da América Latina a felicitar o Marrocos em sua volta para a União Africana. Desde o início, os países não deixaram de reafirmar a sua determinação em forjar uma parceria estratégica, baseada no diálogo político e na convergência de pontos de vista em questões internacionais, para fazermos uma cooperação Sul-Sul solidária.

Em vista da posição geográfica do Brasil e do Marrocos, tanto na África quanto na América Latina, da vinculação deles com a tolerância, com a paz, com a segurança e com a estabilidade, os dois países compartilham a ambição comum de permanecerem juntos em projetos concretos no âmbito da cooperação triangular. O Marrocos e o Brasil têm pontos comuns e querem aproveitar a oportunidade em matéria de investimentos e exportação de fosfatos, levando-se em conta a ambição do Brasil de diversificar seus parceiros comerciais, notadamente com o Mercosul e também com o BRICS, que abrange a Índia, a África do Sul, o Brasil... Os parceiros marroquinos e brasileiros, empresas, reiteraram a vontade de criar parcerias solidárias entre os dois países, desenvolver a cooperação, especialmente a marítima e a de turismo, sem esquecer a parte cultural, que tem importância capital na troca de experiências.

Se olharmos de perto o estado das relações econômicas, culturais, acadêmicas e científicas entre os dois países, veremos que há grande possibilidade de complementariedade, o que podemos aproveitar para criarmos parcerias tanto no intercâmbio de visitas acadêmicas quanto... Como dois grupos de amizade parlamentar, entre a Câmara dos Conselheiros e o Senado, pensamos que podemos desenvolver a cooperação entre os dois países amigos, contribuindo, assim, para a promoção de uma cultura bilateral entre os dois países, por meio da organização de eventos bilaterais sobre vários temas, enfatizando o patrimônio dos países na base de projetos concretos entre os dois países.

Neste capítulo, quero enfatizar que, como Presidente do Grupo de Amizade e membro do Grupo de Amizade, temos essa determinação e esse compromisso de que a irmanação entre duas grandes cidades, Marraquexe e São Paulo, ocorra. Como Presidente do Grupo de Amizade, reitero minha determinação e meu compromisso em buscar a assinatura da irmanação entre os dois países.

Sou originário da cidade de Marraquexe e fui, antes, prefeito dessa cidade. Sou atualmente membro do Conselho dessa cidade e tentarei concretizar nos próximos dias a assinatura, mas convido o lado brasileiro a tomar todas as posições necessárias, do seu lado, para concretizar essa assinatura, notadamente ao nível da cidade de São Paulo.

Aproveito a oportunidade da presença do Prefeito da cidade de Mazagão e proponho, como Grupo de Amizade, pensar na possibilidade de assinar uma irmanação entre a cidade de El





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 4

21/03/2018

Jadida e a de Mazagão, que são vinculadas por uma história comum, uma vez que Mazagão foi colonizada pelos portugueses, depois os cidadãos se deslocaram para uma das regiões da Amazônia, no Brasil. Por isso, eu convido cordialmente o Prefeito de Mazagão para interferir na concretização dessa irmanação.

Portanto, estou convencido de que o papel do Grupo de Amizade é primordial na implementação dos planos de ação e da troca de referências e visitas entre os dois lados. Essas posições foram reiteradas e foram circunscritas num memorando de entendimento que vamos firmar hoje entre o Presidente do Senado Federal brasileiro e o Primeiro Vice-Presidente da Câmara de Conselheiros do Marrocos no fim desta sessão de trabalho comum. Isso dará um impulso para o fortalecimento das relações parlamentares entre as duas instituições, baseadas no respeito e na confiança mútua entre os dois países amigos.

Nossa ação será feita, ao longo do tempo, em cooperação com S. Ex^a o Sr. Embaixador de Marrocos no Brasil. Agradeço, desde já, os esforços que ele tem empreendido para dar uma imagem satisfatória e esclarecedora sobre o Reino do Marrocos e do seu patrimônio cultural.

Não posso deixar de agradecer também a S. Ex^a o Sr. José Humberto, Embaixador da República do Brasil em Marrocos, que assume o compromisso de impulsionar essas cooperações. Ressalto o fato de que ele faz questão de estar presente em muitos eventos e conferências sobre as relações bilaterais, notadamente naquelas que ele mesmo mediou, em que ele era o principal conferencista.

Isso foi organizado pelo Instituto de Estudos Estratégicos, em 17 de janeiro, para tratar sobre as perspectivas de relações entre Brasil e Marrocos, na presença do antigo Embaixador, do ex-Embaixador, de acadêmicos e também de economistas do Centro de Pesquisa.

Como Presidente e membro do Grupo de Amizade, temos de apoiar todas as ações em favor de uma boa e efetiva cooperação bilateral.

De fato, ocorreu uma troca entre os dois Grupos de Amizade. Nós tínhamos feito um plano de ação, que mandamos para o grupo brasileiro. Estudamos e aceitamos todas as propostas feitas pelos amigos brasileiros e pudemos ter uma versão avançada e concisa desse plano de ação, que nós nos comprometemos a cumprir.

Propomos que o Grupo de Amizade Brasil-Marrocos tenha sua próxima reunião em Rabat, o que será uma oportunidade para determinar esse plano de ação de forma definitiva e para estabelecer as próximas etapas, que serão levadas em consideração na concretização do plano de ação.

Reitero minha profunda gratidão, os meus agradecimentos, pela realização desta sessão de trabalho comum. Espero que possamos continuar estes debates no Reino do Marrocos, *insha'Allah*, se Deus quiser!

Agradeço a sua compreensão. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a S. Ex^a o Conselheiro Abdelatif Abdouh, Presidente do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil, pelas suas palavras e pela forma precisa e ampla com que ele nos brindou com suas palavras na tarde de hoje.

Tenho a honra, ao tempo em que anuncio a presença entre nós do Deputado Federal André Abdon, do Estado do Amapá, de passar a palavra a S. Ex^a o Prefeito de Mazagão, no Estado do Amapá, João da Silva Costa, também conhecido como Professor Dudão.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOÃO DA SILVA COSTA – Um boa-tarde especial a todos!





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 5

21/03/2018

Quero cumprimentar de forma especial os nossos dois Senadores, Cristovam Buarque e Fernando Collor de Mello.

É uma honra imensa participar de um evento histórico como este, no qual recebemos membros do reino marroquino aqui.

Sintam-se cumprimentados de forma emocionante, de forma emocionada, ao tratar desse assunto das nossas cidades.

Falo da relação entre os dois países, e nada melhor que começar pelos pontos comuns. E aí temos a história de dois povos.

Falo da origem da minha cidade, da história de El Jadida. A minha cidade vive... É uma coisa muito marcante a realidade histórica da qual se originou a nossa cidade. Portugal tinha uma colônia na costa da África, onde está El Jadida hoje, e resolveu desativar essa cidade por causa de inúmeros problemas e confrontos religiosos. Decidiu transferir a cidade para a Europa novamente. Mas, chegando à Europa o povo da cidade que havia sido transferida – eram cerca de 340 famílias –, era muito custoso para Portugal manter essa colônia lá também. E aí decidiram... Quando essas famílias foram convencidas a irem para a Europa, elas acharam que ficariam em Portugal, mas, com o tempo, Portugal não as aceitava. Não dava mais para aceitá-las, porque havia uma fusão de brancos, negros, escravos. E aí Portugal decidiu, planejou, tomou a decisão política de transferir as pessoas e as famílias daquela cidade para a América, onde estava a sua colônia, que era o Brasil.

Aí tudo foi planejado: o povo inteiro da cidade embarcou em cinco ou seis navios e atravessou o Atlântico, com suas riquezas, com suas tradições, com seus costumes, com sua cultura. Eles chegaram ao Rio de Janeiro, à Bahia, e acharam que iam ficar por aqui. Mas não! Eles foram sempre induzidos a irem para outro local. Chegaram ao Pará e acharam que ficariam no Pará. Também lhes foi dito que haveria mais uma saga, mais uma vez: teriam de atravessar o Rio Amazonas e ir para o Amapá, que, naquele momento, estava sendo disputado por alguns países. Era necessário para Portugal defender o Amapá, a colônia do Amapá. Quando eles chegaram lá, havia a Fortaleza de São José, que estava sendo construída há 12 anos. Era um forte para defender o Estado. Eles acharam que ficariam lá, mas não, mais uma vez, foram levados para o Alto Amazonas, para defenderem a Amazônia na outra parte, oposta ao local onde estava a Fortaleza. Eles foram alojados lá, foram isolados por quatro rios: o Rio Ajudante; o Rio Mazagão, que é o Beija-Flor; o Rio Vila Nova; e o Rio Matapi. Com isso, a cidade não prosperou. Após dez anos em que estavam lá, uma epidemia de doenças amazônicas afetou o povo de lá, e o povo começou a fugir, os negros começaram a fugir. Na época, em 1769, em 1770, quando eles chegaram lá, eles ainda eram escravos. E aí, diante das doenças e das dificuldades, eles não prosperaram. Não foi dado apoio por parte de Portugal. Assim, muitas famílias fugiram das doenças e das dificuldades. A cidade não prosperou, e se passaram anos, anos e anos.

Já em 1915, há 103 anos, outra decisão política foi tomada: criar uma nova Mazagão. Assim como El Jadida tem a história dela, quando foi criada uma nova cidade, também em Mazagão foi decidido criar uma nova cidade: Mazagão Novo ou Mazaganópolis. Algumas famílias foram levadas para lá, outras não aceitaram. Mas a cidade de Mazagão Velho, que é a Mazagão que foi transferida, sempre resistiu. Sempre alguma família grande decidia: "Vamos ficar." E a cidade nunca progrediu economicamente, nunca cresceu, mas sempre permaneceu. Hoje, Mazagão Velho tem, em média, 400 famílias. É distrito de Mazagão Novo. O Município inteiro tem uma média de 20 mil habitantes. Para vocês verem como a cidade foi habitada por





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 6

21/03/2018

blocos: 50% da população, 10 mil pessoas, estão na sede ou em Mazagão Novo; em Mazagão Velho, há 400 famílias, mais ou menos dois mil habitantes.

Na cidade, já foram fazendo as pontes. Em 2016, fizeram a última ponte. Hoje, na cidade, o bloqueio pelos rios foi superado. Iniciou-se um projeto turístico lá. A cidade de Mazagão Velho é considerada berço da cultura, porque ela traz consigo toda essa história, desde El Jadida até a atualidade. E o povo que veio de lá trouxe as suas riquezas, a sua religiosidade, os seus credos, as suas crenças.

Hoje, em Mazagão Velho, eles vivem momentos especiais na cultura do povo de lá. Eles trouxeram de lá a Festa de São Tiago. Foi um marco. Eles representam na forma de dramatização, ao vivo. É a maior festa cultural do Estado do Amapá. Eles chegaram lá em 1770 e, sete anos depois, começaram, todos os anos, a comemorar, no dia 25 de julho, a Festa de São Tiago, revivendo fatos. Surgiram dois heróis na luta entre mouros e cristãos: São Tiago e São Jorge. E aí a história é contada.

Hoje, a nossa cidade, a nossa pequena cidade, o distrito de Mazagão Velho, é considerada berço da cultura. A gente comemora o aniversário de forma especial. Lá nós temos um momento especial. Nós comemoramos agora, no dia 23 de janeiro, o aniversário de Mazagão Velho. São 248 anos, são quase dois séculos e meio de história, de cultura e de tradição.

Nós, neste momento, representamos isso lá. Há o Pavilhão Nacional, onde são levantadas as bandeiras do povo. Lá, no Pavilhão Nacional, são levantadas, são hasteadas as bandeiras do Brasil, do Estado do Amapá, do Município de Mazagão, do Marrocos e de Portugal. É contada a história de forma especial.

Acho que a importância cultural dos nossos povos, as nossas histórias similares, a nossa irmandade merecem ser lembradas, devem ser evidenciadas nessa relação.

Em Mazagão, hoje, a gente agradece o convite para fazer parte do Grupo de Amizade entre os nossos dois países. Quero dizer que a gente sente muita honra e emoção por estar presente neste evento de vocês, neste evento nosso.

Eu gostaria de concluir a minha fala, agradecendo a todas as pessoas e parabenizando-as por este evento.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Nossos cumprimentos a S. Exª o Prefeito de Mazagão, o Professor Dudão, João da Silva Costa, por suas palavras tão emocionadas e tão elucidativas de uma parte da nossa história que incorpora definitivamente a tradição marroquina com a cultura brasileira, o que nos traz muita alegria, muita felicidade e esperança de um futuro cada vez mais promissor nas nossas relações.

Muito obrigado, portanto, mais uma vez, a S. Exª o Prefeito de Mazagão, João da Silva Costa, o Professor Dudão.

Agora, com muita honra, passo a palavra a S. Exª o Sr. Conselheiro Abdessamad Kayouh, Primeiro Vice-Presidente da Câmara de Conselheiros do Reino do Marrocos e Encarregado da Diplomacia Parlamentar, para fazer suas considerações.

O SR. ABDESSAMAD KAYOUH (*Tradução simultânea.*) – Presidente Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado brasileiro, grande amigo do Marrocos; honorável Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil e amigo de Marrocos há tanto tempo; honorável Conselheiro Abdelatif e Presidente do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil; honorável Prefeito de Mazagão; honorável Sr. Nabil, Embaixador de Sua Majestade o Rei em Brasília; honorável Conselheiro do Grupo de Amizade na Câmara dos





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 7

21/03/2018

Conselheiros; senhoras e senhores, tenho imenso prazer e queria começar a minha intervenção, depois da fala do Sr. Silva, que expôs uma parte da história que não se vincula, que não se liga.

É com muita emoção que o ouvi e tive a impressão de viver algo e de estar rescrevendo a história. Tenho certeza de que hoje, na nossa reunião neste edifício, estamos rescrevendo a história, porque sempre pensei que as instituições, embora atuem cada uma em uma área geográfica, só podem ser aproximadas pelos homens. Os homens criaram a história.

Antes de qualquer propósito, desejo agradecer sinceramente pelas marcas de atenção dos membros da delegação da Câmara dos Conselheiros. Para mim também fomos objeto de marcas de atenção e quero citar especialmente o meu amigo e Presidente Collor, Presidente da Comissão de Relações Exteriores, pela sua determinação em levantar as relações entre as duas instituições legislativas dos nossos países, em cooperação aprofundada e duradoura.

Aproveito a oportunidade para felicitar a República Federativa do Brasil, particularmente o Senado Federal, na pessoa do seu Presidente, Eunício Oliveira, e na do Senador Viana também, pela boa amizade e pela organização do Fórum Mundial da Água e da Conferência Parlamentar realizada, o que enfatizou o papel dos Parlamentos para garantir o direito à água e a sua gestão.

As relações circulares entre o Reino do Marrocos e a República Federativa do Brasil são excelentes, notadamente no plano político, desde a visita de Sua Majestade o Rei Mohammed VI – que Deus o tenha em sua assistência –, que veio em 2004, dinamizando a relação bilateral em várias áreas de interesse comum e de reforço da cooperação entre as duas partes no âmbito das duas instâncias internacionais. Isso depois do testemunho das duas partes na recepção, hoje pela manhã, pelo Ministro das Relações Exteriores do Brasil, felicitando também o apoio recíproco e regular entre Marrocos e Brasil e a convergência de visão em várias questões internacionais e regionais de interesse comum.

Caro Presidente, as relações econômicas e comerciais melhoraram muito entre os dois países, mas quanto às potencialidades, como também as complementariedades que existem nos dois países, especialmente na área alimentar, questão difundida ontem pelo Ministro da Agricultura durante a recepção, mostramos que o Marrocos e Brasil podem ser complementares.

Normalmente, não cabe receio a nenhuma das duas partes. Quando se trata de agricultura e de economia, sempre há receios, mas saibam que vocês estão geograficamente instalados no sul do Planeta, no hemisfério sul, e nós estamos no hemisfério norte. O que vocês produzem não produzimos atualmente e não produziremos dentro de seis meses. Então, logicamente, nunca teremos interferência e nunca teremos concorrência entre os dois, mas os produtos que vocês não produzem agora nós podemos produzir, isto é, podemos reforçar esses vínculos e haver complementariedade ao invés de concorrência.

Há uma questão que eu quero expor aos nossos amigos do Grupo de Amizade como mensagem forte, porque podemos fazer muitas coisas juntos, no entanto, as potencialidades complementares, como acabo de dizer na parte de energia renovável, em cuja logística o Marrocos saiu na frente na África, sabendo que temos apenas três linhas que chegam ao Brasil, como a de Algeiras e a de Tanger Med, que é um dos grandes portos da Europa e pode receber navios de todo tamanho – e só são 12 dias de viagem entre os dois países –, isso é um potencial. Quando da visita do Senador Collor, foi discutido como aprofundar essa questão do transporte marítimo, uma vez que temos duas ligações cotidianas da Air Moroc para São Paulo e para o Rio de Janeiro.

Então, cabe a nós, políticos, representantes das nações, encontrar meios para aproximar os dois países. Claro, só há um marítimo; temos de procurar os homens de negócios dos dois





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 8

21/03/2018

países, uma plataforma para impulsionar essas transações. Esse tema foi debatido no Grupo de Amizade, antes de vir, e o debatemos com o Ministério dos Transportes e das Relações Exteriores também. Portanto, peço que, da sua parte, façam essa discussão, para que, no nosso próximo encontro no Marrocos, se Deus quiser, seja o principal tema.

E o turismo também. Como sabemos, o Marrocos é bem conhecido, graças às suas cidades imperiais. Vemos que o turismo brasileiro é cada vez mais presente no Marrocos. Se fizermos uma irmanação entre Mazagão e El Jadida, tenho certeza de que haverá pessoas do Marrocos que virão procurar seus ancestrais e do outro lado também. Isso seria fantástico. Se conseguirmos fazer isso, teremos feito uma coisa extraordinária.

No fim dos encontros que tivemos com oficiais brasileiros, estamos mais convencidos ainda de que devemos reforçar essas relações econômicas bilaterais, concluindo várias parcerias e a organização de fóruns econômicos entre os dois países.

A Câmara dos Conselheiros, Sr. Presidente, pela sua composição plural de homens de negócios, de representantes das categorias profissionais e das coletividades locais, participa dessa vontade comum de reforçar a cooperação bilateral, notadamente em sua vertente parlamentar.

Felicitó o compromisso do Grupo de Amizade, chefiado pelo meu amigo e colega Abdouh e pelo Senador Razama, que é também Presidente da Comissão de Relações Exteriores.

Infelizmente dois de nossos colegas não puderam vir conosco, mas estou certo de que compartilhariam as minhas palavras.

Agradeço ao Embaixador do Reino do Marrocos no Brasil e ao Embaixador do Brasil em Rabat, o Sr. Humberto, pelo seu engajamento constante para o reforço dessa cooperação bilateral baseada no respeito mútuo.

Não vou falar mais dos campos de cooperação no Grupo de Amizade. Terão tempo para pensar e implementar suas reflexões, em conformidade com o memorando de entendimento, que terei o prazer de assinar com S. Ex^a o Presidente do Senado Federal do Brasil, Eunício Oliveira, ao final desta reunião.

É nosso dever também construir esta quarta ponte. O Sr. Prefeito falou de três pontes, e temos de construir a quarta ponte, uma ponte direta entre Brasil e Marrocos.

Agradeço pela atenção.

E viva a amizade entre Marrocos e Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Agradeço a participação de S. Ex^a o Conselheiro Abdessamad Kayouh, as suas palavras tão eloquentes e tão precisas também, inclusive já estabelecendo – eu gostaria de deixar assinalado, com a permissão de S. Ex^a o Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos – a importância de nós discutirmos a relevância do transporte marítimo entre o Brasil e o Marrocos.

Isso significa dizer que cabe ao nosso Grupo de Amizade Brasil-Marrocos entrar logo em contato com o Ministério dos Transportes, com a Secretaria dos Portos, enfim, com as autoridades de comércio exterior do Brasil para nós, já quando da segunda reunião dos dois grupos de amizade que será realizada em data a ser marcada, mas bem proximamente, lá no Marrocos, em Rabat, possamos levar alguma coisa de consistente para oferecer como resposta àquilo que nos foi demandado hoje tanto por S. Ex^a o Conselheiro Abdouh e por S. Ex^a o Conselheiro e Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos Abdessamad Kayouh.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 9

21/03/2018

É muito importante que pela Secretaria desta Comissão de Relações Exteriores, também com a permissão de S. Exª o Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo Brasil-Marrocos, isso seja levado a ponto, que faça este comunicado ao Embaixador do Brasil no Marrocos, o Embaixador Humberto de Brito, para que ele possa colaborar também neste processo e neste projeto.

S. Exª o Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos, pede a palavra?

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Não? Desculpe-me.

Apenas está lembrando S. Exª o Senador Cristovam Buarque que o Prefeito de Mazagão, o Professor Dudão, trouxe para nos oferecer um breve filme que conta um pouco a história que ele aqui já nos relatou.

Então, por favor.

Com a palavra o Prefeito de Mazagão.

O SR. JOÃO DA SILVA COSTA – Como era costume dos nossos ancestrais, os primeiros habitantes de Mazagão enterravam os primeiros que morreram lá na igreja. E, cerca de dez, quinze anos atrás, houve um projeto dos arqueólogos em Mazagão, e foram retirados da terra os primeiros de Mazagão. Hoje, há estruturas ósseas de 54 pessoas. Os primeiros habitantes estão em uma espécie de urna de vidro, e a população e o turista têm acesso.

Essa quarta ponte de que ele falou é muito importante, porque a gente vai criar uma linha direta para iniciar esse intercâmbio cultural e turístico lá por Mazagão.

A gente trouxe uma amostra da Festa de São Tiago, do aniversário de Mazagão e da religiosidade de lá.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado, Sr. João da Silva Costa, Professor Dudão.

Mais uma vez agradeço também, entre nós, a presença de S. Exª o Deputado Federal André Abdon, que é do Estado do Amapá.

Vamos agora à exibição do vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito bem!

Pela ordem, S. Exª a Senadora Ana Amélia, membro integrante da Comissão de Relações Exteriores e também do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Caro Presidente, distintos convidados que representam o Reino do Marrocos, o Parlamento do Marrocos, é uma honra muito grande que possamos, nesta Comissão de Relações Exteriores, exercer aquilo que se convencionou chamar de diplomacia parlamentar.

A representação marroquina está exercendo na plenitude esse ativismo de um relacionamento bilateral, com grandes impactos na relação econômica entre o Brasil e o Reino do Marrocos, na área da infraestrutura logística, no tráfego marítimo, mencionado pelo nosso Presidente, nas novas linhas aéreas, que já são hoje bastante intensas entre São Paulo e Casablanca, Rio de Janeiro e Casablanca, e agora imagina-se uma linha Fortaleza-Casablanca, que pode ampliar ainda mais esse relacionamento.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 10

21/03/2018

Há também o interesse do encontro que tiveram as autoridades marroquinas com o Presidente Temer em relação a eventuais entendimentos no âmbito do Mercosul. Penso que nossas economias podem ser complementares em muitos aspectos e devemos buscar isso.

Senador Cristovam, que é também nosso colega, nosso Presidente do grupo, quero dizer que estamos aqui disponíveis.

O Rio Grande do Sul tem uma agenda também importante; nosso Embaixador já esteve em Porto Alegre. É um Estado de uma indústria diversificada: metalomecânica, de eletromotores, de têxteis e em uma série de outras áreas. A agricultura é muito forte, com soja, arroz – queremos exportar o arroz. Não podemos fazer cuscuz, porque não é nossa especialidade, o cuscuz marroquino, produzir a farinha, embora gostaríamos de fazê-lo, mas temos muitas outras coisas. Temos agora a produção de azeite, temos produção de bebidas, vinhos, espumantes de qualidade, queijos, laticínios. Somos concorrentes em alguns tipos de produtos, mas seremos complementares em outros tipos de produtos.

E saúdo a bela representação, a bela conquista do Marrocos para disputar a Copa do Mundo, vencendo duas seleções importantes. (*Palmas.*)

Só espero que não faça o Brasil dançar uma música marroquina. Que tenhamos aí um embate esportivo muito importante.

Cumprimento o Prefeito de Mazagão. Achei muito interessante a criatividade, Prefeito, é muito relevante na hora em que o senhor quer vender, no bom sentido, o que o senhor tem de melhor. Essa é uma questão cultural, e a cultura é o que nós chamamos de economia criativa. Através dessa economia, desse empenho dos senhores pode-se levar, como se diz, o distante Mazagão, no Amapá, tanto quanto São Paulo ou Alagoas, do nosso Presidente, ou o Distrito Federal, do nosso Senador Cristovam, ou o meu Rio Grande também, à integração maior. É um continente gigante o nosso Brasil, e o Marrocos tem muito a nos ensinar e nós temos muito com que cooperar.

E também fico feliz, porque como sou uma Senadora muito vinculada ao setor agropecuário, é interesse do Reino do Marrocos, do Governo desse país o intercâmbio com a Embrapa.

A Embrapa é uma zona de excelência muito importante, que nos orgulha muito, uma empresa estatal criada nos anos 70, e ela está prestando serviços inestimáveis ao desenvolvimento da produção agropecuária do nosso País. Com a mesma área, nós estamos aumentando em 48% a produção; enquanto a área cultivada aumentou 10% ou 20%, a produção e a produtividade aumentaram 48%. Então, isso é fruto de tecnologia. Hoje, 68% da produção agropecuária brasileira resulta de tecnologia.

Então, ficamos muito felizes.

Bem-vindos hoje e sempre ao nosso País! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Exª, Senadora Ana Amélia, pela sua sempre pertinente participação nos nossos trabalhos, sobretudo com o conhecimento tão aprofundado que tem no campo das relações exteriores, muito particularmente quando diz respeito à relação bilateral Brasil-Marrocos.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, eu gostaria de agradecer mais uma vez às Srªs e Srs. Senadores aqui presentes, a S. Exª o Sr. Deputado Federal André Abdon, do Amapá; a S. Exª o Sr. Prefeito de Mazagão, João da Silva Costa, Professor Dudão, que nos trouxe muita emoção nas suas palavras.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 11

21/03/2018

Agradeço especialmente a S. Ex^a, meu amigo, Conselheiro Abdessamad Kayouh, Primeiro Vice-Presidente da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos e encarregado da diplomacia parlamentar; a S. Ex^a o Sr. Conselheiro Abdelatif Abdouh, Presidente do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil; a S. Ex^a o Sr. Conselheiro Mohamed Razama, Relator do Grupo de Amizade Marrocos-Brasil e Presidente da Comissão de Relações Exteriores, Defesa Nacional, Fronteiras e Territórios Marroquinos Ocupados na Câmara dos Conselheiros; a S. Ex^a o Sr. Conselheiro Mohamed Addal, membro do Grupo Parlamentar; a S. Ex^a o Embaixador do Marrocos no Brasil, Sr. Nabil Adghoghi, e a Sr^a Bouchra Boudchiche, Diretora para Américas na Chancelaria Marroquina.

Antes de encerrarmos nossos trabalhos, eu gostaria de propor a dispensa da leitura e a aprovação da ata desta reunião para fins de publicidade no *Diário do Senado Federal*.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Pela ordem, S. Ex^a a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem.) – Eu só queria fazer uma referência, uma vez que cheguei com a reunião já em andamento.

Acho que remete também à relevância do Marrocos o fato de Marrocos ter sediado o 1º Fórum Mundial da Água em 1997. Estamos sediando agora em Brasília. Depois do Marrocos, as edições seguintes foram em Haia, na Holanda; Quioto, no Japão; Cidade do México; Istambul; Marselha, na França, e duas cidades na Coreia do Sul. Então, Marrocos sediou a primeira reunião global das Nações Unidas para esse debate e agora estamos sediando a última aqui, no Brasil. Isso aconteceu em 1997. Para se ver o quão relevante é essa relação entre os nossos países.

O SR. PRESIDENTE (Fernando Collor. Bloco Moderador/PTC - AL) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senadora Ana Amélia.

Essa sua lembrança é muito oportuna porque há que se juntar também a essa lembrança de S. Ex^a a Senadora Ana Amélia que foi nessa oportunidade, durante a primeira reunião, que foi criado o Prêmio Hassan II, o Rei do Marrocos de então. Foi estabelecido esse prêmio que, até hoje, em todas essas reuniões, todas essas cimeiras a respeito da água, é entregue ao melhor trabalho que é apresentado para fazer com que a água seja entendida como fonte de vida, e não como fonte de desperdício – e hoje estamos encarando as dificuldades decorrentes dessa ação. E o Prêmio Hassan II foi concedido agora, nesta edição do Fórum Mundial da Água, entregue por S. Ex^a o Chefe de Governo Othmani, que esteve aqui presente pessoalmente para fazer essa entrega à OCDE, que foi quem ganhou o prêmio, no valor de US\$100 mil. O valor é importante, sem dúvida, mas muito mais importante é a forma muito séria, muito responsável e muito percuente com que a escolha do vencedor é feita por autoridades marroquinas.

Portanto, mais uma vez eu quero me associar a S. Ex^a a Senadora Ana Amélia e a S. Ex^a o Senador Cristovam Buarque nos cumprimentos à delegação marroquina por ter feito se representar em tão alto nível na realização do 8º Fórum Mundial da Água.

Lembro a todos os participantes desta reunião que, seguindo imediatamente nosso encontro de agora, haverá a reunião, esse encontro no gabinete do Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, para a assinatura do Memorando de Entendimento entre o Senado Federal do Brasil e a Câmara dos Conselheiros do Reino do





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE REGISTRO E REDAÇÃO PARLAMENTAR – SERERP
COORDENAÇÃO DE REGISTRO EM COMISSÕES – CORCOM
GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - MARROCOS

SF - 12

21/03/2018

Marrocos. Esse memorando é extremamente importante porque, como o Senador Cristovam Buarque havia já lembrado, através de um grupo de amizade entre dois países, entre o Brasil e países amigos, pela primeira vez está sendo assinado um memorando de entendimento entre as duas Casas Legislativas. E tudo isso com um programa predefinido, com objetivos bem delineados, o que demonstra a seriedade com que os Parlamentos do Marrocos e do Brasil, especificamente a Chambre des Conseillers do Marrocos e o Senado da República, vêm dando a esse entendimento feito via diplomacia parlamentar entre o Marrocos e o Brasil. Portanto, mais uma vez, muito obrigado a todos que compareceram a esta reunião.

E passo a palavra, para encerrar nossos trabalhos, a S. Ex^a o Senador Cristovam Buarque, Presidente do Grupo de Amizade Brasil-Marrocos.

O SR. PRESIDENTE (Cristovam Buarque. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PPS - DF) – Eu quero apenas, no encerramento, dizer da satisfação de estarmos aqui participando de algo que pode trazer um salto na cooperação entre os dois países. Vocês já têm um excelente Embaixador, nós também temos um muito bom Embaixador em Rabat, mas agora esse grupo de amizade pode servir de assessoria aos Embaixadores e levar adiante uma cooperação a mais intensa possível, de tal maneira que o Brasil seja uma imensa Mazagão. *(Risos.)*

Que todo o Brasil seja uma cidade que tem olhos e abraços para o Marrocos.

Muito obrigado a todas, a todos.

Está encerrada a reunião. *(Palmas.)*

(Iniciada às 14 horas e 24 minutos, a reunião é encerrada às 15 horas e 57 minutos.)





SENADO FEDERAL

PRESIDÊNCIA DO SENADO FEDERAL

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE O SENADO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A CÂMARA DOS CONSELHEIROS DO REINO DO MARROCOS

O SENADO FEDERAL DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A CÂMARA DOS CONSELHEIROS DO REINO DO MARROCOS, doravante denominados "os Partícipes":

Considerando os princípios comuns que regem as relações internacionais da República Federativa do Brasil e do Reino do Marrocos;

Considerando a longa tradição do Senado Federal da República Federativa do Brasil e da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos e a sua longa experiência no exercício das competências legislativas e de fiscalização e controle, bem como seu funcionamento como instituições políticas duradouras, como órgãos de representação democrática e parlamentar;

Considerando o firme propósito das Partes Contratantes de desenvolver ampla cooperação visando o fortalecimento acentuado das relações marroquino-brasileiras em várias áreas e o aprimoramento do exercício das competências e funções constitucionais das duas câmaras;

Considerando a importância da cooperação parlamentar no fortalecimento e na manutenção das relações de parceria entre o Senado Federal da República Federativa do Brasil e a Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos, contribuindo assim para consolidar as relações de amizade existentes entre os dois países e os dois povos;

Chegaram ao seguinte entendimento:

Capítulo I

Disposições Gerais

Artigo 1º

Objetivo

O presente Memorando de Entendimento tem por objetivo institucionalizar e promover o desenvolvimento de atividades de cooperação entre o Senado Federal da República Federativa do Brasil e a Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos.

Artigo 2º

Cooperação

1. As atividades mencionadas no artigo anterior abrangerão

a definição e implementação de programas e projetos de cooperação oportunamente acordados, cuja participação caberá às Partes Contratantes, diretamente, ou por meio de seus órgãos institucionais.

2. As Partes, caso considerem conveniente e mediante acordo prévio e expresso, poderão concordar com a participação de outras instituições, organizações ou organismos e convidá-los a somar esforços para a consecução dos objetivos comuns propostos no presente Memorando.

Artigo 3º

Áreas de atuação

Os programas e projetos de cooperação visam incentivar o intercâmbio de experiências entre os integrantes dos dois grupos de amizade em questões relacionadas à cooperação parlamentar: legislação e controle; acompanhamento legislativo da tramitação de iniciativas de interesse para a relação Brasil - Marrocos, em particular as propostas de acordos bilaterais assinados pelos dois Governos; diplomacia parlamentar e avaliação de políticas públicas, por meio de visitas periódicas destinadas a fortalecer os laços de amizade e cooperação com base em uma história comum, respeito profundo e compreensão mútua, além de outras áreas que venham a ser acordadas.

Capítulo II

Implementação do Memorando

Artigo 4º

Comissão Mista

1. Fica instituída a Comissão Mista de Cooperação, composta pelos dois presidentes das Comissões de Relações Exteriores e dos Presidentes dos grupos parlamentares de amizade de ambas as Casas a fim de acompanhar a implementação das ações de cooperação mutuamente acordadas e contribuir essencialmente para dar um impulso concreto e significativo a esta cooperação parlamentar.

2. A Comissão prevista neste artigo reunir-se-á uma vez por ano, alternadamente, na República Federativa do Brasil e no Reino do Marrocos.

3. A ação dos dois grupos parlamentares de amizade entre as duas instituições legislativas será priorizada como ponte entre as duas Casas, com ênfase no acompanhamento e na implantação de mecanismos de cooperação parlamentar.

4. A coordenação e a comunicação entre os dois grupos





SENADO FEDERAL

respectivos será fortalecida por meio de consultas destinadas essencialmente a fazer perdurar suas atividades conjuntas, levando em consideração:

- a) a posição geoestratégica dos dois países;
- b) sua abertura para novos mercados na ótica da cooperação Sul-Sul;
- c) e o fortalecimento das relações econômicas e comerciais, promovendo parcerias inovadoras que se beneficiem das animadoras oportunidades de investimento entre os dois países.

5. O mecanismo de consultas entre as duas instituições estender-se-á a uma série de questões regionais e internacionais em fóruns parlamentares internacionais para promover a paz e a segurança internacionais e alcançar o desenvolvimento sustentável.

6. A Comissão Mista competirá definir, planejar, elaborar e coordenar os programas e projetos e demais atividades abrangidas no âmbito da cooperação.

7. Caberá a cada Parte designar um funcionário de -ligação para secretariar os encontros e manter contatos regulares de trabalho.

Artigo 5º

Intercâmbio de Informações

1. O Senado Federal e a Câmara dos Conselheiros manterão, permanentemente, um sistema de troca de dados e de informações, documentos, livros, periódicos e publicações, fortalecendo o intercâmbio de experiências legislativas entre as duas instituições;

2. Promoverão iniciativas voltadas para a difusão do conhecimento recíproco entre os dois países, como a publicação de livros clássicos sobre a história do Marrocos e a história do Brasil, com o apoio de cada Casa;

3. Apoiarão a realização de estudos sobre temas de interesse para a relação entre o Brasil e o Marrocos;

4. Ambas as Casas organizarão seminários sobre formas de fortalecer as relações marroquino-brasileiras, particularmente econômicas e comerciais; e sobre as oportunidades que se abrem a empresas brasileiras no Marrocos e a empresas marroquinas no Brasil, com a presença de representantes dos Parlamentos dos dois países e de especialistas nacionais e internacionais, em coordenação com as respectivas embaixadas.

Artigo 6º

Financiamento

1. Este Memorando não deve ser interpretado como tendo capacidade de gerar obrigações jurídicas ou financeiras entre as Partes.

2. As Partes arcarão com as despesas de deslocamento e hospedagem das suas respectivas delegações, bem como da realização de atividades em seus países.

Capítulo III

Disposições Finais

Artigo 8º

Efeitos

1. O presente Memorando de Entendimento não acarreta qualquer obrigação financeira ou jurídica entre os Participes.

2. O presente Memorando de Entendimento causará efeitos 30 (trinta) dias após a data de sua assinatura e continuará a produzir efeitos por um período de 4 (quatro) anos renovável automaticamente por períodos similares, a menos que um dos Participes comunique, por escrito, ao outro sua intenção de terminá-lo, com pelo menos 3 (três) meses de antecedência.

Feito em Brasília, aos 21 dias do mês de março do ano de 2018, em dois exemplares originais, nos idiomas português, árabe e francês, sendo os três textos igualmente autênticos. Em caso de divergência na interpretação, o texto em francês prevalecerá.

Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal da República Federativa do Brasil - Abdessamad Kayouh, Primeiro Presidente da Câmara dos Conselheiros do Reino do Marrocos

Observações:

- Publicado no DOU nº 58, Seção 1, de 27/03/2018.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - João Alberto Souza*
-PRTB - Pastor Bel* (S)
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Airtton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Moraes* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-S/Partido - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferreira*
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PODE - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PRB - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldeir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PDT - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 18

Airton Sandoval.	SP
Dário Berger.	SC
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Fernando Bezerra Coelho.	PE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Marta Suplicy.	SP
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-12 / DEM-4

Aécio Neves.	PSDB / MG
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Roberto Rocha.	PSDB / MA
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12

PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PDT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Kátia Abreu.	PDT / TO
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11

PP-7 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Moraes.	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 11

PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1

PODE-4

Alvaro Dias.	PODE / PR
Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Elmano Férrer.	PODE / PI
João Capiberibe.	PSB / AP
José Medeiros.	PODE / MT
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Romário.	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC / PRB-2

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PRB / MS
Telmário Mota.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 2

Raimundo Lira.	PB
Reguffe.	DF

PRTB - 1

Pastor Bel.	MA
---------------------	----

PROS - 1

Hélio José.	DF
---------------------	----

PMDB.	18
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.	11
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	2
PROS.	1
PRTB.	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PRB-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (-PROS-DF)	Raimundo Lira* (-S/Partido-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	Kátia Abreu** (Bloco-PDT-TO)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (Bloco-PODE-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Bel* (-PRTB-MA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

PMDB - 18 Líder Simone Tebet - PMDB (142,162) Vice-Líder Valdir Raupp (141)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 16 Líder Eduardo Amorim - PSDB (71,100,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Ataídes Oliveira (74) Líder do PSDB - 12 Paulo Bauer (105) Vice-Líderes do PSDB Ricardo Ferraço (75,86,112,159) Roberto Rocha (37,54,111,158,160) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (101) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,52)	Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Ciro Nogueira - PP (165) Vice-Líderes Benedito de Lira (103) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (103) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,106) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,97,117)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,61,63,89,125,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,62,126) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116) Vice-Líder do PDT Ângela Portela (139,163)	Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 11 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,113,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Antonio Carlos Valadares (51,72,145,164) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 4 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,57,83,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (98) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (102) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 0 Líder do PRB - 2 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (107,128,144) Davi Alcolumbre (76,87,133,150) Flexa Ribeiro (129,149) Sérgio Petecão (10,131,147) Wilder Moraes (39,122,132,151)	PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,85,155)	Maioria Líder Simone Tebet - PMDB (142,162)
Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,115)		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSIMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
52. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
57. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
59. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
60. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
63. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
72. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
77. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDDB).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice - liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
98. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e , em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
101. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
102. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
103. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
104. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 11/2017)
105. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
106. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
107. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
115. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
126. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



132. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecção foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)
159. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
160. Em 13.03.2018, o Senador Roberto Rocha foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 24/2018-GLPSDB).
161. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros renunciou à 2ª vice-liderança do Governo (Of. 63/2018-GSJMEDEI).
162. Em 04.04.2018, a Senadora Simone Tebet foi designada líder do PMDB e da Maioria (Of. nº 40/2018-GLPMDB)
163. Em 04.04.2018, a Senadora Ângela Portela foi designada vice-líder do PDT (Memo nº 1/2018-GLDPDT).
164. Em 04.04.2018, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado líder do PSB (Of. nº 9/2018-GLPSB).
165. Em 10.04.2018, o Senador Ciro Nogueira foi indicado líder do Bloco Democracia Progressista (Of. S/N/2018-BI.DPROG)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾**RELATOR:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)**Instalação:** 06/12/2017**Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado:** 16/05/2018**Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado:** 12/07/2018**Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado:** 23/08/2018**Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado:** 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3. Senador Airtton Sandoval ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).
6. Em 27.02.2018, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 23/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Felipe Geraldês / Diogo Peixoto**Telefone(s):** 3303-4854 / 3510**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016**Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Pedro Chaves (PRB-MS)**RELATOR:** Senador José Maranhão (PMDB-PB)**Designação:** 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PROS-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA**Finalidade:** Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS



5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Gerales e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br

6) COMISSÃO EXTERNA DE FISCALIZAÇÃO DA
INTERVENÇÃO FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

Finalidade: Acompanhar a execução e os desdobramentos da intervenção federal na segurança pública do Estado do Rio de Janeiro.

Requerimento nº 37, de 2018

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



7) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins (Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



8) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



10) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

**. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DOS CARTÕES DE CRÉDITO

Finalidade: Investigar os juros extorsivos cobrados pelas empresas operadoras de cartão de crédito.

Requerimento nº 107, de 2018

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 14/03/2018



3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Raimundo Lira (S/Partido-PB) ^(5,25)	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁵⁾
Senadora Rose de Freitas ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. Senador Airtton Sandoval ^(16,19,24)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14)	6. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,21,22,27)	2. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,22,23,26,27)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. ^(7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(4,13)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).
25. Em 23.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 18/2018-GLPMDB).
26. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
27. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Dalírio Beber, que passou a integrar a comissão como membro suplente (Of. nº 19/2018-GLPSDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(6,18,19,20,21)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).
20. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
21. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Patrícia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airtton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. nº 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício nº 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Raimundo Lira (S/Partido-PB) ^(1,44)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Hélio José (PROS-DF) ^(6,45)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(6,42,43)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12,35,36,37,47)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(5,46)	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,38,41)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspenso de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPRD).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).
41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).
42. Em 21.02.2018, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo 8/2018-BLDPRO).
43. Em 21.02.2018, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática cede uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 1/2018-BLPRD).
44. Em 27.02.2018, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente, pelo PMDB, em substituição ao Senador Hélio José para compor a comissão (Of. 19/2018-GLPMDB).
45. Em 28.02.2018, o Senador Hélio José foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Paulo Rocha, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 17/2018-BLPRD).
46. Em 14.03.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. 25/2018-BLDPRO).
47. Em 14.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Roberto Rocha, para compor o colegiado (Of. 26/2018-GLPSDB).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas ^(7,12)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Dário Berger ⁽⁷⁾	2. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁷⁾	3. Senador Raimundo Lira (S/Partido-PB) ⁽¹⁵⁾
Senador José Maranhão ⁽⁷⁾	4. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Edison Lobão ^(7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	4. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽²¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁵⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁵⁾	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1. VAGO ^(2,16,22,23,26)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ^(2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ^(13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	1. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽³⁾
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,8)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(3,25)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽³⁾	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPPO).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).
25. Em 28.02.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Airtton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

1. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).

2. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).

7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).

10. Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).

11. Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 37/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Aírton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Aírton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB ⁽²¹⁾	
Senador Fernando Bezerra Coelho ^(6,10,22)	1. Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁶⁾	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁶⁾	3.
VAGO ^(6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ^(1,8,19)	1.
Senador José Medeiros (PODE-MT) ^(1,11,25)	2.
VAGO ^(1,12)	3.
VAGO ^(7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(3,24)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁰⁾	2. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ⁽²³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁶⁾
Senador Romário (PODE-RJ) ⁽²⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁸⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,13,15)	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ^(5,26)

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPPO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. nº 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 103/2017-GLPSDB).

13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).
22. Em 27.02.2018, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 22/2018-GLPMDB).
23. Em 27.02.2018, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
24. Em 27.02.2018, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador José Medeiros, para compor o colegiado (Memo. nº 20/2018-BLDPRO).
25. Em 14.03.2018, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Memo. nº 25/2018-GLPSDB).
26. Em 15.03.2018, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 19/2018-BLOMOD).
27. Em 10.04.2017, o Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Memo. nº 28/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

1. Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.

2. Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)

3. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).

*. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)

**. Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO DOS DIREITOS HUMANOS NA INTERVENÇÃO FEDERAL

Finalidade: Proteção dos Direitos Humanos na vigência da intervenção federal no Estado do Rio de Janeiro, estabelecida pelo Decreto Federal nº 9.288, de 16 de fevereiro de 2018.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
	1. Senador Hélio José (PROS-DF)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador Romário (PODE-RJ)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR)
	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR)	

Notas:

*. Em 07.03.2018, foram indicados como membros titulares o Senador Romário, o Senador Paim e o Senador Telmário Mota, pelos Blocos Parlamentar Democracia e Cidadania, Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e Bloco Moderador, respectivamente, e membros suplentes o Senador Hélio José, a Senadora Ângela Portela e o Senador Lindbergh Farias, pelos PMDB, Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania e Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, respectivamente, para compor a Comissão (Of. 3/2018-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 29/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (Of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽¹⁾	2.
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	3.
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(1,3)	4.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽¹⁾	5.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹⁾	6.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	7.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽¹⁾	8.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹⁾	9.
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾	10.
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	11.
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾	12.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾	13.
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹⁾	14.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	15.
Senador Reguffe (S/Partido-DF) ⁽¹⁾	16.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	17.

Notas:

1. Em 26.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antônio Anastasia, Ana Amélia, Armando Monteiro, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, Jorge Viana, Lasier Martins, Otto Alencar, Roberto Muniz, Regina Souza, Reguffe e Vanessa Grazziotin foram designados membros da subcomissão (Of. 10/2018-CRE).

2. Foram eleitos os Senadores Jorge Viana e Cristovam Buarque para ocupar os cargos de Presidente e Vice-Presidente da subcomissão respectivamente (publicação no Diário do Senado do dia 23.02.2018, página 17).

3. Em 14.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro da subcomissão, em substituição ao Senador Armando Monteiro, para compor o colegiado (Of. 21/2018-CRE).

*. Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽⁷⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Eduardo Braga ⁽⁷⁾	2. VAGO ^(7,9,10,23)
Senador Fernando Bezerra Coelho ^(7,15)	3. Senadora Rose de Freitas ⁽⁷⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁷⁾	4. Senador Jader Barbalho ⁽⁷⁾
Senador Raimundo Lira (S/Partido-PB) ⁽⁷⁾	5. Senador Valdir Raupp ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽³⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽³⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽³⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽³⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽³⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽³⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽³⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽³⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽²⁾	1. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁶⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,8,11,19,20,24,25)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁸⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽²⁾	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁴⁾
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁴⁾	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ^(1,21)
^(1,16)	2.
VAGO ^(14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senadora Kátia Abreu (PDT-TO) ^(5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁵⁾	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,12,13)
VAGO ^(5,26)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDDEM).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).
23. Em 07.12.2017, a segunda suplência do PMDB fica vaga, em virtude da designação da Senadora Kátia Abreu como suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, conforme nota nº 22.
24. Em 12.03.2018, vago em virtude do retorno do Senador Ricardo Ferraço, titular do mandato.
25. Em 13.03.2018, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 18/2018-GLPSDB).
26. Em 10.04.2018, o Senador Pedro Chaves deixou de compor o colegiado pelo Bloco Moderador (Of. nº 25/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Maioria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Moraes (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. VAGO ^(19,22,23,26)
^(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(6,16,25)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).
25. Em 07.03.2018, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 15/2018-BLOMOD).
26. Em 23.03.2018, o Senador Elber Batalha deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular (Of. nº 1/2018-GSACAR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
5. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
6. Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
7. Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
8. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
9. Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB ⁽²²⁾	
Senador Waldemir Moka ⁽⁸⁾	1. Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾
VAGO ^(8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾	3. Senador Dário Berger ⁽¹⁶⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ^(1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
VAGO ^(1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁹⁾	1. VAGO ^(3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁶⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
VAGO ^(5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁵⁾
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.

14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. VAGO ^(6,14)
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

1. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
2. Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
3. Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
4. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
5. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
6. Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
7. Em 04.04.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
8. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
9. Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
12. Em 28.08.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
13. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
14. Em 23.02.2018, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor, como suplente, a comissão, pelo PMDB (Of. 20/2018-GLPMDB).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airtton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airtton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer (PODE-PI) ⁽¹⁸⁾
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airtton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airtton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Moraes foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS**1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**Notas:**

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PRB-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
Senador Airtton Sandoval (SP)		1. Senador Jader Barbalho (PA)	
Senador João Alberto Souza (MA)		2. Senador Eduardo Braga (AM)	
Senador Romero Jucá (RR)		3. VAGO (15)	
Senador Hélio José (PROS-DF) (16)		4. (1)	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)			
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)		1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (14)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)		2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)		3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2,3,9,12)		1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,5,13)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) (2,3)		2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,5)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
Senador José Pimentel (PT-CE)		1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)		2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (6)	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)			
Senador João Capiberibe (PSB-AP)		1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)		2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PRB, PTC, PSC)			
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (10,11)		1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,17)	
Senador Pedro Chaves (PRB-MS)		2.	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)			

Atualização: 07/06/2017

Notas:

1. O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
2. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
3. Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
4. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
5. Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
6. A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
7. O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
8. Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
9. O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
REDE
PRB
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 08/02/2017



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS*(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS	
PTB	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	
PSC	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	
PMDB	
Senador Romero Jucá (RR)	
(1)	

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



Atualização: 11/11/2015**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 18/10/2016



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS
PRTB

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR		BLOCO / PARTIDO
VAGO		PMDB
VAGO		PMDB
VAGO		PT
VAGO		PSDB
VAGO		PSD

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA
Atualização: 03/02/2017	

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL
Atualização: 31/01/2015	

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
PMDB	
VAGO	
PT	
VAGO	
PSDB	
VAGO	
PSB	
VAGO	
PDT	
VAGO	
PR	
VAGO	
PSD	
VAGO	
DEM	
VAGO	
PP	
VAGO	
PTB	
VAGO	
PPS	
VAGO	
PCdoB	
VAGO	
PSC	
VAGO	
PRB	
VAGO	
REDE	
VAGO	
PTC	
PODE	



Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61)3303-5255**Fax:** (61)3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**Número de membros:** 19 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):**

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS



19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PP
PPS
PR
PRB
PSB
PSD
PSDB
PT
PTB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

Atualização: 01/06/2016



Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**Endereço:** Anexo II, térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PRB
REDE
PTC
PODE
PRTB
PROS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

**SENADO
FEDERAL**

